

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXV - 38 DA REPUBLICA - N. 109

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 1926

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

- Decreto n. 17.300, que approva os projectos e respectivos incrementos, na importância de 215:834\$557, para as modificações a introduzir nas installações destinadas aos serviços dos armazens 7 e 8 do porto de Manaus.
- Decreto n. 17.312, que approva o novo regulamento para execução da lei n. 3.508, de 10 de julho de 1918, que define e pune a falsificação dos adubos químicos e regula o seu commercio.
- Decreto n. 17.314, que cria um Campo de Sementes no Município de Mariana, T. J., no Estado de Minas Geraes.
- Decreto n. 17.317, que resolve suspender o estado de sítio no territorio do município de Itapeva, Estado de São Paulo, no dia 20 de maio corrente, marcado para alli se realizar a eleição para o cargo de vereador.
- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores -- Decretos de 12 do corrente.
- Ministerio da Viação e Obras Publicas -- Decretos de 12 do corrente.
- SECRETARIAS DE ESTADO:
- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores -- Expediente da Directoria do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria do Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Distrito Federal.
- Ministerio da Fazenda -- Títulos -- Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa publicas e do Contabilidade, da Recebedoria do Distrito Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Inspeccao Nacional e *Diario Official* e da Caixa do Amortizacao.
- Ministerio da Marinha -- Portarias -- Expediente.
- Ministerio da Guerra -- Despachos -- Portarias -- Expediente.
- Ministerio da Viação e Obras Publicas -- Portarias -- Expediente das Directorias Gerais de Expediente e dos Correios, da Inspectoria Federal das Estradas e da Estrada do Ferro Central do Brasil.
- Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio -- Portarias -- Expediente das Directorias Gerais da Industria e Commercio, do Contabilidade, da Propriedade Industrial e do Serviço de Industria Pastoral, da Directoria de Meteorologia e do Conselho Nacional do Trabalho.
- Tribunal de Contas -- Termos de contracto -- Noticiario -- Parte commercial -- Junta Commercial -- Rendas publicas -- Editais e avisos -- Sociedades anonymas -- Patentes de invenção -- Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.300 — DE 5 DE MAIO DE 1926

Approva os projectos e respectivos incrementos, na importância de 215:834\$557, para as modificações a introduzir nas installações destinadas aos serviços dos armazens 7 e 8 do porto de Manaus.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que requerer a «Manaos Harbour Limited», concessionaria das obras de melhoramento do porto de Manaus,

de accordo com a clausula 1 do decreto n. 8.554, de 13 de fevereiro de 1911, e tendo em vista as informações da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados os projectos e respectivos incrementos, na importância de 215:834\$557 (duzentos e quinze contos oitocentos e trinta e quatro mil quinhentos e cincoenta e sete réis), apresentados pela «Manaos Harbour Limited», e que com este laixam rubricados pelo Director geral de Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, para as modificações a introduzir nas installações destinadas aos serviços dos armazens 7 e 8 do porto de Manaus, inclusive a construção de 4 (quatro) illustrações.

Parágrafo unico. As despezas que forem effectuadas com essas modificações serão levadas a conta de capital da «Manaos Harbour Limited», na forma da clausula 1 do decreto n. 8.554, de 13 de fevereiro de 1911.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1926, 105. da Independencia e 38. da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES,

Francisco Sá,

Ministro

DECRETO N. 17.312 — DE 12 DE MAIO DE 1926

Approva novo regulamento para execução da lei n. 3.508, de 10 de julho de 1918, que define e pune a falsificação dos adubos químicos e regula o seu commercio.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da attribuição que lhe confere o artigo 48, n. 1. da Constituição Federal, decreta:

Art. 1.º Fica approvada o regulamento que a este acto panna, assignado pelo Ministro do Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio e pelo da Fazenda, para a execução da lei n. 3.508, de 10 de julho de 1918, que define e pune a falsificação dos adubos químicos e regula o seu commercio.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1926, 105. da Independencia e 38. da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES,

Miguel Calmon da Pin e Almeida,

Regulamento a que se refere o decreto n. 17.312, desta data

Art. 1.º Fica prohibido vender ou explorar a venda de adubos químicos illudindo ou tentando illudir o comprador seja quanto á natureza, origem ou procedencia dos referidos productos, sua composição ou dosagem dos elementos uteis que contenharem, seja pela designação de um nome que, com firme o uso, é dado a outras substancias fertilizantes.

Art. 2.º Nos casos previstos no art. 1.º, fica o vendedor sujeito á multa de 15 a 30 % sobre o valor da quantidade de adubo vendido e á de 50% a 100% como pena pela exhibição fraudulenta.

Parágrafo unico. Em caso de reincidencia, a pena será elevada ao dobro.

Art. 3.º O fabricante ou negociante deverá consignar no contracto e na factura de venda de adubo, que será rean-

tida em duplicata ao comprador, todas as indicações concernentes aos mesmos, compreendendo o nome do adubo, sua natureza (de modo a diferenciá-lo de qualquer producto congenero), sua procedencia, isto é, o nome da fabrica que o produziu (quando se trate de producto industrial), ou a zona geographica de onde foi extrahido, no caso de adubos naturaes.

Art. 4.º A composição ou título em princípios fertilizantes, deve ser mencionada nos contractos, facturas e notas de venda, de modo a indicar a percentagem do azoto, phosphoro e potassio, com designação da natureza ou estado da combinação chimica desses elementos.

Art. 5.º Na indicação das percentagens, de que trata o artigo anterior, dever-se-ha apresentar o azoto sempre como azoto elementar (N), o phosphoro como anhydrido phosphorico (P₂O₅) e o potassio como oxydi (K₂O).

Art. 6.º A composição dos adubos deve ser indicada, não só pela percentagem dos elementos fertilizantes, na forma do artigo anterior, mas tambem pelas denominações respectivas de azoto nitrico, azoto ammoniacal, azoto organico, acido phosphorico solavel em agua, acido phosphorico solavel em citrato de ammonio, acido phosphorico solavel em acido citrico a 2 % e acido phosphorico em combinação insolvel; potassa solavel em agua e potassa em combinação solavel nas condições dos methodos analyticos constantes das instrucções annexas.

Paragrapho unico. Tratando-se de azoto organico, do azoto ammoniacal, do phosphoro proveniente de detritos organicos e dos sais de potassio devem ser mencionados a origem e indicações da materia prima que lhes corresponde.

Art. 7.º Os fabricantes ou importadores de adubos commerciaes deverão, antes de os expor a venda, communicar por escrito ao Instituto de Chimica deste ministerio, se forem domiciliados nesta Capital e as Inspectorias Agricolas se nos Estados, os nomes e o numero das especies, marcas ou quantidades de adubos que vendem ou pretendam expor a venda, fazendo acompanhar essas declarações dos nomes ou marcas commerciaes destinadas a distinguir taes productos dos seus congeneres.

Paragrapho unico. A communicação de que trata o presente artigo deverá ser acompanhada, em relação a cada marca, de copia da respectiva analyse, realizada de accordo com as exigencias deste regulamento e será renovada annualmente.

Art. 8.º Os infractores dos arts. 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e seu paragrapho, e 7.º, ficam sujeitos a multa de 5 a 20 % sobre o valor da quantidade vendida; o dobro na reincidencia.

Art. 9.º As disposições dos arts. 1.º e 2.º não se applicam a venda sob sua denominação usual, de materias estereornas, residuos de matadouros ou de fabricas diversas, marra, ossos, conchas, calcareos communs, cinzas, fuligens provenientes do oleo e outros combustiveis.

Art. 10. De accordo com a letra f do art. 1.º do regulamento que baixou com o decreto n. 12.914, de 13 de março de 1918, ficam encarregados da fiscalização dos adubos o Instituto de Chimica do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, nesta Capital, e nos Estados e no Territorio do Acre, as Inspectorias Agricolas, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

Art. 11. Quando da analyse resultar a verificação de que o adubo corresponde ás exigencias do presente regulamento, o director do estabelecimento em que a mesma fór executada dará communicação ao vendedor e ao comprador.

Art. 12. Em caso de fraude, caberá ao laboratorio dar parte do ocorrido ao Instituto de Chimica, fazendo-a acompanhar das duas porções de amostras de que tratam as instrucções annexas e da segunda via da factura, affin de que se proceda a nova analyse.

Paragrapho unico. Verificada a procedencia da accusação, o director do Instituto de Chimica imporá ao infractor as multas a que se referem os artigos 2.º e 8.º, com recurso para o ministro.

Art. 13. Na Capital da Republica, as multas serão cobradas directamente pelo Instituto de Chimica, mediante aviso em que se fixará prazo de pagamento até oito dias.

Art. 14. — O director do Instituto de Chimica requisitará das alfandegas, mesas de rendas e collectorias federaes a cobrança das multas que se deverem receber nos Estados e no Territorio do Acre, devendo essas repartições remetter ao director do Instituto de Chimica, por meio de vales postaes ou de letras sobre o Thesouro, as importancias cobradas, deduzidas as comissões que por lei possam caber aos funcionarios das citadas repartições.

Art. 15. As multas serão impostas de accordo com o título lavrado no Instituto de Chimica.

Paragrapho unico. Nenhum recurso poderá ser levado em consideração sem que o interessado tenha feito previamente o deposito da multa que lhe houver sido imposta.

Art. 16. Quando os interessados não se conformarem com o resultado da analyse em virtude da qual fiquem sujeitos a multa, poderão dentro do prazo de tres dias, contados da data em que forem notificados por carta registrada (fora

da Capital Federal) ou por officio ou pelo *Diário Official* (nesta Capital) recorrer ao ministro, que mandará sujeitar o caso a arbitramento.

Art. 17. O director do Instituto de Chimica, dentro do prazo de tres dias, designará dentre os chimicos do instituto o arbitro do Governo, e o recorrente, dentro do mesmo prazo, a contar da publicação do despacho do ministro, apresentará seu representante, que deverá ser chimico profissional. Esses arbitros escolherão por accordo mutuo um desempataador e, não havendo accordo, cada um delles indicará dois nomes, prevalecendo entre os quatro o que a sorte designar.

§ 1.º O arbitro do governo, a juizo do director do Instituto, poderá ser escolhido fora do quadro dos seus chimicos, devendo nesse caso o director propôr ao ministro o nome do escolhido, que será chimico de outra repartição do ministerio.

§ 2.º A decisão dos arbitros obrigará a ambas as partes e será irrecorrivel.

Art. 18. As analyses poderão ser feitas ou por acção directa do instituto e demais estabelecimentos indicados no artigo 8.º, junto aos productores e negociantes de adubos, ou por solicitação do comprador, devendo nesse ultimo caso ser feita gratuitamente.

Paragrapho unico. As analyses feitas em virtude de requisição dos vendedores estarão sujeitas ao pagamento das taxas constantes da tabella de preços de analyses do Instituto de Chimica.

Art. 19. A collecta das amostras será feita *ex-officio*, na Capital Federal pelo pessoal do Instituto de Chimica, fora della pelos inspectores agricolas e seus auxiliares.

Art. 20. As amostras serão remittidas aos laboratorios onde devem ser analysadas, observando-se rigorosamente as exigencias das instrucções que acompanham o presente regulamento.

Paragrapho unico. Mediante proposta do director do Instituto de Chimica, poderão essas instrucções ser alteradas, de accordo com os progressos scientificos que possam affectar a materia contida nas citadas instrucções.

Art. 21. Quando o infractor não satisfizer as exigencias dos arts. 13 e 14, serão remittidos a Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio os documentos de infracção, para se proceder pelos meios legais á cobrança executiva da multa.

Art. 22. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1926. — *Miguel Calmon da Pin e Almeida.*

DECRETO N. 17.311 — DE 12 DE MAIO DE 1926

Cria um Campo de Sementes no Municipio de Maria da Fé, no Estado de Minas Geraes

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o art. 11 da lei n. 4.914, de 12 de janeiro de 1925, titulo "Material", verba 5.ª, decreta:

Art. 1.º Fica creado um campo de sementes no Municipio de Maria da Fé, no Estado de Minas Geraes, que será regido pelo que dispõem os arts. 3 e 10 a 37 do Regulamento approved pelo decreto n. 14.325, de 24 de agosto de 1920, *ex-vi* do art. 3.º do decreto n. 16.220, de 28 de novembro de 1923.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1926, 105.ª da Independencia e 38.ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Miguel Calmon da Pin e Almeida.

DECRETO N. 17.317 — DE 17 DE MAIO DE 1926

Resolve suspender o estado de sitio no territorio do municipio de Iguaçu, Estado de S. Paulo, no dia 20 de maio corrente, marcado para alli se realizar a eleição para o cargo de vereador

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil

Resolve suspender o estado de sitio no territorio do municipio de Iguaçu, Estado de S. Paulo, no dia 20 de maio corrente, marcado para alli se realizar a eleição para o cargo de vereador.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1926, 105.ª da Independencia e 38.ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Afonso Penna Junior.

MENSAGENS

Srs. membros do Congresso Nacional — O ministro do Estado dos Negócios da Fazenda, na inclusa exposição de motivos, que tenho a honra de submeter á vossa consideração, justifica a necessidade da abertura do credito de 6:879\$165, para que possa dar cumprimento á carta rogatoria expedida pelo Juizo Federal da Seção de Minas Geraes, em favor de Olympio Gomes de Almeida.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1926, 105ª da Independência e 38ª da Republica.

ARTHUR BERNARDES

Exmo. Sr. Presidente da Republica — O juiz federal da seção de Minas Geraes expediu carta rogatoria em favor de Olympio Gomes de Almeida, pedindo o pagamento da somma de 6:879\$165, a saber: 6:758\$565 de principal e 120\$600 de custas, resultando tal importancia da ação ordinaria, em que obteve ganho de causa, intentada contra a Fazenda Nacional, por ter sido exonerado, sem declaração de motivo, do cargo de collecter das rendas federaes do Palmyra, naquello Estado, que exercera de 31 de outubro de 1911 a 19 de dezembro de 1913.

Da sentença de primeira instancia houve appellação para o Supremo Tribunal Federal, que, por acórdão de 18 de dezembro de 1918, deu provimento, em parte, para o fim de se deduzirem das vantagens pecuniarias a serem pagas as importancias das despesas a que, por força do art. 21, principio, e § 4º do regulamento de 30 de dezembro de 1911, ficaria obrigado no exercicio do cargo de collecter; pagas as custas pela União.

No Thesouro Nacional foi a carta rogatoria informada na Directoria da Despesa, que deu como certo o calculo do juizo.

Presente ao gabinete do Dr. consultor da Fazenda, foram por este levantadas algumas daviidas, posteriormente sanadas, como se vê do parecer emitido por aquelle funcionario a fls. 50-51, onde considerou a carta rogatoria em condições de ser cumprida.

Rogo, pois, a V. Ex. se sirva da providenciar junto ao Congresso Nacional, no sentido de ser o Thesouro Nacional habilitado com o credito de 6:879\$165, que se faz preciso, para que seja attendido o compromisso decorrente da sentença judiciaria aqui referida.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1926. — *Annibal Freire da Fonseca.*

Ministerio da Fazenda — 3ª seção — Em 12 de maio de 1926.

Exmo. Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — N. 14 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, solicitando a abertura do credito especial de 6:879\$165, para pagamento a Olympio Gomes de Almeida, em virtude de sentença judiciaria.

Reitero a V. Ex. os protestos da mais elevada estima e distincta consideração. — *Annibal Freire da Fonseca.*

Senhores Membros do Congresso Nacional — Com a inclusa exposição de motivos o ministro do Estado dos Negócios da Fazenda justifica a necessidade da abertura do credito especial de 30:288\$117, para occorrer ao pagamento deprecado em favor de José Meleiaes Augusto Freire, em virtude da sentença judiciaria.

Encaminhando-vos o alludido documento justificativo, tenho a honra de solicitar-vos a necessaria autorização legislativa para que seja aberto o referido credito.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1926, 105ª da Independência e 38ª da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

Excellentissimo Senhor Presidente da Republica — José Meleiaes Augusto Freire era collecter das rendas federaes em Santarem, Estado do Pará, por nomeação de 30 de janeiro de 1909.

Em 1913 achava-se no exercicio daquelle cargo, quando, por portaria de 30 de julho, foi exonerado sem declaração de motivos.

Não se conformando com a exoneração, intentou uma ação summaria contra a União, perante o Juizo Federal da seção daquelle Estado, pedindo fosse declarado nullo o acto da demissão e reintegrado no referido cargo, com direito a receber os vencimentos atrasados, juros de mora e custas.

A ação foi julgada precedente e condemnada a Fazenda Nacional a pagar os vencimentos reclamados e nas custas.

Houve appellação para o Supremo Tribunal Federal, que confirmou em parte a sentença, para mandar que das vantagens economicas a serem prestadas pela União ao appellado se deduzisse a importancia das despesas a que o obrigaria o exercicio effectivo do cargo, por força do disposto no art. 21, principio, e § 4º do regulamento de 30 de dezembro de 1911 confirmando no mais a sentença appellada.

Em favor de José Meleiaes Augusto Freire foi deprecado o pagamento da somma liquida de 30:288\$117.

A Directoria da Despesa nenhuma objecção apresentou a respeito das custas e o Dr. consultor da Fazenda, em face das certidões exhibidas, onde consta haver o acórdão passado em julgado, opinou no sentido de ser cumprido o precatório.

Nessas condições, rogo a V. Ex. se digne promover junto ao Congresso Nacional a obtenção do credito especial de 30:288\$117, para attender ao pagamento ora deprecado.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1926. — *Annibal Freire da Fonseca.*

Ministerio da Fazenda — 3ª seção — Em 12 de maio de 1926.

Exmo. Sr. primeiro secretario da Camara dos Deputados:

N. 15 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os devidos fins, a mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, solicitando a abertura do credito especial de 30:288\$117, para pagamento a José Meleiaes Augusto Freire, em virtude da sentença judiciaria.

Reitero a V. Ex. os protestos de alta estima e consideração. — *Annibal Freire da Fonseca.*

Senhores Membros do Congresso Nacional — Transmittindo-vos a inclusa exposição de motivos do Ministro do Estado dos Negócios da Fazenda, sobre a necessidade do credito especial de 6:972\$580, para pagamento a Carlos Custodio de Azevedo, ex-professor de desenho da Escola da Aprendizagem Artifices do Pará, de gratificação adicional, relativa ao periodo de 1 de janeiro de 1913 a 18 de janeiro de 1917, tenho a honra de solicitar-vos a competente autorização para a abertura do alludido credito.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1926, 105ª da Independência e 38ª da Republica.

ARTHUR BERNARDES

Excellentissimo Senhor Presidente da Republica — Carlos Custodio de Azevedo, ex-professor de desenho da Escola da Aprendizagem Artifices do Pará, deixou de receber no periodo de 1 de janeiro de 1913 a 18 de janeiro de 1917, a gratificação adicional de 50 % concedida pelo art. 66, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.

Em 6 de outubro de 1917 aquelle ex-professor dirigiu ao Congresso Nacional uma petição pedindo, com outros interessados, o pagamento da referida gratificação.

Posteriormente, pela lei n. 3.441, de 6 de outubro de 1920, foi o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, os credits especiaes necessarios para pagamento de gratificações adicionais devidas aos funcionarios de escolas de Aprendizagem Artifices, inspectores agricolas do Pará e Amazonas e Serviço de Protecção aos Indios nos mesmos Estados e no Acre.

O Governo não se serviu da faculdade conferida naquelle decreto, dentro do prazo de dous annos, e tendo o Tribunal de Contas já resolvido, em caso semelhante, que se faz mister nova autorização legislativa, rogo a V. Ex. se digne promover a obtenção da alludida autorização, junto ao Congresso Nacional, para a abertura do credito especial de 6:972\$180, destinado ao pagamento em apreço.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1926. — *Annibal Freire da Fonseca.*

Ministerio da Fazenda — 3ª seção — Em 12 de maio de 1926.

Exmo. Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — N. 16 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os devidos fins a mensagem do Excellentissimo Senhor Presidente da Republica, solicitando autorização para a abertura do credito especial de 6:972\$580 para pagamento a Carlos Custodio de Azevedo, ex-professor de desenho da Escola da Aprendizagem Artifices do Pará, de gratificação adicional, relativa ao periodo de 1 de janeiro de 1913 a 18 de janeiro de 1917, em virtude de sentença judiciaria.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração. — *Annibal Freire da Fonseca.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 12 do corrente mez foram nomeados os suplentes do substituto do juiz federal e ajudante do procurador da Republica:

SEÇÃO DA LIMA

Município de Porto Seguro

- 1º supplente, Antonio José da Silva.
2º supplente, Rufino da Silva Guimarães.
3º supplente, Manoel Lima.
Ajudante do procurador da Republica, Grinaldo Bento dos Santos.

Município de Itabuna

- 2º supplente, Carlos Maron.
3º supplente, Manoel Pereira Guedes.

Município de Tepecó

- 1º supplente, Antonio Galdino de Oliveira.
2º supplente, João Megayo Coutinho.
3º supplente, Macario Ignacio da Silva.
Ajudante do procurador da Republica, Carindo Candido da Silva.

Município de Ilhéus

Ajudante do procurador da Republica, Dr. João Amado.

SEÇÃO DO MARANHÃO

Município de Brejo

- 2º supplente, Agnelio José de Miranda.
3º supplente, José Caetano Teixeira.

Município de Cururup

- 2º supplente, Pedro Tavares Sobrinho.
3º supplente, Raymundo Annacio de Oliveira.
Ajudante do procurador da Republica, Manoel Goulart de Miranda.

SEÇÃO DO PIAUÍ

Município de Amarração

- 1º supplente, Manoel Evaristo de Oliveira.
2º supplente, Manoel Alves de Araújo.
3º supplente, Firmo Fernandes da Souza.

Município de Castello

- 1º supplente, Gentil de Araújo Cardoso.
2º supplente, Antonio José Alves Vieira.
3º supplente, José Fernandes Campos.

SEÇÃO DO RIO DE JANEIRO

Município de Itaboraí

- 2º supplente, Pedro Antonio Azevedo Coutinho Junior.
3º supplente, José da Silveira Coutinho.

Município de Vassouras

- 1º supplente, Dr. Leon Gibson.
2º supplente, coronel Josué Gomes Ribeiro de Avelar.
3º supplente, Moysés Nunes da Silva.

SEÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Livramento

Até hoje o procurador da Republica, Antonio Fernandes da Silva.

— Por autos de 12 do corrente foram exonados:

Herculio Nunes Bezerra do lugar de segundo supplente do substituto do juiz federal na municipalidade de Brejo, na seção do Maranhão, por ter transferido sua residencia para o Rio Estado;

Ernesto Florence da Silva, do lugar de ajudante do procurador da Republica no município de Cururup, na seção do Maranhão.

— Por decreto de igual data foi exonerado Luiz Russa, do lugar de ajudante do procurador da Republica no município de Livramento, na seção do Rio Grande do Sul, por ter transferido sua residencia para outro município.

— Por decretos de 12 do corrente mez concedeu-se a medalha de distincção, de primeira classe, da que trata o decreto numero 58, de 11 de dezembro de 1889, ao terceiro sargento do Exército Alberto Cabral de Moura, e ao cabo-corneteiro, da segunda bateria independente de artilharia de costa, Pedro Alexandrino do Araujo, os quaes, com risco da propria vida, salvaram a de banhistas que estavam prestes a morrer afogadas na praia de Icara, no dia 26 de agosto de 1925.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decretos de 12 do corrente mez, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Directoria Geral dos Correios:

De um anno ao agente Pedro de Lima Mendes;

De um anno ao conductor de malas, Joaquim Alves Iribas;

De 11 mezes ao fiel de thesoureiro José Bernardino Maciel;

De seis mezes ao 3º official José Moura;

De tres mezes ao auxiliar Tertuliano de Oliveira Praga.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Requerimentos despachados

Dia 18 de maio de 1926

Francisco Gonçalves Ferreira, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando título declaratorio de cidadão Brasileiro. — Prove que o immovel não está onerado.

Henrique Gutau, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junta novas folhas corridas das justicias local e federal, inclusive as das oito pretorias criminaes.

Departamento Nacional do Ensino

Dia 17 de maio de 1926

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Visas:

Ao Exmo. Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 122-E — Solicito a V. Ex. a expedição das necessarias ordens no sentido de ser distribuido a Delegacia do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul por conta da sub-consignação numero 264, da verba 37, do art. 2º da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revogada pelo decreto n. 17.181, de 2 de janeiro ultimo o credito de 267.465\$000, constante da inclusa demonstração por mim rubricada e destinado ao custo dos servicos creados pelo decreto n. 13.014, de 4 de maio de 1918.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

N. 123-E — Solicito a V. Ex. a expedição das necessarias ordens no sentido de ser distribuido a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina por conta da sub-consignação n. 260, da verba 37, do art. 2º da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revogada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro ultimo o credito de 358.500\$000, constante da inclusa demonstração por mim rubricada e destinado ao custo dos servicos creados pelo decreto numero 13.014, de 4 de maio de 1918.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

N. 124-E — Solicito a V. Ex. a expedição das necessarias ordens no sentido de ser distribuido a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná por conta da sub-consignação n. 249, da verba 37, do art. 2º da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revogada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro ultimo o credito de 231.000\$000, constante da inclusa demonstração por mim rubricada e destinado ao custo dos servicos creados pelo decreto n. 13.014, de 4 de maio de 1918.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de maio de 1926

Offícios:

Ao Sr. Dr. Director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 859 — Communico-vos, para os fins convenientes, que foi visado por esta Directoria o diploma de medico do Sr. Melchides Gualberto de Souza, expedido pela Faculdade de Medicina desta capital.

— Sr. Dr. Peregrino de Oliveira, delegado do 18º Districto Policial:

N. 860 — Em solução ao vosso officio n. 203, de 8 do corrente mez, declaro-vos, para os fins convenientes, que da relação dos matriculados e diplomados pela extinta Universidade de S. Paulo, relação que se acha impressa no segundo volume das "Annuaes" daquelle Instituto e archivadas neste departamento, não consta positivamente o nome do Sr. Eugenio Augusto Mendes, como diplomado no curso de pharmacia, devendo ser falso, portanto, o diploma de pharmaceutico expedido em 17 de agosto de 1915.

— Ao Sr. Dr. Victor Villiot Martins, D.D., director da Escola Polytechnica:

N. 861 — Solicito-vos a cessão de uma das salas do instituto que dirigis, afim de que se possa realizar um curso de introdução ao estudo de epidemiologia, que deverá ser proferido ás terças-feiras, de 4 á 4 1/2 horas, e aos sabbados, de 9 ás 9 1/2 horas.

— Ao Exmo. Sr. presidente do Tribunal de Justiça do Estado de S. Paulo:

N. 862 — Em solução ao officio numero 660, de 8 do corrente meez, declarou a V. Ex. que, em 18 de dezembro de 1924, foi conferido o grão de bacharel em sciencias juridicas ao Sr. Luiz Mascara Ferreira de Araujo, diplomado pela Faculdade de Direito do Recife.

— Ao Sr. director do Instituto Benjamin Constant:

N. 863 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria, datada de 12 do corrente, pela qual foram concedidos, nos termos do artigo 82, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1.º de fevereiro de 1921, tres mezes de licença, para tratamento de saúde, ao inspector de alumnos desse estabelecimento Luiz Casasola Torres.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 8 de maio de 1926

Avisos:

Ao Tribunal de Contas, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias:

N. 1.516 C — De 3:701\$666, a 25 funcionários da Secretaria do Estado deste ministrio, provenientes de substituições, em abril ultimo.

Additamento ao expediente de 11

N. 1.541 C — De 707\$904, a oito funcionários do Archivo Nacional, folha de differença de vencimentos, em março ultimo.

Primeira secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

N. 504 — Ao Sr. director da Casa de Correccão, em referencia aos officios ns. 554 e 547, de 8 e 12 de abril findo, solicitaram-se providencias no sentido de serem restringidas as despesas nos creditos orçamentarios.

Segunda secção

N. 505 — Ao secretario do Tribunal de Contas, transmittiu-se a 2.ª via do pedido n. 89, feito a Mattos Pragma & Comp.

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 15

Avisos:

Ao Ministerio da Fazenda, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias:

N. 1.598 C — De 300\$, ao escrivão José Mendes dos Santos Paes, encarregado do archivo eleitoral da comarca de Gloria do Goitá, no Estado de Pernambuco, em 1921.

N. 1.599 C — De 150\$ ao escrivão Arthur Ulysses de Oliveira e Silva, encarregado do archivo eleitoral do termo do Exu, no Estado de Pernambuco, em 1921.

N. 1.600 C — De 300\$, ao escrivão Diony Gomes Pereira da Silva, encarregado do archivo eleitoral da comarca de Ilho das Almas, no Estado de Goyaz, em 1921.

N. 1.601 C — De 150\$ ao escrivão Augusto Vieira da Costa, encarregado do archivo eleitoral do termo de Canindé, no Estado do Ceará, em 1922.

N. 1.608 C — De 5:000\$, ao Collegio Santo Antonio, de Natal, correspondente á subvenção de 1925, que compete áquella instituição, no Estado do Rio Grande do Norte.

N. 1.606 C — Ao governador do Estado da Bahia, solicitaram-se providencias no sentido de ser dado conhecimento á Associação dos Empregados no Comercio do Ilhéos, de que o pagamento da subvenção de 1925, depende do complemento do sello, bem como da apresentação dos recibos originaes da despesa com os vencimentos dos professores daquella associação.

N. 1.607 C — Ao governador do Estado de Pernambuco, solicitaram-se providencias no sentido de serem restituídos os documentos pertencentes á Escola de Engenharia, naquella Estado, bem assim como scientificada a sua directoria de que o pagamento da subvenção de 1924 dependue da apresentação do relatório com o balancete da receita e despesa da referida instituição, no anno de 1923.

Segunda secção

N. 1.593 C — Ao Tribunal de Contas solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, á Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, da quantia de 25\$742, proveniente do consumo de luz electrica, no Tribunal do Jury, em março ultimo.

N. 1.603 C — Ao director do Instituto Oswaldo Cruz, communicou-se, para os fins convenientes, que, em sessão de 24 do março ultimo, o Tribunal de Contas resolveu recusar registro ao adeantamento de 10:000\$, em favor do thesoureiro daquella instituto, para accorrer a despezas com assignaturas de revistas e jornaes scientificos.

N. 1.605 C — Ao director do Abrigo de Menores, autorizou-se a despesa na importância de 1:800\$, para acquisição de fazenda destinada a lençóis e moias, da que necessitam os menores internados naquella abrigo.

Segunda secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

N. 506 — Ao chefe de Policia do Distrito Federal, solicitaram-se providencias no sentido de ser rectificado o empenho estimativo para o 1.º semestre do corrente anno, na parte referente ao alugel do predio occupado pelo 15.º districto policial, por ter o Sr. ministro, por aviso n. 819, de 9 de março ultimo, autorizado o augmento para 600\$, do alugel do referido predio.

N. 507 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, communicou-se que o processo a que se

refere o officio n. 21, de 26 de abril ultimo, foi encaminhado ao Departamento Nacional do Ensino, por se tratar de assumpto effecto á mesma repartição.

N. 508 — Ao director do Departamento Nacional do Ensino, transmittiu-se, para os fins convenientes, o processo relativo ao pagamento da importância de 600\$, a que se julga com direito o Dr. Clodio Antonio Zacharias de Jesus, por ter substituido, em janeiro e março, o professor de clinica propedeutica da Faculdade de Medicina do Estado da Bahia, e que foi encaminhado, por engano, a esta Secretaria de Estado.

N. 509 — Ao secretario do Tribunal de Contas, transmittiu-se, para os fins convenientes, a 2.ª via do pedido pessoal n. 292, cujo credor é Durval Assumpção.

Montepio

N. 60 — Ao director da Despesa Publica, no Thesouro Nacional, communicou-se, para os fins convenientes, que foram feitas e assignadas, a requerimento das interessadas e por motivo do casamento, apostillas nos titulos das pensionistas Djanira, filha do finado major reformado da antiga Brigada Policial, José Cleber Bianchi, e Guiomar Salles da Carvalho, filha do extinto major da referida corporação, Francisco Salles de Carvalho, as quaes, em virtude do casamento, passaram a assignar-se: Djanira Bianchi Cortines Larc e Guiomar Salles da Costa e Silva.

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 15

Avisos:

N. 1.640 C — Ao general Ademar-dante do Corpo de Bombeiros, approvou-se o acto daquella commando relativo ao pagamento dos officiaes reformados pela contadoria daquella corporação, conforme a resolução do Ministerio da Fazenda.

Departamento Nacional de Saúde Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria do Sr. ministro da Justiça de 11 de maio do corrente anno, foram concedidas de accôrdo com o decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 as seguintes licenças:

Nos termos do art. 17:

De seis mezes a partir de 9 de abril findo, a Henrique Freire da Silva, machinista da Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia.

Nos termos do art. 16:

De tres mezes a partir de 11 do corrente, ao Dr. João Jorge Paulo de Preença, chefe do Laboratorio da Inspectoria de Prophylaxia da Lepros e Doenças Venericas.

Expediente de 15 de maio de 1926

Officios:

Remetteram-se:

N. E 714 — Ao Sr. Dr. Juiz de Menores o parcer emittido pelo secretario geral deste departamento, sobre as condições de instal-

Jacção do Internato Nossa Senhora da Conceição.

N. E 715 — Ao Sr. Inspector de Fiscalização do Exercício da Medicina um relatório e a 2ª via do desenho relativos à invenção de que trata o officio n. 393, de 28 de abril findo, da Directoria de Propriedade Industrial.

N. E 717 — Ao Sr. Inspector de Prophylaxia, o requerimento de Antonio Alves da Costa Filho, cuja devolução solicita em tempo opportuno e pedindo com a possível brevidade, a data da admissão naquella inspectorio do funcionario em apreço.

Solicitaram-se:

N. E 719 — Ao Sr. Inspector de Engenharia Sanitaria, informar o tempo de serviço naquella inspectorio do funcionario Antonio Alves da Costa Filho e si o mesmo teve interrupção por qualquer motivo, além das necessarias providencias para que seja submettido à inspecção de saude.

N. E 713 — Ao Sr. Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, as necessarias providencias no sentido de serem despachados livres de quaesquer direitos, de accordo com o art. 2º § 23, das preliminares das tarifas em vigor, 20 caixas pesando bruto em media 245 kilos cada uma, contendo aparelhos chimicos não classificados, pesando bruto o volume 4.908 e liquido da mercadoria 2.642, destinados ao Porto do Rio de Janeiro, com a marca «Hospital Gafirée Guinle» 202/21, consignadas ao Hospital Gafirée, chegadas ao porto desta capital pelo vapor belga *Livonia*, procedente de Antuerpia, entrado em 23 de abril do corrente anno.

N. E 712 — A mesma inspectorio, solicitando as mesmas providencias para duas caixas pesando bruto, respectivamente 50 e 207 kilos, contendo aparelhos chimicos não classificados, pesando liquido respectivamente 20 e 94 kilos, destinadas ao porto do Rio de Janeiro, com a marca «Departamento Saude Publica — Fundação Gafirée Guinle», consignadas ao mesmo e chegadas ao porto desta capital pelo vapor hollandez *Zildijk*, procedente de Buenos Aires, entrado a 24 de abril findo.

Communicou-se:

N. E 718 — Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, que o Sr. ministro da Justica, em data de 11 do corrente, proferiu o seguinte despacho: «Requerir o petionario, caso lhe convenha, nos termos do art. 8º, n. 1 do decreto numero 14.063, visto não satisfazer as condições do art. 17 daquelle decreto, assumpto referente ao requerimento de Antonio Gomes Baptista, desinfector da Inspectorio dos Serviços de Prophylaxia.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 10 de maio de 1926

Aviso n. 631 — Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento da importancia de \$1:539\$575 a diversos, de fornecimentos feitos em março do corrente anno ao Hospital S. Sebastião.

Requerimentos despachados

Frédrik Engelhart, agente da Companhia Normaguera de Navegação Den Norhe Sudamerika Linje, pedindo relevação de multa. — Compareça nesta secção.

Companhia Paulista de Material Electrico, pedindo inscrição nas concorrências administrativas. — Deferido.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 11 de maio de 1926

Posto de Pilares :

N. 653 — Albino Pinto Ical. — Concedo 45 dias.

Posto de Madureira :

N. 34 — José Needham. — Tendo sido tomadas as providencias, archive-se.

Posto de Bangú :

N. 655 — Rodrigo Alves Ferreira da Silva. — Concedo 60 dias.

N. 654 — Dolores Pereira de Souza. — Concedo o prazo de 90 dias para cumprimento da intimação.

N. 658 — Ornilda da Silva. — Concedo o prazo de 90 dias para o cumprimento da intimação.

Dia 15

Posto de Anchieta :

N. 606 — Antonio Soares da Encarnação. — A vista da informação do Posto, archive-se.

N. 663 — Armando Pinheiro de Souza. — Deferido.

Posto de Jacarépaguá :

N. 652 — Dr. Armando de Mesquita. — Certifique-se.

Posto dos Pilares :

N. 664 — Soares & Cabral. — Certifiquem-se.

Posto de Santa Cruz :

N. 655 — Abdias Silva. — Concedo 90 dias.

Posto de Penha :

N. 667 — Antenor Leandro da Motta. — Certifique-se.

Posto de Anchieta :

N. 668 — Maria Lucinda. — Concedo 60 dias.

Dia 17

Posto de Banhú :

N. 657 — José Antonio Alves. — Concedo 45 dias.

N. 659 — João Silva. — Concedo 60 dias.

Posto de Villa Proletaria :

N. 607 — João de Medeiros Tavares. — Prorrogo o prazo da intimação n. 102.307, até o dia 19 de julho proximo findouro.

Posto dos Pilares :

N. 672 — Cunha Vasco & Comp. — Deferido.

N. 673 — Maria do Espirito Santo Medeiros. — Concedo 60 dias.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS

Requerimentos despachados

Dia 17 de maio de 1926

N. 1.484 — Percilio Antunes Serenado. — Cumpra a intimação n. 757.

N. 1.501 — Eugenio Bosço. — Póde funcionar.

N. 1.530 — Max J. Gen. — Póde funcionar.

N. 1.570 — F. Santos & Almeida. — Póde funcionar.

N. 1.571 — Joaquim França Amado. — Póde funcionar.

N. 1.574 — M. Marques da Nova. — Póde funcionar.

N. 1.581 — Salvador Fernandes Pinto. — Termine as instalações.

N. 1.581 — Hermano Sixel & Comp. — Póde funcionar.

N. 1.591 — Bastos & Freiria. — Facilite a inspecção.

N. 1.605 — Cariello & Irmão. — Compareça nesta inspectorio.

N. 1.606 — Thomaz Cardoso & Comp. — Certifique-se o teor da anal. se.

N. 1.609 — Companhia Lactinios «Alberto Boeke». — Deferido, pagando a respectiva taxa.

N. 1.611 — J. de Souza. — Deferido, pagando a respectiva taxa.

N. 1.612 — Nogueira da Gama Coelho & Comp. — Deferido, pagando a respectiva taxa.

Polícia do Districto Federal

Por actos de 14 de maio de 1926, foram transferidos os 1º supplentes de delegado Domingos Olympio Braga Calacanti, do 18º para o 19º districto, e deste para aquelle Carlos de Castro.

RECTIFICAÇÃO

As portarias de nomeações dos substitutos de Valentin Geyer, escrivão do 30º districto policial, ora servindo na 1ª delegacia auxiliar, em substituição ao effectivo Bernardo Benicio Alves Pen a, refere-se respectivamente a Bento Ribeiro, escrevente effectivo, e Julio Granthon, este para escrevente e aquelle para escrivão, ambos interinamente, por portaria de 10 do corrente e não como consta da nota anterior desta secretaria.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 18 de maio de 1926

Theodor Wille & Comp. — Indeferido

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 17 do corrente mez foram nomeados: Theonistocles Guedes de Sales Bastos, collector das rendas federaes em São Gabriel, Moura e Barcellos, Estado do Amazonas, de accordo com o art. 1º, § 2º, do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro do 1920, Manoel Carriente, despachante aduaneiro da Alfandega da Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de maio de 1926

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 108 — Declarando em relação ao telegrama no qual a Sociedade Agrícola

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de maio de 1926

Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 19 — Pedindo providencias, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 8 do corrente, no sentido de serem designados dois funcionarios para, na Delegacia Fiscal de São Paulo, conferirem e prepararem, em maços, as notas dilaceradas e em recolhimento.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 22 — Tendo em vista o telegramma n. 2.721, de 5 de novembro do anno passado, em que solicitastes o empenho da quantia de 4008400 por conta da verba "Ajudas de custo", do Ministerio da Fazenda, para attender ás despesas de transporte do bacharel Antenor Augusto Villela, 2º escripturario dessa repartição e José Ramalho Brito, commandante de aviso aduaneiro *Jovita Eloy*, designados por essa delegacia para inspecionarem a Collectoria Federal de Tefé, e verificarem as medidas necessarias á repressão do contrabando na fronteira do Perú, declaro-vos, para os devidos fins, que, não merecendo annuencia do Thezouro o vosso acto na parte relativa á designação do alludido commandante, não pôde, em consequencia, ser attendido o vosso telegramma, quanto á ajuda de custo de transporte para o mesmo commandante.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 10 — Remettendo o titulo exonerando, a pedido, Benedicto Silva, do lugar do collector federal em Cerupaba-hyba.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 43 — Declarando haver resolvido, por despacho de 8 do corrente, exarado no processo relativo ao requerimento em que Cicero Alves dos Freitas e outros, quargos escripturarios da delegacia fiscal, solicitam abertura de concurso para provimento de empregos de 2ª entrancia, da repartições de Fazenda, autorizar a abertura do referido concurso e designar o consultor, Dr. Alvaro Brandão para presidir os respectivos trabalhos, e o 2º escripturario Martin Francisco Duarte de Andrade, para exercer as funções de secretario, sem prejuizo dos serviços que tem a seu cargo.

— Sr. Dr. Alvaro Brandão, consultor Juridico da Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 44 — Declarando haver resolvido designar-o para presidir os trabalhos do concurso para provimento de empregos de 2ª entrancia nas repartições de Fazenda, a realizar-se na capital de Minas Geraes.

Idêntico, sob n. 45, ao 2º escripturario Martin Francisco Duarte de Andrade, designando-o para exercer as funções de secretario do mesmo concurso.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 29 — Tendo em vista o vosso officio n. 476, de 25 de novembro ultimo, solicitando esclarecimentos sobre a situação do cartorio, dessa delegacia, João Gonçalves, Caxambú, desde 2 de agosto de 1924 até 15 de junho findo, data em que se apresentou ao serviço, declaro-vos, para os devidos fins, que, no caso, tem applicação o disposto no

art. 41 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 42 — Transmittindo a portaria concedendo sessenta dias de licença para se afastar do exercicio de seu cargo, ao collector federal em Guaranhuns, Vicente Dantas Filho.

— Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 11 — Recommendo informações relativas ao telegramma sobre a falta do pessoal para attender aos serviços da Delegacia Fiscal.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 27 — Tendo em vista o officio n. 153, de 1 de março ultimo, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, transmittindo o telegramma n. 41, de 25 de fevereiro findo, em que o inspector da Alfandega dessa Capital trata da falta do pessoal para attender aos trabalhos de lançamento do alludido imposto, declaro-vos, para os devidos fins, que, na impossibilidade de dotar agora a referida alfandega de novos funcionarios, cumpre ao respectivo inspector enviar esforços no sentido de ser o serviço de que se trata executado pelo pessoal de que dispõe a repartição inclusive os officiaes aduaneiros extinctos alli em exercicio.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 13 — Remettendo o titulo nomeando José Hora de Oliveira, collector federal em Buquim.

N. 15 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 27 de fevereiro ultimo, resolveu approvar o acto pelo qual foi designado o 2º escripturario Clodoaldo Costa, para substituir o thesoureiro da Delegacia Fiscal, José do Alencar Cardoso, por ter este accedido o lugar de director geral da Instrução Publica, no Estado.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de maio de 1926

Officios:

Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 181 — Devolvendo o processo encaminhado a esta directoria com o officio n. 709, de 12 de abril de 1926.

N. 182 — Comunicando que o Sr. ministro indeferiu o requerimento em que Marcellino Simões Vieira pede dispensa do pagamento da multa para o qual foi intimado.

N. 183 — Comunicando que a certidão n. 5.092, de 1923, foi recebida na importancia de 2788530 pelo cobrador Alfredo Duarte e a de n. 6.402, de 1924, na importancia de 1518761, pelo cobrador Adalberto Jataly.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 156 — Devolvendo o processo numero 19.717, assim de ser satisfeito o despacho de fls. 9 v.

N. 157 — Transmittindo o processo n. 16.929 para o fim indicado na informação da 1ª sub-directoria.

N. 158 — Comunicando que o Sr. ministro deixou de tomar conhecimento

cola de Pelotas solicita isenção de direitos para dez indios que desejam importar da Republica Argentina varios agricultores, que se torna indispensavel o preenchimento das formalidades exigidas pelo decreto n. 8.592, de 8 de março de 1914.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 50 — Declarando que o credito distribuido á Delegacia Fiscal em São Paulo, á conta da verba 20ª — "Classes inactivas" — Consignação Pessoal — Reformados — do orçamento vigente foi de 1:1198, não comportando, assim a annullação da importancia de 13:919888, para pagamento, no corrente anno, dos vencimentos do capitão de mar e guerra, medico, reformado, Dr. Prudencio Augusto Suzano Brandão.

N. 51 — Declarando em referencia ao aviso n. 1.128, solicitando providencias afim da delegacia fiscal em Pernambuco annullar da verba 16ª — "Directoria de Navegação — Consignação Pessoal — Sub-consignação n. 3 — Serviço de phares", do orçamento de 1925, a quantia de 6203, relativa aos vencimentos de novembro e dezembro ultimos, de um 1º phareleiro transferido para outro Estado, que a providencia solicitada deixou de ser tomada, visto aquelle aviso haver chegado ao encerrarse o exercicio de 1925.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 171 — Solicitando emitir parecer sobre o processo relativo ao terreno de marinhás, sito á rua Marquez de Santa Cruz onde está localizado o predio numeros 2 e 4, requerido por D. Marcolina Candida Ferraz Fernandes.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 116 — Transmittindo o processo relativo ao pagamento da quantia de réis 1:5188270, de que é credor o professor do Collegio Militar do Rio de Janeiro, Dr. Manoel Teixeira da Rocha, proveniente de differença da gratificação adicional a que tem direito no periodo de 23 de maio a 31 de dezembro de 1924, e solicitando reconsideração do acto que recusara registro áquella despesa, tendo em vista não só os fundamentos da parecer da Directoria da Despesa Publica, como por estar feita a classificação da despesa, na forma do art. 4º, da lei numero 3.312, de 16 de outubro de 1886.

— Sr. Dr. prefeito do Distrito Federal:

N. 5 — Declarando não ser possivel attender ao pedido de isenção de direitos para quatro "chassis" Lancia, adquiridos pela Prefeitura, para a Superintendencia do Serviço da Limpeza Publica e Particular, por falta de apoio legal.

N. 6 — Devolvendo, para satisfação de exigencias, o processo relativo ao aforamento do terreno de marinhás, á praia de Sepetiba, onde se acha edificando o predio n. 158, artigo 54, requerido pelo tenente-coronel Honório dos Santos Pimentel.

— Sr. Dr. Ary de Abacida e Silva, syndico da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

N. 45 — Agradecendo a remessa, por copia, da acta da assembleia geral ordinaria dos corretores de fundos publicos, realizada no dia 4, para eleição da Camara Syndical.

to do recurso da Companhia Estrada do Ferro e Minas de S. Jerônimo, encaminhado com o officio n. 238, de 25 de março de 1925, por ter sido irregularmente interposto.

N. 159 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso do Reinaldo Luiz Lindes, encaminhado com o officio n. 275, de 30 de março de 1925.

— Ao Sr. Inspector da Alfândega da Bahia:

N. 14 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para um aparelho de proteção destinado aos cursos de sciencias do Collegio Antonio Vieira.

N. 17 — Transmittendo o processo n. 18.363, do corrente anno, afim de ser satisfeita a exigencia da 2ª sub-directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal em Bahia:

N. 38 — Transmittendo o processo n. 16.807, do corrente anno, afim de ser satisfeita a exigencia da 2ª sub-directoria.

— Ao Sr. Inspector da Alfândega em Santos:

N. 17 — Resolvendo, para os devidos fins, os documentos de fls. 2 a 15 que acompanharam o officio n. 38, de 7 de outubro de 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 32 — Remetendo o processo n. 11.598, afim de serem prestadas as necessárias informações.

— Ao Sr. delegado fiscal em Ceará:

N. 13 — Sollicitando a remessa do processo n. 35.776, de 1925.

Pecarias:

Ao collector federal em Rio de Janeiro:

N. 3 — Comunicando que appoia a nomeação de Sebastião Antonio de Azevedo para o cargo.

— Ao collector da 2ª sub-directoria federal de S. Gonçalo:

N. 6 — Devolvendo o processo n. 12.662 para o fim indicado no despacho exarado a fls. 12 verso.

Ao collector da 2ª sub-directoria federal de Ilhéus:

N. 9 — Reiterando a ordem n. 613, de 19 de abril de 1925.

— Ao Sr. director da casa da Moeda:

N. 80 — Em resposta ao vosso officio n. 178, de 27 de março ultimo, cumprimento ao vosso conhecimento, de ordem do Sr. ministro da Fazenda, que todo ser feito o aproveitamento dos sellos impressos existentes nessa repartição, para cobrança da taxa judiciaria a 6 que se refere a vosso citado officio, não sendo opportuna a emissão das 34 taxa de 25000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 53 — Com o officio n. 813, de 6 de fevereiro do anno findo, submettestes a consideração superior a decisão pela qual negamos a firma Marinho & Mello a sua melhora entre os contribuintes do imposto sobre vendas mercantis no município de Olinda pelo facto de estar a mesma em débito com a Fazenda Nacional.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 27 de abril ultimo proferiu o seguinte despacho:

— No decreto n. 16.275 A, de 23 de dezembro de 1923, não existe dispositivo idêntico valendo a transferência da inscripção alludida no parágrafo unico do art. 25 do dito decreto, no caso da firma succedida estar em débito para com a Fazenda Nacional. Não porque todo se applica ao caso por força do parágrafo unico do art. 23, do citado regulamento e allinea 7.ª do § 1.º do art. 68, do regulamento do sello, o disposto no artigo 19 do regulamento do imposto de consumo (por esse) que o dispositivo do decreto 16.339, refere-se á autuação o respectivo processo, que são regulados nos capitulos IV e XVI do decreto 16.648. Assim, informando a decisão da fls. 748 autoriza a inscripção sollicitada no requerimento de fls. 2, 3.

N. 3 — O director da Recella Paulista do Thesouro Nacional communicou ao collector da Primeira Colheitoria Federal do Itzendo, no Estado do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo recebido o recurso interposto por Salta Cabil de Lima, do acto daquella exactoria que lhe impoz a multa de 200000, por infração do regulamento do imposto de consumo, proferiu, em data de 6 de corrente, o seguinte despacho:

— De accordo com o parecer, dou eu parte provimento ao recurso para reduzir a multa imposta a 50000, minimo da pena estabelecida no art. 114 do regulamento do imposto de consumo.

Officiando declara que o parecer em anexo e com o qual concedido o Sr. ministro, foi o seguinte:

— Os recorrentes são accusados no acto de fls. 4 de terem infringido o disposto nos artigos 114, § 9.º, letra g e 114, do decreto 16.648, de 26 de janeiro de 1924.

Do processo não está caracterizado a infração do primeiro daquelles dispositivos por isso que não ficou provado. Tivemos sido elles, do facto, os remittentes dos volumes não numerados contendo a invaloria mencionada nas facturas de fls. 23, que venderam a outra firma de Jure do Pora onde são estabelecimentos, e não ao atacadista, negociante em Rezende.

Nestas condições, subsistindo unicamente a infração do art. 114, citado, como que se tome conhecimento em parte, do recurso de fls. 17, para ser reduzida, no minimo da pena, cominando no mesmo artigo a multa imposta ao recorrentes, advertindo-se o agente fiscal a cuja cargo estava, ao tempo, a fabrica dos recorrentes pela falta de cumprimento dos seus deveres causa deste processo.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

65.175-1925 — Oscar Borges Theophilo e outros, sobre differença de vencimentos, de que trata o officio da Delegacia Fiscal do Amazonas, n. 687, de 4 de dezembro de 1925. — Aguardem os requerentes deliberação do Congresso Nacional, junto ao qual se poderá providenciar, quanto ao augmento a que se refere o parecer.

N. 12.372 — D. Antonio dos Santos Magalhães, por seu promotor, sobre habilitação de montepio. — Deando dos termos da decisão do Tribunal de Contas

a do que consta da certidão de folhas 12, habilitou-se, na forma do art. 3.º, do decreto n. 3.697, de 10 de fevereiro de 1869.

N. 7.892 — D. Rezenda Lima Claudio, sobre montepio e expedição de titulos a razão de 300000. — De accordo com o parecer, indeferido.

N. 65.357-1925 — D. Amelia de Velloso Martins, pedindo expedição de titulo, de que trata o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo, n. 1.274, de 31 de dezembro de 1925. — De accordo com o parecer, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO

Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 455 — Comunicando, que pela ordem n. 115, de hoje, desta directoria, foi concedida a Thesouraria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, a conta da verba 21ª, "Obras novas, prolongamentos, etc." — Pessoal — n. 2 — Estrada do Ferro Oeste de Minas, do orçamento vigente do Ministerio da Viação, o credito de 350000\$, para pagamento do pessoal empregado nos serviços de construccões de prolongamentos e ramais, officinas e depósitos de locomotivas, material rodante e de tracção.

— Ao Sr. director da Estrada do Ferro Oeste de Minas:

N. 415 — Concedido a Thesouraria dessa repartição, por conta da verba 21ª, "Obras novas, prolongamentos, etc." — Pessoal, n. 2 — Estrada do Ferro Oeste de Minas, do orçamento de 1926, do Ministerio da Viação, o credito de 350000\$, para pagamento do pessoal empregado nos serviços de construccões de prolongamentos e ramais, officinas e depósitos de locomotivas, material rodante e de tracção.

Diá 14

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 201 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 27ª, Exercícios findos, do orçamento de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 2428000\$, para pagamento das pensões que cabem a D. Josephina da Gama Martins Cruz, no periodo de 9 de novembro a 31 de dezembro de 1924.

Diá 17

Ao Sr. delegado fiscal em Ceará:

N. 79 — Remetendo o titulo declarado dos vencimentos de inactividade que competem a Isabel de Hollanda Calvalcanti aposentada por decreto de 19 de dezembro de 1925, no lugar de contador dessa repartição.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 4ª, Inactivos — Pessoal — 2 — Novas concessões do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 60000\$, para pagamento dos ditos vencimentos, durante o corrente anno, a por conta da verba 27 — Exercícios findos, do mencionado orçamento, o de réis 61209\$677, para attender os referidos vencimentos no periodo de 19 de dezembro de 1923 a 31 de dezembro de 1924.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 407 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 7ª, Tribunal de Contas — Gratificações regulamentares — 12 — Ajudas de custo, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 12000\$, para pagamento da

ajuda de custo do primeiro estabelecimento a que tem direito o 2º escripturário do mesmo tribunal, Eurico Serzedelo Machado, por ter sido nomeado para o lugar de chefe da respectiva delegação, desse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 218 — Remettendo quatro títulos declaratorios das pensões de montepio que competem a D. Theodolina Chinnone Pereira e às menores America Pereira, Romeu Pereira e Sylvia Pereira, na qualidade de viúva e filhos do 1º escripturário da Caixa Economica desse Estado, Manoel Jacintho Pereira.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª — Pensionistas — Pessoal — 2 — Novas concessões do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 2:000\$, para pagamento das referidas pensões durante o corrente anno; e, por conta da verba 27 — Exercícios findos, do mencionado orçamento, o de 1:919\$337, para o pagamento das mesmas pensões no periodo de 16 de janeiro a 31 de dezembro de 1924.

Deixa de ser concedido o credito relativo ao exercício de 1925, por falta de sellos na respectiva verba.

N. 219 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 27 — Exercícios findos, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 156\$750, para pagamento da divida proveniente de pensões a que fizeram jus, no periodo de 8 de junho a 31 de dezembro de 1924, D. Isabel Machado Ramos e menores Umbelina, Odorico, Sara e Corinha Gonçalves Ramos, viúva e filhos do 2º official aduaneiro, extinto, da alfandega de Pruguiyana, Manoel Gonçalves Ramos Filho.

N. 220 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 27 — Exercícios findos, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 3:269\$8677, para pagamento da divida proveniente de pensões a que fez jus, no periodo de 11 de janeiro a 31 de dezembro de 1924, D. Ursula Lopes da Costa, viúva do major reformado do Exército, Adolpho Lopes da Costa.

N. 221 — Remettendo o titulo declaratorio das pensões de montepio que competem a D. Julieta de Abreu Lima, na qualidade de viúva do 2º official aduaneiro extinto, da Alfandega de Porto Alegre, Manoel Martins de Lima.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª — Pensionistas — Pessoal — 2 — Novas concessões do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 810\$, para pagamento das referidas pensões durante o corrente anno; e, por conta da verba 27 — Exercícios findos, do mencionado orçamento o de 757\$741.

Deixa de ser concedido o credito relativo ao exercício de 1925, por falta de sellos na respectiva verba.

N. 222 — Devolvendo o processo anexo ao officio n. 298, de 9 de abril, proximo findo, referem á habilitação de montepio de D. Cecilia Alencastro Filho e Ignacio José de Alencastro Filho, na qualidade de filhos do finado thesoureiro da Alfandega desse Estado, Ignacio José de Alencastro, afim de que sejam expedidos novos titulos.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Viagem:

N. 100 — Devolvendo o processo anexo ao officio n. 123, de 30 de março do corrente anno, referente á habilitação de D. D. Maria Simões de Castro, e Umbelina Simões de Castro e as meno-

res, Nair e Carmen, na qualidade de viúva e filhos, do fallecido guarda-chaves de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Luiz Simões de Castro, afim de dar conhecimento da resolução do Tribunal de Contas.

— Ao Sr. general comandante da Brigada Policial:

N. 125 — Comunicando que o Excmo. Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 8 do corrente, autorizou a entrega da quantia de 187:658\$486, ao thesoureiro dessa corporação, para pagamento aos officiaes e praças reformados e não incluídos na respectiva tabella.

Diá 18

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 118 — Restituindo o processo anexo ao officio n. 37, de 27 de janeiro deste anno, referente á reversão de montepio pretendido por D. Julieta da Silva Saueiro, filha da fallecida pensionista do Ministerio da Fazenda, D. Elpidia da Silva Orgello, afim de ser apostillado o respectivo titulo.

N. 149 — Restituindo o processo anexo ao officio da Delegacia Fiscal no Ceará n. 532, de 3 de outubro de 1925, referente á reversão de montepio de D. Ursula Gonçalves Moraes, afim de ser informado sobre o pedido da alludida senhora, e fazer as competentes apostillas nos titulos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 80 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 27 — Exercícios Findos, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de réis 75\$268, para pagamento da divida proveniente de pensões que deixaram de receber no periodo de 18 a 31 de dezembro de 1924, D. Edith de Faria Peixoto e filhos, cujos titulos já foram remettidos a essa repartição com a ordem numero 44, de 25 de janeiro ultimo.

N. 81 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 27 — Exercícios findos — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 3:708\$750, para pagamento da divida proveniente de diferença de vencimentos a que fez jus, no periodo de 4 de junho a 31 de dezembro de 1924, o engenheiro chefe de divisão da Rede de Viagem Cearense, Theogenes Rocha.

N. 82 — Restituindo o processo anexo ao officio n. 113, de 29 de março ultimo, referente ao requerimento em que D. Rita Monteiro Gondim Filho, irmã do capitão tenente, medico da Armada, Dr. Pedro Monteiro Gondim, pede os favores do decreto n. 4.625, de 17 de janeiro de 1923, afim de ser annexada a certidão do obito ou a certidão do original da ordem do dia que excluiu o de cujus do serviço activo da Armada Nacional.

N. 83 — Devolvendo o processo anexo ao officio n. 63, de 5 de março de 1925, referente á habilitação de montepio de DD. Antonia Alves Carneiro, Francisca Alves de Moraes e Maria José de Souza, na qualidade de viúva e filhos do ex-guardião asylado da Marinha João Chrysostomo de Souza Andrade, afim de que as requerentes juntem a certidão provando que o de cujus pagou todas as contribuições para o montepio.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 81 — Restituindo o processo anexo ao officio n. 81, de 13 de março ultimo,

referente á reversão pretendida por DD. Anna Domingos e outras, do montepio que percebia sua fallecida mãe, D. Anna Isabel de Almeida Guilhon, para serem satisfeitas as exigências do paragrafo de fls. 19, de accordo com a informação, relativamente aos seguintes itens:

Provarem as requerentes acharem-se ainda solteiras ao tempo da morte de sua progenitora;

Completarem o selo de seus titulos nos termos do n. 6 da tabella B do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920;

Fazer essa repartição as respectivas apostillas de reversão e a competente nota de cancelamento no titulo da ex-pensionista.

N. 82 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 27 — Exercícios findos — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:081\$719, para pagamento da divida proveniente de pensões a que fizeram jus, no periodo de 3 de maio a 31 de dezembro de 1924, inclusivo a quantia de 200\$ para funeral ou luto de D. Alzimir Fernandes Borgê de Góes e os menores Monica Mathilde, Rejane Liornise, Sylves Venina, Carlos Montgommery e Robson Charny Borgê de Góes, na qualidade de viúva e filhos do contribuinte Benedicto Zacharias de Góes, 2º official da Administração dos Correios desse Estado.

N. 83 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 34 — Serventuários do culto catholico — para pagamento de congruas do culto catholico — do orçamento vigente, Ministerio da Justiça, o credito de 600\$ para pagamento da congrua que, na razão mensal de 50\$, compete, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro deste anno, ao monsenhor Vicente Ferreira Galvão, como conego da Cathedral do Arcebispado desse Estado.

N. 84 — Devolvendo o processo anexo ao officio n. 353, de 30 de novembro de 1925, relativo á habilitação ao montepio o meio soldo de D. Amelia Rosa do Nascimento e outras, viúva e filhos de Eugenio Brasílio do Nascimento, 2º tenente reformado do Exército, afim de que sejam reconhecidas as firmas e completados os sellos dos documentos de fls. 3 a 10.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 85 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 27 — Exercícios findos, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 216\$, para pagamento da divida proveniente de pensões relativas ao anno de 1924, que cabe a D. Anna Januaria e outras.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 169 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª — Pensionistas — 2 — Novas concessões do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:200\$, para attender, durante o corrente anno, o pagamento das pensões de D. Maria Celestina da Silva e filhos, e por conta da verba 27 — Exercícios findos, do mencionado orçamento, o de 1:200\$, para pagamento das referidas pensões durante o anno de 1924.

N. 170 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 27 — Exercícios findos, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 480\$, para pagamento da divida proveniente de pensões que deixaram de receber no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1924, D. Maria Umbelina d'Assumpção Vieira e filha, cujos titulos já foram enviados a essa repartição.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 112 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 1ª, "Inactivos—Pessoal — 2 — Novas concessões, do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de 2:608\$216, para pagamento dos vencimentos de inactividade que cabem ao inactivo José Thomaz do Couto Junior, durante o corrente anno, e, por conta da verba 2ª, "Exercícios findos", o de 2:608\$216.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará.

N. 113 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 2ª, "Exercícios findos", do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de 1:080\$, para pagamento da divida proveniente de pensões correspondentes ao anno de 1924, que cabem a D. Raymunda Faria Abreu de Oliveira e filhos.

N. 114 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 2ª, "Exercícios findos", do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de 666\$666, para pagamento da divida proveniente de pensões que deixaram de receber no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1924, DD. Anna de Castro Valente Lobo e Lauza Valente Lobo.

N. 115 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª, "Pensionistas", Pessoal — 2 — Novas concessões, do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de 800\$, para pagamento de pensão referente ao corrente anno, que cabe a D. Anna Ribeiro Pinheiro e filha, e por conta da verba 2ª, "Exercícios findos", do mencionado orçamento, o de 800\$, para o pagamento da referida pensão no anno de 1924.

N. 116 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 31a, "Serventuias do culto Catholico — Para pagamento de congruas", do orçamento vigente, Ministério da Justiça, o crédito de 600\$, para attender no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno, ao pagamento da congrua que, na razão mensal de 50\$, compete ao covego da Sé de Belém, nesse Estado, José do Andrade Pinheiro.

N. 117 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 41ª, "Inactivos—Pessoal — 2 — Novas concessões", e 27ª, "Exercícios findos", do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, os créditos, respectivamente, de 923\$525 e 923\$525, para pagamento dos vencimentos de inactividade que competem a Arturino Antonio de Lima, durante o anno e no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1924.

N. 118 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª, "Pensionistas", Pessoal — 2 — Novas concessões", do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de 800\$, para pagamento das pensões que cabem a DD. Raymunda Benta de Vilhena e Ber-genia Raymunda de Vilhena, relativas ao corrente anno, e por conta da verba 27ª, "Exercícios findos", do mencionado orçamento, o de 800\$, para as mesmas pensões, no anno de 1924.

Confirma o telegramma B 160, de 29 de abril deste anno.

N. 119 — Devolvendo o processo an-nexo ao officio n. 326, relativo á habilitação do montepio de D. Isabel Mi-randa e filhos, visto não constar do mesmo a petição inicial de viuva e suas filhas Julieta Mirandolina de Almeida, Laura, Dalcinea e Arminda Miranda de Almeida, impuberes; certidão de obito da de cujus e attestado de que as habi-

litandas não exercem nenhuma função ou emprego publico.

— Ao Sr. delegado fiscal na Para-hyba:

N. 61 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 27ª, "Exercícios findos", do orçamento vigente do Minis-terio da Fazenda, o crédito de 336\$, para pagamento da divida proveniente de pensões a que fizeram jus, no pe-riodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1924, as menores Maria Odette e Irene, cujos titulos já foram remetidos a essa repartição.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 223 — Restituindo o processo an-nexo ao officio n. 1.308, de 27 de no-vembro de 1925, referente á pensão de meio soldo pretendida por D. Innocen-cia Nêva da Fontoura, afim de ser satisfeitas as exigencias do parecer.

N. 224 — Concedendo a essa delega-cia, por conta da verba 5ª, "Pensionis-tas", — 2 — Novas concessões — Pes-soal", do Ministério da Fazenda, o crédito de 570\$, para pagamento das pensões que cabem a D. Maria Leopoldina de Araújo, durante o corrente anno, e por conta da verba 27ª, "Exercícios findos", do mencionado orçamento, o de 570\$, para attender ás referidas pen-sões, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1924.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 76 — Remetendo o filho declara-torio das pensões de montepio que com-petem a D. Thomazina Amelia da Motta Veiga, na qualidade de viuva de José Silveira da Veiga, 1º escripturario da Alfandega dessa Capital.

Concedendo a essa delegacia, por con-ta da verba 5ª, "Pensionistas" — Pes-soal — 2 — Novas concessões" do orca-mento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de 697\$509, para pagamento das referidas pensões durante o corren-te anno.

Deixa de ser concedido o credito refe-rente ao periodo de 2 de novembro a 31 de dezembro de 1925, por falta de saldo na verba propria.

N. 77 — Afim de ser sellado o do-cumento de fls. 6, remetendo o proces-so anexo ao officio n. 512, de 23 de de-zembro de 1925, em que o agente fiscal Enick Gartner pede pagamento da im-portancia de 406\$, proveniente de despe-zas feitas com o seu transporte em ser-viço de fiscalização.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 246 — A vista do officio do Ban-co dos Funcionarios Publicos n. 131, de 17 de maio corrente, relativamente ao emprestimo de 6:000\$ feito pelo prazo de 36 mezes, em 8 de janeiro de 1924, pelo ex-fiscal de Bancos nesta Capital, José Roberto Leite Pontado Filho, pre-sentemente servindo de fiscal de Bancos nesse Estado, solicitando para ser aver-bada na respectiva folha de pagamento a consignação mensal de 246\$910, esta-belecida a favor daquelle banco.

— Ao Sr. commandante da Policia Mi-litar:

N. 127 — Communicando que o Tri-bunal de Contas registrou e distribuiu ao Thesouro Nacional o credito na im-portancia de 7:739\$778, solicitada pelo aviso da Justiça n. 1.255, de 10 de abril do corrente anno, para pagamento ao 2º

tenente dessa corporação, Sebastião Ma-chado da Silveira.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 126 — Distribuindo á Thesouraria dessa Estrada, por conta da verba 24ª, Obras novas, prolongamentos, ramaes, o melhoramentos nas estradas do ferro da União, do orçamento vigente, Ministe-rio da Viação, o credito de 1.000:000\$000, sendo:

I — Sub-consignação 1 —	
Construção de prolonga-	
mentos e ramaes.	1.400:000\$
B — Officinas de depósitos	
e locomotivas, material	
permanente e de traccão,	
inclusive o train dispa-	
ching.	500:000\$

para attender á despesa da mesma verba. Portaria

N. 18 — Recomendando ao Sr. sub-director, interino, da 1ª sub-directoria, que providencie na sentida de serem prestadas informaes sobre a existencia ou andamento de processos a cargo dessa sub-directoria, somente aos pro-prios interessados ou pessoas que pro-veem achar-se legitimamente autorizadas, devendo o mesmo Sr. sub-director pro-videnciar ainda mais para que em sua sub-directoria não permaneçam pessoas estranhas ao serviço, que perturbem a boa marcha do expediente, bem como prohiba expressamente o andamento de processos em mão, quer provenientes do protocolo geral, quer sejam oriundos de outras secções.

Ficam desse modo reiteradas as or-dens anteriores sobre o assumpto prin-cipal desta portaria.

Requerimentos despatchados

N. 5.365 — 1924 — Carvalho & Cam-panhia, pedindo pagamento de contas, por fornecimentos feitos á Casa da Moeda. — Aguarde oportunidade.

N. 16.355 — Mjama Ferreira, cura-dor de seu irmão, pedindo reversão do montepio. — Satisfaga as exigencias do parecer.

N. 12.220 — Paulina Amelia do Sa-cramento e outra, por seu procurador, pedindo expedição de titulos. — Junte os titulos das pensões em cujo gozo se acham.

N. 13.739 — Arima da Silva Faro e outras, por seu procurador, pedindo re-versão de montepio. — Habilitem-se nos termos do decreto n. 3.697, de 19 de fe-vereiro de 1866.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despatchado

Dia 10 de março de 1926

N. 15.951 — Ilvira Chaves Fernandes, na qualidade de inventariante do espolio de seu marido, Arthur de Carvalho Fer-nandes, pedindo pagamento de réis 48:794\$330. — Faça a prova de que trata o parecer do Dr. consullor da Fazenda.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despatchados

Dia 12 de maio de 1926

N. 17.648 — Manoel Espindola Soares, pedindo pagamento de diarias a que fez jus João Gonçalves Carneiro. — Apre-sente procuração.

Dia 14

N. 17.163 — Aviso n. 930, de 22 de abril de 1926, do Ministério da Viação, requisitando restituição a Villas Boas & Comp. da caução de 1:000\$000. — Comparetem os interessados o selo do conhecimento.

N. 17.680 — Officio n. 138, de 17 de abril de 1926, da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, requisitando restituição a Luiz Macedo & Comp. da caução de 1:000\$000. — Apresentem os interessados o conhecimento de depósito.

Dia 15

N. 11.315 — Requerimento de Luiz Nogueira de Paula, pedindo para assinar termo de responsabilidade. — Prove a qualidade em que requer.

N. 17.247 — Aviso do Ministério da Justiça, n. 1.388, de 22 de abril de 1926, requisitando restituição a José Vieira Gaulart da caução de 5:000\$000. — Sellem o interessado o conhecimento.

N. 17.248 — Idem, idem, n. 1.383, de 22 de abril de 1926, requisitando restituição a Antonio Barbosa da Silva da caução de 5:000\$000. — Idem.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de maio de 1926

Requerimentos despachados

Sem numero — Dilermando Duarte Cox. — Entregue-se ao requerente a quantia de 300\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Pinto de Azevedo & Comp. — De accordo com o parecer, faça-se o fornecimento gratuito dos sellos, para mercaderia nacional, mencionados na informação, mediante as formalidades legais e acatados os interesses da Fazenda, officiando-se a Alfândega desta Capital para igual procedimento quanto aos sellos, para productos estrangeiros, também mencionados na informação.

Sem numero — N. Haddad & Irmãos. — Idem.

Sem numero — J. P. do Souza & Comp. — Idem.

Sem numero — Maluly, Hachich & Padel. — Idem.

Sem numero — Raul Mattos & Comp. — Idem.

Sem numero — Farah & Comp. — Idem.

Sem numero — Antonio Gomes & Comp. — Idem.

Sem numero — Elias Braz Filhos. — Idem.

Sem numero — Eduardo Tassano. — Anulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officiando-se a Directoria da Receita.

Sem numero — Japy Lima Cardim. — Entregue-se ao requerente a quantia de 275\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 13.835 — Corrêa Ribeiro & Companhia. — Anulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officiando-se a Directoria da Receita.

N. 2.099 — Barbosa Leal & Comp. — De accordo com a informação do Sr. Ayres Tovar, reduza-se a 21:000\$, o valor locativo arbitrado para o corrente

exercício, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 5.644 — João Antonio de Mello. — Indeferido.

Sem numero — Seabra & Comp. — De accordo com o parecer, archive-se.

Sem numero — Vieira Carvalho & Comp. — De accordo com o parecer, faça-se o fornecimento gratuito dos sellos mencionados na informação, mediante as formalidades legais e acatados os interesses da Fazenda, e por compra, dos necessarios ao complemento da sellagem das mercadorias em "stock", também referidos no parecer.

Sem numero — P. M. de Araripe de Macedo. — Officie-se no sentido do parecer, ao juiz da 1ª Pretoria Criminal.

Notificação n. 316, contra Custodio Gonçalves da Cunha. — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do imposto de consumo Augusto Manoel Araujo Góes e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-directoria, imponho á firma Custodio Gonçalves Cunha, estabelecida á rua Gonçalves Dias n. 12, da cidade do Rio de Janeiro, com negocio de objectos de adorno, a multa de 150\$, minimo, do art. 9, e do regulamento expedido pelo decreto numero 14.648, de 26 de janeiro de 1921, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição, juntamente com a importância de 60\$, relativa a emolumentos do registro do seu estabelecimento. Fica avisada que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o previo deposito das mencionadas importancias. — Intime-se.

Sem numero — J. Carvalho Rocha & Comp. — De accordo com a informação do parecer, faça-se o fornecimento gratuito dos sellos para mercaderia nacional, mediante as formalidades legais e acatados os interesses da Fazenda, officiando-se a Alfândega desta Capital para igual procedimento quanto aos sellos para productos estrangeiros. Adquirir, por contra, nesta Recebedoria, os sellos precisos para completar a sellagem das mercadorias em "stock", na importância de 29\$680, mencionada no parecer.

Sem numero — Azamor Guimarães & Comp. — De accordo com o parecer, faça-se o fornecimento gratuito dos sellos mencionados na informação, mediante as formalidades legais e acatados os interesses da Fazenda.

Sem numero — Custodio Fernandes & Comp. — Idem.

Sem numero — Nagib Saad. — Idem.

Sem numero — A. Alves & Filhos. — Idem.

Sem numero — J. J. Aquila, Irmão & Comp. — Idem.

Sem numero — M. J. Rodrigues & Comp. — Idem.

Sem numero — B. Nanachio & Nascer. — Idem.

Sem numero — José Morhy & Filhos. — Idem.

Sem numero — Lima Baptista & Comp. — Idem.

Sem numero — Alcides Paphael. — Idem.

Sem numero — J. F. Tahan. — Idem.

Sem numero — C. M. Scherrer & Comp. — Idem.

Sem numero — J. G. do Amaral & Irmão. — Idem.

Sem numero — Maria Jorge. — Idem.

Sem numero — Muller & Comp. — De accordo com o parecer, faça-se o fornecimento gratuito dos sellos men-

cionados na informação, mediante as formalidades legais e acatados os interesses da Fazenda, e, por compra, dos necessarios para o complemento da sellagem das mercadorias em "stock", na importância de 60\$, referidos no parecer.

Sem numero — Mario Jacob. — De accordo com o parecer, faça-se a fornecimento gratuito dos sellos mencionados na informação, mediante as formalidades legais e acatados os interesses da Fazenda.

Sem numero — David Korh. — Idem.

Sem numero — Francisco da Costa Guimarães. — Idem.

Sem numero — Carlos Pinheiro do Carvalho. — Idem.

Sem numero — Elias Jorge. — Idem.

Sem numero — Assma Amar. — Idem.

Sem numero — Elias Melham Allan. — Idem.

Sem numero — Kabib Fayal & Filhos. — Idem.

Sem numero — Francisco & Comp. — Idem.

Sem numero — Annibal Peixoto & Comp. — Idem.

Sem numero — Adib Youssef & Irmão. — Idem.

Sem numero — Abdo Naef & Irmão. — Idem.

Sem numero — Felix Pereira dos Santos. — Idem.

Sem numero — Vieira Chaves & Comp. — Idem.

Sem numero — Manoel Salgado. — Idem.

Sem numero — José Catão. — Idem.

Sem numero — Maria das Dores Vieira do Abreu. — Idem.

Sem numero — Rucos José. — Idem.

Sem numero — Abdu Kexfe & Comp. — Idem.

Sem numero — Rodrigues & Cacilda. — De accordo com a informação e parecer. — Indeferido.

Sem numero — M. Pinto & Valentim. — Idem.

Sem numero — Nackle Nicolau & Rezek. — Idem.

Sem numero — Miguel Isbir. — Idem.

N. 5.679 — Vasconcellos Couto & Comp. — De accordo com a informação e parecer, faça-se a freea, mediante as formalidades legais e acatados os interesses da Fazenda.

N. 5.678 — Vasconcellos Couto & Comp. — Idem.

Sem numero — J. Carvalho Rocha & Comp. — De accordo com o parecer, archive-se.

N. 5.757 — Theophilo Guimarães. — Como pareço ao Sr. ajudante interino, desta directoria, seja observado o despacho desta repartição no *Diario Official*, de 25 de março de 1921, na petição do Centro Beneficente dos Operários da Garea, acerca da transcrição do titulo de transmissão de immoveis.

Sem numero — Antonio da Silva Barbosa. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo, da lei.

Sem numero — Companhia Brasil Cinematographica. — Não ha que deferir, a divida é procedente.

N. 5.886 — Jayme C. Mimoso. — Docamine-se o recurso.

Sem numero — Silveira Machado & Comp. — Officie-se á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Mació, no sentido do parecer.

Sem numero José Gonçalo Vaiga. — Deferencia-se ao requerente a quantia de 2508, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 6.181 — Genaro de Castro. — De acordo com o parecer, encaminhando o requerimento junto ao Juiz de 1ª Instância da Fazenda, por intermédio da Direcção da Despesa.

Sem numero — A. Mantour & Comp. — De acordo com o parecer, compra-se o despacho de 8 do fl. único.

Sem numero — Miguel Elias. — Idem.

Sem numero — João Haddad. — Idem.

Sem numero — Miguel Teour & Irmão. — Idem.

N. 6.182 — João Ernesto de Souza. — Depois de examinadas e verificada a legitimidade das esmampilhas, faça-se a troca, mediante as formalidades legais e acatados os interesses da Fazenda, tendo em vista a ordem n. 167, de 28 de abril último, da Direcção da Receita.

Sem numero — G. Larue & Comp. — De acordo com a informação e parecer, archive-se.

Sem numero — Samuel Gomes Marques. — A 3ª Sub-Directoria para juntar ao presente processo a notificação a que se refere a informação.

Sem numero — Empresa Comercio e Industria. — Restitua-se o processo em frente a Direcção da Receita, informando de acordo com o parecer.

Sem numero — Hardan & Comp. — De acordo com o parecer, faça-se o fornecimento gratuito dos sellos mencionados na informação, mediante as formalidades legais e acatados os interesses da Fazenda, e, por compra, os sellos necessários para completar a selagem das notas relacionadas.

Sem numero — F. de Souza Braga. — De acordo com o parecer, faça-se o fornecimento por compra dos sellos mencionados na informação, mediante as formalidades legais e acatados os interesses da Fazenda.

Ordens e officios despachados

Officio n. 352, da Procuradoria da Republica Dr. Paulo da Costa Azevedo. — Restitua-se o processo, informando de acordo com o parecer.

Officio n. 107, da Procuradoria da Republica, Marti Pacheco & Comp. — Tendo em vista a informação, archive-se.

Ordem n. 179, da Direcção da Receita Publica. — João Dionisio Proença. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Officio n. 226, do Ministerio dos Negocios da Fazenda — Direcção da Contabilidade. — B. G. Fontes & Comp. — A 1ª sub-directoria para informar, cumprindo a parte referente á penhora, tendo em vista o que consta da presente ordem.

Officio n. 426 do Ministerio da Guerra — José Joaquim Barbosa. — Restitua-se o requerimento junto a secretaria do Ministerio da Guerra, informando.

Officio n. 315, da Procuradoria da Republica — Fallencia de Rocha Carneira & Comp. — Officie-se ao juiz da 3ª Vara Civil indagando qual o ramo de negocio explorado pela firma Rocha Carneira & Comp., á rua 8. Luiz do Gonzaga n. 411, cuja fallencia foi decretada em 14 de outubro de 1925. e

si dos autos respectivos consta ser a mesma sucessora de Adriano Augusto Soares.

Processos despachados

Juiz da 3ª Pretoria Civil, entrega de 31 agosto, a favor de Julia Gentil de Magalhães Quintanilha Pires. — Restitua-se o conhecimento junto ao juiz de 1ª Instância, informando de acordo com o parecer.

Juiz da 5ª Pretoria Civil, entrega de 2508, a favor de José Antonio de Mendonça Pereira. — Cumpra-se. A pretoria 31 foi confirmada pelo officio de 16 de abril último.

Juiz da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 7008, a favor de Lourenço Moga. — Cumpra-se.

Juiz da 5ª Pretoria Civil, entrega de 1558, a favor de Elisa Ferreira Arriosa. — Idem.

A. Machline consulta si, na qualidade de comerciante por grosso de joias e objectos de adorno, está obrigado ao pagamento da patente de registro do imposto de consumo.

Resposta:

Em face da vigente lei da Receita, que estabelece a selagem directa dos objectos de adorno, o consulente está obrigado ao pagamento de patente de registro para o commercio por grosso de tais objectos.

Quanto ás joias, porém, a obrigatoriedade do pagamento do registro, para essa especie, só terá lugar si o consulente fizer vendas a particulares ou a negociantes não registrados para o commercio de joias. Submetto á consideração superior.

Portaria:

Recomendo ao Sr. sub-director, encarregado da 3ª sub-directoria, que faça sciencia aos Srs. agentes fiscaes dos impostos de consumo, que devem intensificar o mais possível a fiscalização nos estabelecimentos fabris, comparando ameadadas vezes aos mesmos e examinando a respectiva escripta fiscal, afim de que fique assegurado o exacto pagamento do imposto devido á Fazenda Nacional.

Destarte, tem esta directoria por muito bem reiteradas as ordens anteriores sobre o assumpto.

EXPEDIENTE DO SR. ACUDANTE DO DIRECTOR

Dia 18 de Maio de 1926

Processos despachados

N. 19.930 — Gerzina de Oliveira Moura. — Transfira-se. Imponho á vendida a multa de 208, mínimo da lei.

N. 160 — Morgado Polonio & Comp. — Designo os Srs. G. Muller e R. Ries. N. 366 — R. Pontendo. — De-se baixa o officio-se no sentido do parecer.

N. 20.344 — José dos Santos Barreira. — De-se a baixa proposta, lançando-se o requerente de acordo com a informação e parecer.

N. 11.301 — Antonio da Costa. — Transfira-se. Imponho ao requerente a cada um dos vendedores referidos a multa de 208, mínimo da lei.

N. 13.043 — José de Almeida Bento. — Transfira-se.

N. 18.516 — Manoel dos Anjos Martins. — Designo os Srs. João Ambrozio e Parisio Maia.

N. 19.216 — J. Calassa. — Designo os Srs. L. Mouzinho e Dr. Rodolpho Santos.

N. 4.763 — Julieta Jobo da Silveira Brito. — Transfira-se.

N. 4.954 — Rodolpho Augusto Lopes. — Inscreva-se pelo modo proposto e averbe-se a mudança. Imponho a multa de 508, mínimo da lei.

Certidão:

N. 6.155 — Antonio Carneiro da Silva. — Certifique-se em termos.

N. 6.132 — Gonçalves Abilio. — Certifique-se em termos.

N. 6.593 — Wadli Kefari. — Certifique-se em termos.

Sem numero — Camillo Moreira. — Certifique-se em termos.

N. 591 — Mustafa Salmo. — Archive-se, de acordo com o parecer.

N. 3.739 — Leão de Andrade & Comp. — Transfira-se, nos termos do parecer, depois de pago o imposto do semestre corrente. Imponho a multa de 508, mínimo da lei.

N. 5.438 — D. Maria da Gloria. — A Sub-directoria.

N. 6.160 — José da Costa Sol. — Certifique-se em termos.

N. 6.519 — Pinto & Soares. — Certifique-se em termos.

N. 6.520 — J. M. Cardoso & Comp. — Idem.

N. 6.553 — José Pereira Jorge. — Declare o exercicio de que pretende a certidão.

N. 6.557 — C. Gross. — Certifique-se em termos.

N. 4.918 — Dominguez & Pava. — Declare de que exercicio se trata.

Processos:

N. 6.304 — A. J. Cunha & Comp. — Cobre-se com revalidação a diferença do sello.

N. 6.005 — Ferreira Guimarães & Comp. — Transfira-se.

N. 5.999 — Ferreira Guimarães & Comp. — Conceda-se a transferencia.

Sem numero — Dr. Eduardo Gomes de Azevedo. — Imponho a multa de 208, mínimo da lei.

N. 7.383 — A. Martins, Muller & Comp. — Pago o imposto do 2º semestre de 1925 e de acordo com a actual, transfira-se.

N. 18.465 — Augusto Machado. — Informe a 2ª Sub-directoria.

N. 6.957 — Alvaro Vianna. — Transfira-se. Imponho a cada um dos vendedores a multa de 208, mínimo da lei.

N. 6.582 — Manoel Gomes Soares. — Cobre-se com revalidação a diferença do sello.

N. 6.576 — Patrino Donato. — Cobre-se com revalidação a diferença do sello.

N. 6.578 — D. Coelho & Comp. — Cobre-se com revalidação a diferença do sello accusado.

N. 6.581 — José Pinto Ferreira. — Cobre-se com revalidação a diferença accusada. Imponho a cada um dos signatarios do contracto junto a multa de 108, mínimo da lei.

N. 5.686 — Leal Santos & Comp. — Averbe-se a mudança.

N. 661 — Miguel Starskint. — De-se baixa.

N. 6.583 — Antonio Jacintho Paulo de Souza Junior. — Cobram-se com revalidação as diferenças de sello na peção e no contracto.

N. 2.777 — M. da Guerra. — Intime-se para pagar com revalidação a diferença de sello da petição.

N. 3.173 — João Glas Veiga. — Transfira-se.

N. 1.799 — Joaquim Dias. — Transfira-se.

N. 697 — Manoel da Silva Pereira. — Transfira-se.

N. 4.996 — Pereira Schmidt. — Averbe-se a mudança.

N. 5.731 — Robert Lawrence Kemps. — Dê-se baixa.

N. 18.850 — Francisco Cordeira. — Entregue-se mediante recibo.

N. 6.308 — S. A. B. P. Mestre & Blafg. — Pague com revalidação a diferença de sello da petição e satisfacem a exigência.

N. 5.835 — Moysés Ferreira. — Transfira-se. Imponho ao requerente o a Moysés e Silva, a cada um, a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 5.113 — A. Faveret. — Dê-se baixa para o 2º semestre de 1925, o officio-se no sentido do parecer.

N. 5.990 — Oscar dos Santos Pimentel. — Averbe-se a mudança.

N. 17.097 — L. Figueira & Comp. — Averbe-se a mudança, anotando-se o valor locativo.

N. 16.298 — Casa Lohner S. A. — Dê-se baixa requerida. Imponho a cada um dos ex-directores a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 12.881 — Antonio Fernandes de Oliveira. — Transfira-se.

N. 13.318 — Alfredo Corrêa dos Santos Lima. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei, ao vendedor.

N. 6.309 — Valentim Santos & Comp. — Cobre-se com revalidação a diferença de sello.

N. 3.354 — Trudo Lopes & Comp. — Designo o Dr. Moira Junior.

N. 19.084 — Anna Raulia da Silva. — A 3ª Sub-directoria.

N. 20.210 — P. S. Mearson & Comp. — Designo os Srs. L. Mouzinho e Souto Maior.

N. 19.451 — Antonio Vasques. — Averbe-se a mudança, anotando-se o valor locativo. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 1.069 — Manoel José da Cunha Chaves. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.

N. 953 — Augusto Gallo & Comp. — Averbe-se a mudança.

N. 267 — G. Crespi & Comp. — Dê-se baixa e averbe-se a mudança proposta, anotando-se nesta o valor locativo.

N. 3.099 — Paulo Rangel. — Averbe-se a mudança.

N. 5.801 — Lutgardes Paggi de Figueiredo. — Averbe-se a mudança.

N. 5.760 — Alberto José Lago o outro. — Averbe-se a mudança.

N. 5.300 — José Alves da Mesquita o outros. — Transfiram-se.

N. 5.058 — Sampaio & Hasselman. — Dê-se baixa.

N. 4.922 — Leopoldina Cardoso do Amorim. — Averbe-se a mudança.

N. 4.581 — Banco Nacional Ultramarino. — Dê-se a baixa e proceda-se à inscrição proposta.

N. 4.246 — Christovão Freire. — Dê-se baixa.

N. 4.050 — Domingos Ferreira Mouzinho. — Dê-se baixa.

N. 4.018 — Carlos Tavares da Costa. — Dê-se baixa.

N. 2.816 — Antonio Moreira. — Transfira-se.

N. 16.765 — Manoel Pereira da Costa. — Transfira-se.

N. 4.352 — Antonio Ribeiro. — Transfira-se.

N. 5.020 — Violante Ferreira dos Santos. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.

N. 14.531 — W. G. Lush. — Averbe-se a baixa proposta em 1925.

Antes:

N. 2 — Alfandega de Pernambuco. — Devolva-se a repartição de origem, para o fim proposto.

N. 19 — Alfandega de Belém. — Devolva-se a repartição de origem.

Certidão:

Sem numero — José Corrêa Lopes. — Pague com revalidação o sello da petição.

Notificação:

N. 1.300 — J. Moreira & Trindade. — A petição de fls. não é assignada pelos notificados, nem representa uma defesa; é antes uma reclamação. Submetta, assim, a deliberação do Sr. Dr. director, concordando, entretanto, com o parecer da 3ª sub-directoria quanto a resolução do processo.

Processos:

N. 596 — E. Lloyd Rolfe. — Officio-se no sentido proposto.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 17 de maio de 1926

N. 11.561 — Raul Medeiros. — Satisfaca a exigência.

Sem numero — Motta & Blanco. — Idem.

Sem numero — Jayme Cezar Leite. — Idem.

Sem numero — João Baptista Macedo. — Idem.

Sem numero — I. Michel & Irmão. — Idem.

N. 9.775 — José Rodrigues Portella. — Idem.

N. 9.408 — Manoel Fernandes. — Idem.

N. 4.277 — T. Lacerda. — Idem.

N. 13.194 — Passos & Irmão. — Idem.

Sem numero — F. Valério & Comp. — Idem.

Sem numero — Fernando & Comp. — Intime-se com o prazo de oito dias uteis. Decorrido o prazo estipulado, volte o processo devidamente informado pelo protocollo geral.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 18 de maio de 1926

Requerimentos despachados

Vontura Alves Ferreira, pedindo certidão sobre si está incluído em lista de devedores. — Certifique-se, em termos. José Simões Penna, idem, idem. — Certifique-se.

Generoso Vasques Peres, pedindo prorrogação do prazo para apresentação do seu balanço. — Deferido.

Companhia Federal de Fundição, comunicando não ter havido distribuição de dividendos relativos a 1925. — Façam declaração de rendimentos em formula propria.

Offícios expedidos:

N. 433 — Ao Sr. director da Recbedoria do Districto Federal, remettendo para pagamento do imposto de renda do corrente exercício, os seguintes talões:

N. 372, Otto Paranhos, rua Pereira Siqueira n. 70.

N. 373, Helmut Walden, rua N. S. de Copacabana n. 1.021.

N. 374, Luiz Schara, rua Mem de Sa n. 388.

N. 375, Euclides Guimarães, Quarel da Praça Harmonia.

N. 376, Rudolpho Borger, rua José Benifacio n. 196.

N. 377, Isidro Vilar, rua Abaloção n. 178.

N. 378, A. Weiser, rua Paulo Frontin n. 559.

N. 434 — Ao Sr. director da Recbedoria do Districto Federal, remettendo para pagamento do imposto de renda do exercício de 1925, os seguintes talões:

N. 1.202, Ernesto Schilt Helfer, rua das Acacias n. 5.

N. 1.203, Antonio Monteiro Luz, travessa Carlos de Sá n. 10.

N. 1.204, Accacio da Costa Pires, rua Dr. Sallamino n. 71.

N. 1.205, Sebastião de Lencos, rua Carlos de Carvalho n. 24.

N. 1.206, Silvino Antunes Leitão, rua Grajalú n. 58.

N. 1.207, Bernardino Vieira Lima, rua Maria Eugénia n. 33.

N. 1.208, Jayme Briele Guillhon, Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 1.209, Nestor Figueira Pegado, rua Gonzaga Bastos n. 207.

N. 1.210, Manoel G. Mendonça Junior, Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 1.211, Edgar David Hargreaves, rua Visconde de Caravellas n. 5.

N. 1.212, Manoel Ferreira da Silva, rua Candido Mendes n. 283.

N. 1.213, Antonio Paes de Figueiredo, ladeira das Meirelles n. 50.

N. 1.214, Raphael Giudice, rua do Senado n. 151.

N. 1.215, Luiz de Almeida Rabello, rua Cosme Velho n. 39.

N. 1.216, Durival Brito e Silva, Estrada Velha da Tijuna n. 67.

N. 1.217, Casimiro da Rocha Lima, rua Souza Franco n. 113.

N. 1.218, Josef Hartig, rua Republica do Peru n. 75.

N. 1.219, Hermann Jaeger, rua Republica do Peru n. 75.

N. 1.220, Vidal José de Oliveira Ramos, Hotel Guanabara.

N. 1.221, Werner Lohner, Avenida Rio Branco n. 133.

N. 1.222, Fred Hamilton Head, rua das Laranjeiras n. 318.

N. 1.223, Elias Coelho Rodrigues, rua Torres Homem n. 182.

N. 1.224, J. Ortigão & Comp., rua Ramalho Ortigão n. 9, 3º andar.

N. 1.225, Sylvio Prado Pestana, rua Silveira Martins n. 126.

N. 1.226, João Nicolau Schuback, rua Professor Gabizo n. 23.

N. 1.227, Frida Schaefer, rua Alice n. 875.

N. 1.228, Adolpho Schaefer, rua Alice n. 875.

N. 1.229, Columbano Pereira, Quarel General.

N. 1.230, Antonio Gonçalves Pereira, rua Bella de S. João n. 4.

N. 1.231, Herberto de Seixas Figueiredo, rua do Roço n. 55.

N. 1.232, Carlos Vieira Rechstener, rua Marquês de Santos n. 32, casa 6.

N. 1.233, José de Lóp, rua da Lapa n. 28.

N. 1.231, Felix Hasson, rua Lucio do Mendonça n. 32.

N. 1.235, Guilherme Lutz, rua Gonçalves Dias n. 30.

N. 1.236, Manoel Francisco Dias Garcia, avenida Passos n. 195.

N. 1.237, Esau Braga Laranjeiras, avenida Passos n. 105.

N. 1.238, Henrique Ferreira Lima, rua dos Invalidos n. 191.

N. 1.239, Arthur Paulo Kastrup, rua 13 de Maio n. 31.

N. 1.240, João Augusto Gonçalves, rua da Lapa n. 41.

N. 1.241, Ribeiro & Comp., rua Dr. Carmo Netto n. 6.

N. 1.242, José Constante Portella, rua Paysandu n. 162, casa 1.

N. 1.243, Benaventura Barcellos de Lemos, rua das Laranjeiras n. 147.

N. 1.244, Raymundo Salgado Guimarães, rua de S. Pedro n. 23.

N. 1.245 — Luiz Partado, rua Soro-cuba n. 80.

N. 1.246, Jacintho Rodrigues Paes Leme, rua Barão de Uba n. 32.

N. 1.247 — Wilhelm Kuefeli, rua da Quitanda n. 203.

N. 1.248 — Manoel Leite Lobo, rua Barão de Petropolis n. 81.

N. 1.249, Armando da Costa Pereira, praça de Botafogo n. 354.

N. 1.250, Pedro Martins da Silva, rua Dr. Maria Lacerda n. 155.

N. 1.251, José da Silva Lisboa, rua Amazonas n. 51.

N. 1.252, Oswaldo Joppert da Silva, rua Gonçalves Dias n. 15, sobrado.

N. 1.253, Luiz Eduardo da Silva Araújo Filho, rua Delgado de Carvalho n. 49.

N. 1.254, Mario da Cunha Lima, avenida Rio Branco n. 71.

N. 1.255, Emilio Borla de Lencoez, rua da Quitanda n. 55.

N. 1.256, Francisco José de Araújo Lima, rua da Quitanda n. 55.

N. 1.257, Ziemutal Jaimovich, rua do Catete n. 81.

N. 1.258, Pedro Celestino Telles de Lencoez, rua Conselheiro Olegario numero 32.

N. 1.259, Francisco de Castilho Jacques, rua Vinha Lacerda n. 11.

N. 1.260, Augusto Nogueira Pinto, rua Cláves Pinheiro n. 81.

N. 1.261, Bento Manoel Martins, rua do Ouvidor n. 59.

Officio:

Sr. Director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 435 — Respondendo ao seu n. 408, sobre rectificação a fazer no nome de um contribuinte.

Officio:

Sr. Director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 435 — Respondendo ao seu n. 408, sobre rectificação a fazer no nome de um contribuinte.

Officio:

Sr. Director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 435 — Respondendo ao seu n. 408, sobre rectificação a fazer no nome de um contribuinte.

Officio:

Sr. Director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 435 — Respondendo ao seu n. 408, sobre rectificação a fazer no nome de um contribuinte.

Officio:

Sr. Director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 435 — Respondendo ao seu n. 408, sobre rectificação a fazer no nome de um contribuinte.

Officio:

Sr. Director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 435 — Respondendo ao seu n. 408, sobre rectificação a fazer no nome de um contribuinte.

Officio:

Sr. Director da Recebedoria do Distrito Federal:

posto por esta Inspectoria geral do despacho proferido pela mesma no processo da firma Abelardo Queiroz & Comp, da praça de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, por denuncia do Dr. Antonio Ribeiro da Fonseca, fiscal dos bancos naquella Estado.

—Ao gerente do Crédit Foncier du Brésil et de l'Amérique du Sud:

N. 618.

—Ao director da Imprensa Nacional:

N. 619 —Remetendo assim de serem publicadas no *Diário Oficial* por conta desta Inspectoria geral, as listas de operações cambiais da praça do Rio de Janeiro, relativas ao mez de abril proximo findo.

—Ao fiscal dos bancos encarregado do expediente no Parana:

N. 620 —Acusando o recebimento do officio n. 38, de 10 do corrente e approvando as medidas communicadas no referido officio.

Requerimentos despatchados

No processo da representação do fiscal dos bancos do Estado do Rio de Janeiro, contra Abelardo Queiroz & Comp., de Campos, o Inspector geral dos bancos exarou o seguinte despacho:

Vistos, etc.

Na representação de fls. 2 e v. dirigida a esta Inspectoria geral pelo fiscal dos bancos no Estado do Rio de Janeiro, Dr. Antonio Ribeiro da Fonseca, contra a casa bancaria Abelardo Queiroz & Comp., de Campos, e esta accusada:

a) de não cumprir as exigencias do art. 30 do Regulamento Bancario;

b) de prestar informações falsas á fiscalização bancaria, na demonstração da conta de lucros e perdas relativa ao primeiro semestre de 1925, pela discordancia de cifras verificada entre a mesma demonstração e o balancete encerrado em 20 de junho;

c) de não ter sellado a alludida demonstração.

A casa bancaria Abelardo Queiroz & Comp. detendeu-se allegando:

a) que nunca deixou de cumprir rigorosamente as exigencias do Regulamento Bancario, juntando como prova os certificados de registro dos balancetes mensaes remetidos á delegacia regional dos bancos em Niteroy e á Estatistica Commercial nesta cidade;

b) que a divergencia entre as cifras que figuram na demonstração da conta de lucros e perdas e o balancete de junho de 1925 explica-se facilmente, pois emquanto que na demonstração estão escripturadas todas as partidas referentes á mesma conta, no balancete está apenas uma dellas—lucros suspensos—que passaram de exercicio anterior de 1924, por não terem sido destruidos pelos socios, como medida de prudencias

c) que está prompta a pagar o sello que for devido na demonstração da conta de lucros e perdas.

Replicando, o fiscal Dr. Ribeiro da Fonseca reconhece a improcedencia da representação na parte que diz respeito ao não cumprimento pela casa bancaria das exigencias do art. 30 do regulamento, mas sustenta as duas outras, acrescentando que os balancetes publicados pela casa bancaria não estão organizados de accordo com o modelo regulamentar.

A representação não procede tambem nas suas demais partes.

A demonstração da conta de lucros e perdas enviada á fiscalização bancaria, como um simples documento informativo que é, não está sujeita a sello, conforme já ficou decidido e é praxe adoptada na Inspectoria geral desde o seu inicio. Realmente, o interessado na informação é a fiscalização bancaria e não seria razoavel que se exigisse das partes pagamento de sello nas informações que prestam, não por conveniencia propria, mas do serviço publico.

Os balancetes publicados de que o processo da noticia, obedeceram ao modelo regulamentar, como é facil verificar-se, tendo sido omitidas na publicação as contas em branco, por uma medida de economia perfeitamente razoavel e da qual não advem prejuizo algum para quem quer que seja, assim procedendo a grande maioria dos estabelecimentos bancarios, em publicações identicas.

Finalmente, não pode ser considerada informação falsa a discordancia entre as cifras da demonstração da conta de lucros e perdas e a dos balancetes de junho de 1925.

Para o fiscal Dr. Ribeiro da Fonseca a zenta de lucros e perdas não deve discordar do balancete correspondente, pois que não é mais do que o desdobramento, em detalhes, da conta que figura no balancete.

A primeira vista parece que assim deveria ser.

Na pratica, entretanto, a concordancia difficilmente pode dar-se, porque na conta de lucros e perdas entram lançamentos que, no balancete, tem necessariamente de figurar em outras contas.

Por essas razoes e ainda por que a boa fé com que agiu a firma exclueiria da parte da mesma o proposito de informar falsamente á fiscalização, julgo improcedente a denuncia e mando que se archive o processo.

Na forma da lei, recorro deste despacho para o Sr. ministro da Fazenda, para o que officiará ao director geral do Thesouro, remetendo o processo.

Requerimento do Banco Aliança do Rio de Janeiro, de 17/5/26. — Autuado, com os documentos, volte a despacho.

Requerimento da Associação Beneficente dos Guardas da Alfandega do Rio de Janeiro, de 28/4/26. — Idem, idem.

Requerimento da Sociedade Beneficente Unitiva, de 12/5/26. — Junte-se ao processo.

Requerimento da Sociedade A. A. Mutuante, de 15/5/26. — Idem, idem.

Requerimento de 5 de maio de 1926 de Antonio Leitão Filho. — Ao fiscal Dr. Fernando Graça para intimar a Cooperativa Economica a fornecer a conta do reclamante no prazo de 15 dias.

Requerimento de Jorge (sobrenome illegel) tachygrapho de 1ª classe do Senado Federal. — Idem, idem.

Requerimento de 12 de maio de 1926 de Isaura Santo Lima. — A. Ao fiscal Dr. Fernando Graça para intimar a Cooperativa Economica a fornecer a conta corrente do reclamante no prazo de 15 dias, tendo em vista o disposto nos arts. 62 e 63 do regulamento das consignações em folha.

João Cardoso, requerimento de 8/5/26. — A. Ao fiscal Dr. Leite Pontado Filho, para intimar o Banco Auxiliar do Municipio a apresentar defesa no prazo de 20 dias.

O Credito Geral, no processo de Heitor de Mello Cordeiro Githy. — De-se vista do processo ao requerente para que tome conhecimento da conta corrente apresentada pelo Banco de Credito Geral e requiera o que julgar de seu direito.

Banco dos Funcionarios Publicos, no processo de Heitor de Mello Cordeiro Githy. — Idem, idem.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

De 18 de maio de 1926

Officio:

Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 617—Submettendo ao despacho do Sr. ministro da Fazenda o recurso inter-

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 18 de maio de 1926

Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado regional de Seguros na 5ª Circunscrição, S. Paulo:

N. 252 — Remetendo, para conhecimento de despacho, o processo n. 23-B, de 1926, da Companhia Brasileira de Seguros com sede nesta Capital.

Requerimentos despachados

N. 25-Y de 1926 — Companhia Nacional de Seguros Ypiranga, comunicando ter encerrado a sua agência na Bahia. — Registrado, communique-se e archive-se.

N. 977, de 1926 — Sociedade Commercial Limitada Gazi & Comp. solicitando autorização para funcionar na cidade de Porto Alegre. — O regulamento de seguros vigente só cogita da exploração da industria de seguros por sociedades anonymas e mutuas, exigindo capital ou fundo inicial muitas vezes superior ao do que cogita a guia de contracto apresentada pelos consulentes e não permite o seguro sobre cabeças de menores de 14 annos, salvo quando dotal e com a clausula de reembolso dos premios e correspondente resgate, no caso de morte. Acresce que os planos apresentados não tem a necessaria tecnica. Não podem, pois, os consulentes ser autorizados a funcionar na forma pretendida, que não offerece a menor garantia ao publico e nem tampouco probabilidade de exito.

N. 38-G, de 1926 — The Guardian Assurance Company, solicitando entrega de original da procuração passada á Brazilian Warrace Agency and Finance Company, Limited, para representá-la como seus agentes geraes. — Faça-se a entrega do original mediante recibo.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de maio de 1926

Foram expedidos os seguintes offícios:

N. 1.273 — Ao Sr. presidente da Companhia Mineira de Electricidade, informando sobre a remessa do *Diário Official*.

N. 1.274 — Ao Sr. collector da Primeira Collectoria Federal de Juiz de Fora, idem, idem.

N. 1.275 — Ao Sr. director da Imprensa Official de Minas Geraes, encaminhando um offício endereçado a esta repartição.

N. 1.276 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, communicando o custo de uma commenda.

N. 1.277 — Ao Sr. Inspector da Caixa de Amortização, idem, idem.

N. 1.278 — Ao Sr. director da Estatística Commercial, idem, idem.

N. 1.279 — Ao Sr. Benedicto Leoncio da Silva, informando sobre a remessa do *Diário Official*.

N. 1.280 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, solicitando o pagamento de uma factura da Companhia Monotypo do Brasil.

N. 1.281 — Ao mesmo, idem, idem de Lutz Ferrando & Corp.

N. 1.282 — Ao Sr. Dr. Alcino de Paula Salazar, encaminhando um recibo de compra de obras impressas.

N. 1.283 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, respondendo o offício n. 59, de 11 do corrente.

Requerimentos despachados

Arlinda Paiva, Jayme Fernandes e Silvino Rios. — Como requerem.

Manoel do Couto Nogueira e José Santos Reguilo. — Sim, em termos.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

Dia 18 de maio de 1926

N. 60-B — Banco Francez e Italiano para a America do Sul. — Officiou-se ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda, solicitando a substituição das quarenta apostilhas constantes deste processo, *ex-vi* do que determina o art. 34 da lei de 15 de novembro de 1927, substituição esta que se enquadra, por analogia, na disposição do art. 176 do regulamento desta caixa.

N. 166-M — Maria Isabel de Azevedo Domingues. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 27-V — Virginia Mesquita de Oliveira. — Redobrega a firma da petição.

N. 63-L — Luiz Gomes Marinho. — Deque-se.

N. 38-J — José Ferreira Mendes. — Deferido.

N. 183-M — Maria Joanna de Jesus. — Compareça para esclarecimentos.

N. 239-J — José Teixeira. — Elimina-se a condição de menor, devendo o supplicante attender a exigencia quanto á transferencia.

N. 233-J — José Gonçalves Ferreira. — Compareça para esclarecimentos.

N. 269-A — A. Pinto & Comp. — Deferido.

N. 245-A — Alberto Pereira Pinto de Andrade. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 63-B — Benedicto Roque Caranahes Malvão. — Cumpra-se o alvará.

N. 83-E — Ernestina de Almeida Costa. — Cumpra-se o alvará.

N. 210-J — Joaquim Ferreira do Nascimento. — Cumpra-se o alvará.

N. 181-M — Mario Soares de Medeiros. — Deferido.

N. 242-J — José Albino Soares. — Cumpra-se o alvará.

N. 243-J — José Vicente Mendes. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 60-O — Onézimo Muniz Barcelo Junior. — Cumpra-se o alvará.

N. 192-O — Celso da Silva Pessoa Lobo. — Cumpra-se o alvará.

N. 188-M — Manoel Gonçalves Bahia. — Cumpra-se o alvará.

N. 189-M — Maria Rosa de Rezende. — Deferido.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 18 de maio de 1926: Foi exonerado o capitão de fragata Vicente Augusto Rodrigues do cargo de capitão dos portos do Estado do Espirito Santo, a pedido;

Foi nomeado o capitão de corveta Nelson Martins Desouzari para exercer o cargo de capitão dos portos do Estado do Espirito Santo.

Requerimentos despachados

Manoel Messias. — Compareça na Directoria do Expediente. (886. D. T. 4-1926).

João Salustiano de Sá Barreto, ex-praça. — A vista da informação, indeferido. (Req. 27-1-1926).

Honorio Julio de Miranda. — Mantenho o despacho anterior. (317. E. N. Guerra, 1926).

Ministerio da Guerra

Por despacho de 10 do corrente:

Foram mandados servir os officiaes medicos Drs.: no Collegio Militar do Rio de Janeiro, o 1º tenente Alberto Antonio Maria Vaisie; no 2º R. I. (Villa Militar), o capitão João Colbert Perissé; na Directoria de Saude da Guerra, o capitão Jayme de Azevedo Villas Boas, e no Hospital Central do Exercito o capitão Luiz Cesar de Andrade e os primeiros tenentes Augusto Marques Torres e Waldemar de Macedo Rocha.

— Por outro de 12 do corrente:

Foi transferido o 2º tenente contador commissionado Mozart Noronha de Siqueira, do 14º B. C. para o 13º B. C. I. (S. Luiz).

— Por outro de 17 do mesmo mez:

Foram transferidos os seguintes officiaes veterinarios: 2º tenente Clovis Burlamarqui Monteiro, do 7º B. C. (Villa Villa) para o 1º B. C.; 2º tenente Pery Figueiredo da Cunha, do 5º R. A. M. (Santa Maria) para o 3º B. C.; 1º tenente Manoel de Barros Bezerra, de adjunto do S. V. da 7ª região militar para o 1º G. A. a Cavallo (Itaquy); 2º tenente Antonio Rios, do 1º G. A. a Cavallo para o 4º B. C. (S. Paulo); e o 2º tenente Amadeu Soares Guimarães, do 8º R. A. M. (Ponso Alegre) para o 5º B. I. (Curityba).

— Por outro de 8 do corrente:

Foi transferido o capitão contador Agenor Rêgo, do Departamento do Pessoal da Guerra para a Escola Militar.

— Por portarias de 18 do corrente:

Foram exonerados dos cargos de adjunto do estado-maior do Exercito e do gabinete da Directoria de Engenharia, respectivamente, os capitães Orestes da Rocha Lima e Manoel Tiburcio Cavalcanti, e de secretario da Escola Militar o 1º tenente Gustavo Adolpho Murgel.

Foram nomeados:

O major Pedro Paulo Ferreira de Menezes, adjunto do Gabinete da Directoria de Engenharia;

O capitão de infantaria João Baptista Maciel Monteiro, ajudante da Escola de Estado-Maior;

O capitão Orestes da Rocha Lima, instructor de artilharia da Escola Militar;

O 1º tenente de infantaria Delmiro Pereira de Andrade, secretário da Escola Militar;

O bacharel Edgardo de Berrêdo Leal, 2º suplente do auditor da 1ª circumscrição judiciária militar;

Primeiro escripturário do Hospital Militar de Pernambuco, o 2º do dito hospital Antonio Carlos de Almeida Bello;

Escrivão da 3ª auditoria da 3ª circumscrição judiciária militar, Francisco Cruz;

Foram concedidas licenças para tratamento de saúde de acordo com o art. 17, § 1º, do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, por um anno, ao servente da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra João Velloso da Silva; e por seis mezes, ao operario de 5ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro Ney Antas de Almeida, ao servente do Colégio Militar do Rio de Janeiro Lagaro João Ortiz, ao foguista das embarcações do Serviço de Intendência da 3ª região militar Oscar André Figueira.

Requerimentos de despachos

Afonso Fernandes Monteiro, general reformado; Abdonandino Chaves Souza, Antonio de Araripê Macedo, major reformado; Antonio Ferreira do Amaral, marechal reformado graduado; Antonio Nunes Bueno do Prado, marechal graduado reformado; Antonio Pires do Carvalho e Albuquerque, marechal graduado reformado; Arminio Pereira, general de divisão graduado reformado; Augusto Ignacio do Espírito Santo Cardoso, general de divisão graduado reformado; Francisco Mendes de Moraes, marechal graduado reformado; Cayme Leal Sardinha, capitão graduado reformado; Joaquim de Andrade Vasconcellos, general reformado; João Carlos Barreto, capitão; João Carlos Pereira de Mello, 2º tenente; João Dohms, 2º tenente; João Verissimo Julião, inspecor; João Vaz de Almeida e Silva, general de divisão graduado; José Luiz Patricio Junior, general de divisão graduado reformado; José Manoel de Vasconcellos, general reformado; Leopoldo de Almeida Victorio, 2º sargento; Leopoldo Dantas da Amaral, general de divisão graduado reformado; Luiz Barboza, marechal reformado; Luiz Marques dos Santos, soldado; Manoel da Costa Lobo, general de brigada reformado; Miguel Joaquim Machado, major; Nestor Settebello das Passos, general de brigada; Octaviano Augusto da Motta, general de divisão graduado reformado; Olinda Derys, 1º tenente; Paulino da Rocha Freytag, general de divisão reformado; Pedro Francisco Netto, marechal reformado graduado; Rita Amélia Memm Barreto Pereira, Thimothéo Dario Buena, Virgílio Tourinho Biffenont, marechal graduado reformado; Waldomiro de Vasconcellos Pereira, capitão, e José Joaquim Póvoa Lobo, marechal, pedindo pagamento. — Expensas o título de divida.

Alcides Rodrigues de Souza, 1º tenente; Arthur Luis Pessoa de Mello, sargento; Oliva Marques Machado, chefe de seção, pedindo pagamento. — Deferido.

Antonio da Costa Campos, 1º tenente, e Antonio Fernandes da Silveira e Filho, major, pedindo reconsideração de despacho. — Mantendo o despacho superior.

Arnulpho Pamplona Filho, capitão, pedindo rectificação de indiguldade de promoção. — Indeferido, em vista do parecer.

Augusto Alves, reservista, pedindo admissão na Estrada de Ferro Central do Brasil. — Comparado ao deposito da 1ª divisão desta via ferrea.

Daniel Adica, pedindo proceder a inquerito policial. — Não pôde ser atendido.

Arthur Lario da Motta, coronel graduado reformado, pedindo contagem do tempo dobrado do periodo de 17 de abril de 1891 a 26 de janeiro de 1895. — Deferido, de accordo com a informação do D. C.

Edgardino de Azevedo Pinto, 1º tenente, pedindo gozar a licença de tres mezes para tratamento de saúde em São Paulo. — Concedido.

Ilídio Aleixo, 2º tenente, pedindo pagamento. — Indeferido.

João de Deus Pessoa Leal, capitão, pedindo ser considerado a sua promoção como em resarcimento a preferência. — Indeferido.

João Paulino da Oliveira, pedindo pagamento. — Indeferido de acordo com os termos da informação da Contabilidade da Guerra.

Márcel Leite dos Santos e Rosa de Mello, pedindo pagamento. — Proceder de acordo com os termos da informação da Contabilidade da Guerra.

João Pedro Faria Leão, 2º tenente, pedindo tratamento de matrícula da Escola Militar. — Deferido.

Nabazarlan da Silveira e Azevedo, pedindo atestado. — Indeferido. A inspecção de saúde para fins de matrícula na Escola Militar obedecerá a exigencias especiais do recrutamento de officiaes para o Exército.

Napoleão de Lima Costa, capitão, pedindo pagamento. — Indeferido.

Luiz Romão da Luz, 1º tenente reformado, pedindo certidão. — Certificasse.

Primeira Circumscrição de Recrutamento

Segunda secção

Relação nominal das partes interessadas, com declaração dos despachos proferidos por esta chefia, nos seus respectivos requerimentos, relativamente a alistamento militar:

Francisco Pessoa Muniz. — Declaro para que fim quer a certidão.

João Henrique da Silva Porto. — Certificasse.

Eugenio Alves Monteiro. — Como pede.

Antonio Pereira. — Certificasse o que constar a respeito com relação ao serviço militar.

Ashemar Santos Rabello. — Como pede.

Antenor Caldas. — Como pede.

Capital Federal, 17 de maio de 1926, — Antonio José Leal, coronel, chefe.

Relação nominal das partes interessadas, com declaração dos despachos proferidos por esta chefia nos seus respectivos requerimentos, relativamente a alistamento militar no corrente anno, com o conhecimento da Junta de Revisão e Sorteio:

Arg-Koerner Casaes Ribeiro. — Seis isento.

Guilherme Bueno Serra. — Idem.

Eugenio Schuback. — Idem.

Sebastião de Souza. — Idem.

Castorim do Prado. — Idem.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portarias de 15 do corrente meez foram concedidas as seguintes licenças:

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Seis mezes ao chefe de trem, Delmiro Andrade.

Na Estrada de Ferro Sobral.

Dois mezes ao guarda-freios Marcel Lopes.

Dois mezes ao chefe de trem de segunda classe Francisco Fontenello.

Na Estrada de Ferro Rêde de Visção Cariense:

Seis mezes ao ajudante de chauffeur, Afonso Teitosa.

Seis mezes ao machinista de 1ª classe Rodolpho Barroso.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

Tres mezes ao ajudante de 1ª classe Mario Alves Rosas.

Um anno ao aprendiz de 2ª classe José Firmino de Souza.

Dois mezes ao pedreiro de 1ª classe João Alves.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

Seis mezes ao auxiliar de estações Manoel Antonio Lima de Maga.

Tres mezes ao telegraphista de 2ª classe Joaquim Coelho de Amaral.

Seis mezes ao telegraphista de 1ª classe Fabio Augusto de Castro.

Tres mezes ao trabalhador Antonio José Marques Filho.

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

Seis mezes ao trabalhador de 2ª classe Moyses de Oliveira.

Oito mezes e 21 dias ao telegraphista de 1ª classe Jorge Tenner de Alencar.

Tres mezes ao trabalhador João do Gallo.

Seis mezes ao escrevente Julio de Oliveira Velloso Pontal.

Seis mezes ao official operario de 3ª classe Jacob Heppia.

Dois mezes ao conservador de machas João Vicente da Silva.

Seis mezes ao guarda geral das officinas Gratulino da Rocha Azevedo.

Uma meza ao guarda-chaves de 3ª classe Eraldo Guarnato.

Tres mezes ao trabalhador de 3ª classe Plautonio Luiz Gonçalves.

Dois mezes ao agente de 1ª classe Geraldo dos Santos Rodrigues.

Seis mezes ao foguista Caetano Lopes Lobo.

Seis mezes ao guarda-chaves de 2ª classe Ricardo Baptista.

Onze mezes ao official operario de 5ª classe Pedro Eustachio de Araújo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos de despachos

17 de maio de 1926

Candido Melchies, agente de 5ª classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas, pedindo uma meza de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares. — Indeferido.

Manoel Gonçalves, praticante de machinista da Estrada de Ferro Central do Brasil, aposentado por decreto de 5 do corrente; Anacleto da Silva Caldas, conductor de trem de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Luiz dos Reis Filgueiras, fiel de thesoureiro dos Correios da Maranhão e Valcélia Fernandes Pereira, agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, apresentados por decretos de 12 do andante.

— Apresentem certidões do tempo de serviço, passadas de accordo com a circular n. 15, de 26 de janeiro de 1924, do Ministério da Fazenda, extratadas dos livros de Ponto e das folhas de pagamento, devendo alcançar as datas dos decretos que os aposentaram.

Provença si estão quites do pagamento de sellos de nomeação e impostos sobre vencimentos e até quanto contribuíram para o montepio.

Nessas certidões deverão ser indicados os empregos exercidos, sobre os quaes não houve cobrança do respectivo sello e a razão por que deixou de ser effectuada, ou si eram isentos de tais impostos.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 17 do corrente foi demittido, por abandono de emprego, João Benedicto Luiz dos Passos, do lugar de carteiro de terceira classe da Administração dos Correios do Estado de São Paulo, nos termos do art. 505, n. 8, do regulamento postal vigente, combinado com o parágrafo 2º do artigo 11 do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, por estar faltando ao serviço, sem motivo justificado, desde 2 de março ultimo.

Dia 17 de maio de 1926

Requerimento despachado

Thormozinda Olagas, pedindo restituição da caderneta que servia de parâmetro do cargo exercido por seu falecido marido. — Deferido, à vista das informações.

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector federal das estradas, baseado no que dispõe o n. 2 do art. 7 das instruções regulamentares para a Estrada de Ferro de Goyaz, approvadas por portaria ministerial de 13 de fevereiro de 1920, resolve nomear Joaquim Alves para o cargo de machinista de 4ª classe da alludida estrada, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1926. — *Cactano Lopes*, inspector.

O inspector federal das estradas, usando da attribuição que lhe confere o art. 8º das instruções regulamentares para a Estrada de Ferro de Goyaz, approvadas por portaria ministerial de 13 de fevereiro de 1920, combinado com a letra c do art. 32 do regulamento a que se refere o decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, resolve promover, por merecimento, a machinista de 3ª classe da alludida estrada o de 4ª classe Antonio Ferreira Marques, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1926. — *Cactano Lopes*, inspector.

O inspector federal das estradas, usando da attribuição que lhe confere o art. 8º das

instruções regulamentares para a Estrada de Ferro de Goyaz, approvadas por portaria ministerial de 13 de fevereiro de 1920, combinado com a letra c do art. 32 do regulamento a que se refere o decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, resolve promover, por merecimento, a machinista de 3ª classe da alludida estrada o de 4ª classe Anthero Alves, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1926. — *Cactano Lopes*, inspector.

O inspector federal das estradas, baseado no que dispõe o n. 2 do art. 7 das instruções regulamentares para a Estrada de Ferro de Goyaz, approvadas por portaria ministerial de 13 de fevereiro de 1920, resolve nomear Celio Prado, para o cargo de machinista de 4ª classe da alludida estrada, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1926. — *Cactano Lopes*, inspector.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 18 de maio de 1926

Manoel Fernandes da Costa, Cypriano João Barbosa, Jeronymo M. reira dos Santos e Gabriel Vidal Filho, pedindo licença. — Concedo um mez com dois terços da diaria.

Antonio de Paula Ramos, pedindo readmissão. — Poderá ser aproveitado em um dos torniquetes a serem inaugurados agora.

Raphael D'Ainto, remetendo uma publicação da licença do automovel de sua propriedade. — Compareça à secretaria.

Seraphim de Almeida, pedindo pagamento do augmento provisório. — Compareça à secretaria.

Oneto & Comp., pedindo isenção de pagamento de armazenagem. — Sellen os annexos.

Companhia Telephonica de Valença, apresentando proposta. — Complete o sello.

Compareçam à secretaria os Srs. Paulo Andrade, Leoncio Pinto da Cunha, Francisco Teixeira de Souza Bastos, Leonor Teixeira Peixoto de Castro, Benjamin Pinheiro e Leonidio Gomes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio em nome do Presidente da Republica:

Resolve nos termos do parágrafo unico do art. 3º do regulamento que baixou com o decreto n. 15.193, de 21 de dezembro de 1921:

Artigo unico — A importação de plantas vivas ou partes vivas de plantas, como sejam galhos, estacas, mudas, bacellos, sementes, raizes, tuberculos, bulbos, rhizomas ou folhas, procedentes de paizes estrangeiros será permitida, não só pelos portos de Belém, Recife, S. Salvador, Rio de Janeiro, Santos e Rio Grande, de accordo com a portaria de 14 de janeiro de 1922, como também pelos portos maritimos de S. Francisco e buval de Uruguayana e bem assim pelo porto de Manaus.

Rio de Janeiro, 21 de abril de 1926. — *Miguel Calmon du Pin e Almeida*.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de maio de 1926

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda as necessarias ordens no sentido de ser despachado livre de direitos de consumo e de expediente e mediante termo de responsabilidade, o material mencionado na relação apresentada e destinado à usina de fabricação de ferro gusa e productos annexos de J. S. Brandão & Comp., situada no ramal de Santa Barbara, na Estrada de Ferro Central do Brasil.

Requerimento despachado

Dia 15 de maio de 1926

S. A. Tecelagem Parahyba, pedindo se lhe certifique se deste ministerio consta o registro de algum estabelecimento destinado a fabricação de "cascantes". — Indeferido.

— Por portaria de 17 do corrente mez foi nomeado Innocencio Vieira dos Santos para exercer interinamente o cargo de escriptuario da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado da Parahyba, durante o impedimento do effectivo.

— Por outra da mesma data, foi concedida a José Medeiros da Silva, mestre da officina de sapateiro da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado da Parahyba, licença, por seis mezes, para tratamento de sua saúde, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.693, de 1 de fevereiro de 1921.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de maio de 1926

Remetteram-se:

Ao director da secretaria da Junta Commercial do Districto Federal a portaria de 5 do mez corrente que nomeia o servente José Rodrigo dos Santos para exercer o cargo de continuo daquela repartição. Deu-se conhecimento desse acto ao director geral de Contabilidade desta secretaria de Estado.

Ao director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado da Bahia, as portarias de 5 do corrente, que admittem, interinamente, nos cargos de adjuntos de professor dos cursos primario e de desenho daquella escola, respectivamente, Ativa Americana e Alfredo Araújo. — Deu-se conhecimento desses actos a directoria geral de Contabilidade deste Ministerio e ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no referido Estado.

Communicou-se ao director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro que o Sr. ministro resolveu permitir que Clotilde da Cunha Porto, adjunta de professor do curso primario daquella escola, seja examinada na cidade de Campos por medicos federaes.

Dia 12

Declarou-se ao director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Parana, ficar autorizado a dispensar o adjunto interino de professor do curso de desenho daquella escola Gustavo Kopp.

Remetterem-se:

Ao director da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, a portaria de 7 do corrente que concede a Ary Canuda,

clínico daquela estação, licença, por tres mezes para tratamento de sua saúde. — Deu-se conhecimento desse acto a Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio.

Ao director geral da Propriedade Industrial, para serem a nexados ao processo respectivo e informados, os requerimentos da Sociedade Anonima Novotherapica Italo Brasileira, estabelecida em S. Paulo, relativos ao provimento do recurso interposto por Carlos Benjamin da Sil a Araujo do despacho que negou registro ás marcas "Opo-hepatina" e outras.

Communicou-se:

Dia 12

Communicou-se:

Ao director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil que o Sr. ministro resolve de erir o pedido de Souza, Barros, Babo e Comp. relati o a inspecção no rol das minas, de uma jazida de nickel situada no lugar denominado, Campo do Corisco, comarca de Ayruoca, Estado de Minas Geraes.

Ao Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Pará que o Sr. ministro resolveu approvar o acto pelo qual foi admitida Laura de Albuquerque Saraiva para exercer, interinamente, o cargo de adjunto de professor do curso de desenho daquela escola durante o impedimento do effectivo Dr. Antonio Mello.

Dia 15

— Remetteram-se:

Ao director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Pará, a portaria de 10 do corrente que nomeia Ramundo da Silva para exercer, interinamente, o cargo de mestre da oficina de funileiro daquela escola. — Deu-se conhecimento desse acto ao director geral de Contabilidade deste ministerio e ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no referido Estado.

Ao director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Minas Geraes, a portaria de 12 do me. corrente que admite Vicente Bufalo para exercer, interinamente, o cargo de adjunto de professor do curso de desenho daquela escola. — Deu-se conhecimento desse acto ao deleg. fiscal do Thesouro Nacional naquella Estado e ao director geral de Contabilidade deste ministerio.

Ao director da Directoria Geral de Estatística, a portaria de 12 do me. corrente, que concede a B. Napoleão Werneck 2º official daquela directoria geral, seis mezes de licença para tratamento de sua saúde. — Deu-se conhecimento desse acto ao director geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado.

— Communicou-se:

Ao director da Escola de Minas de Ouro Preto que o Sr. ministro resolveu deferir o pedido feito por Fernando Borges de Andrade Ramos para prestar exame de admissão á matricula do 1º anno do curso fundamental daquela escola, sob a condição de apresentar o certificado do preparatorio de Historia Natural que lhe falta, até janeiro proximo.

Ao mesmo director que o Sr. ministro resolveu deferir os requerimentos em que Antonio Pinheiro e José Calas Ferreira pedem sejam admitidos á matricula no 1º anno do curso fundamental daquela Escola, sob a condição de apresentarem até o prox. me. de janeiro os certificados dos exames de Historia Natural e francez e o segundo de inglez.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXEQUENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despatchados

Antonio Gomes de Araujo, Vinva Cassaro (Giorgia Cassaro, Hedqvist & Wilkening e Roberto Gomes de Vasconcellos (2 requerimentos). — Lavre-se o termo.

Maria Eugenia Barbosa e Andre Parnace, São Paulo Alparagatas Company, Joseph Roszkowski, Mark Sutton e Thomas Williams, Adão Steigleder, A. Andreoni & Comp., Gustavo de Lara Camargos, Ruter William Springer, Vickers Limited (2 requerimentos), General Electric Company (3 requerimentos) e International General Electric Company, Incorporated (8 requerimentos). — Deferido.

Hans Steinbach, De La Balze & Comp. e Albert Krautzberger. — Junte-se ao processo.

Buchner & Comp. — Declare quaes os artigos a que a marca é destinada.

P. Luis & Rosman. — Dê-se certidão.

Momsen & Harris. — Expeçam-se guias.

Hans Steinbach (3 requerimentos). — Proceda-se a busca.

Pereira Junior & Comp. — Apresentem certidão do contracto da sociedade.

Portal, Dingwall & Norris e Companhia de Charutos Dannemann. — Anuitem-se as transferencias e dêem-se certidões.

Patent Optical Company. — Preste esclarecimentos.

José Giattei. — Satisfaga a exigencia do consultor.

Minimax G. m. b. H. — Não proceda a apposição, porque a marca n. 8.419, da Allemanha, foi transferida á N. V. Minimax Export Compagnie.

Foram archivadas as marcas internacionais ns. 41.904 a 42.002, de Berna, exceptuadas as ns. 41.927, 41.944, 42.051 e 42.085, recusadas porque imitam, respectivamente as ns. 4.358, de S. Paulo; 8.020, da Allemanha; 7.284, desta Capital, e 3.992, dos Estados Unidos, exceptuada ainda a n. 41.963, por haverem os seus proprietarios renunciado á respectiva protecção do Brasil, sendo aceita em parte a n. 41.960, que é recusada quanto a medicamentos, porque imita a n. 18.789, desta Capital. Foram igualmente archivados os avisos de transferencias e de operações diversas comprehendidos na notificação 1.389.

Pedidos de privilegios. Naamloze Vennootschap Projectie Licht Uitvinding Syndicat, para aperfeiçoamentos na projecção de imagens estacionarias ou animadas sobre superficies opacas. — Deferido.

International General Electric Company, Incorporated, para aperfeiçoamentos em machinas formadoras de bases para tubos de vacuo e artigos semelhantes. — Deferido.

Ewald Kottner, para um novo tipo de facha para o aparelho de cortar cigarros em machinas que produzem um cigarro continuo. — Deferido.

F. Heinrich Könnemann, para um processo de transformação, livre de mercea, da energia electrica em acusticas. — Deferido.

Naamloze Vennootschap International Octrelbareau, para "um processo e de um aparelho aperfeiçoados para sellar a separação de um corpo deo de vidro de um corpo annular de vidro". Deferido.

Joaquim Pinto Rachalho Junior, para "motores comuns de alumainio". — Indeferido.

— Pedido de registro de marca:

De La Balze & Comp., da marca "Maravilha Curativa", para distinguir artigos das classes 3, 41, 46 e 48. — Registro-se.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 41 do regulamento annexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos caracteristicos da invenção do "um dispositivo para manter determinada marcha nos automoveis ou outros vehiculos de motor a explosão, denominado "Velocimetro automatico", para o qual pediu privilegio Roberto Gomes de Vasconcellos (deposito n. 2.443, de 17 de maio de 1926):

Um dispositivo automatico, para manter determinada marcha nos automoveis ou outros vehiculos de motor a explosão, funcionando por meio de circuito electrico ligado ao interruptor de corrente dos automoveis ou outros vehiculos de motor a explosão, ao velocimetro, onde se faz o contacto por meio de dous terminaes, sendo um fixo na carcaga do velocimetro e outro no tambor marcador da velocidade;

Um dispositivo automatico, para manter determinada marcha nos automoveis, ou outros vehiculos de motor a explosão, funcionando por meio de circuito electrico, simples e de facil applicação a qualquer tipo de velocimetro ou com velocimetro especial simplificado, tendo apenas o tambor marcador da velocidade, que permite seja esta determinada até um certo numero de kilometros por hora, que uma vez forcada, faz automaticamente a ligação de terra, interrompendo o funcionamento da respectiva machina;

Um dispositivo automatico, para manter determinada marcha nos automoveis, ou outros vehiculos de motor a explosão, funcionando por meio de circuito electrico que, partindo dos polos do interruptor da corrente electrica do carro, vai fechar, aproveitando o movimento gyatorio do tambor do velocimetro, estabelecendo o contacto por meio das duas placas já indicadas A e B, dando terra e fazendo parar o carro;

Um aparelho automatico para manter determinada marcha nos automoveis ou outros vehiculos de motor a explosão, de grande utilidade para diminuir os perigos de velocidade exagerada, de simples execução e podendo ficar por um preço diminuto, o seu inventor espera que lhe não seja negado o privilegio.

Pontos caracteristicos da invenção de um aparelho automatico para signaes e segurança de tráfego em estradas de ferro, denominado "Freio Automatico", para o qual pediu privilegio Roberto Gomes de Vasconcellos (deposito n. 2.444, de 17 de maio de 1926):

Um aparelho automatico para signaes e segurança de tráfego em estradas de ferro, que funciona por meio de circuito electrico e que se compõe de

duas peças colocadas paralelamente aos trilhos nos diversos lugares onde seja necessário, sendo cada peça com função differente.

Cada peça se compõe de duas roldanas collocadas separadas por meio de molas que cedem com a pressão da roldanas collocadas na locomotiva, fazendo passar a corrente pelos contactos, sendo que em uma das peças as duas barras são isoladas e em outra a barra superior dará passagem para a corrente, que irá pela ligação nas roldanas, que serão de metal e isoladas, ter ao controla na locomotiva, fazendo funcionar o freio de ar comprimido.

Um aparelho automatico para signaes e segurança de trafego em estradas de ferro, que permite a segurança do trafego entre estações, porque, estando um comboio parado em uma estação sobre um aparelho, o comboio que estiver sobre o outro na estação posterior, não poderá partir, pois terá a lampada vermelha na locomotiva acesa e o freio traneado automaticamente pelo funcionamento da corrente.

Uma originalidade, aparelho automatico para signaes e segurança de trafego em estradas de ferro, do simples fabrico e installação, trazendo segurança de vida e material para o trafego nas estradas de ferro, o seu inventor pede e espera que lhe seja concedido o privilegio para a produção e exploração do mesmo invento.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERÇO

(Artigo 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descrição da marca para que pediu registro a Vinva Cassaro, destinada a artigos da classe n. 43, (deposito n. 4.982, de 17 de maio de 1926):

Consiste em um rotulo em forma de escudo, tendo ao centro uma estrella dourada, e entrelacando a estrella uma faixa branca, larga que vai do flanco direito do escudo para o esquerdo, passando pelo centro e terminando nas partes inferiores e lateraes com traços protos, formando angulos convexo-concavos virados para o centro. Nessa faixa está escripto em letras grandes, bem destacaveis, a palavra Tupy, cujas letras são vermelhas, contornadas de preto, e acompanhando-as as direitas linhas azues. Ligando aos angulos convexo-concavos da faixa, acima mencionada, existe outra mais estreita e curvada, cujas extremidades são vermelhas com linhas paralelas pretas, onde se encontram escriptas as palavras "Vinva Cassaro" e as direitas traços em forma de S e virgula. Na estrella dourada, em baixo da palavra "Tupy", inferior á faixa, lê-se "Telephone, 224" e, no cantão direito, inferior á faixa, abaixo da estrella dourada, a palavra "Avenida" e na mesma direcção, cantão esquerdo, "Major" e contornando a parte superior da faixa estreita as palavras "Matheus n. 4", terminando por traços curvos e protos. Na parte inferior da faixa estreita, contornando esta da esquerda para a direita, encontram-se as palavras "Botucatu" linhas curvas, "Est. de S. Paulo". Do canto esquerdo superior do escudo para o centro, em linhas horizontaes vemos escripto em letras vermelhas "Bebida espi-mante", e na mesma direcção no canto direito com as mesmas letras, as palavras "Sem alcool". Semelhante a parte superior da estrella dourada ha diversas flores brancas, com o centro verme-

lho e o endoeu preto. Contornando o escudo ha uma faixa estreita e dourada. A marca poderá variar de dimensões e cores e será reproduzida por qualquer meio apropriado e se destina á classe n. 43, do commercio e industria da requerente.

Descrição da marca para que pediu registro Hedqvist & Ewilkening, destinada a artigos da classe n. 38, (deposito numero 4.983, de 17 de maio de 1926):

Consiste nas palavras "Deluxe Bond" entre aspas. A marca, que poderá variar em typos, cores e dimensões, servirá para distinguir papel de sua importação e commercio incluído na classe n. 38 e será usada também em reclames, cartões, notas e facturas.

Descrição da marca para que pediu registro Antonio Gomes de Araujo, destinada a artigos da classe n. 42, (deposito n. 4.984, de 17 de maio de 1926):

Consiste em uma meia lua, com tres pequenas estrellas entre cannas, e de um rectangulo, contendo, sobre duas cannas, um medallão, em que se vê a cabeça de uma mulher, ladeada da palavra "Para" e precedendo os dizeres "Aguardante para uma facha transversal", de canna, aos quaes se seguem o nome característico "A Campistinha" e as inscrições "Antonio Gomes de Araujo, rua Dr. Alberto Torres n. 33, Campos, Estado do Rio" Classe n. 42.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de maio de 1926

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.529 — De accordo com o que dispõe o art. 232 do regulamento geral de Contabilidade Publica, remetto a V. Ex., para os devidos fins, a segunda via do pedido de material n. 131, de 12 do corrente.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 1.530 — Roco vos dignéis ordenar providencias no sentido de ser feito expediente de distribuição á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Geraes, das importancias de 5:000\$, pela sub-consignação 11ª — «O necessario, etc.» e 5:000\$ pela sub-consignação 14ª — «Forraens, etc.», da consignação «Material» da verba deste Serviço para o corrente exercicio.

Esses creditos, que foram desde logo, na escripturação desta directoria, deduzidos dos saldos em ser, respectivamente de reis 40:792.000 na 11ª sub-consignação e de 74:324.200 na 14ª sub-consignação, se destinam o primeiro a reforçar o credito distribuido á Delegacia Fiscal, acima referida, afim de attender a despesas effectuadas pelo Posto Experimental de Veterinaria em Bello Horizonte e o segundo para attender a despesas com aquisição de forragens, feita pelo mesmo Posto Experimental, necessarias á alimentação de animaes em experiencias veterinarias.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral — Estado de S. Paulo:

N. 1.532 — Incluso vos remetto, para que informeis a respeito, o processo DC. 13.757, de 1921, esclarecendo o motivo por que deixou de receber seus vencimentos, no periodo indicado, o auxiliar de 2ª classe, João Ferreira de Souza Leal, então em serviço no Posto de Assistencia Veterinaria de Uberaba.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Rio Grande do Sul — Porto Alegre:

N. 1.533 — Incluso vos devolvo o pedido de inscrição no Registro de Lavradores e Criadores, feito pelos Srs. José Marum & Filhos, residentes no municipio de Bagé, nesse Estado, para que providencieis no sentido dos mesmos annexarem um dos documentos exigidos pela portaria de 21 de setembro de 1909.

N. 1.534 — Transmitto-vos junto o attestado de inscrição no Registro de Lavradores e Criadores, pertencente ao Sr. João Saint Pastous de Freitas, cujo pedido foi encaminhado a esta Directoria Geral, com o vosso officio n. 1.721, de 3 de dezembro do anno passado, para que providencieis no sentido de ser entregue ao interessado.

— Sr. encarregado do Posto Zootecnico Federal de Lages—Santa Catharina:

N. 1.535 — Remetto-vos incluso, para que faças chegar ás mãos dos interessados, os inclusos attestados de inscrição no Registro de Lavradores e Criadores, pertencentes aos Srs. Anjos Ignacio Maia e Manoel Pereira de Andrade, cujos pedidos foram transmitidos a esta Directoria Geral, com o vosso officio n. 31, de 21 de fevereiro do corrente anno.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de maio de 1926

Sr. inspector agricola do 19º Districto, Goyaz:

N. 1.356 — Respondendo ao vosso officio n. 590, de 5 de novembro proximo passado, communico-vos que as cento e vinte diarias cabiveis a cada funcionario annualmente, de accordo com o art. 136, da lei n. 4.631, de 6 de janeiro de 1923, podem ser abonadas de conformidade com os serviços prestados em cada mez, não podendo, porém, exceder de 120 dentro do exercicio.

— Sr. inspector agricola do 6º Districto, Natal:

N. 1.355 — Respondendo ao vosso officio n. 584, de 9 de dezembro ultimo, communico-vos que o Tribunal de Contas, de accordo com o art. 136, da lei n. 4.632, de 7 de janeiro de 1923, res. lveu que não podem ser abonadas mais de 120 diarias a cada funcionario dentro do mesmo exercicio.

— Sr. director geral de Agricultura:

N. 1.360 — Communico-vos, para os devidos fins, que Altino Pinto de Figueiredo, admitido por portaria desta directoria de 18 de fevereiro ultimo para, interinamente, exercer o cargo de mecanico da Inspectoria Agricola do 18º Districto, tomou posse e entrou em exercicio do referido cargo a 12 de abril proximo findo.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola, Praia Vermelha, nesta:

N. 1.360 — Tendo sido, por acto de 24 de abril proximo findo, designado o inspector agricola do 1º Districto, deste serviço, agronomo Raymundo Ferreira Montenegro, para exercer em comissão o sem prejuizo das funções do seu cargo effectivo, o cargo de inspector de Vigilancia Sanitaria Vegetal no Porto de Manaus, no Estado do Amazonas, desse serviço, assim vos communico para que providencieis no sentido de serem enviadas áquelle funcionario, as instrucções

que se fazem necessárias ao perfeito desempenho do cargo para o qual acaba de ser designado.

— Sr. director geral de Serviço de Indústria Pastoral, ran Matta Machado n. 3, nota: N. 1.308—Transmitto-vos, para os devidos fins, os inclusos requerimentos em que Lauro Lyra de Vasconcellos e Tertuliano Gensque de Almeida, credores do Estado do Pará e inscriptos no Registro de Lavradores, Criadores e Prossionados de Indústrias Connexas deste ministerio, pedem as propriedades das marcas sob ns. 245.153 e 1.661, respectivamente, do systema official «União e Progresso» juntando duas estampas federaes no valor de dez mil réis, cada uma, de accordo com o regulamento.

Poco-vos que os taloes referentes a essas inscripções sejam enviados a esta directoria, para serem entregues aos interessados.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Expediente de 7 de maio de 1926

Officios:

N. 4.190 — Ao director da Despesa Publica — Remettendo a primeira via da folha de pagamento, na importancia total de 608, relativa ao mez de abril, das gratificações dos catafetas destacados no serviço da «Provisão do tempo».

N. 4.196 — Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas — Enviando as primeiras vias das contas de Jacob Werth (2), na importancia total de 3208, provenientes dos alugueis de um predio occupado pela Estação Aerologica de São Paulo dos Aedus e referentes aos mezes de janeiro e fevereiro ultimos, de accordo com o conhecimento de empelo n. 3.

N. 4.198 — Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas — Remettendo as primeiras vias das contas da The Leopoldina Railway Company, Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes (2), na importancia total de 348900.

N. 4.215 — Ao Sr. ministro da Agricultura — Informa a S. Ex. que, tendo presente o aviso n. 24, do Exmo. Sr. ministro de Exterior, datado de 30 de abril findo, esta directoria já providenciou para que o *raiz* do aviador Farias seja coroadado de bom exito, sobre o ponto de vista do serviço meteorologico de que tem imprescindivel necessidade.

Conselho Nacional do Trabalho

56ª sessão

Aos vinte e dois dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis, reuniu-se em sua sede official, ás doze horas, o Conselho Nacional do Trabalho, estando presentes os Srs. Ataulpho Napoleões de Paiva, Libanio da Rocha Vaz, Carlos Gomes de Almeida, Gustavo Francisco Leite e Mario de Ortiz Poppe, deixando de comparecer os Srs. Dulphe Pinheiro Machado, Herculano de Freitas, Afranio Peixoto, Raymundo de Araujo Castro, Mario de Andrade Ramos e Francisco Paes Leme de Montevade, tendo os dois ultimos justificado a sua ausencia. O desembargador Ataulpho de Paiva, assumindo a presidencia, declarou aberta a sessão, convidando o Sr. secretario geral interino, a proce-

der a leitura da acta da sessão anterior, que foi approvada sem discussão.

Em seguida, o Sr. presidente comunicou a esta haver o conselho nacional do Trabalho, incorporado, acompanhado o corpo do seu quartil e sempre lembrado, vice-presidente, Sr. Dr. Gabriel Osorio de Almeida, tendo prestado todas as homenagens deliberativas na sessão anterior. Tornando conhecidas as manifestações de pesar que o Conselho Nacional do Trabalho vinha recebendo pela perda do seu illustre vice-presidente, leu o Sr. presidente as expressões dos telegrammas enviados pelas Caixas de Aposentadorias e Pensões da São Paulo Rio Grande, Southern São Paulo Railway Company Limited, Secretaria Geral do Conselho Superior do Commercio e Industria e do Dr. Cerqueira Lima. O Sr. presidente deu tambem conhecimento do teor de uma carta recebida do Dr. Mario de Andrade Ramos, justificando a sua ausencia motivada pela viagem que teve de empreender ao Rio Grande do Sul.

Pedindo a palavra o Sr. Carlos Gomes de Almeida, declarou que, na sessão passada, tinha o proposito de pedir ao Conselho Nacional do Trabalho fosse prestada uma homenagem pela accão admiravel do Sr. presidente da Republica, do Sr. ministro das Relações Exteriores e do embaixador Mello Franco, antigo collega do conselho, durante a ultima reunião da Liga das Nações, onde o Brasil desempenhou o mais brilhante papel, devido a conducta patriótica e decisiva desses nossos eminentes homens de Estado.

Disse que teve oportunidade de, juntamente com o seu companheiro Gustavo Francisco Leite, constatar nos meios operarios, a grande satisfação que nos mesmos reina por ter o Brasil se colocado em attitude de maior destaque, fazendo valer o seu prestigio e demonstrando saber querer. Não tendo realizado o seu proposito naquella sessão por haver a mesma sido consagrada á memoria do saudoso vice-presidente do Conselho Nacional do Trabalho, vinha agora com orgulho solicitar que esse instituto se manifeste, do melhor modo, aos illustres brasileiros, o seu regosijo pela victoria alcançada pelo nosso paiz na Liga das Nações.

O Sr. Gustavo Francisco Leite secundou as palavras do seu collega, salientando que a conducta do Brasil teve o cunho de evidenciar, mais uma vez, o desejo de cimentar a paz. O Sr. Libanio da Rocha Vaz declarando-se de accordo com os seus collegas que usaram da palavra, lembrou o acto do Sr. presidente Arthur Bernardes revestia-se de excepcional importancia, por isso, propunha que fosse levantada a sessão em homenagem ao governo da Republica. Em seguida, o Sr. presidente considerou approvada as propostas dirigidas á mesa, porque as mesmas exprimem perfeitamente a adhesão do Conselho Nacional do Trabalho ao brilhante acto do governo.

Declarou o Sr. presidente que cumpria com satisfação o dever de render a homenagem do conselho ao Sr. ministro das Relações Exteriores, Dr. Felix Pacheco, pela sua attitude superiormente demonstrada nos negocios da sua pasta, bem como ao eminente embaixador Dr. Afranio do Mello Franco, nosso antigo companheiro do trabalho, que soube defender com vacillações a causa do Brasil, perante a Sociedade das Nações.

Disse que ao preclaro presidente da Republica, o Exmo. Sr. Dr. Arthur Bernardes, já na véspera havia levado a saudação e os applausos do Conselho Nacional do Trabalho pelo acto que bastaria para o tornar digno do reconhecimento de todos os brasileiros, si outros beneficios não tivesse prestado á nação, no periodo do seu governo patriótico. Considerava muito legitimo o regosijo do Conselho Nacional do Trabalho e ternia grande satisfação em interpretar o pensamento dos illustres oradores, fazendo chegar esses applausos aos eminentes estadistas que tão altamente collocaram o sentimento brasileiro.

E nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada as quatorze horas. E, eu, secretario geral interino, lavrei a presente acta que juntamente com o presidente, vai por mim assignada.

Rio de Janeiro, vinte e dois de março de mil novecentos e vinte e seis. — Ataulpho Napoleões de Paiva, presidente. — Mario de Ortiz Poppe, secretario geral interino.

57ª sessão

Aos vinte e cinco dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis, reuniu-se em sua sede official, ás doze horas, o Conselho Nacional do Trabalho, estando presentes os Srs. Ataulpho Napoleões de Paiva, Libanio da Rocha Vaz, Carlos Gomes de Almeida, Gustavo Francisco Leite, Dulphe Pinheiro Machado, Afranio Peixoto e Mario de Ortiz Poppe, deixando de comparecer os Srs. Francisco Paes Leme de Montevade, Herculano de Freitas, Raymundo de Araujo Castro e Mario de Andrade Ramos, tendo o ultimo justificado a sua ausencia.

O Sr. desembargador Ataulpho de Paiva, assumindo a presidencia, declarou aberta a sessão e convidou o Sr. secretario geral interino, a proceder á leitura da acta da sessão anterior, sendo a mesma approvada sem discussão.

Pelo Sr. presidente foram lidos os telegrammas de pesar recebidos da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Victoria a Minas e Centro dos Ferrovias da Leopoldina Railway, pelo fallecimento do illustre e querido vice-presidente Dr. Gabriel Osorio de Almeida.

Em seguida foi concedida a palavra ao Sr. Libanio da Rocha Vaz, para relatar o recurso em que é recorrente Augusto Candido da Silva e recorrida a Caixa de Aposentadorias e Pensões da São Paulo Railway Company Limited. Submettido á votação, accordaram os membros do Conselho Municipal do Trabalho em converter o julgamento em diligencia, afim de solicitar do Departamento Nacional de Saude Publica a apreciação dos laudos de inspecção medica que figuram no processo, emittindo a sua opinião relativamente á invalidez de recorrente.

Após, foi dada a palavra ao senhor Afranio Peixoto para relatar o recurso em que é recorrente D. Isolina Costa Silveira e recorrida a Caixa de Aposentadorias e Pensões da Companhia Mogiana de Estradas do Ferro. Submettido á votação, accordaram os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao recurso, visto como as vantagens auferidas pela familia da victimas pelo orgão das Caixas de Pensão vem principalmente das contribuições pagas pelos ferroviarios, especie de mu-

tualidade que não tem para o exercício de suas funções sendo as contribuições da lei.

Ainda com a palavra, o Sr. Afrânio Peixoto relatou o recurso em que é recorrente Ismael dos Santos Barreto o recorrida a Caixa de Aposentadorias e Pensões da Great Western of Brazil Railway Company. Submettido á votação, acordaram os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao recurso e o artigo duzentos e cinquenta, do decreto numero quatro mil seiscientos e oitenta e dois, de vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e vinte e tres, que reza: «Não poderão ser aposentados os que forem destituídos dos seus lugares por não desempenho de seus deveres no exercicio dos seus cargos. A elles serão, porém, restituídas as contribuições com que entraram.»

A lei não allude a joia, tendo sido taxativa sobre as contribuições. Foi dada em seguida a palavra ao Sr. Rocha Vaz para relatar o recurso em que é recorrente Manoel Marques o recorrida a Leopoldina Railway Company Limited. Submettido á votação, acordaram os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao recurso, visto o recorrente não ter provado o allegado.

Dada a palavra ao Sr. Dulpho Pinheiro Machado para relatar o recurso em que é recorrente Thales Fernandes da Silva e recorrida a Caixa de Aposentadorias e Pensões da Leopoldina Railway Company Limited, foi o julgamento adiado a pedido do relator. Concedida a palavra ao Sr. Afrânio Peixoto para relatar o recurso em que são recorrentes os membros eleitos da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Southern São Paulo Railway Company Limited o recorrida a referida caixa, foi o julgamento adiado por ter o Sr. Rocha Vaz solicitado vista do processo. Em seguida foi concedida a palavra ao Sr. Carlos Gomes de Almeida para relatar o recurso em que é recorrente Ataliba Monte Carmello e recorrida a Caixa da Contadoria Central das Estradas de Ferro de São Paulo.

Submettido á votação, acordaram os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao recurso, confirmando a decisão de dezoito de março de mil novecentos e vinte e cinco, que considerou legal o desconto da joia e das contribuições nas aposentadorias e pensões que estão sendo pagas pelas caixas, até ser completado o período do tempo determinado para a aquisição do respectivo direito, calculando-se o desconto da contribuição de tres por cento sobre o ordenado que serviu de base á aposentadoria ou pensão, porque é esse o onus geral do direito adquirido. Após, foi dada a palavra ao Sr. Gustavo Francisco Leite, para relatar o recurso em que é recorrente Antonio Pinto da Silva o recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rêda Sul-Mineira. Submettido á votação, acordaram os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao recurso, contra o voto do Sr. Dulpho Pinheiro Machado. Concedida a palavra ao Sr. Carlos Gomes de Almeida para relatar o recurso em que é recorrente Astrogildo Valente Estrella e recorrida a Caixa de Aposentadorias e Pensões da Leopoldina Railway Company, foi o julgamento adiado a pedido do Sr. Rocha Vaz, que declarou achar indispensavel conhecer o re-

latorio que o Sr. Francisco de Montevale fora incumbido de apresentar ao Conselho Nacional do Trabalho sobre o caso em anexo. Em seguida o Sr. Rocha Vaz, depois de apertar a inconveniencia que fazia para os trabalhos do Conselho Nacional do Trabalho a permanencia do artigo vinte e um, do seu regimento interno, propoz que o mesmo fosse revogado. Submettido á votação foi a proposta approvada unanimemente, ficando revogado o artigo em questão.

E nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa ás quatorze horas. E, em, secretario geral, interino, lavrei a presente acta que juntamente com o presidente vai por mim assignada.

Rio de Janeiro, vinte e cinco de março de mil novecentos e vinte e seis. — *Ataulpho Napoleão de Paiva*, presidente. — *Mário de Ortiz Poppe*, secretario geral, interino.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 30 de abril de 1926

Sr. ministro da Fazenda:

N. 659 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o incluso processo referente ao requerimento em que D. Ignez Cordovil solicita pagamento, por exercicios findos, de réis 5:136\$091, proveniente dos vencimentos que seu finado marido Fernando Sebastião Cordovil, chefe da turma da officina de composição da Imprensa Nacional, deixou de receber no periodo de 1 de março a 12 de dezembro de 1923, á conta do credito aberto pelo decreto numero 16.326, de 19 de janeiro de 1924, resolveu, em sessão de 16 do corrente, recusar registro á despesa, preliminarmente, por não estar mais em vigor o credito no qual foi classificada a despesa.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 660 — Communicando o registro do credito especial de 16:079\$604, aberto pelo decreto n. 17.274, de 7 de dezembro.

— Sr. ministro da Justiça:

N. 661 — Communicando que o tribunal, tendo presente o officio n. 31, do representante do Ministerio Publico, de 20 de este mez, com um exemplar do *Diário Official*, do dia 6 anterior, em que foi publicado o termo de contracto celebrado sob n. 16, em 30 de março ultimo, entre o Departamento Nacional de Saude Publica e a firma Fontes Garcia & Comp., para fornecimento do grupo n. 5 "Ferragens e artigos de ferragens, etc.", resolveu, em sessão de 28 do corrente, recusar registro ao contracto, por não constar do mesmo ter sido approvado por V. Ex.

N. 662 — Communicando que, relativamente á distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, por conta da sub-consignação "Ajuda de custo dos membros da magistratura", da verba 32ª, "Administração, etc.", do Territorio do Acre, do artigo 2º da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, do credito de 800\$, para pagamento da ajuda do custo do primeiro estabelecimento ao bacharel José Ed-

gard do Menezes Castro, juiz municipal do 1º termo da comarca de Tarauacá, no mesmo territorio, nomeado por decreto de 10 de janeiro do anno proximo passado, resolveu o tribunal, em sessão de 1 do corrente, recusar registro á distribuição, por estar esgotado o fundo adicional de 1925.

— Sr. ministro da Viação:

N. 663 — Communicando recusa de registro ao contracto celebrado em 3 de fevereiro ultimo, entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Antonio Nardi, para o arrendamento do predio occupado pela estação telegraphica de Caraguatuba, no Estado de São Paulo, visto a sua publicação pelo *Diário Official* ter sido feita com excesso do prazo estipulado no art. 791 do R. G. C. P.

N. 664 — Idem, idem, ao contracto celebrado em 27 de março proximo findo, pela Inspectoria Federal de Navegação com Fontes Garcia & Comp. e outros, para o fornecimento do material de consumo para lancha, no anno actual, por não declarar o modo porque se effectuou ou se effectuará o pagamento do sello proporcional devido, conforme exige o paragrapho unico do artigo 780 do R. G. C. P.

N. 665 — Idem, idem, ao que foi celebrado em 9 de fevereiro ultimo, entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Emilio Febr, para o arrendamento do predio occupado pela estação telegraphica de Jundiaby, no Estado de São Paulo, por ter a sua publicação no *Diário Official* excedido o prazo estipulado no art. 791 do R. G. C. P.

N. 666 — Idem, idem, ao celebrado em 26 de março proximo findo, pela Inspectoria Federal de Navegação com J. G. Pereira & Comp. e outros, para fornecimento de material do expediente e artigos de escritorio, no anno actual, por não declarar o modo porque se effectuou ou se effectuará o pagamento do sello proporcional.

N. 667 — Communicando recusa de registro ao pagamento a Cunha Santos & Comp. e outros, da importancia total de 63:472\$500, proveniente de fornecimentos á Estrada de Ferro S. Luiz a Theresima, em 1924, não só por estar encerrado o exercicio de 1925 em que vigorava o credito a quo foi capitalizada a mesma despesa como tambem por não constar das contas o pagamento do sello das duplicatas.

N. 668 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o processo encaminhado ao Ministerio da Fazenda, pelo aviso desse ministerio, n. 2, de 9 de janeiro ultimo, anexo ao mesmo processo, relativo á comprovação da adeantamento da quantia de 450\$, feito ao official da Inspectoria Geral de mineração, Alfredo da Rocha Moreira, em virtude do aviso n. 2.191, de 10 de outubro do anno proximo passado, de seu mesmo ministerio, e destinado a attender ás despesas iniciais e de prompto pagamento daquella repartição durante o 4º trimestre de 1925, resolveu, em sessão de 17 de março proximo passado, julgar comprovada a applicação da quantia de 60\$, correspondente ás despesas do 4º trimestre, deixando assim proceder quanto ás demais, por terem sido realizadas em periodo anterior aquillo para o qual foi feito o adeantamento.

— Sr. ministro da Mariubá:

N. 669 — Communicando recusa de registro aos contractos celebrados em 15

de fevereiro ultimo, pela Capitania do Porto do Estado da Bahia com a Empresa Amado Bahia Limitada, José Rand Vasques, Pereira de Mello & Comp., o Valeriano Perphirio de Souza, para fornecimento no anno actual, de artigos dos grupos — açougue, padaria e mantimentos, por não constar do processo que tenham sido realizadas as cações estipuladas em cada um dos mesmos contractos.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 670 — Comunicando recusa do registro ao pagamento da importância de 2328767, à Companhia Telephonica Brasileira, proveniente da assignatura, no anno de 1925, de um aparelho telephonico para a residencia do director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, por estar encerrado o trimestre adicional do anno de 1925.

— Sr. ministro da Justiça:

N. 671 — Comunicando resposta affirmativa, á consulta sobre a abertura do credito de 600:000\$, destinado aos concertos e reparos do material flutuante da Directoria da Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, a cargo do Departamento Nacional de Saude Publica.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 672 — Comunicando que este Tribunal, tendo presente o aviso deste ministerio, n. 116, de 12 deste mez, solicitando reconsideração á vista das razões que apresenta, do despacho proferido em sessão de 11 de setembro proximo findo, pelo qual foi recusado registro ao pagamento á The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, da importância de 5:5918590, proveniente de transportes feitos em proveito do ministerio, em 1922, resolveu, em sessão de 28 do corrente, recusar registro á despesa, por estar terminada a vigencia do credito aberto pelo decreto n. 16.686, de 26 de novembro de 1921 a cuja conta foi imputada a despesa de que se trata.

— Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 673 — Comunicando a situação do 1º escriptuario Rodolpho Mamado, no periodo de 18 deste mez á presente data.

— Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 674 — Cabe-me comunicar a V. Ex.ª, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo, referente ao pagamento, por Exercícios findos, a D. Luisa Janisset Moreira Guimarães, viúva do ex-apontado do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, João Maria Moreira Guimarães, na importância de 1718477, proveniente de vencimentos em agosto de 1924, resolveu, em sessão de 28 do corrente, recusar registro á despesa, por ter sido ordenado o respectivo pagamento em importância líquida dos descontos legais, quando deveria ser sobre o total da divida, exatando, porém, o dia do obito do arado.

PRESENTE DO SR. DIRECTOR-SECRETARIO
Dia 30 de abril de 1926

— Sr. director da Directoria de Meteorologia:

N. 751 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio numero 2.539, de 18 de março ultimo, solicitando seja paga ao observador da

Estação Climatologica de Vallões, no Estado de Santa Catharina, Felipe Back, a importância de 300\$, proveniente de ajuda de custo, conforme os inclusos documentos, resolveu, em sessão de 23 do corrente, recusar registro á despesa, pelos seguintes fundamentos:

1º, porque sendo o inspector equiparado ao meteorologista de terceira classe, não pôde ser substituido por um mensalista;

2º, porque a ajuda de custo das alíneas II e III do art. 367 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica só pôde ser concedida a funcionario de entrada ou de carreira, nos termos do art. 369 do regulamento citado;

3º, por não constar do processo a copia do acto que concedeu a ajuda de custo, afim de que se possa verificar o exercicio a que pertence a despesa.

N. 752 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 2.586, de 18 de março ultimo, relativo ao pagamento, ao Sr. Horacio Jacintho de Souza, inspector dessa directoria, da quantia de 600\$, conforme os inclusos documentos, proveniente de ajuda de custo, em virtude da autorização transmittida pelo officio n. 177/1, de 1 de fevereiro do corrente anno, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, afim de ir o citado funcionario inspecionar estações climatologicas em varios Estados, resolveu, em sessão de 16 do actual mez de abril, recusar registro á despesa, pelos seguintes fundamentos:

1º, a despesa foi classificada no exercicio de 1926, contrariando o art. 368 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, que dispõe pertencer a ajuda de custo ao exercicio em que foi expedido o acto dando direito a ella, sendo a de que ora se trata referente ao exercicio de 1925, como se vê do citado officio numero 177/1, de onde consta haver o Senhor ministro approvado a proposta feita no officio n. 11.011, de 23 de dezembro de 1925;

2º, não se achar junto, por copia, ao processo o acto da designação daquella funcionario, para a alludida commissão, de modo a habilitar este Tribunal ao julgamento do direito á ajuda de custo;

3º, ser interino o dito inspector, invalida essa irregular, em face do artigo 56, letra c, do Regulamento de Meteorologia, que só aos auxiliares meteorologistas de primeira classe dá o direito de substituir os inspectores, acrescentando que a qualidade de interino não lhe dá direito ao recebimento de ajuda de custo, reservada pelo art. 369 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica somente aos funcionarios de entrada ou de carreira.

N. 753 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 2.580, de 18 de março proximo findo, solicitando seja paga ao inspector dessa directoria Manoel Innocencio dos Santos a importância de ajuda de custo, afim de ir o mesmo funcionario inspecionar estações climatologicas em varios Estados, conforme os inclusos documentos, resolveu, em sessão de 23 do corrente, recusar registro á despesa, pelos seguintes fundamentos:

1º, por não ter sido juntada ao processo copia do acto que deu direito á ajuda de custo, afim de que se possa verificar a que exercicio pertence;

2º, porque sendo o Sr. Manoel Innocencio dos Santos inspector interino, não pôde, pelo art. 56, letra c do Regulamento da Meteorologia, exercer um cer-

go que só aos auxiliares meteorologistas de primeira classe compete, além de que o art. 369 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica só permite a ajuda de custo a funcionarios de entrada ou de carreira, o que não é um interino;

3º, por ter sido a ajuda de custo abonada no maximo, tres mezes de vencimentos, incluindo, portanto, a queda do primeiro estabelecimento, a que os inspectores não tem direito, dada a natureza de suas funções.

N. 754 — Cabe-me comunicar-vos para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio numero 3.002, de 29 de março ultimo, solicitando seja entregue o adiantamento de 34:540\$, a Eduardo dos Santos Avila, auxiliar meteorologista de primeira classe, dessa directoria, para attender ás despesas do trimestre de abril e junho do anno actual, por conta de diversas subcensignações da verba 18ª, do vigente organimento do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, resolveu, em sessão de 26 do corrente, negar registro ao adiantamento solicitado, visto a natureza dos varios serviços e consequentes despesas indicadas nas referidas subcensignações da verba 18ª não permittir o processo de adiantamento, nos termos do art. 69 do Código de Contabilidade, o mais por que a parte relativa a obras não se enquadra no dispositivo da letra b do art. 49 do mesmo código.

— Sr. contador da Contadoria Central da Republica:

N. 755 — Transmittindo copia do decreto n. 17.272, de 7 deste mez, que abre ao Ministerio da Viação o credito especial de 100:000\$, e communicando o seu registro.

N. 756 — Transmittindo copia do decreto n. 17.278, de 14 deste mez, que abre ao Ministerio da Agricultura, o credito especial de 150:000\$000 e communicando o seu registro.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 757 — Solicitando esclarecimentos para que possa ser resolvido sobre o officio n. 1459-J, de 30 de março ultimo.

N. 758 — Solicitando a remessa de um processo encaminhado áquella repartição pelo officio n. 355, de 2 de fevereiro ultimo, da Directoria Geral do Serviço da Poveamento.

— Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 759 — Comunicando o registro do contracto celebrado em 30 de março proximo findo, entre esse ministerio e José Maria Filgueiras Moreira, para servir como cirurgião-dentista no Patronato Agrícola Casa dos Ottoni, no Estado de Minas Geraes.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 760 — Idem, idem, do contracto celebrado sob n. 1, no dia 3 de março proximo passado, por essa estrada de ferro com José da Silva Aranje para a venda de papéis e cartões velhos, no corrente anno.

— Sr. 3º escriptuario Paulo Emilio Tavares chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Matto-Grosso:

N. 761 — Acusando o recebimento do telegramma e officio n. 09, de 12 do corrente.

— Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 762 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio nu-

mero 4.193, de 8 deste mez, com cópia dos termos, de 31 de março proximo findo de renovação dos contractos celebrados em 30 de julho de 1924 com Aristides Brasil Travassos Alves e Waldomiro Fettermann, para serviços na remodelação do ensino profissional tecnico desse ministerio, resolveu, em sessão de 14 do corrente, ordenar o registro dos alludidos termos de renovação de contractos.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão:

N. 763 — Declarando, em resposta ao officio n. 248, de 28 de outubro proximo passado, que o processo da baixa da fiança prestada por Humberto Fontenelle, ex-escripturnario da Estrada de Ferro de S. Luiz a Theozina, nesse Estado, para o cargo que exerceu de ajudante do pagador da mesma estrada, o qual deixou de acompanhar o officio n. 2.064, de 2 de outubro do anno proximo passado, foi remetido á delegacia fiscal com o officio n. 2.192, de 28 daquelle mesmo mez.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 764 — Comunicando haver sido autorizada a baixa da fiança prestada por João Pereira Franca, ex-thesoureiro da Caixa Economica desse Estado, no periodo de 24 de junho de 1898 a 20 de fevereiro de 1910.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná:

N. 765 — Remetendo os documentos que acompanharam o officio n. 78, de 26 de fevereiro de 1925, dessa delegação, e referentes á comprovação do adiantamento de 228:5558, feito ao escripturnario pagador do 16º districto telegraphico, Stanislan Bodzinek, os quaes deixaram de acompanhar o meu officio n. 286, de 17 de fevereiro ultimo.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 766 — Comunicando que o Dr. adjunto do 1º representante do Ministerio Publico, Dr. João Evangelista Ribeiro de Andrade, substituiu o 1º representante do mesmo ministerio Dr. Octavio Tarquinio de Souza Amaral, que se acha afastado do cargo em virtude de commissão do governo.

N. 767 — Remetendo a folha dos serventes deste tribunal, relativo ao presente mez de abril.

N. 768 — Remetendo a folha geral do pessoal deste tribunal, relativa ao presente mez de abril.

— Sr. director da Directoria de Meteorologia:

N. 769 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio numero 3.490, de 12 de abril corrente, solicitando o pagamento a qua se referem os inclusos documentos, da ajuda de custo de 1:8000 a Napoleão Ferreira, inspector interino dessa directoria, afim de ir inspecionar as estações climatologicas dos Estados do Paraná e Santa Catharina, resolveu, em sessão de 26 do mesmo mez, recusar registro á despesa porque, além de não ter sido observado o disposto nos arts. 43 e paragraphos e 45 do regulamento dessa directoria, e tratar-se de primeira nomeação para o quadro dessa mesma directoria, não é devida a ajuda de custo, em face do art. 369 do Regulamento Geral da Contabilidade Publica, dado o caracter de interinidade do alludido inspector, faltando tambem no processo cópia do acto da designação para a referida inspecção.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

S. 770 — Pedindo para continuar a ser remittido o *Diario Official* ao 1º escripturario deste tribunal Bel. Luiz Gonzaga Castilho de Carvalho, residente á rua Campos Salles n. 25, casa 12, Had-Jock Lobo.

— Ao director da Despesa Publica:

N. 771 — Solicitando o desconto em folha.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 772 — Remetendo a provisão de quitação n. 195, de 20 de abril antecedente, expedida por este tribunal, a favor de João Pereira Franca, ex-thesoureiro da Caixa Economica desse Estado, no periodo de 24 de junho de 1898 a 30 de fevereiro de 1910.

— Sr. director presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 773 — Solicitando uma passagem inteira em primeira classe, do porto desta capital ao de Porto Alegre, destinada ao referido 3º escripturario Satyro Pibernat de Carvalho.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 774 — Solicitando esclarecimentos para que se possa resolver sobre o officio n. 26, de 27 de março proximo findo.

N. 775 — Respondendo ao officio numero 29, de 14 deste mez, no qual é solicitado a remessa do documento da despesa da 2ª paradoria, sob n. 354, de 24 de junho de 1919.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 776 — Comunicando que o 3º escripturario deste tribunal, Satyro Pibernat de Carvalho, nomeado para o lugar de membro dessa delegação e dispensado de identico lugar no Estado do Espirito Santo, por portaria de 31 de março proximo findo, tomou posse neste tribunal, do referido lugar de membro dessa delegação, no dia 28 do corrente.

— Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 777 — Transmittindo copia do decreto n. 17.274, de 7 deste mez, que abre ao Ministerio da Guerra o credito especial de 16:079\$804, e communicando o seu registro.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 778 — Comunicando haver sido autorizada a baixa da fiança de Leopoldo Pinto Ferreira Coelho, ex-collector das rendas federaes em Passos, nesse Estado, no periodo de 1 de novembro de 1910 a 17 de maio de 1919.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão

ACTA N. 24 — SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 1926

Presidencia do chefe da delegação, Joaquim Pontes de Miranda

Presentes os Srs. Delegados João Baptista de Moraes Henriques e Laert Wanderley Navarro Lins, servindo este de secretario.

Relatados pelo Sr. delegado Moraes Henriques:

Ministerio da Viação:
Administração dos Correios do Maranhão:

Officios ns. 948 e 951, de 20 e 22 do abril fluente, retrucando o officio desta

delegação n. 187, do corrente mez e enviando processos de tomada de contas de responsaveis, dentre elles um que já havia sido devolvido. — A delegação resolveu responder de accordo com o parecer da Sr. delegado Laert Wanderley Navarro Lins, cujo officio formulou nos termos seguintes:

Comunico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente os officios dessa administração, sob ns. 948 e 951, de 20 e 21 do corrente mez, respectivamente, aquelle enviando processos de tomadas de contas de dois responsaveis, com uma representação da contadoria dessa repartição, sobre a devolução anterior dos mesmos por esta delegação, sem que fossem apresentadas, á citada contadoria, as razões de tal procedimento, e o ultimo remetendo, tambem, processos de tomadas de contas de responsaveis, dentre elles um que já havia sido devolvido pelo officio desta delegação n. 187, de 20 do corrente mez, cujos dizeres procedentes retrucar, resolvem, em sessão de hoje, preliminarmente, vos devolver dos referidos processos, os que sangraram o periodo anterior a 31 de dezembro do anno de 1922, por julgar os nullos de pleno direito, em face do artigo 922 paragrapho 2º do Regulamento Geral da Contabilidade Publica, e do que resolveu o Egregio Tribunal de Contas, em sessão de 17 de setembro do anno de 1923, pois não se pôde conceber que, existindo neste Estado uma "Commissão Especial de Tomada de Contas em Atrazo", sejam conhecidas situações de responsaveis, cujo periodo affecta a alçada dessa mesma "Commissão", sem, ao menos, a assistencia do seu respectivo presidente que, nos Estados, por força de regulamentação legal, é o proprio chefe da delegação.

Quanto á representação a que alludis em o vosso officio n. 948, de 20 do mez fluente, cuja cópia, devidamente referendada, fizestes acompanhar, ficou resolvida, declarar-vos que esta delegação nada tem a ver com o expediente da vossa repartição, mormente tratando-se de um facto que não traz em si a verdade, porquanto se os processos, a que se refere a citada representação, não logram entrada nesta delegação, pelos motivos constantes do seu officio n. 187, de 20 do corrente mez, como poderiam os mesmos ser devolvidos á contadoria e, ainda, com as informações a que se julgou com direito.

Ficou resolvido, ainda, declarar-vos que esta delegação exige encaminhamento regular, não por effeito de mera susceptibilidade, mas sim como uma medida inteiramente de ordem moral e administrativa, para que a anarchia não seja implantada nos fóros das repartições federaes, neste Estado, o isso com maior razão ainda, quando dos processos se verifica o inteiro alheamento do respectivo chefe de repartição, sem que exista, mesmo, um só acto que constata a sua imprescindivel interferencia.

— Relatados pelo Sr. delegado Laert Wanderley Navarro Lins:

Ministerio da Justiça:
Sub-inspectorio de Saude do Porto de São Luiz:

Officio n. 145, de 13 de abril fluente, pedindo pagamento da importancia de 103, ao Serviço de Agua, Exgoto, etc. — Negou-se registro por não se ter verificado pedido de reconsideração da decisão anterior.

Officio n. 149, de 15 do abril corrente, pedindo pagamento das quantias de

888800 e 988, a Andrade & Comp. e Almeida Teixeira, respectivamente. — Recusou-se registro do pedido com o parecer.

Ministério da Agricultura
Serviço de Protecção aos Índios:

Offício n. 99, de 16 de abril fluente, pedindo archívamento do processo da concorrência, a que precedera, para compra de material no corrente exercício. — Negou-se archívamento de archívamento com o parecer.

Inspectoria Agrícola do 3.º distrito:
Offício n. 124, de 16 do corrente mez, solicitando archívamento da concorrência para aquisição de material no corrente exercício. — Recusou-se archívamento porque, referindo-se a fornecimentos ordinários da repartição, deveria ser a concorrência administrativa permanentemente e não a de emergência.

E nada mais havendo, deu-se por final a sessão de que, para constar, lavrou-se a presente acta que, depois de lida e achada conforme, será devidamente archívada. — *Josephin Pontes de Miranda.* — *Luiz Wanderley Norberto Lima.* — *João Baptista da Moraes Henriques.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Mato Grosso

ACTA N. 23 — SESSÃO EM 1 DE ABRIL DE 1926

Presidência do chefe interino, João Alberto Curvo Netto

Presente o delegado Mario Aureliano da Costa Paiva, foi aberta a sessão, sendo relatado o seguinte processo:

Pelo delegado Sr. Mario A. da Costa Paiva:

Offício n. 89, de 31 de março de 1926, da Delegacia Fiscal neste Estado, solicitando registro ao adiantamento de 109:231\$870, requisitado pelo chefe do 2.º Distrito Telegraphico em Corumbá, para attender ao pagamento das despesas com o pessoal e material, nos mezes de janeiro a março do corrente anno. — A delegação resolveu registrar o referido adiantamento.

E nada mais havendo a ser relatado, foi encerrada a sessão, lavrando eu, Mario Aureliano da Costa Paiva, a presente acta, que vai devidamente assignada. — *João Alberto Curvo Netto.* — *Mario Aureliano da Costa Paiva.*

ACTA N. 24 — SESSÃO EM 10 DE ABRIL DE 1926

Presidência do chefe interino, João Alberto Curvo Netto

Presente o delegado Sr. Mario A. da Costa Paiva, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo delegado Sr. Mario A. da Costa Paiva:

Offícios:

N. 91, de 6 deste mez, da Delegacia Fiscal neste Estado, solicitando registro ao adiantamento de 237:70\$320 requisitado pelo ajudante addido ao Serviço de Protecção aos Índios, Miguel Maria Lisboa, para attender ao pagamento do respectivo pessoal e material do mesmo serviço, nos mezes de janeiro a maio do corrente anno. — A delegação, resolveu recusar o registro solicitado por abranger o adiantamento requisitado um periodo de cinco mezes, contrariando a doutrina firmada pelo Exercício Tribunal de Contas sobre o assumpto que restringe para tres mezes o prazo superior desses periodos.

N. 74, de 25 de fevereiro de 1926, do commandante da Flotilha do Ladario, solicitando pagamento por indemnização, da quantia de 2:102\$215, aos commissarios do aviso «O apock» e monitor «Pernambuco».

N. 119, de 15 de março deste anno, do commandante da Flotilha do Ladario, solicitando pagamento por indemnização da quantia de 1:956\$820, aos commissarios do aviso «Oyapock» e monitor «Pernambuco». — A delegação autorizou os respectivos registros.

E nada mais havendo a ser relatado, foi encerrada a sessão, lavrando eu, Mario Aureliano da Costa Paiva, a presente acta que vai devidamente assignada. — *João Alberto Curvo Netto.* — *Mario Aureliano da Costa Paiva.*

ACTA N. 25 — SESSÃO EM 27 DE ABRIL DE 1926

Presidência do chefe da delegação Paulo Emilio Tavares

Presentes os delegados João Alberto Curvo Netto e Mario Aureliano da Costa Paiva, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo delegado Sr. Curvo Netto:

Offícios ns. 92 e 94, de 9 e 10 de abril de 1926, da Delegacia Fiscal neste Estado, submettendo ao julgamento desta delegação os processos referente ás indemnizações de 7:79\$670 e 4:304\$425, solicitadas pelo commandante da Flotilha do Ladario, ás caixas de economia do monitor «Pernambuco» e aviso «O apock», relativamente aos mezes de janeiro e março ultimos. — A delegação, neou registro ás referidas despesas, por não terem sido as indemnizações solicitadas directamente á mesma delegação.

Offício n. 48, de 18 de março deste anno, da Sub-Inspectoria de Saúde de Porto Murinho, remetendo o processo de concorrência administrativa realida naquella repartição. — Foi neado archívamento ao referido processo, por inobservancia no mesmo, dos arts. 758 e 760 do Regulamento Geral do Codigo de Contabilidade Publica:

— Pelo delegado Sr. Mario A. Costa Paiva:

Offício n. 32, de 26 de março deste anno, da Mesa de Rendas de Bella-Vista, solicitando registro á despesa de 1:333\$800, proveniente de fornecimentos diversos feitos á mesma repartição, por Victor Domingues Dornelles. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia para que, pelo credor, seja cumprida a exigencia do art. 11, capitulo II, § 13, n. 21, da lei n. 4.981, de 31 de dezembro de 1915.

E, nada mais havendo a ser relatado, foi encerrada a sessão, lavrando eu, Mario Aureliano da Costa Paiva, servindo de secretario á presente acta, que vai devidamente assignada. — *Paulo Emilio Tavares.* — *João Alberto Curvo Netto.* — *Mario Aureliano da Costa Paiva.*

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

Contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e os senhores Mayrink Veiga & Companhia, Walter Schmidt & Companhia, Brenno & Companhia, Dias Garcia & Companhia, Marques Couto & Companhia e M. Almeida & Companhia, para o fornecimento de parafusos, limas, brocas e outros, durante o corrente anno

Aos quatorze dias do mez de abril do anno de mil novecentos e vinte e seis, ás quatorze horas, presentes na secretaria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, o senhor doutor Alfredo de Castilho, director da mesma estrada, e os senhores Mayrink Veiga & Companhia, negociantes matriculados, estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Municipal numero dezanove e vinte e um; Walter Schmidt & Companhia, negociantes matriculados, estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua dos Ourives numero cento e dezanove; Brenno & Companhia, negociantes matriculados, estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua

Primeiro de Março numero cento e sete; Dias Garcia & Companhia, negociantes matriculados, estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Visconde de Inhaúma numero vinte e tres e vinte e cinco; Marques Couto & Companhia, negociantes matriculados, estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Theophilo Otttoni numero dezesete, e M. Almeida & Companhia, negociantes matriculados, estabelecidos na praça do São Paulo, á rua Boa Vista numero vinte e seis, neste instrumento denominados pela palavra «contractantes», uma vez que foram julgados idoneos para contractar com o Governo, á vista dos documentos exhibidos antes da realização da concorrência publica e de accordo com as exigencias do respectivo edital, declarou o senhor director que, devidamente autorizado pelo aviso numero 636, de 29 de abril de mil novecentos e vinte e seis, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e em virtude da acceptação das propostas apresentadas na concorrência publica numero dezesete, realizada em vinte e tres de janeiro do corrente anno, por serem as mais vantajosas para o fornecimento que é objecto deste contracto, cujo edital, datado de 12 de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, foi publicado no *Diário Official* numero dois, de tres de janeiro ultimo, tendo sido a acta e respectivas propostas publicadas no *Diário Official* numero vinte e tres, de trinta do mesmo mez, tudo de accordo com a legislação em vigor, contracta com aquelles senhores o alludido fornecimento, mediante as seguintes clausulas:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer a esta estrada, no corrente anno, as quantidades de materias abaixo mencionadas, pelos preços indicados em cada parcella,

de acordo com as propostas apresentadas ao respectivo processo de concorrência, a saber:

Mayrink Veiga & Companhia:

Parafusos de ferro zincado, com porcas e
bucha, das seguintes dimensões:

10 kilos de 2" x 3/8", a 58500.....	585000
20 kilos de 2 1/2" x 3/8", a 58500.....	1105000
20 kilos de 3" x 3/8", a 58500.....	1105000
20 kilos de 3 1/2" x 3/8", a 58500.....	1105000
20 kilos de 2 1/2" x 1/2", a 48500.....	905000
20 kilos de 3" x 1/2", a 48500.....	905000
20 kilos de 3 1/2" x 1/2", a 48500.....	905000
20 kilos de 4" x 1/2", a 48500.....	905000
20 kilos de 5" x 5/8", a 48500.....	905000
20 kilos de 6" x 5/8", a 48500.....	905000
30 kilos de 8" x 5/8", a 48500.....	1355000
25 kilos de porcas de ferro, sextavadas, de 1 5/8", a 28000.....	750000
Somma, mils	11135000

Walter Schmidt & Companhia:

Limas chatas bastardas, Arthur Balfour
ou Jonas & Colver, das seguintes di-
mensões:

70 de 14", a 38000.....	2105000
70 de 16", a 38000.....	2705000
70 de 18", a 58200.....	3615000

Limas chatas murecas, Arthur Balfour ou
Jonas & Colver, das seguintes dimen-
sões:

110 de 16", a 18860.....	2075000
100 de 16", a 38800.....	3880000
70 de 18", a 58200.....	3615000

Limas meia cana, bastardas, Arthur Bal-
four ou Jonas & Colver, das seguin-
tes dimensões:

70 de 16", a 48100.....	3085000
70 de 20", a 68000.....	4805000
70 limas meia cana, murecas, Arthur Balfour ou Jonas & Colver, de 16", a 48200..	2015000
50 limas paralelas, bastardas, Arthur Bal- four ou Jonas & Colver, de 16", a 38200	2215000

Limas paralelas, murecas, Arthur Balfour
ou Jonas & Colver, das seguintes di-
mensões:

70 de 16", a 48300.....	3015000
70 de 18", a 58000.....	3925000

Limas quadradas, bastardas, Arthur Bal-
four ou Jonas & Colver, das seguintes
dimensões:

70 de 14", a 28800.....	675000
40 de 20", a 68600.....	2615000

Limas valandas, bastardas, Arthur Balfour
ou Jonas & Colver, das seguintes di-
mensões:

70 de 16", a 38100.....	2385000
35 de 20", a 68800.....	2385000

12 limas triangulares, bastardas, Arthur Bal-
four ou Jonas & Colver, de 14", a
28800 303500 |

21 limas grossas meia cana, Arthur Balfour, de 16", a 38800.....	915200
---	--------

21 limas paralelas grossas, Arthur Balfour, de 16", a 38800.....	915200
---	--------

Parafusos de ferro, com porcas, das se-
guientes dimensões:

28 kilos de 3/4" x 1/4", a 38000.....	815000
35 kilos de 1 1/4" x 1/4", a 38000.....	1055000

35 kilos de 1 3/8" x 1/4", a 38000.....	1055000
35 kilos de 1 1/2" x 1/4", a 38000.....	1055000
35 kilos de 2" x 1/4", a 38000.....	1055000
55 kilos de 3/4" x 3/8", a 38000.....	1655000
55 kilos de 1" x 3/8", a 38000.....	1655000
80 kilos de 1 1/4" x 3/8", a 38000.....	2105000
80 kilos de 1 1/2" x 3/8", a 38000.....	2105000
80 kilos de 2" x 3/8", a 38000.....	2105000
110 kilos de 3/4" x 1/2", a 28000.....	3195000
110 kilos de 1" x 1/2", a 28000.....	3195000
110 kilos de 1" 1/4" x 1/2", a 28000.....	3195000
110 kilos de 1 1/2" x 1/2", a 28000.....	3195000
110 kilos de 1 3/4" x 1/2", a 28000.....	3195000
110 kilos de 2" x 1/2", a 28000.....	3195000

Parafusos de ferro zincado, com porcas e
arruelas, cabeça bolcada, das se-
guientes dimensões:

100 kilos de 3/4" x 1/4", a 28000.....	2800000
35 kilos de 1 1/2" x 1/4", a 38000.....	1055000
20 kilos de 1 3/4" x 1/4", a 38000.....	605000
20 kilos de 1 1/4" x 3/8", a 38000.....	605000

Porcas de ferro, sextavadas, das seguin-
tes dimensões:

70 kilos de 1/4", a 28000.....	1208000
1.000 kilos de 1/2", a 28800.....	28800000
25 kilos de 1 1/8", a 38000.....	750000

Somma

Breuno & Companhia:

Brocas espirais "Capital" ou "Jonas &
Colver", com haste cônica, para ma-
teias, das seguintes dimensões:

30 de 1/32", a 48700.....	1418000
30 de 3/64", a 48700.....	1418000
60 de 1/16", a 48700.....	2828000
24 de 5/64", a 48700.....	1128000
30 de 3/32", a 48700.....	1888000
2 brocas para madeira, catalogo Mestre Bla- tge, n. 1.205, a 17000.....	34000

Limas chatas bastardas, Arthur Balfour
ou Jonas & Colver, das seguintes di-
mensões:

70 de 14", a 5500.....	255000
70 de 16", a 8700.....	609000
70 de 18", a 28150.....	1905000
20 limas chatas murecas, Arthur Balfour ou Jonas & Colver, de 5", a 8750.....	155000

Limas facas lastradas, Arthur Balfour
ou Jonas & Colver, das seguintes di-
mensões:

70 de 12", a 8800.....	308000
60 de 6", a 8875.....	580500

Limas meia cana bastardas, Arthur Bal-
four ou Jonas & Colver, das seguin-
tes dimensões:

60 de 12", a 8583.....	514930
70 de 6", a 48000.....	705000
50 de 12", a 28083.....	1045000

Limas meia cana murecas, Arthur Bal-
four ou Jonas & Colver, das seguin-
tes dimensões:

70 de 6", a 48125.....	336875
42 de 8", a 18500.....	183000
22 de 14", a 28100.....	608200

Limas paralelas bastardas, Arthur Bal-
four ou Jonas & Colver, das seguin-
tes dimensões:

55 de 10", a 48833.....	1068000
70 de 12", a 28500.....	1795000

Linhas bastardas, Arthur Balfour ou Jonas & Colver, das seguintes dimensões:

10 de 8", a 18000.....	708600
100 de 10", a 18000.....	1358300
50 de 12", a 18916.....	1148120
15 linhas redondas bastardas, Arthur Balfour ou Jonas & Colver, de 10", a 18250.....	688750
4 linhas redondas-núncas, Arthur Balfour ou Jonas & Colver, de 8", a 18208.....	115400

Linhas triangulares-núncas, Arthur Balfour ou Jonas & Colver, das seguintes dimensões:

40 de 8", a 18540.....	1058800
50 de 9", a 18800.....	918350
71 de 10", a 28083.....	1178800

Soma..... 216748961

Linhas Garcia & Companhia:

Brocas americanas, das seguintes dimensões:

6 de 3/16", a 8360.....	5111
6 de 9/32", a 8740.....	5140
24 de 5/16", a 8750.....	178520
6 de 11/32", a 8870.....	58220
24 de 3/8", a 8900.....	208760
18 de 7/16", a 18700.....	308600
6 de 15/32", a 18800.....	168800
6 de 1/2", a 28200.....	528900
6 de 17/32", a 28200.....	138200
6 de 9/16", a 38200.....	198200
6 de 19/32", a 38200.....	238400
18 de 5/8", a 48000.....	728600
6 de 21/32", a 48200.....	258200
6 de 11/16", a 48500.....	278000
18 de 3/4", a 48900.....	888200
6 de 25/32", a 58000.....	308600
6 de 13/16", a 68100.....	388400
6 de 27/32", a 78200.....	438200
18 de 7/8", a 78900.....	1128200
6 de 29/32", a 88000.....	488000
15 de 1", a 98300.....	1398500
6 de 1 1/16", a 98900.....	598100
6 de 1 1/8", a 118000.....	608000
6 de 1 3/16", a 128000.....	728000
6 de 1 1/4", a 138000.....	788000
12 de 1 5/16", a 158400.....	1818800
6 de 1 3/8", a 178400.....	1018400
6 de 1 1/2", a 198500.....	1178000

Brocas espirais "Capital" ou Jonas & Colver, com haste cônica, para metais, das seguintes dimensões:

30 de 1/8", a 28400.....	728000
24 de 9/64", a 28700.....	618800
24 de 5/32", a 28700.....	618800
24 de 11/64", a 28700.....	618800
24 de 3/16", a 28700.....	618800
24 de 13/64", a 28700.....	618800
24 de 15/64", a 28900.....	698600
24 de 1/4", a 28900.....	718760
24 de 17/64", a 28900.....	718760
24 de 9/32", a 28900.....	718760
17 de 19/64", a 28900.....	508630
27 de 5/16", a 28900.....	508830
27 de 21/64", a 28900.....	508830
27 de 11/32", a 28900.....	508830
27 de 23/64", a 28900.....	508830
6 de 3/8", a 28900.....	178940
6 de 25/64", a 38300.....	208100
40 de 13/32", a 38300.....	208500
6 de 27/64", a 38500.....	218000
30 de 7/16", a 38500.....	1058000
6 de 29/64", a 38500.....	218000
6 de 15/32", a 38500.....	218000
6 de 31/64", a 38800.....	228800
6 de 1/2", a 48100.....	268400
30 de 17/32", a 48700.....	1118000
6 de 25/64", a 48900.....	298100
6 de 9/16", a 48900.....	298400
4 de 27/64", a 48900.....	198600
4 de 39/64", a 58000.....	208900

4 de 5/8", a 58000.....	208600
4 de 41/64", a 58100.....	218600
4 de 21/32", a 58100.....	218600
4 de 43/64", a 58700.....	228800
4 de 11/16", a 58700.....	228800
4 de 45/64", a 68200.....	238800
4 de 21/32", a 68200.....	238800
4 de 47/64", a 68400.....	625800
4 de 3/4", a 68400.....	258600
4 de 19/64", a 68400.....	258600
4 de 25/32", a 68400.....	258600
4 de 51/64", a 68800.....	278200
4 de 13/16", a 68800.....	278200
4 de 53/64", a 78800.....	318200
4 de 27/32", a 78800.....	318200
4 de 55/64", a 88200.....	338200
4 de 7/8", a 88200.....	338200
4 de 57/64", a 88300.....	338200
4 de 29/32", a 88300.....	338200
4 de 59/64", a 88500.....	338200
4 de 15/16", a 88900.....	358600
4 de 61/64", a 98100.....	368400
4 de 31/32", a 98100.....	368400
4 de 63/64", a 98400.....	378600
4 de 1", a 98700.....	378600
4 de 1 1/32", a 98900.....	398600
4 de 1 1/16", a 98900.....	398600
4 de 1 3/32", a 108600.....	428400
4 de 1 1/8", a 118900.....	448000
4 de 1 5/32", a 128000.....	488000
4 de 1 3/16", a 128500.....	508000
3 de 1 7/32", a 128000.....	398600
3 de 1 1/4", a 148600.....	428400
3 de 19/32", a 158800.....	478400
3 de 1 5/16", a 168800.....	508400
3 de 11/32", a 178300.....	538400
3 de 1 3/8", a 188000.....	548000
3 de 1 13/32", a 188800.....	568400
3 de 1 7/16", a 198000.....	598700
3 de 1 15/32", a 218000.....	638000
3 de 1 1/2", a 228000.....	668000
3 de 1 17/32", a 238000.....	698000
3 de 1 19/32", a 238000.....	728000
3 de 1 5/8", a 268000.....	788000
3 de 1 21/32", a 288000.....	848000
3 de 1 11/16", a 298000.....	878000
3 de 1 23/32", a 308000.....	908000
3 de 1 3/4", a 318000.....	938000
3 de 1 25/32", a 328000.....	968000
3 de 1 13/16", a 338000.....	998000
3 de 1 27/32", a 348000.....	1028000
3 de 1 7/8", a 348500.....	1038500
3 de 1 29/32", a 358000.....	1058000
3 de 1 15/16", a 368000.....	1088000
3 de 1 31/32", a 368500.....	1098500
3 de 2 1/32", a 418000.....	1238000
3 de 2 1/16", a 438000.....	1298000
3 de 2 3/32", a 478000.....	1418000
3 de 2 1/8", a 498000.....	1478000
3 de 2 3/16", a 508000.....	1508000
3 de 2 7/32", a 518000.....	1538000
3 de 2 1/4", a 538000.....	1598000
3 de 2 9/32", a 538000.....	1598000
3 de 2 5/16", a 538000.....	1598000
3 de 2 11/32", a 578000.....	1718000
3 de 2 3/8", a 598000.....	1778000
3 de 2 13/32", a 628000.....	1868000
3 de 2 7/16", a 628000.....	1868000
3 de 2 15/32", a 698000.....	2078000
3 de 2 15/32", a 688000.....	2048000
3 de 2 9/16", a 778000.....	2218000
3 de 2 5/8", a 838000.....	2498000
3 de 2 3/4", a 938000.....	2798000
3 de 2 13/16", a 998000.....	2978000
3 de 2 7/8", a 1168000.....	3308000
3 de 2 15/16", a 1238000.....	3698000
3 de 3", a 1348000.....	4028000

**Brocas para madeira, Catálogo Mes-
srs. Blayge, n. 1.155, das seguin-
tes dimensões:**

4 de 5/8", a 38600.....	118400
4 de 7/16", a 38600.....	118400
4 de 1/2", a 38600.....	118400
4 de 9/16", a 38600.....	118400
4 de 5/8", a 38800.....	158200
4 de 3/4", a 48400.....	178600
4 de 7/8", a 48900.....	198600
4 de 1", a 68000.....	248000

Parafusos de ferro, cabeça chata, com fenda "Netelefordes", das seguintes dimensões:

7 grosas de 5/8 x 4, a 1\$000.	7\$000
7 grosas de 3/4 x 4, a 1\$300.	9\$730
7 grosas de 3/4 x 8, a 2\$100.	15\$330
7 grosas de 7/8 x 6, a 1\$500.	11\$130
7 grosas de 7/8 x 8, a 1\$800.	13\$230
7 grosas de 7/8 x 10, a 2\$500.	17\$500
10 grosas de 1 x 6, a 1\$800.	18\$000
10 grosas de 1 x 8, a 1\$900.	19\$000
10 grosas de 1 x 10, a 2\$300.	23\$900
5 grosas de 1 x 12, a 2\$800.	14\$450
5 grosas de 1 1/4 x 6, a 2\$100.	10\$500
11 grosas de 1 1/4 x 8, a 2\$300.	32\$200
11 grosas de 1 1/4 x 10, a 3\$000.	42\$000
10 grosas de 1 1/4 x 12, a 3\$800.	38\$000
7 grosas de 1 1/2 x 14, a 5\$100.	37\$800
7 grosas de 1 1/2 x 16, a 7\$000.	49\$000
1 grosas de 1 1/2 x 8, a 2\$800.	11\$200
20 grosas de 1 1/2 x 10, a 3\$190.	63\$800
20 grosas de 1 1/2 x 12, a 4\$200.	84\$000
14 grosas de 1 3/4 x 12, a 5\$700.	79\$800
10 grosas de 2 x 10, a 4\$300.	43\$000
20 grosas de 2 x 14, a 6\$600.	132\$000
20 grosas de 2 x 16, a 7\$800.	156\$000
4 grosas de 2 1/2 x 10, a 5\$500.	22\$000
14 grosas de 2 1/2 x 14, a 7\$900.	110\$600
10 grosas de 2 1/2 x 16, a 11\$900.	119\$000
4 grosas de 3 x 12, a 9\$800.	39\$200
14 grosas de 3 x 16, a 14\$400.	204\$600
10 grosas de 3 x 20, a 21\$000.	210\$000
4 grosas de 3 1/2 x 10, a 9\$400.	37\$800
1 grosas de 3 1/2 x 14, a 13\$400.	53\$600
14 grosas de 3 1/2 x 16, a 15\$400.	215\$600
7 grosas de 3 1/2 x 20, a 25\$000.	175\$000
4 grosas de 4 x 14, a 18\$000.	64\$000
4 grosas de 4 x 20, a 28\$000.	112\$000
4 grosas de 4 x 24, a 36\$000.	144\$000
2 grosas de 5 x 20, a 38\$000.	76\$000

Parafusos de latão, cabeça chata, com fenda "Netelefordes", das seguintes dimensões:

5 grosas de 5/8 x 6, a 4\$000.	23\$000
7 grosas de 3/4 x 7, a 5\$700.	39\$900
7 grosas de 1 x 6, a 6\$000.	42\$500
7 grosas de 1 x 8, a 8\$000.	57\$400
7 grosas de 1 x 10, a 10\$500.	73\$500
7 grosas de 1 1/4 x 14, a 21\$000.	117\$000
7 grosas de 1 1/2 x 10, a 14\$000.	98\$000
7 grosas de 1 1/2 x 12, a 18\$000.	126\$000
7 grosas de 1 1/2 x 14, a 24\$000.	168\$000
7 grosas de 1 3/4 x 16, a 29\$000.	203\$000
7 grosas de 2 x 14, a 32\$000.	224\$000
7 grosas de 2 x 16, a 39\$000.	273\$000
7 grosas de 3 x 20, a 70\$000.	490\$000

Rebolos esmeril "Carborandum", grão grosso, das seguintes dimensões:

1 de 8" x 1" furo 7/8", a 10\$700.	66\$800
1 de 20" x 1 1/2" furo de 1 3/4", a 190\$000.	190\$000

Rebolos esmeril "Carborandum", grão médio, das seguintes dimensões:

3 de 6" x 3/8" furo de 3/4", a 9\$000.	27\$000
3 de 8" x 1/2" furo de 3/4", a 11\$000.	33\$000
3 de 12" x 1/2" furo de 1", a 24\$000.	96\$000

Rebolos esmeril "Carborandum", para aço, das seguintes dimensões:

7 de 12" x 1 1/2" furo de 1", a 50\$000.	350\$000
7 de 18" x 3" furo de 1 1/2", a 210\$000.	1470\$000

20 rebolos esmeril "Carborandum", para máquina de ar comprimido, de 6" x 1", furo de 5/8", a 10\$000.

20\$000

Rebolos esmeril para máquina de raçar quadrantes de aço, das seguintes dimensões:

10 de 11/16" x 1 1/2" furo de 5/16", a 5\$700.	57\$000
10 de 3/4" x 1 1/2" furo de 5/16", a 5\$700.	57\$000

10 de 13/16" x 1 1/2" furo de 5/16", a 5\$700.	57\$000
10 de 7/8" x 1 1/2" furo de 5/16", a 5\$700.	57\$000
10 de 1" x 1 1/2" furo de 5/16", a 5\$700.	57\$000
10 de 1 1/8" x 1 1/2" furo de 1/2", a 6\$900.	69\$000
10 de 1 1/4" x 1 1/2" furo de 1/2", a 6\$900.	69\$000
10 de 1 3/8" x 1 1/2" furo de 1/2", a 6\$900.	69\$000
10 de 1 1/2" x 1 1/2" furo de 1/2", a 6\$900.	69\$000
10 de 1 5/8" x 1 1/2" furo de 5/8", a 7\$300.	73\$000
10 de 1 3/4" x 1 1/2" furo de 5/8", a 7\$300.	73\$000
10 de 1 7/8" x 1 1/2" furo de 5/8", a 7\$300.	73\$000
10 de 2" x 1 1/2" furo de 5/8", a 7\$300.	73\$000
10 de 2 1/8" x 1 1/2" furo de 5/8", a 7\$400.	74\$000
8 de 2 1/4" x 1 1/2" furo de 5/8", a 7\$400.	69\$200
8 de 2 3/8" x 1 1/2" furo de 5/8", a 8\$200.	65\$000
8 de 2 1/2" x 1 1/2" furo de 5/8", a 7\$000.	56\$000
6 de 3 1/8" x 2 1/4" furo de 5/8", a 9\$900.	59\$100
6 de 3 1/4" x 2 1/4" furo de 5/8", a 9\$900.	59\$100
6 de 3 3/8" x 2 1/4" furo de 5/8", a 12\$000.	72\$000
6 de 3 1/2" x 2 1/4" furo de 3/4", a 12\$000.	72\$000
6 de 3 5/8" x 2 1/4" furo de 3/4", a 12\$000.	72\$000
6 de 3 3/4" x 2 1/4" furo de 3/4", a 12\$000.	72\$000
6 de 3 7/8" x 2 1/4" furo de 3/4", a 12\$000.	72\$000
6 de 4" x 2 1/4" furo de 3/4", a 13\$000.	78\$000
4 de 7" x 2" furo de 1 1/4", a 21\$000.	84\$000
2 de 9" x 2 1/2" furo de 2 1/2", a 45\$000.	135\$000

Somma. 49484\$133

Marques Couto & Comp.:

6 brocas americanas de 13/32", a 2\$000.	12\$000
2 brocas para madeira, catalogo Mestre Blatgé, n. 1.208, a 60\$000.	120\$000
Contra-pinos de ferro, das seguintes dimensões:	

20 kilos de 2" x 1/8", a 4\$200.	84\$000
30 kilos de 2" x 3/16", a 4\$200.	126\$000
100 kilos de 2" x 1/4", a 3\$800.	380\$000
70 kilos de 2" x 5/16", a 3\$800.	266\$000
70 kilos de 2" x 3/8", a 3\$800.	266\$000
20 kilos de 2 1/4" x 1/4", a 3\$800.	76\$000
70 kilos de 2 1/2" x 3/16", a 3\$800.	266\$000
10 kilos de 2 1/2" x 1/4", a 3\$800.	38\$000
70 kilos de 3" x 3/16", a 3\$600.	252\$000
70 kilos de 3" x 3/16", a 3\$600.	252\$000
70 kilos de 3" x 1/4", a 3\$600.	252\$000
70 kilos de 3" x 5/16", a 3\$200.	224\$000
70 kilos de 3" x 3/8", a 3\$200.	224\$000
60 kilos de 3 1/2" x 3/16", a 3\$500.	210\$000
60 kilos de 3 1/2" x 1/4", a 3\$500.	210\$000
70 kilos de 3 1/2" x 5/16", a 3\$200.	224\$000
70 kilos de 3 1/2" x 3/8", a 3\$200.	224\$000
20 kilos de 4" x 1/4", a 3\$600.	72\$000
150 kilos de 4" x 1/2", a 3\$200.	480\$000

Parafusos de ferro, cabeça chata, com fenda "Netelefordes", das seguintes dimensões:

7 grosas de 7/8 x 12, a 3\$000.	21\$000
7 grosas de 1 1/8 x 6, a 3\$200.	22\$400
7 grosas de 1 1/8 x 8, a 3\$500.	24\$500
14 grosas de 1 1/8 x 10, a 3\$800.	53\$200
7 grosas de 1 1/8 x 12, a 4\$500.	31\$500
20 grosas de 1 1/2 x 16, a 8\$000.	160\$000
12 grosas de 1 3/4 x 16, a 8\$500.	102\$000
4 grosas de 2 1/4 x 10, a 8\$000.	32\$000
14 grosas de 2 1/4 x 14, a 10\$000.	140\$000
1 grosas de 2 3/4 x 12, a 10\$900.	10\$900

Parafusos de latão, cabeça chata, com fenda "Netelefordes", das seguintes dimensões:

7 grosas de 2 1/4 x 14, a 5\$3000.	103\$000
10 grosas de 2 1/4 x 16, a 70\$000.	700\$000

Parafusos de latão, cabeça redonda, com fenda "Netelefordes", das seguintes dimensões:

7 grosas de 5/8 x 6, a 7\$000.	49\$000
7 grosas de 1 1/4 x 12, a 15\$000.	105\$000
7 grosas de 1 1/4 x 14, a 26\$000.	182\$000

7 peças de 1 1/2 x 1 1/2 a 358000	2458000
7 peças de 1 1/2 x 1 1/2 a 358000	2458000
7 peças de 1 3/4 x 1 1/2 a 358000	2458000
7 peças de 1 3/4 x 2 1/2 a 358000	2458000

Rebóis de ferro das seguintes dimensões:

20 kilos de 7 1/2" x 1 1/8" a 48200	878000
20 kilos de 8 1/2" x 1 1/8" a 48700	1208000

Rebóis de ferro estanhado, das seguintes dimensões:

20 kilos de 1 1/2" x 1 1/8" a 68900	1388000
20 kilos de 2 1/2" x 1 1/8" a 58300	1108000

1 rebolado esmeril "Carborundum" para grossos de 20" x 1 1/4". Furo de 1 3/4".

1788600

Rebóis esmeril "Carborundum" para rectificadores "Universal" de ferramentas, frezas, machos e alargadores - The n. 1 1/2". Cincinnati Universal Cutter and Tool Grindel - Grinding Wheels, das seguintes dimensões:

8 de Chape n. 1, a 48500	368000
8 de Chape n. 2, a 118000	888000
8 de Chape n. 3, a 178000	1368000
8 de Chape n. 4, a 198000	1528000
8 de Chape n. 5, a 198000	1528000
8 de Chape n. 6, a 138000	1048000
8 de Chape n. 7, a 178000	1368000
8 de Chape n. 17 - 1.193 A, a 258000	2008000

Rebóis esmeril para machina de ralar quadrantes de aço, das seguintes dimensões:

6 de 2 5/8" x 2 1/4" furo de 5/8", a 178000	1028000
6 de 2 3/4" x 2 1/4" furo de 5/8", a 178000	1028000
6 de 2 7/8" x 2 1/4" furo de 5/8", a 188000	1088000
6 de 3" x 2 1/4" furo de 5/8", a 188000	1088000

Somma reis 40:1018400

M. Almeida & Comp.?

Lixas triangulares murchas. Arthur Balfour ou Jonas & Colver, das seguintes dimensões:

51 de 1", a 8700	878000
50 de 5", a 8750	378500
68 de 6", a 18000	688000

Peças de ferro, sextavadas, das seguintes dimensões:

100 kilos de 2/8", a 38200	1:2808000
986 kilos de 5/8", a 28700	2:6628200
950 kilos de 3/4", a 28600	2:1708000
900 kilos de 7/8", a 28400	2:1608000
900 kilos de 1", a 28400	2:1608000
700 kilos de 1 1/8", a 28400	1:6808000
600 kilos de 1 1/4", a 28400	1:4408000
270 kilos de 1 3/8", a 28400	6188000
104 kilos de 1 1/2", a 28400	2188000

Somma reis 41:6928400

No total geral de 60:4218084 (sessenta contos quatrocentos e vinte e quatro mil e oitenta e quatro réis).

Segunda — Os contractantes fornecerão, dentro dos prazos de 30 a 120 dias, fixados em carta de almoxarifado da estrada, os materiais constantes da clausula primeira e ficam obrigados a substituir, nos prazos que lhes forem determinados, os materiais que não estiverem de acordo com as especificações da mesma clausula.

Tercera — No caso de não serem satisfeitas as condições da clausula anterior, ficam os contractantes sujeitos a uma multa que, conforme entendimento da directoria, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo, si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso de notificação, independente de acção ou interposição judicial, com perda da caução, e sem que assista aos contractantes direito a reclamação de espécie alguma. Este novo prazo não poderá exceder de 31 de dezembro de 1926.

Quarta — No caso de multa ficam os contractantes obrigados a pagar a importância na thesauraria da estrada, no prazo de oito dias, a contar da data do recebimento da intimação por escrito, sob pena de rescisão do contracto, nas condições acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

Quinta — Todos os materiais deverão ser despachados para esta cidade de Bauri, Estado de S. Paulo, e remetido por conta dos contractantes todas as despesas de embalagem, frete e quaisquer outras, fornecendo a estrada somente requisições para o transporte nas Estradas de Ferro Central do Brasil, São Paulo Railway, Sorocabana ou Paulista.

Os contractantes ficam obrigados a effectuar os despachos e remetter immediatamente ao almoxarifado os conhecimentos, acompanhados das respectivas facturas.

Cada volume deverá ter a continuação do remettente o furo a factura, sendo remettida uma nota do conteúdo de cada volume.

Os contractantes que fizerem os despachos sem requisição da estrada, com frete a pagar, ficam sujeitos ao pagamento do mesmo, e serão notificados disso por telegraphia.

A estrada não fornecerá requisição para os materiais que forem remettidos em substituição daquelles que não estiverem de acordo com as especificações exigidas; tais materiais deverão ser despachados com frete pago.

Para os effectos da condição II será observada a data do embarque.

Sexta — Para garantia da fiel execução do contracto depositarão os contractantes, antes de sua assignatura, na thesauraria da estrada, a caução de 5 % (cinco por cento) sobre o valor do fornecimento contractado: Maxima Veiga & Companhia, 568750 (cincoenta e seis mil setecentos e cinquenta réis); Walter Schmidt & Companhia, 6098200 (seiscentos e noventa mil duzentos e oitenta réis); Brenno & Companhia, 1318248 (cento e trinta e uma mil duzentos e quarenta e oito réis); Dias Garcia & Companhia, 9748206 (novecentos e setenta e quatro mil duzentos e seis réis); Marques Couto & Companhia, 5089055 (quinhentos e cinco mil e oitenta e cinco réis); e M. Almeida & Companhia, 7118655 (setecentos e quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco réis).

Essas crições não vencerão juro alguma e só poderão ser levantadas depois de completamente findo o contracto e liquidadas todas as responsabilidades delle resultantes.

Sétima — O presente contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approved pelo senhor ministro da Viação e Obras Publicas e registado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle Tribunal denegar registro ao mesmo.

Oitava — Os contractantes elegem a cidade de Bauri, Estado de S. Paulo, para seu domicilio legal e para todos os effectos de direito perante o foro competente.

Nona — O sello proporcional ao valor do presente contracto, calculado sobre a importância de 60:4218084 (sessenta contos quatrocentos e vinte e quatro mil e oitenta e quatro réis), valor total do fornecimento contractado, será cobrado no acto de sua assignatura.

Decima — O presente contracto é lavrado de accordo com o artigo citivo, paragrapho settimo das Instruções Regulamentares da Estrada, approvedas pelo excellentissimo senhor ministro da Viação e Obras Publicas, em portaria de novo de janeiro de mil novecentos e vinte, e de conformidade com as disposições estatuidas no Código de Contabilidade Publica, e com a autorização do excellentissimo senhor ministro da Viação e Obras Publicas, contida em o aviso citado na disposição inicial do presente contracto.

Decima primeira — Os pagamentos serão effectuados em moeda corrente, nacional na thesauraria da estrada, em Bauri, uma vez que lhe seja feita a competente distribuição de credito, ou na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em São Paulo, na proporção da entrega do material, após a conferencia e verificação do fornecimento feito e recebido sem impugnação, e o respectivo processo das facturas pelo almoxarifado e contabilidade da estrada.

Decima segunda — A despesa resultante do presente contracto, na importância de 60:4218084 (sessenta contos quatrocentos e vinte e quatro mil e oitenta e quatro réis), cujos em-

pontos foram effectuados na contabilidade da estrada sob números 20, 21, 22, 23, 24 e 25, comeca por conta do act. 1.º da lei n. 1311, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, revogada para o corrente exercicio, verba 8.ª, consignação "Material", sub-consignação 10, "Outros materiais necessários á execução de todos os serviços da estrada e quaisquer obras de conservação".

E, por assim haverem acordado e terem os contractantes exhibido os recibos n.ºs. 169, 170, 171, 172, 173 e 174, de terem recolhido nos cofres da thesauraria da estrada as cações previstas pela clausula sexta, mandou o senhor director licitar o presente contracto que, lido e achado conforme, vae assignada pelo senhor director sobre 122\$000 (cento e vinte e dois mil réis) de estampilhas federaes, pelos contractantes, neste acto representados por seus procuradores abaixo assignados, conforme procuração que exhibiram e que ficam archivadas nesta repartição, pelas testemunhas Fernando Puell e Aristides Ribeiro e notario, Olivar Guarita Valente Dóez, 3.º escriptuario da secretaria, que o escreveu.

Bauri, 11 de maio de 1926. — *Alfredo de Castilho*. —

Por procuração de Mayrink Veiga & Companhia, *Flavio Delamare*, caixa do Banco do Brasil. — Por procuração de Walter Schmidt & Companhia, *Gemelli Almeida*. — Por procuração de Breano & Companhia, *Francisco Garcia da Silva*. — Por procuração de Dias Garcia & Companhia, Banco Commercial e Industria do São Paulo, *Fernando Zwickler*, contador. — Por procuração de Marques Couto & Companhia e M. Almeida & Companhia, *Flavio Delamare*, caixa do Banco do Brasil. — *Fernando Puell*. — *Aristides Ribeiro*. — *Olivar Guarita Valente Dóez*. Ao contracto estavam apenas estampilhas federaes no valor de 122\$000 (cento e vinte e dois mil réis), devidamente inutilizadas. Confere com o original. — *Flavio de Almeida*, 1.º escriptuario, interino. Vião. — *Anauringens*, secretario.

NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro esteve hontem, afim de agradecer ao Sr. Presidente da Republica a sua nomeação para o cargo de desembargador da Corte de Apellação do Districto Federal, o Sr. Dr. Ovidio Romero.

— Esteve hontem no Palacio Rio Negro, para agradecer ao Sr. Presidente da Republica a telegramma que S. Ex. lhe dirigiu pelo seu anniversario natalicio, o Sr. Dr. Renato de Campos.

— No Palacio Rio Negro conferenciou hontem com o Sr. Presidente da Republica o Sr. Dr. Carlos Costa, chefe da Policia da Capital.

— Realizar-se-ha hoje no Palacio Rio Negro, sob a Presidencia do Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, a reunião semanal do ministerio.

— Esteve hontem no Palacio Rio Negro com o Sr. Presidente da Republica o Sr. Senador Tobias Rodrigues.

— O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, em resposta ao telegramma que enviou ao Sr. Presidente da Republica do Paraguay, por motivo da data de sua independencia, recebeu o seguinte despacho telegraphico:

"Asuncion, Paraguay, 15. — Agradeço especialmente a Vossa Excelencia honrosos saludos y generosos votos de que os mensajeros el telegrama, el pueblo y el Gobierno del Paraguay quedan muy gratos por la expresion de los sentimientos amistosos del grande pueblo brasileiro. Digno-se Vossa Excelencia aceptar mis votos cordiales por la prosperidad del Brasil y felicidad personal de Vossa Excelencia. — *Elisio Ayala*, Presidente del Paraguay.

— O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, recebeu um telegramma do Sr. Dr. Rockert, director da Rede de Viagem Coarense, dando conhecimento ao chefe da Nação de haver sido inaugurada no dia 13 de maio corrente, a estação de Souza, situada no kilometro 547,177, da Estrada de Ferro Ceará-Parahyba, tendo, pela incorporação de mais esse trecho de 26 kilometros e 943 metros, ao trafego da referida Rede Coarense, de solicitar permissão para apresentar a S. Ex., as suas respeitosas e cordes congratulações.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu, em data de 13 do corrente, os seguintes telegrammas:

Cuyabá. — Congratulando-me com V. Ex. pelo historico e glorioso acontecimento que hoje se commemora, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que nesta data foi installada solennemente, em seus trabalhos ordinarios da 3.ª sessão da 13.ª legislatura, a Assembléa Legislativa do Estado, perante a qual li a minha mensagem presidencial. Attencio-

sas saudações. — *Mario Corrêa*, presidente do Estado.

Cuyabá. — Temos a subida honra de comunicar a V. Ex. que, legalmente constituída, foi solennemente installada a 3.ª sessão ordinaria da 13.ª legislatura desta Assembléa, comparecendo perante ella S. Ex. o Sr. presidente do Estado, que leu a sua mensagem, tendo em seguida sido eleita a sua Mesa effectiva abaixo subscripta. Apresentamos a V. Ex. respeitosa homenagem. — *Francisco Pinto de Oliveira*, presidente. — *José Antonio de Souza Albuquerque*, 1.º secretario. — *Aniceto Pinto Botelho*, 2.º secretario.

— Do Sr. Paulo Meneguetti, presidente da Camara Municipal de Lavras, ao Estado de Minas Geraes, recebeu o senhor Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, um telegramma, comunicando que essa Camara, reunida em sessão ordinaria, acaba de approvar, por unanimidade de votos, uma moção apresentada pelo vereador Manoel Moura Santos, de apoio incondicional e de solidriedade politica a S. Ex. e ao seu benemerito Governo.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil. — Loterias da Capital Federal. — Lista geral dos premios da 91.ª loteria do plano 31, 105.ª extração do anno de 1926, realizada em 18 de maio de 1926, em beneficio das instituições menciadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional:

1.463.....	100\$000	
15.543.....	1.000\$000	
9.551.....	100\$000	
8.856.....	200\$000	
8.498.....	100\$000	
69.952.....	200\$000	
48.851.....	100\$000	
16.628.....	100\$000	
22.234.....	500\$000	
2.880.....	100\$000	
2.957.....	100\$000	
51.935.....	400\$000	
8.811.....	100\$000	
67.768.....	200\$000	
68.513.....	100\$000	
51.051.....	200\$000	
59.247.....	100\$000	
66.628.....	300\$000	
27.845.....	100\$000	
16.553.....	200\$000	
36.702.....	100\$000	
35.139.....	200\$000	
6.818.....	500\$000	
62.332.....	100\$000	
53.731.....	100\$000	
54.968.....	100\$000	
40.817.....	20.000\$000	
63.995.....	100\$000	
24.414.....	200\$000	
1.158.....	260\$000	
63.521.....	100\$000	
3.460.....	200\$000	
55.638.....	200\$000	
41.856.....	100\$000	
40.373.....	200\$000	
51.575.....	500\$000	
67.451.....	100\$000	
29.111.....	100\$000	
49.165.....	2.000\$000	
37.166.....	100\$000	
40.498.....	100\$000	
3.063.....	100\$000	
53.709.....	200\$000	
4.101.....	200\$000	
51.231.....	100\$000	
56.889.....	100\$000	
56.118.....	200\$000	
15.880.....	200\$000	
54.137.....	100\$000	
62.013.....	200\$000	
68.898.....	500\$000	
8.311.....	100\$000	
28.061.....	100\$000	
49.517.....	100\$000	
35.333.....	200\$000	
26.890.....	200\$000	
35.136.....	100\$000	
67.367.....	200\$000	
20.650.....	200\$000	
66.015.....	100\$000	
9.767.....	500\$000	
17.673.....	100\$000	
58.338.....	100\$000	
8.854.....	100\$000	
56.891.....	1.000\$000	
41.141.....	100\$000	
62.451.....	500\$000	
12.613.....	200\$000	
5.830.....	100\$000	
44.558.....	500\$000	
55.025.....	1.000\$000	
52.710.....	100\$000	
37.883.....	100\$000	
7.107.....	200\$000	
61.292.....	200\$000	
55.759.....	100\$000	
59.989.....	200\$000	
69.338.....	100\$000	
59.410.....	100\$000	
27.858.....	100\$000	
10.093.....	100\$000	

Approximações

40.816 a 40.818.....	300\$000
41.542 a 41.544.....	150\$000
49.461 a 49.463.....	100\$000

Dozenas

40.841 a 40.820.....	60\$000
44.541 a 44.550.....	40\$000
49.461 a 49.470.....	30\$000

Terminações

Os numeros terminados em 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10, 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1, terminando-se os terminados em 17.

O fiscal das Loterias, do Governo da União, *Pereira de Albuquerque*. — O director assistente, *Antonio de Almeida Costanhiera*, chefe da Contabilidade. — O escriptão, *Pirmino de Cantuaria*.

Direcção de Meteorologia — Instituto Central

Resumo das observações feitas durante o mês de abril de 1925 na torre meteorológica da ex-exposição internacional, inaugurada em 1 de janeiro de 1924.

Dias	Temperatura do ar				Humidade relativa (média)	Evaporação em 24 horas	Vento		Quantidade de nuvens 0 a 10 (média)	Chuva recolhida em 24 horas (Total)	Insolação (Total)	Estado geral do tempo e phenomenos diversos
	Média do termómetro seco	Média do termómetro humido	Maxima	Minima			Direcções predominantes	Velocidade (média)				
	m.m	c	c	c	%	m.m		m/s	m.m	m.m	h	
1.....	761.2	23.7	23.6	22.0	90.3	0.8	SSE, Calma	2.3	9.7	6.5	0.0	Amagador com chuvas fracas.
2.....	61.1	25.3	23.6	22.2	84.1	2.4	NE, Calma	2.2	9.0	0.0	1.9	Instavel.
3.....	60.7	26.0	23.6	23.2	74.8	3.8	Calma, N	1.4	6.7	0.0	4.9	Instavel.
4.....	58.6	26.3	23.1	23.8	75.0	4.2	N, Calma	2.5	4.0	0.0	8.2	Bom com nebulosidade variavel.
5.....	58.1	26.2	23.3	23.8	76.4	3.6	Calma, SSE	2.4	3.7	0.0	7.0	Bom com nebulosidade variavel.
6.....	58.3	25.2	23.0	22.8	82.1	2.6	SSE, Calma	2.6	5.7	0.0	5.7	Instavel. Relapso á noite.
7.....	58.1	25.3	23.1	22.4	81.9	2.7	Calma, E	3.1	7.3	0.0	6.4	Instavel. Froidas á tarde.
8.....	58.9	25.6	23.4	22.6	82.2	2.3	SSE, Calma	2.6	9.3	1.1	5.5	Instavel com chuvas e trovoadas.
9.....	56.6	25.0	23.3	21.8	85.4	2.6	Calma, S	2.6	9.7	11.0	2.5	Instavel com chuvas á noite.
10.....	57.3	23.0	22.7	22.2	89.5	1.4	SSE, Calma	2.7	9.0	0.6	5.2	Instavel com chuvas fracas e trovoadas.
Decada.....	753.7	25.3	23.1	22.6	82.2	26.4	Calma, SSE	2.4	7.4	20.1	47.6	
11.....	758.2	24.3	22.6	21.2	85.2	1.7	SSE, Calma	2.2	6.7	0.0	7.3	Instavel com corração pela manhã.
12.....	58.2	24.0	22.6	20.8	88.2	1.8	SSE, Calma	2.9	6.0	0.0	10.0	Instavel.
13.....	59.1	24.6	23.1	22.0	87.4	1.6	Calma, S	2.3	4.0	0.0	7.2	Bom com nebulosidade variavel
14.....	59.1	25.0	22.9	21.6	82.8	2.5	Calma, SSE	2.6	7.7	0.4	7.6	Inst. com chuvas fracas e trovoadas á noite.
15.....	60.7	23.8	21.9	21.2	81.3	2.9	N, WSW	4.2	9.7	8.3	0.0	Amagador com chuvas e trovoadas.
16.....	64.4	20.9	19.9	19.2	90.7	1.3	W, WNW	3.2	10.0	11.1	0.0	Amagador com chuvas fracas e chuviscos.
17.....	65.0	21.0	20.0	19.0	91.0	1.0	Calma, NNW	1.7	10.0	0.5	0.0	Amagador com chuvas fracas.
18.....	64.7	22.5	21.1	20.6	87.3	2.0	Calma, SSE	1.7	9.7	0.0	0.9	Instavel.
19.....	61.6	23.3	21.4	20.5	84.3	1.8	Calma, SSE	2.2	9.7	0.9	3.2	Instavel com chuvas fracas.
20.....	63.4	24.6	21.0	20.9	77.1	3.0	SSE, Calma	1.9	1.7	0.0	10.8	Bom.
Decada.....	761.7	23.4	21.7	20.7	83.7	19.8	Calma, SSE	2.3	7.1	21.2	47.0	

Dias	Pressão atmosférica 0 (média)				Temperatura do ar			Humidade relativa (média)	Evaporação em 24 horas	Vento		Quantidades de nuvens 0 a 10 (média)	Chuva recolhida em 24 horas (média)	Insolação (Total)	Estado geral do tempo e phenomenos diversos
	Média	Afastamento da normal		Maxima	Minima	Direcções predominantes	Velocidade (média)								
		c	c							c	d				
	m.m	c	c	c	d	%	m.m	m.s	m.m	h					
21.....	761.1	25.0	21.9	30.6	21.6	74.7	4.1	S; N	3.1	1.3	0.0	10.3 Bom.			
22.....	59.8	23.2	21.5	27.2	20.2	85.2	1.9	WSW; SSE	3.5	9.7	6.3	1.2 Instavel com chuvas fracas e trovoadas.			
23.....	61.0	20.9	18.8	24.3	18.0	81.7	2.8	W; WNW	3.9	9.7	10.6	1.8 Ameaçador com chuvas fracas e chuviscos			
24.....	63.8	19.1	17.1	24.1	17.0	80.8	2.9	NNW; W	3.8	7.7	3.0	4.9 Instavel com chuvas fracas.			
25.....	64.8	19.8	16.9	24.4	16.4	72.2	3.8	W; WNW	2.8	5.7	0.0	7.6 Instavel com raros chuviscos.			
26.....	65.0	20.2	17.9	24.0	17.4	78.9	2.5	Calma; N	2.1	6.3	0.0	5.1 Instavel.			
27.....	62.6	21.5	19.0	27.5	17.0	77.7	3.3	Calma; NNE	2.4	3.7	0.0	9.6 Bom.			
28.....	60.5	22.4	20.5	26.0	19.6	82.9	2.9	SSE; N	2.8	8.7	0.0	4.1 Instavel com raros chuviscos.			
29.....	61.0	22.6	23.9	26.8	20.2	85.5	1.7	S; Calma	2.8	7.0	0.0	8.3 Bom com n.bulosidade.			
30.....	59.7	22.8	20.9	27.8	20.4	82.2	2.6	SSE; N	2.8	6.0	0.0	9.0 Bom com nebulosidade.			
31.....															
Decada.....	761.9	21.8	19.5	26.3	18.8	80.2	28.5	W; SSE	1.0	6.6	19.9	61.9			
Mez -- Forte.....	760.8	23.5	21.5	27.4	20.7	82.7	74.7	SSE; Calma	2.6	7.1	61.4	156.5			
Med. ao Castello	757.1	23.2	21.3	26.0	20.2	80.9	--	--	1.9	6.3	--	176.0			
Afastamento do normal.....	-- 0.4 -- 0.2	--	--	-- 0.4 -- 0.7	--	+ 1.3	--	--	-- 1.0	+ 0.5	-- 44.4	-- 24.0			

A maxima termometrica absoluta (31.4) verificou-se ás 15 horas e 10 minutos do dia 4 e a minima (16.4) ás 6 horas e 5 minutos do dia 25.

Chuva-total do corrente anno (265.3). Somma das maximas thermometricas do corrente outono (1.630.2). Somma das minimas thermometricas do corrente outono (1.298.3).

Afastamento do normal --245.5. Afastamento do normal --6.1. Afastamento do normal --20.5.

NOTA -- Os afastamentos foram calculados em relação aos valores reduzidos á série do Morro do Castello.

E. Campos, meteorologista de 3ª classe. Visto. -- Francisco Souza, director.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA— Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo—Boletim do tempo—Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 18 de maio de 1926

Zona norte — Devido a deficiência dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom, mantendo-se ainda bom esta manhã às 9 horas. A temperatura foi estavel em Minas e elevou-se ligeiramente nos demais Estados. Devido a deficiência dos despachos usuaes de Goyaz e Matto Grosso, não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom, conservando-se ainda bom esta manhã às 9 horas. A temperatura elevou-se ligeiramente.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 18 de maio de 1926

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Max: aa	Minima		
S. L. do Maranhão(*)												
Barra da Corda (*)												
Fortaleza (*)												
Quixeramobim (*)												
Natal	762.3	26.0	—	SE	0	6	—	B. (c. manhã)	29.0	22.0	36.0	C. am. pm.
Parahyba	61.5	27.0	—	C	2	6	—	I. (c. manhã)	30.0	23.0	23.0	C. am. pm.
Recife (*)												
Pão de Assucar	61.3	25.0	—	SE	2	6	—	B. (c. manhã)	27.0	23.0	12.0	C. am. c. pm.
Aracajú	63.7	26.0	—	S	2	9	—	B. (c. manhã)	30.0	24.0	1.0	I. am. b. pm.
Bahia	63.8	24.0	—	SE	2	9	Vagas.	I. (c. manhã)	27.0	23.0	2.0	C. am. pm.
Cacitê (*)												
Januaria	62.3	22.0	0.0	C	0	2	—	B. (b. manhã)	28.0	16.0	—	B. am. pm.
Bello Horizonte	65.2	19.0	2.0	N	2	2	—	B. (b. manhã)	26.0	14.0	—	B. am. pm.
Theophilo Otttoni	64.2	19.0	-1.0	NE	2	5	—	I. (c. manhã)	23.0	18.0	1.0	B. am. i. pm.
Uberaba	65.9	20.0	—	NE	2	2	—	B. (b. manhã)	26.0	13.0	—	B. am. pm.
Caxambu	67.9	12.0	0.0	SE	2	2	—	B.	21.0	4.0	—	
Pocos de Caldas (*)												
Goyaz	64.6	23.0	2.0	E	2	2	—	B. (b. manhã)	31.0	17.0	—	B. am. pm.
Santa Luzia (*)												
Cuvabá (*)												
Corumbá (*)												
Victoria	65.9	24.0	2.0	NW	2	2	—	B. (b. manhã)	28.0	17.0	—	B. am. pm.
Capital Federal (For- te Meteorologica)	65.2	18.4	0.0	NNE	2	7	Chão.	B. (b. manhã)	23.8	16.7	—	B. am. pm.
Campos	66.3	21.0	0.0	C	0	6	—	B. (b. manhã)	26.0	15.0	—	B. am. i. pm.
Friburgo	67.2	16.0	3.0	C	0	6	—	I. (b. manhã)	22.0	10.0	—	B. am. i. pm.
Petropolis	66.6	16.0	1.0	SE	2	2	—	B. (b. manhã)	20.0	10.0	—	B. am. pm.
Resende	64.1	17.0	3.0	C	0	6	—	B. (b. manhã)	24.0	14.0	—	B. am. pm.
Cabo Frio	67.1	21.0	1.0	C	0	2	Chão.	B. (c. manhã)	25.0	17.0	—	B. am. pm.
Therexopolis	67.1	14.0	2.0	N	2	2	—	B. (b. manhã)	19.0	7.0	—	B. am. pm.
S. Paulo	66.4	12.0	-2.0	NE	2	10	—	I.	23.0	9.0	—	
Santos	66.0	19.0	0.0	C	0	9	—	B. (b. manhã)	25.0	16.0	—	B. am. pm.
Paranaguá	—	19.0	—	C	0	2	—	B. (b. manhã)	22.0	17.0	—	B. am. pm.
Guarapuava	64.6	14.0	—	SE	2	9	—	I.	19.0	11.0	—	B. am. pm.
Curityba	67.2	13.0	2.0	C	0	9	—	I. (b. manhã)	17.0	11.0	—	B. am. pm.
Florianopolis	66.2	17.0	0.0	N	2	9	Tranquillo.	B. ns. (b. m.)	24.0	16.0	—	Ns. am. b. pm.
Lages (*)												
Porto Alegre	67.8	12.0	-1.0	C	0	6	—	B. n. (b. man)	24.0	10.0	—	B. am. pm.
Uruguayana	65.8	16.0	1.0	C	0	6	—	B. (b. manhã)	23.0	12.0	—	B. am. pm.
Montevideo	67.3	12.0	1.0	N	3							
Buenos Aires	67.0	14.0	2.0	C	0							
Passa Quatro												
Araxá (*)												

Estado do céo em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, sara-a; ge, geada; z, trovoadas com relampago; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho, v, ventanãs.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica refere-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns Postos da Capital Federal

Postos	Chuv. em 24 horas m.m.	Temperaturas extremas		Postos	Chuv. em 24 horas m.m.	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)...	—	23.5	21.8	Santa Cruz.....	0.0	25.0	15.0
Bangu (X).....	0.0	23.8	14.5	Madureira.....	0.0	25.9	13.7
Niteroi.....	—	24.6	14.9	Olaria.....	0.0	24.4	19.4
Rio Comprido.....	0.0	25.8	14.8	Jacarépagua (fechada).....	—	—	—
Penha.....	0.0	25.4	14.6	Realengo (suspensa).....	—	—	—
Jardim Botânico (14 horas).....	0.0	25.0	14.2	Haddock Lobo.....	0.0	25.6	15.8
Encantado.....	0.0	29.9	14.9	Campo dos Afonsos.....	0.0	26.0	12.6
Glava.....	0.0	24.8	12.6	Villa Izabel.....	0.0	—	—
Deodoro.....	0.0	—	—	—	—	—	—
Corcovado, temp. 2° O. Hum. rel. 70%. Vento, W 2 m.	—	—	—	—	—	—	—

NOTA: (X) Não veio telegrama.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 18, às 7 horas. A maxima corresponde a ontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 18 até 18 horas do dia 19:

Distrito Federal e Niteroi — Tempo bom, com nebulosidade.

Temperatura — Noite ainda fresca, estável de dia.

Ventos normaes com predominancia do quadrante sul.

Estado do Rio — Tempo bom com nebulosidade, forte a leste.

Temperatura à noite ainda fresca, estável de dia.

Estados do Sul — Tempo bom com nebulosidade, sobretudo no littoral.

Temperatura estável.

Ventos de oeste a nordeste.

Nota — Não recebemos as informações meteorológicas expedidas entre 9h.30 e 10 horas, em parte, dos Estados da Bahia, Goyaz, Matto Grosso e São Paulo.

Synopse do tempo occorrido — No Distrito Federal (de 18 horas de ontem às 15 horas de hoje) — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações o tempo decorreu bom com nebulosidade durante todo o periodo. A temperatura foi estável à noite, soffrendo pequena ascensão de dia. As medidas das temperaturas extremas dos postos do Distrito Federal foram: 25.9 e 13.8 e as temperaturas extremas do Observatorio Meteorologico foram: maxima, 23.5 e minima, 16.7, verificadas, respectivamente, às 14h.10 e 7h.15m. Os ventos foram variáveis à noite e normaes de dia, cahlindo a briza à 14h.05m.

Em todo o paiz (de 9 horas de ontem às 9 horas de hoje) —

Zona Norte: Devido a deficiencia dos despachos postaes, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom, aumentando-se ainda mais esta manhã às 9 horas. A temperatura foi estável em Minas e elevou-se ligeiramente nos demais Estados. Devido a deficiencia dos despachos postaes de Goyaz

e Matto Grosso, não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom, conservando-se ainda bom esta manhã às 9 horas. A temperatura elevou-se.

Menores temperaturas: 4.0 em Caxambu e 6.2 em Itajuba.

Maiores chuvas recolhidas hoje: 36mm em Goyanna e 36mm em Natal.

Estado do mar na costa do paiz: — Pequenas vagas em Macahé e São Brandão; espalhado em Laguna; tranquillo e chão no Distrito Federal, Rio Grande e nos demais pontos da costa do Estado do Rio de Janeiro.

Chuvas fortes: Nas 24 horas, choveu fortemente em Goyanna.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba: Estacionado entre Pinda-Monhangaba e Riozello; subindo ligeiramente entre São Fidélis e Campos e baixando no resto do curso.

Dados aerologicos — No Distrito Federal (às 11 horas) — Correntes variando entre N e NW até 250m vel. média 3 metros; correntes variando entre WNW e SW até 3.850 metros, velocidade 3 metros.

Sondagens realizadas às 9h.30: — Em Florianopolis: Correntes variando entre NW e WNW até 500 metros, velocidade média 2 metros; correntes variando entre SSW e SW até 2.550 metros, velocidade média 5 metros.

Em Campos: Corrente sul à superficie velocidade 2 metros; correntes variando entre NNW e N até 1.050 metros, velocidade média 4 metros.

Em Santos: Correntes NNW à superficie e velocidade 1 metro, correntes S até 500 metros, velocidade média 1 metro; correntes do quadrante W até 4.300 metros, velocidade média 4 metros.

Nota — Devido às nuvens baixas, não foram feitas as sondagens habituaes das 9h.30 em Mendes e Curitiba e bem assim devido ao nevoeiro, a do Distrito Federal.

Das demais estações não recebemos os nossos despachos aerologicos

Primeiro resumo do Boletim de Meteorologia Agricola, relativo à primeira occada de maio de 1926, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro:

Algodão — As condições meteorologicas foram em geral caracterizadas por chuvas escasas ou irregulares e temperaturas brandas.

As culturas estão, em geral, boas, salvo em um ou outro lugar do Norte ou do Centro, onde ainda persistem os efeitos das anomalias pluviometricas anteriores. Preparos de terra e plantios de Pernambuco a Sergipe. Colheitas em S. Paulo, não sendo, algumas zonas, importantes.

Aroz — As temperaturas mostraram-se brandas e as chuvas irregulares ou em geral escasas, resultando na parte mais meridional o tempo às vezes frio e quasi sempre secco. Houve colheitas em Minas, S. Paulo e Rio Grande do Sul, nos demais Estados do Centro e Sul, e alguns do Norte. No Rio Grande do Sul a produção foi boa e bem assim em varios pontos de Minas.

Carão — As temperaturas e as chuvas mostraram-se brandas e pouco abundantes. As culturas estão boas.

Café — As temperaturas mostraram-se brandas, raramente altas e as chuvas escasas, resultando em Minas e São Paulo, tempo quasi frio e secco. A vegetação apresenta-se em boas condições. O rendimento das colheitas, que se procedem naquella Estado e demais, só raramente se mostra bom; em geral, porém, é regular e às vezes até soffivel.

Cana — As temperaturas mostraram-se brandas e raramente elevadas. O tempo do centro e sul foi quasi secco. Em Pernambuco e outros da zona norte, verificaram-se chuvas muito opportunas para as culturas, que estão, às vezes, em optimas condições nesse Estado. Houve preparo de terras e alguns plantios no norte e Bahia e colheitas em S. Paulo, Minas e Rio. Canas promettem alguma safra. O mosquito causou prejuizo em Santa Catharina.

Epoia — Temperaturas mais ou menos brandas, algumas vezes altas e chuvas escassas e irregulares, sendo algumas vezes abundantes e favoráveis nos plantios na Bahia e Parahyba. Preparos de terras em São Paulo. As de Minas estão quasi boas.

Folhão — O tempo mostrou-se com chuvas escassas ou irregulares e temperaturas brandas. Em varios pontos do norte as culturas não se mostram boas. As de Minas, S. Paulo e demais Estados do sul e já em alguns do norte estão em colheitas, sendo rendimento ora bom, ora regular e às vezes soffivel.

Milho — O tempo mostrou-se quasi rijo e secco no centro e sul, parando criticando-se temperaturas altas e chuvas irregulares e estas quasi todas na parte mais meridional do paiz. Culturas do milho não estão boas geralmente, roseguem-se as colheitas em Minas, S. Paulo, Rio Grande do Sul, demais Estados do centro e sul e já em alguns do norte, adingito variavel geralmente no sul; no Rio Grande do Sul. Preparos de terras no norte e Bahia.

Trigo — O tempo se mostra com tem-

peraturas brandas; chuvas escassas ou irregulares. Preparos de terras, em geral e plantios no Rio Grande do Sul.

Pastos — Bons no norte e centro e regulares no sul.

Ferradas — Melhorando as principais. **Rios** — Algumas enchentes prejudiciaes na Bahia.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje as seguintes folhas do decimo quinto dia útil:

Montação da Vição (A a E).

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na folha de pagamento, só serão attendidas às quintas-feiras e também do 18º ao 21º dia útil.

Expediente das 11 às 15 horas, aos sábados das 11 às 15.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:
India, para Madeira, Europa via Lisboa, recebendo impressos até às 10 horas.

objectos para registrar até às 9 e cartas para o exterior da Republica até às 11 horas.

Reina Victoria Eugenia, para a Rio da Prata, recebendo impressos até às 5 horas e cartas para o exterior da Republica até às 6 horas.

Amanhã:

Itaquera, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até às 7 horas, objectos para registrar até às 18 horas de hoje e cartas para o interior da Republica até às 7 1/2 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionais na Thesouraria, nos dias uteis até às 11 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todas as dias uteis até as 15 horas da vesperta da partida dos paquetes que se destinarem à Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores do Faudos Publicos da Capital Federal

Prêts:	90 d/c.	A vista
ouro Hamburgo	7 11/32	7 9/32
ouro Paris	\$192	\$197
ouro Italia		\$252
ouro Hamburgo (gold mark)	14610	18625
ouro Portugal		\$356
ouro Belgica		\$495
ouro Hespanha		\$987
ouro Suissa		15348
ouro Suiza		18338
ouro Noruega		
ouro Dinamarca		
ouro Suedia e Paes-Bálticos		
ouro Finlândia-Suecia		\$203
ouro Nova York		68787
ouro Montevideo		75019
ouro Buenos Aires (peso papel)		24750
ouro Buenos Aires (peso ouro)		68227
ouro Hollanda (Florin)		24735
ouro Japão (Yen)		\$629
ouro Brazil (mil reis)		\$629
ouro Canada		
ouro Austria (por 10.000 coronas)		\$962

Moedas

Vales (ouro)	\$3730
Libras (papel)	\$14500
Reichsmark	\$1700
Escudos (papel)	\$360
Libras (papel)	\$270

Bolsa

Apólices uniformizadas de 1.000\$, 5 %	726\$000
Apólices diversas emissões de 1.000\$, 5 %, nom.	686\$000
Apólices diversas emissões de 1.000\$, 5 %, port.	637\$000
Omnigacões Ferroviarias de 1.000\$, 7 %	726\$000
Apólices emprestimo municipal de 7 % port. (leto n. 1.535)	142\$000
Apólices emprestimo municipal de 8 % port. (leto n. 1.933)	172\$000
Apólices Estado de Minas Geraes de 1.000\$, 5 %, nom.	710\$000
Apólices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %	

port.	97\$000
Banco dos Funcionarios Publicos	49\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	300\$000
Companhia Rede Sul-Matto Grosso	200\$500
Debentures da Companhia Hotelis Palace	192\$000
Debentures da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro	195\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 18 de maio de 1926. — *Arg. de Almeida e Silva*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFE

Dia 18 de maio de 1926

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE-DOZ	COMPRADOZ	VENDE-DOZ	COMPRADOZ	
Maio	268350	268475	268400	268200	3.000
Junho	268750	268650	268475	268550	2.000
Julho	268200	268200	268300	268225	4.000
Agosto	248750	248625	248775	248600	
Setembro	248500	248300	248750	248225	
Outubro	248300	248000	248350	248350	5.000
Vendas	2.000 sacas		12.000 sacas		14.000

Mercado: 1ª e 2ª cotações, calmo.

Disponivel base tipo 7, 30\$000.

Mercado, calmo.

Vendas, 1.974.

O syndico, J. Serreina.

COTAÇÕES DE ASSICAR

Dia 18 de maio de 1926

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE-DOZ	COMPRADOZ	VENDE-DOZ	COMPRADOZ	
Maio	338000	308000	308000	308000	
Junho	328800	328800	328000	328000	5.000
Julho	408200	408200	408500	408500	17.000

Agosto	478000	418500	468000	418600	—
Setembro	458200	418000	458000	458000	1.000
Outubro	458000	458000	418000	428000	3.000
Novas	29.000 saccos		4.000 saccos	20.000	

Mercado: 1ª e 2ª cotações, frouxo.
Disponível branco crystal bom, nominal.
Mercado paralisado.
O syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 18 de maio de 1926

Termo

Por 10 kilos

MEZES:	1ª COTAÇÃO VEN- DEDOR	COMPRA- DOR	2ª COTAÇÃO VEN- DEDOR	COMPRA- DOR	TOTAL DE VENDAS Kilos
Maio	278100	278100	268800	268000	—
Junho	278000	278000	268600	268600	—
Julho	278300	278000	268900	268000	—
Agosto	278300	278100	268700	268700	—
Setembro	268700	268700	268000	268500	—
Outubro	268700	268700	268700	268600	—
Vendas	140.000 kilos		80.000 kilos	220.000	

Mercado: 1ª e 2ª cotações, frouxo.
Disponível base tipo 3, dia 17 de maio de 1926, por
10 kilos 288 e 298000.
Mercado estavel.
O syndico, J. Severino.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 17

Assucar

Saccos

Entradas de Pernambuco	10.000
Entradas de Bahia	2.500
Entradas de Mucio	2.750

Entradas de Sergipe	7.125
Total	31.475
Saídas	8.215
Existencia	286.240

Mercado paralisado.
Preço do branco crystal, 524 e 545000.

Algodão

Entradas de Pernambuco	420
Entradas de R. G. do Norte	615
Entradas de Parahyba	95
Total	1.130
Saídas	1.000
Existencia	22.000

Mercado, estavel.

Preços por 10 kilos:

Sertes	335000 a 378000
Primeiras sortes	345000 a 355000
Mediantes	388000 a 398000
Isalistas	208000 a 208000

Café

Entradas	1.562
Saídas	1.600
Existencia	161.442

Mercado, firme.

Preço por:

Typo 3	428800
Typo 4	428100
Typo 5	418100
Typo 6	408700
Typo 7	398600
Typo 8	398300
Preço do tipo 7, hoje	398600

Mercado hoje, calmo.

O syndico, J. Severino.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 6 DE MAIO DE 1926

Presidente, Couto -- Director, Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente Couto, os deputados Burlamaqui, Savão, Sá, Porto, Brantio e o director da secretaria Dr. Isidoro Campos, faltando com causa justificada o deputado Teixeira, foi aberta a sessão e lida e aprovada a acta da anterior.

Expediente:

O Sr. Dr. Isidoro Campos, fundamentou e propoz á junta que da acta constasse a seguinte moção:

A Junta Commercial congratula-se com o Poder Legislativo da Republica pela auspiciosa data de hoje, que commemora o feliz decurso de um século de vida constitucional em que o povo brasileiro por intermedio dos seus representantes legitimos exprime sua soberania, assegurando a liberdade da cidadão, a estabilidade das instituições e o processo moral e material da nossa pujante nacionalidade.

Foi unanimemente aprovada pela junta.

Requerimentos:

De Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada Banco Libancz e Syrio

Brasileiro, para archivamento de seus estatutos e demais papeis de sua constituição. -- Deferido, pelo parecer.

De A Nova Perca, Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada, para archivamento de seus estatutos e demais documentos constitutivos. -- Cumpra e exigencia do parecer.

De Caratinga Gold Mining & Estates Company, Ltd., para archivamento do *Diario Official* publicando o decreto que concedeu-lhe autorizacao para funcionar na Republica e demais papeis constitutivos. -- Deferido.

De Comptoir Technique Brésilien, Sociedade Anonyma, para archivamento de acta de assembleia geral ordinaria. -- Deferido.

De P. S. Nicolson & Comp., liquidante da Companhia Separadora do Espirito Santo, para archivamento de acta de assembleia geral ordinaria sobre sua liquidação. -- Pelo parecer, deferido.

Da Companhia de Acidos, para archivamento de acta de assembleia geral extraordinaria. -- Indeferido, pelo parecer.

De Ramos & Perez, Souza & Irmão, Taveira, Santos & Bernardino, Rodrigues & Pires, Narciso Bacellar & Comp., Olivia, Fonte & Comp., J. Miranda & Palmeira, José Pacheco da Rocha & Comp., Meirelles & Vieira, Meisert & Dias, Mendes, Roure & Comp., Madeira & Roque, Mathews & Comp., H. Drummond & Comp., F. Rodrigues & Pinto, Heide, Lassen & Kaasbol, Falcão, Cruz & Comp., F. Almeida & Irmãos,

Armando Fernandes & Ferreira, Alves & Ayres, Almeida, Guerra & Comp. e Alves Magalhães & Comp., para archivamento de seus contractos. -- Deferidos.

De Solomon & Comp., Teixeira Brandão & Comp., Tude Irmão & Comp., R. Ferreira & Comp., Pinto Ribeiro & Comp., Machado, Paulino & Comp., Martins Saraiva & Comp., Graça, Maia & Comp., Antonio, Pieroni & Comp., Bastos & Guimarães, A. V. Vessey & Comp., Ltd., para archivamento das alterações de seus contractos. -- Deferido.

De Scott & Urner, para archivamento da alteração de seu contracto. -- Cumpra a exigencia do parecer.

De Pereira & Santos, Moara, Bastos & Comp., Martins & Oliveira, Narciso Bacellar & Comp., Logharley, Bastos & Comp., I. Oliveira & Comp., H. Drummond & Comp., Fernandes & Herculano, F. Ferreira, Santos e Alves Magalhães & Comp., para archivamento de seus distractos. -- Deferidos.

De Adolf Baemer, A. Santos & Marques, Augusto Moraes Carvalho, A. C. Frazão, Bernardino Martins, Eduardo Fernandes de Oliveira, Guido & Delia, Jean Friklin, J. Thomé da Silva, Lopes & Costa, Ltd., M. Baptista & Comp., M. Loureiro, Marcos Kauffman, M. Corrêa & Santos, Nunes & Tavares, Osorio, Gonçalves & Comp., Preciado & Sasson, Ruy França da Silva, Raul de Azevedo, Seraphim Vicente Ribeiro & S.

Columbra, Ltd., para registro de suas firmas. — Deferidos.

De F. Pereira dos Santos, para registro de sua firma. — Cumpra a exigência do parecer.

De A. Peganha & Comp., para registro de sua firma. — Declarem a data do archi-ramento do contracto.

Bernardino Gonçalves de Oliveira, João Sampaio Martins, Henrique Marques Rezende, Almeida & Baptista, Alencar & Companhia e Achear, Irmão & Comp., para registro de suas firmas. — Indeferidos, pelo parecer.

De Anna da Conceição Cabral, para registro de autorização para commerciar. — Registre-se.

De Raul R. Rudgè, W. S. Evill e Pédello Gropillo, para se anotar no registro de suas firmas a mudança de seus estabelecimentos para as ruas S. Christovão n. 305, Treze de Maio n. 64 C e Benedicto Hippolito n. 78, respectivamente. — Annote-se.

De Freitas, Barbosa & Comp., para se anotar no registro de sua firma a abertura de uma filial na cidade de Cabo Frio e de outra em Araruama, Estado do Rio de Janeiro, além como a mudança de seu estabelecimento para o n. 116 da mesma rua Primeiro de Março. — Annote-se.

De Natan Salem & Irmão, para se anotar em seu contracto e respectivo registro da firma a abertura da filial à rua da Quitanda n. 77, esquina da Ouvidor n. 85. — Annote-se.

De José Fernandes Marques, Saturno Soares Peres e Salomon Lieusky, para serem canceladas as suas firmas. — Cancellent-se.

Relação dos contractos, alterações e distractos, archivados em sessão do dia 6 de maio de 1924

Contractos :

De Alves Magalhães & Comp., firma composta dos socios solidarios Alfredo Alves Magalhães de Oliveira e José Augusto Cabral, para o commercio de importação, etc., à rua São Pedro n. 91, com capital de 500:000\$000.

De Armando Fernandes & Ferreira, firma composta dos socios solidarios Armando Fernandes e Antonio Ferreira, para o commercio de botiquim, à rua Daniel Carneiro n. 123, com capital de 12:000\$000.

De Alves & Ayres, firma composta dos socios solidarios José João Alves & Ayres, para o commercio de perfumarias, à rua Souza Barres n. 184, com capital de 42:000\$000.

De Almeida, Guerra & Comp., firma composta dos socios solidarios Annibal d'Almeida Guerra e a firma Amaral, Anjos & Comp., para o commercio de marfins, etc., à rua Republica do Peru n. 31, com capital de 150:000\$000.

De F. Almeida & Irmãos, firma composta dos socios solidarios Francisco Roberto de Almeida, José Roberto de Almeida e Antonio Roberto de Almeida, para o commercio de joias, etc., à rua da Carioca n. 30, com capital de 60:000\$000.

De Falcão, Cruz & Comp., firma composta dos socios solidarios David Lopes Lages Falcão, Antonio Rodrigues Cruz e Alfredo Amaral Paes, para o commercio de louças, etc., à avenida Gomes Freire n. 58, com capital de 150:000\$000.

De Heide, Lassen & Kaashol, firma composta dos socios solidarios Peter Heide, Aage Johan Lassen, Ernesto Heide e Herluf Kaashol, para o commercio de margarina, à rua Nerval Gouvêa n. 103, com capital de 100:000\$000.

De H. Drummond & Comp., firma composta dos socios solidarios Heitor Drum-

mond e José Marques Vidal, para o commercio de pharmacia, à rua Dias da Cruz n. 165, com capital de 60:000\$000.

De F. Rodrigues & Pinto, firma composta dos socios solidarios Felix Rodrigues de Barrigueira e Secundino dos Santos Pinto, para o commercio de botiquim, à avenida Mem de Sá n. 291, com o capital de réis 10:000\$000.

De J. Miranda & Palmeira, firma composta dos socios solidarios José de Miranda Rodrigues e Annibal Soares Palmeira, para o commercio de comissões, etc., à rua Buenos Aires n. 15, com o capital de réis 20:000\$000.

De José Pacheco da Rocha & Comp., firma composta dos socios solidarios José Pacheco da Rocha e Joaquim Pacheco da Rocha, para o commercio de deposito de pão, à rua Barão de S. Felix n. 91, com o capital de 300:000\$000.

De Meirelles & Vieira, firma composta dos socios solidarios Manoel Freire de Meirelles e Antonio Pinheiro Vieira, para o commercio de calçados, à rua Sacadura Cabral n. 231, com o capital de 50:000\$000.

De Melsert & Dias, firma composta dos socios solidarios Alberto Luiz Dias e Gabriel Melsert, para o commercio de comissões, etc., com o capital de 20:000\$000.

De Mendes, Roure & Comp., firma composta dos socios solidarios Dr. Theodorico Maximiano da Fonseca, D.D. Cecilia de Albuquerque Mendes e Odila Caire de Roure, para o commercio de encadernação, a travessa do Paço n. 9, com capital de réis 15:000\$000.

De Madeira & Roque, firma composta dos socios solidarios Miguel Roque e José Angelo Madeira, para o commercio de ferragens, etc., à rua Pinheiro Freire n. 51, com o capital de 30:000\$000.

De Matheus & Comp., firma composta dos socios solidarios Arthur Matheus Lefebvre e da socia commanditaria D. Edith Lefebvre, para o commercio de café, à rua Cardoso Marinho n. 68, com o capital de 200:000\$000.

De Narciso Bacelar & Comp., firma composta dos socios solidarios Narciso Bacelar e Abel Bacelar, para o commercio de comissões, etc., à rua do Rosario n. 173, com o capital de 150:000\$000.

De Oliva Forte & Comp., firma composta dos socios solidarios Francisco Oliva, José Forte e Afonso Pizzotti, para o commercio de calçado, à rua do Riachuelo n. 260, com capital de 9:000\$000.

De Rodrigues & Pires, firma composta dos socios solidarios João Rodrigues e Caelano Luiz Gonçalves Pires, para o commercio de casa de pasto, à rua do Riachuelo n. 191, com capital de 30:000\$000.

De Ramos & Perez, firma composta dos socios solidarios, Arthur Monteiro Ramos e Luciano Perez Carril, para o commercio de restaurante, à rua Urubas n. 34, com capital de 20:000\$000.

De Taveira, Santos & Bernardino, firma composta dos socios solidarios, José Taveira, Joaquim dos Santos e Joaquim Bernardino, para o commercio de fabrico de malas, à Travessa das Partilhas n. 93, com capital de 20:000\$000.

De Venancio & Irmão, firma composta dos socios solidarios, Alvaro de Souza e Venancio de Souza, para o commercio de botiquim, à rua dos Araújos n. 1, com capital de 40:000\$000.

Alterações de contractos :

De A. W. Vessey & Comp., Limitada, o capital social fica elevado a 300:000\$000.

De Antonio, Pieroni & Irmão, retira-se o socio, Vicente Papera Irmão recebendo a

importancia de 4:000\$000, continuando a sociedade com os demais socios.

De Bastos & Guimarães, o capital social fica reduzido a 10:000\$000.

De Graça, Maia & Comp., retira-se o socio, Julio Dias recebendo a importancia de 10:500\$000, continuando a sociedade com os demais socios.

De Machado, Paulina & Comp., retira-se o socio, Octavio Laurindo de Azevedo recebendo a importancia de 120:000\$000.

De Martins Saraiva & Comp., retira-se o socio, Antonio da Silva Carvalho recebendo a importancia de 38:340\$000, continuando a sociedade com os demais socios.

De Pinto Ribeiro & Comp., o capital social fica elevado a 300:000\$000.

De R. Ferreira & Comp., o capital social fica elevado a 500:000\$000.

De Teixeira Brandão & Comp., retiram-se os socios, Joaquim Teixeira Junior, José Pinto Teixeira e Joaquim Pinto Teixeira recebendo cada um a importancia de 50:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Tude, Irmão & Comp., algumas modificações no seu contracto social.

De Salomon & Comp., a firma assume a responsabilidade do activo e passivo da firma E. Salomon.

Distractos :

De Alves Magalhães & Comp., retira-se o socio João Marques, recebendo a importancia de 263:000\$, ficando com o activo e passivo os socios Alfredo Alves Magalhães de Oliveira e José Augusto Cabral, na importancia de 100:000\$000.

De F. Ferreira & Santos, retira-se o socio Francisco Alves dos Santos, recebendo a importancia de 10:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Francisco Ferreira da Silva na importancia de 10:000\$000.

De Fernandes & Herculaniano, retira-se o socio Enygdio Fernandes, nada recebendo ficando com o activo e passivo o socio Herculaniano Fernandes, na importancia de réis 3:000\$000.

De H. Drummond & Comp., retiram-se os socios Wellington Perissé Bastos e Pericles de Castro Faria, recebendo cada um a importancia de 10:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Heitor Drummond, na importancia de 30:000\$000.

De L. Oliveira & Comp., retira-se o socio Antonio Rodrigues da Cruz, recebendo a importancia de 5:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Ignacio Rodrigues Lopes de Oliveira, na importancia de 30:000\$000.

De Loghardey, Bastos & Comp., retiram-se os socios Francisco de Paula Bastos e Jack Charles Loghardey, recebendo o primeiro a importancia de 2:320\$000 e o segundo a importancia de 2:775\$, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Pedrosa de Lima, na importancia de 10:000\$000.

De Moura, Bastos & Comp., retiram-se os socios Ubaldino Moura e Hernani de Souza Coelho Duarte recebendo a importancia de 2:930\$000 e o segundo nada recebe, ficando com o activo e passivo o socio Mario Carvalho de Moraes Bastos, na importancia de 20:000\$000.

De Martins & Oliveira, retira-se o socio Eduardo Fernandes de Oliveira, recebendo a importancia de 10:000\$, retirando-se tambem o socio João Martins recebendo a importancia de 10:000\$000.

De Narciso Bacelar & Comp., recebendo a importancia de 215:752\$424, ficando com o activo e passivo o socio Narciso Bacelar, na importancia de 58:559\$189.

De Pereira & Santos, retira-se o socio Firmiano Nascimento Pereira, recebendo a importancia de 3:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Moreira dos Santos, na importancia de 8:000\$000.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 18 DE MAIO DE 1926

	1926			1925		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	254:145\$953	267:277\$722	521:423\$675	233:783\$773	185:129\$648	419:513\$419
Renda até 17.....	2.513:627\$682	2.955:203\$518	5.468:836\$200	2.630:887\$939	2.474:771\$506	5.155:659\$445
Total.....	2.767:773\$635	3.232:486\$240	6.030:259\$875	2.914:671\$712	2.660:501\$152	5.575:172\$864
Diferença para mais.....	—	501:955\$208	445:037\$011	146:898\$077	—	—

Renda-ouro convertida à taxa de hoje (3/730).....	947:934\$401
Renda-papel.....	257:277\$722
Total.....	1.215:242\$123
Papel e ouro convertido até.....	12.502:275\$150
Total em papel.....	13.717:517\$273

Recebedoria no Distrito Federal

Renda arrecadada:

De 1 a 17 de maio de 1926

7.144:405\$274

Em 18 de maio de 1926

595:975\$434

7.740:380\$708

Em igual período de 1925

8.567:925\$949

Diferença para mais em 1926

816:815\$834

EDITAIS E AVISOS

Juiz de Direito do Alistamento Eleitoral

O Dr. Alvaro Teixeira de Mello, juiz do direito do Alistamento Eleitoral do Distrito Federal, etc.:

Faz saber pelo presente e a quem interessar possa, que durante a primeira quinzena do mês de maio de 1926 foram incluídos, excluídos e indeferidos os seguintes eleitores:

11.513. Pergentino Geraldo da Silva, transferido do Estado de Minas para a 3ª circumscrição, S. José.

11.514. Francisco Ramos de Assis, filho de Alberto Francisco de Assis, natural desta capital, com 23 annos, solteiro, operário, residente á rua da Imperatriz n. 62. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, caderneta militar, certidões de residência, contra prova de renda.

da renda. Incluído no distrito do Espírito Santo, 8ª circumscrição.

11.545. Ignacio Ferreira, filho de Antonio Ferreira, natural desta capital, com 33 annos, casado, empregado no commercio residente á rua do Riachuelo n. 363. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, renda, contra prova de renda, residência. Incluído no distrito da Glória, 2ª circumscrição.

11.546. Heitor Moureu da Silva, filho de Arthur Candido da Silva, natural deste capital, com 25 annos, casado, empregado no commercio, residente á rua da Republica numero 91. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, renda, contra prova de renda, residência. Incluído no distrito da Candelaria, 3ª circumscrição.

11.547. José Dufrayer de Oliveira, filho de Anthero Borges de Oliveira, natural do Estado do Rio, com 22 annos, solteiro, empregado publico, residente á rua Guineza n. 25. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, residência. Incluído do distrito do Engenho Velho, 7ª circumscrição.

11.548. Faustino Pereira da Costa, filho de Manoel Faustino Pereira, natural do Estado do Rio, com 28 annos, solteiro, servente, residente á rua Francisco Eugenio n. 322. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, residência.

Incluído no distrito do S. Christovão, 8ª circumscrição.

11.549. Salva or Napoli, filho de Miguel Napoli, natural do Estado de Santa Catharina, com 23 annos, solteiro, diarista de escriptorio do Arsenal de Marinha, residente á rua Chaves Faria n. 42, S. Christovão. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, residência. Incluído no distrito da Glória, 2ª circumscrição.

11.550. Arthur Dutra Macedo, filho de Ernesto Dutra Macedo, natural do Distrito Federal, com 20 annos, solteiro, operário, residente á rua General Pedra n. 231, casa 1. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, caderneta militar, certidões de residência, renda, contra prova de renda. Incluído no distrito do Espírito Santo, 8ª circumscrição.

11.551. Franklin Pinto Seidl, filho de Francisco Pinto Seidl, natural da Capital Federal, com 21 annos, solteiro, empregado no commercio, residente á praça Monte Valeriano n. 2. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, renda, contra prova de renda, residência. Incluído no distrito de São Christovão, 8ª circumscrição.

11.552. Eurides Faro Marques Henriques, filho do general João Carlos Marques Henriques, natural do Estado do Paraná, com 38 annos, casado, pharmaceutico militar, residente á rua Amelia n. 10, São Christovão. Instruiu sua petição com os seguintes documentos:

- carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, residência. Incluído no distrito do Engenho Velho, 7ª circumscrição.
- 11.553. Antonio Castanheda Vianna, filho de Balthazar Marques, natural da Capital Federal, com 25 annos, solteiro, operário, residente à rua 24 de Fevereiro n. 137. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, contra prova de renda, idade, residência. Incluído no distrito de São Christovão, 8ª circumscrição.
- 11.554. João Reis da Silva Santos, filho de Aristides da Silva Santos, natural do Estado do Rio, com 25 annos, solteiro, empregado no commercio, residente à avenida Pedro Ivo n. 182. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, caderneta militar, certidões de renda, contra prova de renda, residência. Incluído no distrito de São Christovão, 8ª circumscrição.
- 11.555. Cleantão Jéquirica, filho do Dr. Joaquim de Meilo e Souza Jequirica, natural do Estado do Rio, com 49 annos, casado, funcionario publico, residente à rua São Francisco Xavier n. 601. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, residência. Incluído no distrito da Candelaria, 3ª circumscrição.
- 11.556. Joaquim Cardoso de Oliveira, filho de Manoel de Oliveira, natural desta capital, com 28 annos, solteiro, empregado no commercio, residente à rua da Misericórdia n. 114. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, renda, contra prova de renda, residência. Incluído no distrito da Gloria, 2ª circumscrição.
- 11.557. Jorge Marques Pereira, filho de Timotheo Pereira, natural do Distrito Federal, com 53 annos, militar, casado, residente à rua Cuiabana n. 77. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, residência. Incluído no distrito de S. Christovão, 8ª circumscrição.
- 11.558. José de Figueiredo, filho de Euterio de Figueiredo, natural desta Capital, com 28 annos, solteiro, empregado no commercio, residente à rua dos Arcos 21. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, renda, contra prova de renda, residência. Incluído no distrito da Gloria, 2ª circumscrição.
- 11.559. Moacyr de Araujo Carvalho, filho de José de Carvalho, natural desta Capital, com 23 annos, solteiro, empregado no commercio, residente à rua Conde de Bonfim 535. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, renda, contra prova de renda, residência. Incluído no distrito de S. Christovão, 8ª circumscrição.
- 11.560. Nicolão Hespagnol, filho de Miguel Hespagnol, natural da Capital Federal, com 29 annos, casado, operário, residente à rua Jacintho n. 20. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, contra prova de renda, residência. Incluído no distrito de S. Christovão, 8ª circumscrição.
- 11.561. Moacyr Martins da Veiga, filho de Oscar Martins da Veiga, natural do Estado do Rio, com 24 annos, casado, empregado no commercio, residente à rua Santo Christovão n. 15. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, caderneta de reservista, certidões de renda, contra prova de renda, residência. Incluído no distrito do Meyer, 10ª circumscrição.
- 11.562. Dr. Mario Saturnino de Moraes, filho de Joaquim Pereira de Moraes, natural do Estado do Rio, com 42 annos, viúvo, medico militar (do exercito), residente à rua Coronel Cabrita n. 48. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, residência. Incluído no distrito de S. Christovão, 8ª circumscrição.
- 11.563. Mario de Faria e Silva, filho de Miguel Candido da Silva, natural da Capital Federal, com 49 annos, casado, empregado no commercio, residente à rua Mariz e Barros n. 212. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, renda, contra prova de renda, residência. Incluído no distrito de S. Christovão, 8ª circumscrição.
- 11.564. José da Silva, filho de Maria Jesuina da Silva, natural da Capital Federal, com 22 annos, solteiro, empregado no commercio, residente à rua Escobar n. 5. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, renda, residência. Incluído no distrito de S. Christovão, 8ª circumscrição.
- 11.565. Dr. Wenceslau Escobar Azambuja, filho de Vasco Azambuja, natural do Estado do Rio Grande do Sul, com 22 annos, advogado, solteiro, residente à rua Voluntarios da Patria n. 62. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, carta de bacharel em Sciencias Juridicas e Sociais e certidão de residência. Incluído no distrito de São Christovão, 8ª circumscrição.
- 11.566. Vicente Hespagnol, filho de Miguel Hespagnol, natural do Estado do Rio, com 25 annos, operário, casado e residente à rua D. Rita n. 31, Engenho Novo. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, renda, contra prova de renda e residência. Incluído no distrito de São Christovão, 8ª circumscrição.
- 11.567. Octavio da Costa Fournado, filho de Miguel da Costa Fournado, natural da Capital Federal, com 32 annos, funcionario publico, casado e residente à praia da Olaria n. 107, Ilha do Governador. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade e residência. Incluído no distrito da Gloria, 2ª circumscrição.
- 11.568. Candido Belem da Cruz, filho de Fortunata da Conceição, natural do Estado do Rio, com 26 annos, operário, solteiro e residente à rua Apudim n. 81. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestado de reservista, certidões de renda, contra prova de renda e residência. Incluído no distrito da Gloria, 2ª circumscrição.
- 11.569. Walfrido Innocencio Ferreira da Silva, filho de Alfredo Innocencio Ferreira da Silva, natural desta Capital, com 25 annos, solteiro, funcionario da Estrada de Ferro Central do Brasil e residente à rua Teixeira Pinto n. 35. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade e residência. Incluído no distrito do Sacramento, 4ª circumscrição.
- 11.570. Sylvio Canizares Veiga, filho de Sergio Ferreira da Veiga, natural do Distrito Federal, com 23 annos, solteiro, militar e residente à rua Barão do Bom Retiro n. 532. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, caderneta militar e certidão de residência. Incluído no distrito da Gloria, 2ª circumscrição.
- 11.571. Nelson Queiroz Martins, filho de Secundino Pereira Martins, natural desta Capital, com 27 annos, solteiro, funcionario publico e residente à rua Goyaz n. 180. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade e residência. Incluído no distrito da Candelaria, 3ª circumscrição.
- 11.572. Ernani de Lima Cardoso, filho de Bernardino Antonio da Silva Cardoso, natural do Distrito Federal, com 42 annos, funcionario da Caixa Economica, solteiro e residente à rua Amazonas n. 15. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade e residência. Incluído no distrito da Gloria, 2ª circumscrição.
- 11.573. Salustiano Huet Bacellar da Silva, filho de Josino Cactano da Silva, natural do Estado do Rio, com 26 annos, casado, funcionario publico, residente à Estrada Nova da Pavuna n. 273. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, residência. Incluído no distrito da Gloria, 2ª circumscrição.
- 11.574. Luiz Martins Valença, filho de Francisco Candido Valença, natural do Estado de Pernambuco, com 26 annos, solteiro, empregado publico, residente à rua Jockey Club n. 126. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, residência. Incluído no distrito do Engenho Velho, 7ª circumscrição.
- 11.575. José da Silva Junior, transferido do Estado do Rio para a 2ª circumscrição, Gloria.

- 11.576. Daniel Vidal, transferido do Estado do Rio para a 8ª circumscrição, S. Christovão.
- 11.577. Dr. Mario Escobar de Azambuja, filho de Vasco Azambuja, natural do Estado do Rio Grande do Sul, com 24 annos, medico, solteiro, residente a rua Voluntarios da Patria n. 62. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, filiação, residencia. Incluido no districto de S. Christovão, 8ª circumscrição.
- 11.578. Maurilio Duarte Nunes, filho de Pedro Cactano Duarte Nunes, natural desta Capital, com 23 annos, solteiro, empregado no commercio, residente a rua Santa Luiza n. 45. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, filiação, naturalidade, renda, contra prova de renda, residencia. Incluido no districto do Engenho Novo, 8ª circumscrição.
- 11.579. Pedro Lobianco, filho de Giuseppe Lobianco, brasileiro nacionalizado, com 51 annos, proprietario, casado, residente a rua São Luiz Gonzaga n. 82. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, filiação, naturalidade, renda, contra prova de renda, residencia. Incluido no districto do Sacramento, 4ª circumscrição.
- 11.580. Lauriano Francisco de Moraes, filho de Manoel Joaquim de Moraes, natural do Estado do Rio, com 29 annos, operario, casado, residente a travessa Sayão Lobato n. 4. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, naturalidade, renda, contra prova de renda, residencia. Incluido no districto do Engenho Novo, 8ª circumscrição.
- 11.581. Tiburcio Pacheco de Mello, filho de Polydoro Pacheco de Mello, natural do Estado do Rio, com 29 annos, casado, empregado publico, residente a rua Barbosa Rodrigues n. 118. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, residencia. Incluido no Districto de Copacabana, 1ª circumscrição.
- 11.582. Virgilio Cardoso Martins, filho de Gastão Henrique Martins, natural do Districto Federal, com 24 annos, solteiro, empregado publico, residente a rua do Laboratorio n. 84. Quintino Bocayuva. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, residencia. Incluido no Districto da Gloria, 2ª circumscrição.
- 11.583. Arthur da Silva Pinheiro, filho de João da Silva Pinheiro, natural desta Capital, com 27 annos, empregado no commercio, casado, residente a rua Emilia n. 5. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, renda, contra prova de renda, residencia. Incluido no districto de S. Christovão, 8ª circumscrição.
- 11.584. Aristides Macrini, filho de Nicolau Macrini, natural desta Capital, com 23 annos, casado, official de Barbeiro, residente a rua Visconde de Itamaraty n. 100, casa 6. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, renda, contra prova de renda, residencia. Incluido no districto do Engenho Novo, 8ª circumscrição.
- 11.585. José Luiz Pereira, filho de Domingos Luiz Pereira, natural do Estado de S. Paulo, com 35 annos, empregado no commercio, casado, residente a rua Domingos Lopes n. 206. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de residencia, renda, contra prova de renda, filiação. Incluido no Districto de Irajá, 9ª circumscrição.
- 11.586. Amarílio de Paula Barros, filho de Fausto Augusto de Paula Barros, natural do Estado de Pernambuco, solteiro, com 27 annos, funcionario publico, residente no Hospital Central da Marinha na ilha das Cobras. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, residencia. Incluido no districto de Santa Rita, 6ª circumscrição.
- 11.587. Eduardo Vieira de Andrade, filho de Manoel Vieira de Andrade, natural do Estado do Rio, com 22 annos, solteiro, enfermeiro, residente a ladeira do Borros n. 43. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, residencia. Incluido no districto de Santa Rita, 6ª circumscrição.
- 11.588. José Maria Marte, filho de Daniel Marie, natural do Estado de São Paulo, solteiro, com 29 annos, jornalista, residente a rua Corrêa Dutra n. 52. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda e residencia. Incluido no districto da Gloria, 2ª circumscrição.
- 11.589. Eduardo Fiocchi, filho de Alceste Fiocchi, natural do Estado de Minas, com 28 annos, casado, empregado publico, residente a rua Pará Merim n. 10 A. Bento Ribeiro. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade naturalidade e residencia. Incluido no districto de São José, 3ª circumscrição.
- 11.590. Braziliano de Souza Lopes, transferido do Estado do Rio para a 2ª circumscrição, Gloria.
- 11.591. Jorge Luiz Feijó, filho de Gentil Feijó, natural desta Capital, com 23 annos, solteiro, coadjuvante de ensino, residente a rua do Roso n. 15. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade e residencia. Incluido no districto do Engenho Novo, 8ª circumscrição.
- 11.592. Americo Gomes de Santos, filho de Joaquim Magalhães Requião, natural do Estado da Bahia, com 55 annos, operario, casado, residente a rua Visconde de Niteroy n. 100, casa 7. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, naturalidade, renda, contra prova de renda e residencia. Incluido no districto do Engenho Novo, 8ª circumscrição.
- 11.593. Joaquim Francisco da Silva, filho de Francisco Joaquim da Silva, natural do Estado do Rio, com 25 annos, empregado na *Gazeta dos Tribunaes*, casado, residente a rua da Carioca n. 77. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de residencia, renda, caderneta de reservista, contra prova de renda. Incluido no districto do Espirito Santo, 8ª circumscrição.
- 11.594. Joaquim Francisco da Costa, filho de Manoel Marçal da Costa, natural do Estado de Pernambuco, solteiro, com 25 annos, operario, residente no Hospital C. da A. rinha, na ilha das Cobras. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade e residencia. Incluido no districto de Santa Rita, 3ª circumscrição.
- 11.595. Adolpho Paulo de Sant'Anna, filho de João Paulo de Sant'Anna, natural do Estado do Rio, com annos, casado, empregado municipal, residente a ladeira do Far n. 119, casa 2. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, naturalidade, residencia e renda. Incluido no districto do Engenho Novo, 8ª circumscrição.
- 11.596. José Joaquim do Nascimento, filho de José Antonio do Nascimento, natural desta Capital, com 28 annos, empregado no commercio, solteiro, residente a rua Figueira de Mello n. 150. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, filiação, naturalidade, renda, contra prova de renda, residencia. Incluido no districto do Engenho Novo, 8ª circumscrição.
- 11.597. José Gomes de Carvalho, filho de Antonio Gomes de Carvalho, natural do Estado de S. Paulo, com 30 annos, funcionario do Hospital Central da Marinha, casado, residente a travessa Almirante Alexandrino n. 14, na Villa Marchal Hermes. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade; residencia. Incluido no districto de Santa Rita, 6ª circumscrição.
- 11.598. Olympio Luiz da Costa, filho de Custodio Luiz da Costa, natural da Capital Federal, com 26 annos, empregado no commercio, solteiro, residente a rua Emerenciana n. 11. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, filiação, renda, contra prova de renda, residencia. Incluido no districto do Sacramento, 4ª circumscrição.
- 11.599. Humberto Duarte, filho de Ramundo Ladislão Duarte, natural da Capital Federal, com 21 annos,

- empregado no commercio, solteiro, residente a travessa Alice n. 4. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, filiação, naturalidade, renda, contra prova de renda, residência. Incluído no districto de S. Christovão, 8.ª circumscrição.
- 11.600. Salustiano Cardoso Monçores, transferido do Estado do Rio para a 2.ª circumscrição, Gloria.
- 11.601. Antenor S. Paio Santos, filho de Francisco Narciso dos Santos, natural desta Capital, com 25 annos, diarista de escriptorio do Arsenal de Marinha, casado, residente á rua Santo Christo dos Milagres n. 54 sobrado. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, residência. Incluído no districto da Gloria, 2.ª circumscrição.
- 11.602. Salvador Garretano, filho de Luiz Garretano, natural desta Capital, com 30 annos, solteiro, empregado no commercio, residente á rua do Cassiano n. 16, casa 7. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, renda, contra prova de renda, residência. Incluído no districto da Gloria, 2.ª circumscrição.
- 11.603. Raphael Macieira, filho de João da Silva Macieira, natural da Capital Federal, com 49 annos, operario, casado, residente á rua Bias Fortes n. 42. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de residência, renda, contra prova de renda. Incluído no districto do Espírito Santo, 8.ª circumscrição.
- 11.604. Antonio do Espírito Santo, filho de Adriano do Espírito Santo, natural do Estado do Rio, solteiro, com 23 annos, operario, residente á rua Benedicto Hippolito n. 200. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de residência, renda e contra prova de renda. Incluído no districto do Espírito Santo, 8.ª circumscrição.
- 11.605. Mario Lemes, filho de Izidoro Pinto de Lemes, natural do Estado de Pernambuco, com 39 annos, funcionario publico, casado, residente á rua Menna Barreto n. 107. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade e residência. Incluído no districto de Copacabana, 1.ª circumscrição.
- 11.606. Nicole de Biase, filho de Egidio de Biase, brasileiro naturalizado, com 26 annos, casado, empregado publico, residente á Estrada do Porto n. 103, casa 2, Bomsucesso. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade e residência. Incluído no districto da Gloria, 2.ª circumscrição.
- 11.607. Pedro Arthur dos Reis Nunes, filho de Arthur Alfredo dos Reis Nunes, natural do Estado do Rio, com 41 annos, empregado publico, casado, residente á rua Paula e Silva n. 9. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade e residência. Incluído no districto do Sacramento, 4.ª circumscrição.
- 11.608. Dermeval Ferreira Bessa, filho de Sergio Augusto Ferreira Bessa, natural do Estado do Rio, com 25 annos, empregado publico, solteiro, residente á rua Guilhermina n. 185. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, nacionalidade e renda. Incluído no districto de Sacramento, 4.ª circumscrição.
- 11.610. Francisco da Silva Pontes, filho de Secundino da Silva Pontes, natural do Estado do Rio, com 21 annos, empregado no commercio, solteiro, residente á rua Teixeira de Azevedo n. 13, casa 2. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, renda, contra prova de renda e residência. Incluído no districto de Copacabana, 1.ª circumscrição.
- 11.611. Antonio José Correia, filho de Joaquim José Correia, natural da Capital Federal, com 29 annos, solteiro, operario, residente á rua de S. Christovão n. 620. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, renda, contra prova de renda e residência. Incluído no districto de S. Christovão, 8.ª circumscrição.
- N. 11.612. Noé de Souza Abalo, filho de Manoel de Souza Abalo, natural do Brasil, com 42 annos, casado, funcionario publico, residente á rua Visconde de Itauna n. 17. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade e residência. Incluído no districto da Candelaria, 3.ª circumscrição.
- 11.613. João Honorato de Freitas, filho de Joanna Francisca, natural da Capital Federal, com 25 annos, solteiro, empregado no commercio, residente á rua S. Christovão n. 502. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, renda, contra prova de renda e residência. Incluído no districto de S. Christovão, 8.ª circumscrição.
- 11.614. João Americo Higgins, filho de Arthur Higgins, natural desta capital, com 51 annos, empregado no commercio, casado, residente á rua Santos Titara n. 163. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de filiação, renda, contra prova de renda e residência. Incluído no districto do Sacramento, 4.ª circumscrição.
- 11.615. Emilio Marcos, filho de Manoel Jorge, brasileiro naturalizado, com 30 annos casado, empregado publico, residente á rua Maria Rodrigues n. 30. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade e residência. Incluído no districto da Candelaria, 3.ª circumscrição.
- 11.616. Camillo José dos Santos, filho de Raymundo José dos Santos, natural do Estado do Rio, com 23 annos, casado, operario, residente á rua Mourão do Valle numero 4. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, filiação, naturalidade, renda, contra prova de renda e residência. Incluído no districto de São Christovão 8.ª circumscrição.
- 11.617. Sylvio Marques de Carvalho, filho de José Marques de Carvalho, natural desta capital, com 33 annos, empregado publico, solteiro, residente á rua Luiz Barata n. 12. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade e residência. Incluído no districto do Sacramento, 4.ª circumscrição.
- 11.618. Lourival Francisco da Silva, filho de Joaquim Francisco da Silva, natural do Estado do Rio, com 25 annos, operario, casado, residente á avenida Cava'cante numero 229. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, renda e residência. Incluído no districto da Gloria, 2.ª circumscrição.
- 11.619. Aristides da Costa, transferido da 7.ª para a 3.ª circumscrição, Candelaria.
- 11.620. Capitão Arlindo Francisco Notari, transferido da 10.ª para a 1.ª circumscrição, Copacabana.
- 11.621. Cyprino Bettamini de Azevedo, transferido da 3.ª para a 8.ª circumscrição, Engenho Novo.
- 11.622. Francisco de Almeida Moreira, transferido da 2.ª para a 12.ª circumscrição, Santa Cruz.
- 11.623. José Carlos Manhães, transferido da 2.ª para a 7.ª circumscrição, Engenho Velho.
- 11.624. Antonio Hippolito da Costa, transferido da 3.ª para a 8.ª circumscrição, S. Christovão.
- 11.625. Lourival Bonifacio de Araújo, transferido da 2.ª para a 9.ª circumscrição, Jacaréparaná.
- 11.626. Carlos dos Santos Mourão, transferido da 10.ª para a 2.ª circumscrição, Gloria.
- 11.627. Armando Fernandes Chiofina, transferido da 7.ª para a 2.ª circumscrição, Gloria.
- 11.628. Akbar Augusto da Silva, transferido da 9.ª para a 3.ª circumscrição, Candelaria.
- 11.629. Manoel Pinto de Faria, transferido da 6.ª para a 7.ª circumscrição, Engenho Velho.
- 11.630. Antonio Victorino Victorio, transferido da 4.ª para a 7.ª circumscrição, Engenho Velho.
- 11.631. Fernando Gil de Almeida, transferido da 7.ª para a 3.ª circumscrição, Candelaria.
- 11.632. Arlindo José Tavares, transferido da 6.ª (antiga) para a 6.ª circumscrição, Santa Rita.

- 11.633. José Luciano Gomes, transferido da 4ª para a 8ª circumscrição, Engenho Novo.
- 11.634. Antonio Moreira Sampaio, transferido da 8ª para a 3ª circumscrição, Candelaria.
- 11.635. Manoel Rodrigues da Silva, transferido da 10ª para a 3ª circumscrição, Candelaria.
- 11.636. Oldemar de Rezende Meira, transferido da 4ª para a 7ª circumscrição, Engenho Velho.
- 11.637. José Elias de Barros, transferido da 4ª para a 8ª circumscrição, Engenho Novo.
- 11.638. Aloísio de Souza, transferido da 6ª para a 7ª circumscrição, Engenho Velho.
- 11.638. Waldemar Borges Monteiro, transferido da 1ª para a 11ª circumscrição, Campo Grande.
- 11.640. Vicente de Latorraca, transferido da 4ª para a 7ª circumscrição, Engenho Velho.
- 11.641. Silvio Gusmão, transferido da 3ª para a 8ª circumscrição, Engenho Novo.
- 11.642. Ignacio Mario Teixeira, transferido da 4ª (antiga) para a 3ª circumscrição, Candelaria.
- 11.643. José Francisco Cardoso, transferido da 2ª (antiga) para a 12ª circumscrição, Santa Cruz.
- 11.644. Ramundo Belchior Ribeiro, transferido da 5ª para a 7ª circumscrição, Engenho Velho.
- 11.645. Wortigern Luiz Ferreira, transferido da 4ª (antiga) para a 3ª circumscrição, Copacabana.
- 11.646. Joaquim Luiz Ribeiro, transferido do Estado Rio, para a 3ª circumscrição, Candelaria.
- 11.647. Leoncio Ferreira da Cruz, transferido do Estado do Rio, para a 7ª circumscrição, Engenho Velho.
- 11.648. Antenor Gama, transferido da 5ª para a 7ª circumscrição, Engenho Velho.
- 11.649. Perciliano Neves da Silva, transferido da 5ª para a 10ª circumscrição, Meyer.
- 11.650. Antonio Manoel Ferreira, transferido da 2ª para a 9ª circumscrição, Irajá.
- 11.651. Antonio de Oliveira Cezar, transferido da 11ª para a 2ª circumscrição, Gloria.
- 11.652. Leonardo da Costa Junior, transferido da 2ª para a 8ª circumscrição, S. Christovão.
- 11.653. Heitor José Justino Peres, transferido da 6ª (antiga) para a 5ª circumscrição, Santo Antonio.
- 11.654. Arthur Cunha de Souza, transferido da 5ª para a 8ª circumscrição, Espírito Santo.
- 11.655. Geraldino Rodrigues dos Santos, transferido da 2ª para a 7ª circumscrição, Engenho Velho.
- 11.656. Hildebrando Gomes, transferido da 10ª para a 3ª circumscrição, Candelaria.
- 11.657. Armando Rodrigues Teixeira, filho de Manoel Rodrigues Teixeira, natural desta Capital, com 30 annos, casado, operario, residente á rua Dominges Lopes n. 247, casa 8, Madureira. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, renda, contra prova de renda e residencia. Incluido no districto do Engenho Novo, 8ª circumscrição.
- 11.658. Ernesto Felipe Vanzelotti, filho de Felipe Vanzelotti, natural desta Capital, com 22 annos, funciona-

rio do Arsenal de Marinha, solteiro, residente á ladeira do Barroco n. 103. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade e residencia. Incluido no districto da Gloria, 2ª circumscrição.

- 11.659. Ayres Gomes Ferreira, filho de Francisco Gomes Ferreira, natural desta Capital, com 21 annos, solteiro, bperario, residente á rua General Bento Gonçalves n. 69. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, naturalidade, filiação, renda, contra prova de renda e residencia. Incluido no districto do Engenho Novo, 8ª circumscrição.

- 11.660. Gabriel Gomes da Silva, filho de Francisco Gomes da Silva, natural do Estado do Rio, com 41 annos, solteiro, empregado da Limpeza Publica, residente á rua Pau Ferro n. 44. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de filiação, renda, residencia. Incluido no districto do Engenho Novo, 8ª circumscrição.

- 11.661. Orlando Martins, filho de Augusto Martins de Oliveira, natural do Estado de Minas, com 46 annos, solteiro, 2º tenente da Policia Militar do Districto Federal, residente á rua S. Clemente n. 345. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, caderneta militar, residencia. Incluido no districto da Candelaria, 3ª circumscrição.

- 11.662. Manoel Lucio Mergulhão, transferido do Estado de Pernambuco para a 3ª circumscrição, Candelaria.

- 11.663. Oscar Gonçalves Portellinha, filho de Domingos José Gonçalves Portellinha, natural do Districto Federal, com 37 annos, casado, capitalista, residente á rua Ramiro Magalhães n. 63. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, renda, contra prova de renda, residencia. Incluido no districto do Engenho Novo, 8ª circumscrição.

- 11.664. Alfredo Julio Fernandes, filho de José Fernandes, portuguez naturalizado, com 22 annos, solteiro, empregado no Hospital S. Sebastião, residente á rua Senador Barreto n. 104. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, filiação, naturalidade, renda, residencia. Incluido no districto de Sant'Anna, 4ª circumscrição.

- 11.665. Adriano Luiz Netto, filho de Bernardino Luiz Netto, natural desta capital, com 22 annos, solteiro, empregado no commercio, residente á rua Santo Amaro n. 96. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, renda, contra prova de renda, residencia. Incluido no districto da Gloria, 2ª circumscrição.

- 11.666. Manoel de Agonia Fernandes Braga, brasileiro naturalizado, com 24 annos, filho de Thomaz Fernandes Braga, solteiro, pescador, residente á rua da Misericordia

n. 93. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, nacionalidade, residencia. Incluido no districto da Gloria, 2ª circumscrição.

- 11.667. José Francisco Cocêlo Novo, filho de João Francisco Cocêlo Novor brasileiro naturalizado, com 21 annos, casado, pescador, residente á rua da Misericordia numero 107. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, nacionalidade, residencia. Incluido no districto da Gloria, 2ª circumscrição.

- 11.668. Octavio Ramos de Almeida, filho de Agostinho Alves Martins de Almeida, natural desta Capital, com 43 annos, casado, negociante, residente á rua Senador Alencar n. 166. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, naturalidade, filiação, renda, contra-prova de renda, residencia. Incluido no districto de S. Christovão, 8ª circumscrição.

- 11.669. Joaquim Fernandes da Silva, filho de José Fernandes da Silva, brasileiro naturalizado, com 27 annos, casado, pescador, residente á rua da Misericordia n. 118. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, nacionalidade, residencia. Incluido no districto da Gloria, 2ª circumscrição.

- 11.670. Octavio Silva, filho de Estrogildo Rosemro da Silva, natural desta Capital, com 27 annos, casado, empregado publico, residente á rua Benlo Lisboa n. 79, casa 8. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, nacionalidade e residencia. Incluido no districto do Sacramento, 4ª circumscrição.

- 11.671. Tancredo Francisco Cordeiro, filho de João Francisco Cordeiro, natural desta Capital, com 48 annos, operario do Arsenal de Marinha, casado, residente á estrada Real de Santa Cruz, Marco 6, n. 220, Bangü. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, residencia. Incluido no districto da Gloria, 2ª circumscrição.

- 11.672. Argemiro Lannes, filho de Antonio Rodrigues, natural do Estado do Rio, com 23 annos, casado, empregado no commercio, residente á rua 20 de abril 37, sobrado. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, contra prova de renda, residencia. Incluido no districto de São José, 3ª circumscrição.

- 11.673. Carlos Dutra Corrêa, filho de Augusto Cezar Eloy Corrêa, natural desta Capital, com 31 annos, solteiro, empregado no commercio, residente á rua de S. Luiz Gonzaga 227. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, filiação, naturalidade, renda, contra prova de renda, residencia. Incluido no districto do Sacramento, 4ª circumscrição.

- 11.674. José Victor dos Santos, filho de Bilibdes Sa lock dos Santos, natural da Recife, (Pernambuco), com 21 annos, empregado no commercio, solteiro, residente a rua Chaves Faria 21, casa 2. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, caderneta militar, certidões de renda, contra prova de renda, residencia. Incluído no districto do Sacramento, 4.ª circumscrição.
- 11.675. Wanderley Moreira, filho de Augusto Hypolito Moreira, natural do Estado do Rio, com 25 annos, commercio, casado, residente no largo do Rio Comprido n. 33. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, renda, contra prova de renda, residencia. Incluído no districto de Copacabana, 1.ª circumscrição.
- 11.676. Sebastião Antonio Mendes, filho de Antonio Joaquim Mendes, natural do Estado de Minas, com 35 annos, casado, operario, residente a rua Isidro Gonçalves n. 82. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de filiação, renda, residencia. Incluído no districto do Engenho Novo, 8.ª circumscrição.
- 11.677. Roberto Christovão Macieira, filho de Christovão Macieira, natural do Estado de Santa Catharina, com 31 annos, casado, empregado publico, residente a rua Bezerra de Meneses n. 8 (Vaz Lobo). Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, renda, idade e residencia. Incluído no districto de Irajá, 9.ª circumscrição.
- 11.678. Longuinhas Abel de Siqueira, filho de Sabino Malachias de Siqueira, natural da Capital Federal, com 24 annos, solteiro, empregado no commercio, residente a rua Bella de S. João n. 231, casa n. 16. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, naturalidade, filiação, renda, contra prova de renda e residencia. Incluído no districto de S. Christovão, 8.ª circumscrição.
- 11.679. Carlos Chignall, filho de Carlos Chignall, natural do Estado de S. Paulo, com 38 annos, casado, 2.º tenente da Policia Militar do Districto Federal, residente a rua Marechal Jardim n. 86, Penha. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade e certidão de residencia. Incluído no districto de Candelaria, 3.ª circumscrição.
- 11.680. Luiz Francisco Moreira Junior, filho de Luiz Francisco Moreira, natural do Districto Federal, com 32 annos, solteiro, empregado no commercio, residente a avenida Mem de Sá n. 34. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, contra prova de renda e residencia. Incluído no districto da Glória, 2.ª circumscrição.
- 11.681. Praxedes de Souza, filho de Domingos de Souza, natural de Taubaté, Estado de S. Paulo, transferido do Estado de S. Paulo para a 1.ª circumscrição, Copacabana.
- 11.682. Roberto Firmino da Silva Cunha, transferido do Estado do Rio para a 2.ª circumscrição, Glória.
- 11.683. João Dias de Carvalho Sobrinho, filho de José Macario de Carvalho, natural da Capital Federal, com 26 annos, solteiro, empregado no commercio, residente a rua Gustavo Riedel n. 107. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, caderneta militar, certidões de renda, contra prova de renda, residencia. Incluído no districto de S. José, 3.ª circumscrição.
- 11.684. Dr. Hedefonso Cysneiros, filho de José Augusto Cysneiros, natural do Estado do Paraná, com 38 annos, casado, medico da Armada, residente a rua Conde de Irajá n. 65, Botafogo. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, residencia. Incluído no districto de Santa Rita, 6.ª circumscrição.
- 11.685. Reynaldo Barreto Pinto, filho do Dr. Adel Barreto Pinto, natural desta Capital, com 20 annos, solteiro, bacharel em direito, funcionario publico, residente a rua S. Clemente n. 303. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, residencia. Incluído no districto da Glória, 2.ª circumscrição.
- 11.686. Antonio Costa, filho de Alexandre José da Costa, natural desta Capital, com 22 annos, empregado publico, solteiro, residente a rua Baptista Pereira n. 40, Jacarépagua. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, renda, naturalidade, residencia. Incluído no districto da Glória 2.ª circumscrição.
- 11.687. Severino Pereira da Silva, filho de José Alves Pereira, natural do Estado de Pernambuco, com 43 annos, casado, empregado no commercio, residente a rua Firmino Fragoso n. 18, Madureira. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, residencia, renda, contra prova de renda. Incluído no districto de S. Christovão, 8.ª circumscrição.
- 11.688. Vristides Monteiro do Carmo, transferido do Estado do Amazonas para a 2.ª circumscrição, Glória.
- 11.689. José Teixeira Machado, transferido do Estado de S. Paulo para a 2.ª circumscrição, Glória.
- 11.690. Nicolau Paternostro, transferido do Estado de S. Paulo para a 4.ª circumscrição, Sacramento.
- 11.691. José Guimarães de Oliveira, filho de José Pereira Guimarães, natural desta Capital, com 25 annos, solteiro, empregado no commercio, residente a rua Limite n. 551. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, contra prova de renda, residencia, caderneta de reservista. Incluído no districto de S. José, 3.ª circumscrição.
- 11.692. Pedro José Ribeiro, filho de Hedefonso José Ribeiro, natural do Districto Federal, com 22 annos, funcionario publico, solteiro, residente a rua Hermengarda n. 20. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de reservista, certidões de renda, idade, naturalidade, residencia. Incluído no districto de Copacabana, 1.ª circumscrição.
- 11.693. João Francisco Ribas, filho de Alfredo Francisco Ribas, natural do Estado do Rio Grande do Sul, com 35 annos, casado, escrevente, residente a rua Visconde de Silva n. 39. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, residencia. Incluído no districto de Santa Rita, 6.ª circumscrição.
- 11.694. João Avila dos Santos, filho de Jesuino Antonio dos Santos, natural do Estado de Alagoas, com 30 annos, casado, empregado no commercio, residente a avenida Suburbana n. 2.746. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, renda, residencia. Incluído no districto do Espirito Santo, 8.ª circumscrição.
- 11.695. Moysés de Almeida e Albuquerque, filho do Dr. Bernardino Candido de Almeida e Albuquerque, natural do Estado do Rio, com 32 annos, funcionario da Caixa Economica do Rio de Janeiro, casado, residente a rua Araújo Leitão n. 11. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, residencia. Incluído no districto de Copacabana, 1.ª circumscrição.
- 11.696. Carlos da Rocha Azevedo, filho de Cyro da Rocha Azevedo, natural do Estado de Minas, com 27 annos de idade, empregado no commercio, casado, residente a travessa do Guedes n. 35 (Estacio de Sá). Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, contra prova de renda, residencia. Incluído no districto da Glória, 2.ª circumscrição.
- 11.697. Lisandro Mariana Pereira, filho de Manoel Mariano Pereira, natural do Estado do Rio, com 27 annos de idade, casado, empregado no commercio, residente a rua Moraes e Valle n. 49. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, contra prova de renda, residencia. Incluído no districto da Candelaria, 3.ª circumscrição.
- 11.698. Firmino João da Cunha, filho de Francisco João da Cunha, natural da Capital Federal com 27 annos, solteiro, empregado no commercio, residente a rua Progresso n. 17. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, renda, contra prova de renda e residencia. Incluído no districto de S. José, 3.ª circumscrição.
- 11.699. Antonio Ferreira Lima, filho de Lucindo Ferreira Lima, natural do Estado de Sergipe, com 37 annos.

casado, operário, residente á rua Marechal Rangel n. 136. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, residência, renda, contra prova de renda. Incluído no distrito de Santa Rita, 6ª circumscrição.

11.700. Lupericio Deschamps, filho de Antonio Augusto Ferreira Deschamps, natural do Estado do Minas, com 40 annos, casado, cirurgião dentista, residente á rua Pinheiro Freire n. 25, Paqueta. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, residência, renda, contra prova de renda. Incluído no distrito de Santo Antonio, 5ª circumscrição.

11.701. Francisco Santos, filho de Manoel Baptista dos Santos, natural da Capital Federal, com 23 annos, operário, solteiro, residente á rua Figueira de Mello n. 335. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, filiação, naturalidade, renda, contra prova de renda, residência. Incluído no distrito de São Christovão, 8ª circumscrição.

11.702. Oswaldo Carneiro Pereira do Rego, filho de Manoel Vicente Pereira do Rego, natural do Estado de Pernambuco, com 22 annos, solteiro, empregado no commercio, residente á rua Riachuelo n. 241. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, naturalidade, filiação, renda, contra prova de renda, residência. Incluído no distrito de São Christovão, 8ª circumscrição.

11.703. Eurico Arrais Serodio, filho de João Arrais Serodio, natural do Estado de São Paulo, com 22 annos, estudante de medicina, empregado no commercio, solteiro, residente á rua do Riachuelo n. 241. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, filiação, naturalidade, residência, renda, contra prova de renda. Incluído no distrito de São Christovão, 8ª circumscrição.

11.704. Dr. Alcides Nogueira da Silva, filho de Antonio José Pereira da Silva, natural do Estado do Maranhão, medico, solteiro, com 40 annos, residente á rua Marinho n. 40, Santa Thereza. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, nacionalidade, residência. — Incluído no distrito de S. Christovão, 8ª circumscrição.

Processos indeferidos:

Oscar Costa, indeferido, visto ter sido excluído.

José Pinto de Almeida, indeferido por ter sido excluído do alistamento.

Leite Chaves Vianna, indeferido por ter sido excluído do alistamento.

Antonio de Oliveira, indeferido por falta de prova de idade.

José Maria Gomes Pimentel, indeferido por falta de prova de idade, e de nacionalidade.

João Martins Carneiro, indeferido por ter sido excluído do alistamento.

Amaro da Cruz Mello, indeferido por falta de prova de renda.

Cesar Velloso, indeferido porque a certidão de fls. não se refere ao requerente. Ha faltas de provas de idade e de nacionalidade.

Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos quinze dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e seis. — O escrivão, *Alexandre Calmon*. — O juiz de direito, *Alvaro Teixeira de Mello*.

MINISTERIO DA MARINHA

Escola de Marinha Mercante

De ordem do Sr. director, acham-se abertas, de accordo com o decreto numero 16.868, de 31 de março de 1925, as inscrições para exames de pilotos e machinistas (primeira época), durante quinze dias a contar desta data, na Secretaria da Escola de Marinha Mercante, á rua do Passeio n. 82, 1º andar, das 12 ás 17 horas. Rio de Janeiro, 8 de maio de 1926. — O secretario, *Fernando Dias Vieira*.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Superintendencia do Serviço do Algodão

SECÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

O superintendente do Serviço do Algodão faz sciencia, para conhecimento dos candidatos e demais interessados, que se acham abertas, até 31 do mez corrente, as inscrições no curso de classificação do algodão, cujas aulas terão inicio, conforme determina o art. 1º das "Instruções" de 30 de junho de 1925, a 1 de junho proximo vindouro.

Os candidatos deverão apresentar:

- a) certidão de idade, que prove ser maior de 18 annos;
- b) attestado de vacinação recente e de não soffrer de molestia contagiosa.

Para mais informações queiram dirigir-se á repartição.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1926. — *P. L. Alm Costa*, superintendente.

Junta dos Corretores

A Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Distrito Federal, posto que não tenha recebido a participação official da respectiva familia, mas cumprindo o disposto no regulamento que foi approved pelo decreto numero 9.261, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transações em que interveio o Sr. corretor de mercadorias Tacito Barros, fallecido nos primeiros dias do mez do abril proximo passado, a apresentarem suas reclamações por escripto á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 11/15, edificio do Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro, dentro do prazo legal de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 13 de maio de 1926. — *João Severino da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

A Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Distrito Federal, posto que não tenha recebido a participação official da respectiva familia, mas cumprindo o disposto no regulamento que foi approved pelo decreto numero 9.261, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transações em que interveio o Sr. corretor de mercadorias Manoel Ozorio, fallecido nos primeiros dias do mez de abril proximo passado, a apresentarem suas reclamações por escripto á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 11/15, edificio do Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro, dentro do prazo legal de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 12 de maio de 1926. — *João Severino da Silva*, syndico.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE KEROZENE E GAZOLINA

De ordem do Sr. director geral, faço publico para conhecimento dos interessados, que ha concorrência aberta para fornecimento de kerozene e gazolina a esta repartição, de accordo com o edital publicado no dia 5 do corrente, foram duas as propostas apresentadas, a quaes se acham discriminadas abaixo.

Directoria Geral dos Correios, Subdirectorio de Contabilidade, em 18 de maio de 1926. — *Francisco Pereira Lessa*, chefe de secção, servindo de subdirector.

Atlantic Refining Company of Brazil, estabelecida á avenida Rio Branco n. 9, nesta cidade, propõe, nos termos do edital supra, a cujas clausulas se submitta: Gazolina Atlantic, tambor de 200 litros, cento e sessenta e oito mil réis por tambor... 1636600 Kerozene Atlantic, caixa, trinda e um mil e quinhentos réis... 316560 Rio de Janeiro, 15 de maio de 1926. — Por procuração da Atlantic Refining Company of Brazil, *Manoel de Waryuka*.

A Sociedade Anonyma Casa Arens, empresa industrial e commercial brasileira, importadora, estabelecida nesta Capital, á avenida Rio Branco n. 20, attendendo ao edital de concorrência administrativa datado de maio corrente e publicado no *Diário Official* de 5 do mesmo mez, vem, de accordo com as condições no mesmo estipuladas, as quaes inteiramente se submitta, e com o Código de Código de Contabilidade da União, propor o fornecimento de:

Gazolina:

400 tambores de gazolina com 200 litros cada tambor, ao preço de cento e sessenta e quatro mil e quinhentos réis cada tambor... 1616500

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1926. — Pela Casa Arens (sociedade anonyma), o gerente *José Balcão*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 35

De ordem da directoria, abaixo vão transcritas as propostas que foram apresentadas, abertas e lidas no dia 15 do corrente, nesta intendencia, na concorrência publica n. 35, para o fornecimento de artigos de electricidade, para a 1.ª divisão, em 1926, bem como a respectiva acta da recepção e abertura.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 17 de maio de 1926. — *E. Nobrega*, pelo intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 35 PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE ELECTRICIDADE, PARA A 1.ª DIVISÃO, EM 1926

As quinze dias do mez de maio do anno da mil novecentos e vinte e seis presentes as treze horas, na sala de concurrenças da Intendencia, na estação Maritima, o senhor ajudante de intendente bacharel Francisco Lins da Nobrega, no expediente occasional do doutor intendente e o segredo-escrivão interno Octavio Monteiro Bittencourt, apellida o senhor declaro aberta a concorrência publica numero trinta e cinco para o fornecimento de artigos de electricidade, para a quarta divisão, durante o anno de mil novecentos e vinte e seis, do accordo com os editaes de quatorze, vinte e oito e trinta de abril e doze de maio, todos publicados no *Diário Official*, sendo-lhe entregues treze involucros com propostas e treze ditos com documentos de idoneidade, os quaes são numerados na seguinte ordem:

Um — Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A.
Dois — Mayrink Veiga & Comp.
Tres — Barbosa, Mendes & Comp.
Quatro — Williamson, Xavier & Comp.
Cinco — Companhia Paulista de Material Electrico.
Seis — Oscar Taves & Comp.
Sete — Companhia Nacional de Electricidade.
Oito — Almeida Lisboa & Comp., Limitada.
Nove — Braga Pinto & Comp.
Dez — E. H. Moreira & Comp.
Onze — Harp & Comp.
Doze — A. E. G. Companhia Sul Americana de Electricidade.
Treze — Ateliers de Constructions Electriques Charlevil.

O representante da Companhia Nacional de Electricidade diz que, tendo verificado pela copia da proposta que ha um erro no preço de oito centos e quinhentos mil réis dado para o metro de setenta centillos, pelo que o mesmo é de dezotto centos e quinhentos mil réis, digo pelo que seja rectificado para dezotto centos e quinhentos mil réis. O senhor doutor ajudante declara que será tomada em consideração a rectificação, abre os envelopes dos documentos de idoneidade, examina os habilitados, publica habilitados concorrentes e de dora se são habilitados abertos os documentos das propostas, ficando o senhor a decisão sobre as mesmas para serem feitas após a sua publicação no *Diário Official*; procede então a abertura de cada um e a leitura das propostas na presença dos interessados sera dada em silencio, sendo numerados no ordem da recepção e rubricados. Para constar a lavra desta acta que, lida e achada conforme com a controlinha queleza, é assinada pelo senhor e pelo ajudante do intendente, pelos concorrentes e seis prepostos presentes, visto terem-se findado diversos e por milia, segredo-escrivão interno. — *Francisco Lins da Nobrega*. — Por procuração da Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., *João Antonio Coelho*. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*. — Por procuração de Barbosa Mendes & Comp., *Antônio Martins Leal*. — *William, Xavier & Comp.* — Por procuração da Companhia Paulista de Material Electrico, *Augusto Cavalcanti*. — Por procuração de Almeida Lisboa & Comp., Limitada, *João de Lima Campello*. — Por procuração de E. H. Moreira & Comp., *Leandro da Rocha*. — Por procuração da A. E. G. Companhia Sul Americana de Electricidade, *Otto Paes Gomes*. — Por procuração de Ateliers de Constructions Electriques Charlevil, *Otto Mayens*. — *Octavio Monteiro Bittencourt*, secretario. — *Martinho Alves da Silva Filho*, escrivão. Confirmação: *João Camosa*, ajudante de escrivão interno. Visto: *E. Nobrega*, pelo intendente.

A Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., estabelecida a rua 1.ª de Março n. 88, propõe-se a fornecer a essa estrada, de accordo com o edital de 15 de abril de 1926 e sua respectiva emenda de 30 do mesmo mez, os

materiaes abaixo especificados, pertencentes a concorrência n. 35, a saber:

7 (sete) alicates de 8" com cabo isolado, n. 1, dez mil réis	103000
600 (seiscentos) pares de eletos comuns de porcellana com parafusos para 3 fios, par, com réis	8100
1.300 (mil e trescentos) pares de eletos comuns de porcellana com parafusos para 2 fios, par, noventa e cinco réis	2400
18 (dezoito) chaves monophasicas para 25 ampéres, uma, quinze mil réis	150000
15 (quinze) chaves triphasicas para 60 ampéres, uma, vinte e dois mil réis	225000
10 (dez) chaves triphasicas para 100 ampéres, uma, vinte e oito mil réis	280000
10 (dez) chaves triphasicas para 200 ampéres, uma, noventa e seis mil réis	960000
150 (cento e cincoenta) peças de catenar de fio n. 1", pesa, quatorze mil réis	145000
100 (cem) carvões para arco voltaico 1" x 8", um, oitocentos réis	3800
100 (cem) carvões para arco voltaico 1" x 8", um, oitocentos e cinquenta réis	8850
500 (quinhentos) metros de cabo W. P. 1, metro, oito mil réis	88000
1.500 (mil e quinhentos) metros de cabo W. P. 1, metro, mil oitocentos e setenta e oito réis	158160
1.500 (mil e quinhentos) metros de cabo W. P. 6, metro, mil trescentos e trinta e seis réis	153360
500 (quinhentos) metros de cabo DRC n. 6, metro, quatro mil e novecentos réis	49000
850 (oitocentos e cincoenta) metros de cabo DRC n. 2, metro, dois mil e oitocentos réis	28800
950 (novecentos e cincoenta) metros de cabo DRC n. 4, metro, dois mil e cem réis	23100
1.250 (mil duzentos e cincoenta) metros de cabo DRC n. 6, metro, mil e quatrocentos réis	13100
150 (quatrocentos e cincoenta) metros de cabo DRC n. 8, metro, oitocentos e quarenta réis	8800
250 (duzentos e cincoenta) metros de cabo DRC n. 10, metro, seiscentos e trinta réis	8300
250 (duzentos e cincoenta) metros de cabo DRC n. 12, metro, quatrocentos e vinte réis	8120
350 (trescentos e cincoenta) metros de cabo DRC n. 14, metro, trescentos e cincoenta réis	8350
600 (seiscentos e cincoenta) kilos de fio magnetico com isolamento duplo de algodão n. 8, kilo, oito mil réis	88000
65 (sessenta e cinco) kilos de fio magnetico com isolamento duplo de algodão n. 9, kilo, oito mil réis	88000
215 (duzentos e quarenta e cinco) kilos de fio magnetico com isolamento duplo de algodão n. 10, kilo, oito mil e quinhentos réis	88000
50 (cinquenta) kilos de fio magnetico com isolamento duplo de algodão n. 12, kilo, oito mil réis	88000
600 (seiscentos) kilos de fio magnetico com isolamento duplo de algodão n. 13, kilo, oito mil réis	88000
605 (seiscentos e cincoenta e cinco) kilos de fio magnetico com isolamento duplo de algodão n. 14, kilo, oito mil réis	88000
150 (cento e cinquenta) kilos de fio magnetico com isolamento duplo de algodão n. 15, kilo, oito mil e quinhentos réis	38500
15 (quinze) kilos de fio magnetico com isolamento duplo de algodão n. 16, kilo, nove mil réis	95000
415 (quatrocentos e quinze) kilos de fio magnetico com isolamento duplo de algodão n. 17, kilo, nove mil réis	95000
75 (setenta e cinco) kilos de fio magnetico com isolamento duplo de algodão n. 18, kilo, dez mil réis	105000
605 (seiscentos e sessenta e cinco) kilos de fio magnetico com isolamento duplo de algodão n. 19, kilo, dez mil réis	105000
125 (cento e vinte e cinco) kilos de fio magnetico com isolamento duplo de algodão n. 20, kilo, doze mil réis	120000

233 (duzentos e trinta e três) kilos de fio magnético com isolamento duplo de algodão n. 21, kilo, doze mil réis.....	12\$000	uma, tres mil quinhentos e oitenta e nove réis	3\$589
115 (duzentos e treze) kilos de fio magnético com isolamento duplo de algodão n. 22, kilo, treze mil e quinhentos réis.....	15\$500	300 (trezentos e sessenta) rosetas para eletros, uma, novecentos réis	\$900
13 (treze) kilos de fio magnético com isolamento duplo de algodão n. 23, kilo, treze mil e quinhentos réis.....	13\$500	360 (trezentos e sessenta) rosetas para ferro, uma, mil e cem réis.....	1\$100
10 (dez) kilos de fio magnético com isolamento duplo de algodão, kilo, quinze mil réis	15\$000	100 (cem) receptáculos de porcelana para eletros, um, setecentos réis	\$700
10 (dez) kilos de fio magnético com isolamento duplo de algodão n. 25, kilo, vinte mil réis	20\$000	400 (quatrocentos) receptáculos de porcelana para ferro, um, setecentos réis.....	\$700
50 (cincoenta) kilos de fio magnético com isolamento duplo de algodão n. 29, kilo, vinte e cinco mil réis.....	25\$000	1 (um) amperometro para 30 ampères, um, com mil réis	100\$000
40 (quarenta) kilos de fio para campainha com isolamento de borracha, n. 18, kilo, vinte mil réis	20\$000	1 (um) contador de revoluções, um, trezentos mil réis	300\$000
1.400 (mil quatrocentos e cinquenta) metros de fio duplo flexível n. 10, metro, mil e oitocentos réis	1\$800	3 (tres) motores de corrente alternada triphasica com escovas e dispositivo para levantamento, 220 volts, 50 cycles, com dispositivo de 30 HP, fazendo 965 rotações por minuto, com polia de 350 x 180 m/m, com trilhos e rheostato, da fabricante Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., um, dois contos seiscentos e cinquenta e sete mil réis	2:057\$000
500 (trezentos) metros de fio duplo flexível número 12, metro, mil e cem réis.....	\$5100	1 (um) motor de corrente alternada triphasica com escovas e dispositivo para levantamento, 220 volts, 50 cycles, com dispositivo de 20 HP, 15 KW, 52,5 amperes, fazendo 930 rotações por minuto, com polia de 300 x 160 m/m, com trilhos IVn, rheostato, da fabricante Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., por dois contos e trezentos mil réis	2:300\$000
4.000 (quatro mil e novecentos) metros de fio duplo flexível n. 14, metro, novecentos réis	\$900	O proponente declara submeter-se a todas as clausulas e condições constantes do edital supra.	
3.100 (três mil e cem) metros de fio duplo flexível n. 18, metro, trezentos e oitenta e cinco réis	\$385	Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A. Rio de Janeiro, em 15 de maio de 1926.	
200 (duzentos) metros de fio duplo flexível número 16, metro, seiscentos e trinta réis.....	\$30	Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte:	
2.100 (dois mil e novecentos) metros de fio W. P. n. 8, metro, seiscentos e noventa e seis réis	\$690	7 (sete) eletros de 8", com cabo isolado, um, cinco mil réis	5\$000
1.000 (mil) metros de fio W. P. n. 10, metro, quinhentos e dezesseis réis	\$516	1 (quatro) armações completas, para lâmpada portátil, uma, treze mil réis	13\$000
600 (seiscentos) metros de fio W. P. n. 12, metro, trezentos e quarenta e oito réis.....	\$318	Armações completas, para lâmpadas Philips:	
600 (seiscentos) metros de fio W. P. n. 14, metro, duzentos e setenta e três réis.....	\$73	10 (dez) de 200 velas, uma, vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta réis	26\$450
150 (duzentos e cinquenta) metros de fio DRG n. 6, metro, mil duzentos e sessenta réis.....	1\$200	5 (cinco) de 300 velas, uma, vinte e oito mil réis	28\$000
250 (duzentos e cinquenta) metros de fio DRG n. 8, metro, setecentos réis.....	\$700	50 (cincoenta) de 400 velas, uma, vinte e oito mil réis	28\$000
1.000 (dois mil) metros de fio DRG n. 10, metro, quinhentos e sessenta réis	\$560	60 (sessenta) de 600 velas, uma, trinta e um mil réis	31\$000
1.000 (mil) metros de fio DRG n. 12, metro, trezentos e oitenta e cinco réis.....	\$385	600 (seiscentos) pares de eletros comuns de porcelana, com parafusos para 3 fios, par, duzentos réis	\$200
1.350 (tres mil quinhentos e cinquenta) metros de fio DRG n. 14, metro, duzentos e oitenta e oito réis	\$288	1.300 (mil e trezentos) pares de eletros comuns de porcelana, com parafusos, para 2 fios, par, duzentos réis	\$100
600 (seiscentos) metros de fio DRG n. 16, metro, duzentos e trinta e oito réis.....	\$258	200 (duzentos) metros de conduit flexível de 1/2", metro, mil e duzentos réis.....	1\$200
750 (setecentos e cinquenta) metros de fio DRG n. 18, metro, cento e noventa e nove réis	\$199	18 (dezoito) chaves monophasicas para 25 ampères, uma, tres mil e duzentos réis	3\$200
100 (duzentos) metros de fita isolante com borracha de 3/4", rolo, nove mil réis.....	9\$000	20 (vinte) chaves monophasicas para 30 ampères, uma, tres mil e duzentos réis.....	3\$200
50 (cinco) kilos de fita Cambria de 3/4", kilo, trinta e seis mil réis.....	36\$000	Chaves triphasicas:	
140 (cento e quarenta) interruptores rotativos para 5 ampères, um, mil réis.....	1\$000	15 (quinze) para 50 ampères, uma, trinta e oito mil réis	38\$000
100 (duzentas) lâmpadas de 1/2 watt, Osram, redondas, claras, de 75 watts, 120 volts, uma, tres mil quinhentos e oitenta e nove réis	3\$389	10 (dez) para 100 ampères, uma, cinquenta e quatro mil réis	54\$000
1.400 (mil) lâmpadas de 1/2 watt, Osram, redondas, claras, de 100 watts, 120 volts, uma, cinco mil trezentos e oitenta e quatro réis	5\$281	10 (dez) para 150 ampères, uma, noventa mil réis	90\$000
500 (quinhentas) lâmpadas de 1/2 watt, Osram, redondas, claras, de 200 watts, 120 volts, uma, nove mil trezentos e trinta e dois réis	9\$382	10 (dez) para 200 ampères, uma, noventa mil réis	90\$000
100 (cem) lâmpadas de 1/2 watt, Osram, redondas, claras, de 75 watts, digamos de 500 watts, 120 volts, uma, quinze mil setecentos e noventa e dois réis.....	15\$792	4 (quatro) para 100 ampères, uma, duzentos e vinte mil réis	220\$000
500 (quinhentas) lâmpadas de 1/2 watt, Osram, redondas, claras, de 150 watts, 220 volts, uma, sete mil oitocentos e noventa e seis réis	7\$896	20 (vinte) chaves triphasicas com fuzireis de cartucho para 60 ampères, uma, quarenta e quatro mil réis	44\$000
800 (oitocentas) lâmpadas de 1/2 watt, Osram, redondas, claras, de 75 watts, 220 volts,			

25 (vinte e cinco) chaves Bipolares, uma, quarenta e cinco mil réis	758000	215 (duzentos e treze) kilos n. 22, kilo, novo mil quinhentos e quarenta e cinco réis	985000
25 (vinte e cinco) chaves unipolares com fusíveis, para 30 ampères, uma, nove mil réis	95000	13 (treze) kilos n. 23, kilo, dez mil oitocentos e oitenta e três réis	108880
45 (quinte) chaves triphasicas com fusíveis de casticho, para 250 ampères, uma, duzentos e trinta e cinco mil réis	235000	10 (dez) kilos n. 24, kilo, dez mil oitocentos e oitenta e três réis	108880
750 (sete e quinhenta) peças de ealargo de linha de 1", peça, sete mil réis	78000	70 (dez) kilos n. 25, kilo, onze mil trezentos e dois réis	115000
1.000 (mil e duzentos) metros de cabo armado numero 14, com revestimento metálico, para lampada portátil, metro, dois mil novecentos e cinquenta réis	29500	50 (cincoenta) kilos n. 26, kilo, quatorze mil e quinhentos réis	148500
Cabo W. P. 1:		1 (um) kilo n. 32, kilo, dezesseis mil réis	168000
1.500 (mil e quinhentos) metros n. 0,000, metro, seis mil novecentos e noventa réis	78000	1 (um) kilo n. 33, kilo, dezesseis mil réis	178000
1.500 (mil e quinhentos) metros n. 4, metro, mil e novecentos réis	18000	1 (um) kilo n. 34, kilo, dezoto mil e vinte réis	188000
1.500 (mil e quinhentos) metros n. 6, metro, mil quatrocentos e noventa réis	18100	1 (um) kilo n. 35, kilo, vinte e dois mil cento e noventa e cinco réis	228100
Cabo D. R. C. 1:		1 (um) kilo n. 36, kilo, vinte e quatro mil e quatrocentos réis	248100
500 (quinhentos) metros n. 0, metro, cinco mil oitocentos e cinquenta réis	58500	1 (um) kilo n. 38, kilo, trinta e quatro mil trezentos e cinquenta réis	348200
1.100 (mil e cem) metros n. 1, metro, cinco mil quinhentos e cinquenta réis	58550	Fio magnetico com isolamento de esmalto:	
850 (oitocentos e cinquenta) metros n. 2, metro, tres mil quinhentos e cinquenta réis	84550	50 (cincoenta) kilos n. 13, kilo, cinco mil seiscentos e trinta réis	58300
950 (novecentos e cinquenta) metros n. 3, metro, dois mil trescentos e noventa e nove réis	98300	25 (vinte e cinco) kilos n. 18, kilo, seis mil setecentos e oitenta e três réis	68780
1.350 (mil e trezentos e cinquenta) metros n. 6, metro, mil oitocentos e quarenta e nove réis	18810	20 (vinte) kilos n. 19, kilo, sete mil e setenta réis	78070
1.500 (mil e quinhentos) metros n. 8, metro, mil e dez réis	18010	25 (vinte e cinco) kilos n. 24, kilo, sete mil oitocentos e oitenta e nove réis	78880
250 (duzentos e cinquenta) metros n. 10, metro, mil e cem réis	18100	10 (dez) kilos n. 23, kilo, oito mil quinhentos e dez réis	84510
Fio em chapas de 13 quadradaz:		40 (dez) kilos n. 25, kilo, nove mil e setenta e tres réis	98670
20 (vinte) kilos n. 1, 2", kilo, trinta mil réis	303000	5 (cinco) kilos n. 27, kilo, dez mil cento e oitenta e nove réis	108180
10 (dez) kilos n. 2, 8", kilo, trinta mil réis	308000	5 (cinco) kilos n. 28, kilo, dez mil setecentos sessenta e quatro réis	108760
10 (dez) kilos n. 3, 4", kilo, trinta mil réis	308000	3 (tres) kilos n. 29, kilo, onze mil e noventa e sete réis	118090
10 (dez) kilos n. 4, 1", kilo, trinta mil réis	308000	3 (tres) kilos n. 30, kilo, onze mil trezentos e vinte e sete réis	118310
1 (uma) peça para fio "Braw Sharp", por cinquenta mil réis	508000	2 (dois) kilos n. 31, kilo, onze mil quinhentos e oitenta e dois réis	118580
Fio magnetico com isolamento duplo de algodão:		2 (dois) kilos n. 33, kilo, doze mil seiscentos e cinquenta réis	128350
665 (seiscentos e trinta e cinco) kilos n. 8, kilo, seis mil setecentos e sessenta e um réis	68760	800 (oitocentas) grammas n. 36, por dezesseis mil setecentos e sessenta réis	108760
165 (sessenta e cinco) kilos n. 9, kilo, seis mil oitocentos e quarenta e dois réis	68812	500 (quinhentas) grammas n. 10, por trinta e dois mil e setecentos réis	328700
215 (duzentos e quarenta e cinco) kilos n. 10, kilo, seis mil e novecentos réis	68900	10 (quarenta) kilos de fio para catapulta com isolamento de borracha, n. 18, kilo, onze mil e quatrocentos réis	118400
10 (quarenta) kilos n. 12, kilo, sete mil cento e quarenta e um réis	78114	Fio duplo flexivel:	
600 (seiscentos) kilos n. 13, kilo, sete mil e sete réis	78007	1.350 (mil e trezentos e cinquenta) metros n. numero 10, metro, oitocentos e noventa e sete réis	3897
130 (cento e trinta) kilos n. 15, kilo, sete mil quinhentos e setenta e oito réis	78420	300 (trezentos) metros n. 12, metro, oitocentos e trinta e cinco réis	8800
15 (quinze) kilos n. 16, kilo, oito mil e dezesseis réis	78518	1.900 (quatro mil e novecentos) metros n. 11, metro, quinhentos e setenta e cinco réis	3570
115 (cento e quinze) kilos n. 17, kilo, sete mil novecentos e trinta e cinco réis	78035	5.400 (cinco mil e cem) metros n. 18, metro, trezentos e noventa e nove réis	8390
75 (setenta e cinco) kilos n. 18, kilo, oito mil duzentos e trinta e quatro réis	88222	200 (duzentos) metros n. 16, metro, quatrocentos e quarenta e oito réis	8118
665 (seiscentos e sessenta e cinco) kilos n. 19, kilo, oito mil quinhentos e dez réis	88710	100 (cem) metros n. 20, metro, trezentos e setenta e seis réis	8370
125 (cento e vinte e cinco) kilos n. 20, kilo, oito mil oitocentos e quarenta e tres réis	88812	Fio fusivel:	
233 (duzentos e trinta e tres) kilos n. 21, kilo, nove mil cento e trinta e quatro réis	98138	3 (tres) carretilas para 3 ampères, carretila, quatro mil réis	18000
		5 (cinco) carretilas para 5 ampères, carretila, quatro mil réis	18000
		2 (dois) carretilas para 10 ampères, carretila, quatro mil réis	78000
		2 (dois) carretilas para 20 ampères, carretila, cinco mil réis	58000
		Fio de praia allenoço:	
		5 (cinco) kilos n. 16, kilo, quarenta mil réis	308000

5 (cinco kilos n. 18, kilo, quarenta mil réis	408000	100 (cem metros de fio duplo de chumbo n. 14, metro, mil cento e noventa réis	18190
5 (cinco kilos n. 20, kilo, quarenta mil réis	408000	100 (cem metros de fio duplo de chumbo de n. 16, metro, mil e cem réis	18100
5 (cinco kilos n. 24, kilo, quarenta mil réis	408000	Fibra em bastão:	
5 (cinco kilos n. 22, kilo, quarenta mil réis	408000	10 (dez kilos de 1/2", kilo, cento e sessenta e oito mil réis	168800
2.500 (duas mil e quinhentas grammas n. 24, kilo, quarenta e dois mil réis	428000	10 (dez kilos de 1", kilo, cento e sessenta e oito mil réis	168800
1 (um kilo n. 25, por sessenta e cinco mil réis	658000	6 (seis kilos de 3/8", kilo, cento e sessenta e oito mil réis	168800
500 (quinhentas grammas n. 20, por trinta e dois mil e quinhentos réis	328500	Fibra de linha:	
500 (quinhentas grammas n. 27, por trinta e dois mil e quinhentos réis	328500	15 (quinze kilos de 1/8", kilo, quatorze mil e novecentos réis	118900
500 (quinhentas grammas n. 28, por trinta e dois mil e quinhentos réis	328500	17 (dezesete kilos de 3/16", kilo, quatorze mil e novecentos réis	118900
500 (quinhentas grammas n. 29, por trinta e dois mil e quinhentos réis	328500	5 (cinco kilos de 1/32", kilo, quatorze mil e novecentos réis	118900
500 (quinhentas grammas n. 30, por trinta e dois mil e quinhentos réis	328500	20 (trinta e rove kilos de 1/4", kilo, quatorze mil e novecentos réis	118900
500 (quinhentas grammas n. 31, por trinta e dois mil e quinhentos réis	328500	15 (quinze kilos de 1/2", kilo, quatorze mil e novecentos réis	118900
500 (quinhentas grammas n. 32, por trinta e dois mil e quinhentos réis	328500	Fazíveis de cartucho:	
250 (duzentas e cinquenta grammas n. 33, por dezeseite mil e quinhentos réis	178500	40 (dez para 10 ampères, um mil e oitocentos e oitenta réis	8880
250 (duzentas e cinquenta grammas n. 34, por dezeseite mil e quinhentos réis	178500	110 (cento e dez para 30 ampères, um mil e oitocentos e oitenta réis	8880
250 (duzentas e cinquenta grammas n. 35, por dezeseite mil e quinhentos réis	178500	50 (cincoenta para 50 ampères, um mil cento e oitenta réis	18180
250 (duzentas e cinquenta grammas n. 36, por dezeseite mil e quinhentos réis	178500	40 (dez para 60 ampères, um mil cento e oitenta réis	18180
250 (duzentas e cinquenta grammas n. 38, por dezeseite mil e quinhentos réis	178500	50 (cincoenta para 75 ampères, um mil e oitocentos e noventa réis	28000
250 (duzentas e cinquenta grammas n. 28, isolado, por dezeseite mil e quinhentos réis	178500	200 (duzentos para 100 ampères, um mil e oitocentos e oitenta réis	38000
250 (duzentas e cinquenta grammas n. 32, isolado, por dezeseite mil e quinhentos réis	178500	200 (duzentos para 160 ampères, um mil e oitocentos e oitenta réis	38000
250 (duzentas e cinquenta grammas n. 34, isolado, por dezeseite mil e quinhentos réis	178500	200 (duzentos para 200 ampères, um mil e oitocentos e oitenta réis	38000
250 (duzentas e cinquenta grammas n. 36, isolado, por dezeseite mil e quinhentos réis	178500	50 (cincoenta para 500 ampères, um mil e oitocentos e oitenta réis	38000
Fio W. P.:		Fazíveis de rolha:	
2.900 (duas mil e novecentos) metros n. 8, metro, oitocentos e quarenta réis	8810	120 (cento e vinte) para 10 ampères, um mil e oitocentos e oitenta réis	6330
1.000 (mil metros n. 10, metro, quinhentos e oitenta réis	8580	60 (sessenta) para 15 ampères, um mil e oitocentos e oitenta réis	8330
600 (seiscentos) metros n. 12, metro, quatrocentos e oitenta réis	8100	470 (cento e setenta) para 20 ampères, um mil e oitocentos e oitenta réis	8330
600 (seiscentos) metros n. 14, metro, trezentos e oitenta réis	8300	130 (cento e trinta) para 30 ampères, um mil e oitocentos e oitenta réis	8330
Fio D. R. C.:		Graphite em placa:	
250 (duzentas e cinquenta) metros n. 6, metro, mil e quatrocentos réis	18100	15 (treze) de 12" x 6" x 1/2", um mil e oitocentos e oitenta réis	40800
250 (duzentas e cinquenta) metros n. 8, metro, oitocentos e oitenta e cinco réis	8885	10 (dez) de 12" x 6" x 1", um mil e oitocentos e oitenta réis	40800
2.000 (duas mil metros n. 10, metro, quinhentos e noventa e oito réis	8508	5 (cinco) de 12" x 6" x 7/8", um mil e oitocentos e oitenta réis	11800
1.600 (mil e seiscentos) metros n. 12, metro, trezentos e noventa réis	8390	5 (cinco) de 12" x 6" x 3/4", um mil e oitocentos e oitenta réis	11800
3.550 (tres mil quinhentos e cinquenta) metros n. 14, metro, trezentos e dez réis	8310	5 (cinco) de 12" x 6" x 5/8", um mil e oitocentos e oitenta réis	11800
600 (seiscentos) metros n. 16, metro, duzentos e oitenta réis	8280	5 (cinco) de 12" x 6" x 9/16", um mil e oitocentos e oitenta réis	11800
750 (setecentos e cinquenta) metros n. 18, para lustre, metro, duzentos e vinte réis	8220	5 (cinco) de 12" x 6" x 3/8", um mil e oitocentos e oitenta réis	11800
250 (duzentas e cinquenta) metros n. 20, para lustre, metro, cento e noventa réis	8190	5 (cinco) de 12" x 6" x 1/4", um mil e oitocentos e oitenta réis	11800
880 (oitocentos e oitenta) rolos de fita isolante Pirelli, de 3/4", rolo, dois mil e setecentos réis	28700	25 (vinte e cinco) de 10" x 6" x 1/2", um mil e oitocentos e oitenta réis	28000
260 (duzentos) rolos de fita isolante com borraacha, de 3/4", rolo, quatro mil e novecentos réis	48900	45 (quinte) de 10" x 6" x 3/4", um mil e oitocentos e oitenta réis	42000
20 (vinte) kilos do fita cambrie de 3/4", kilo, setenta e cinco mil réis	758000	110 (cento e quarenta) interruptores relativos para 5 ampères, um mil e oitocentos réis	11800

10 (dez) interruptores rotativos unipolares, um, mil e oitocentos réis.....	12900	5 (cinco) kilos de 1/64", kilo, treze mil e quatrocentos réis	138400
10 (dez) interruptores para 10 ampères, um, tres mil réis	38000	5 (cinco) kilos de 1/32", kilos, treze mil e quatrocentos réis	138400
300 (quinhentos) isoladores cor de chocolate, com pino recto e porca de 5/8", um, dois mil novecentos e oitenta réis....	28030	10 (dez) folhas de papel vulcanito vernizado, folha, tres mil réis.....	33000
15 (quinze) folhas de mikanite flexivel de 1/32", folha, cincoenta mil réis.....	503000	360 (trezentos e sessenta) rosetas para eleats, uma, oitocentos e noventa réis.....	8800
6 (seis) folhas de mikanite flexivel de 1/16", folha, oitenta mil réis.....	803000	360 (trezentos e sessenta) rosetas para forro, uma, novecentos e noventa réis.....	3000
Lampas de 1/2 watt Edison, Osram, Tungsram, Philips, Mazda ou Westinghouse:		100 (cem) receptaculos de porcelana para eleats, um, setecentos e noventa réis..	8700
1.800 (mil e oitocentas) lampadas redondas, claras, de 50 watts, 120 volts, uma, dois mil quinhentos e sessenta e oito réis..	23533	900 (quatrocentos) receptaculos de porcelana para forro, um, mil e novecentos réis..	15000
200 (duzentas) lampadas redondas, claras, de 75 watts, 120 volts, uma, tres mil seiscentos e sessenta e nove réis.....	38360	80 (oitenta) receptaculos, com chave, um, tres mil e cem réis.....	38100
1.000 (mil) lampadas redondas, claras, de 100 watts, 120 volts, uma, cinco mil setecentos e cincoenta réis.....	58750	910 (novecentos e quarenta) sockets de 3/8", com chave, com bucha e aranha, um, mil e trescentos réis.....	14200
500 (quinhentas) lampadas redondas, claras, de 200 watts, 120 volts, uma, nove mil trescentos e cincoenta réis.....	98350	330 (trezentos e trinta) sockets de 3/8", com chave, bucha e aranha, um, mil e novecentos réis	18900
100 (cem) lampadas redondas, claras, de 500 watts, 120 volts, uma, vinte e quatro mil e duzentos réis.....	248200	1 (um) amperometro para 30 ampères, por sessenta e cinco mil réis.....	65000
25 (vinte e cinco) lampadas redondas, claras, de 1.000 watts, 120 volts, uma, trinta e seis mil réis.....	363000	1 (um) amperometro para 500 ampères por cento e quarenta e nove mil réis....	149000
300 (quatrocentas) lampadas redondas, claras, de 100 watts, 130 volts, uma, cinco mil setecentos e cincoenta réis.....	58750	1 (um) amperometro termico portatil, até 200 ampères, por duzentos e noventa e e nove mil e quinhentos réis.	2004500
400 (quatrocentas) lampadas redondas, claras, de 200 watts, 130 volts, uma, nove mil trescentos e cincoenta réis.....	98350	3 (tres) motores de corrente alternada triphasica, com escovas e dispositivo para levantar-as, 220 volts 50 ciclos, com dispositivo de H. P., fazendo 665 r. p. m., com polia de 350 x 120 mm, com trilhos Vn rheostato, dos fabricantes, Westinghouse, Electric Co., General Electric Co., A. E. G., Companhia Sul Americana de Electricidade, Companhia Brasileira de Electricidade, Siemens Suckert S. A. e Marconi, um, tres contos setecentos e trinta e dois mil seiscentos e noventa réis.....	3732800
700 (setecentas) lampadas redondas, claras, de 50 watts, 220 volts, uma, dois mil quinhentos e sessenta e oito réis.....	23533	1 (um) motor com dispositivo de 20 H. P., 15 Kw., 52,5 ampères fazendo 960 r. p. m., com polia de 300 x 150 mm, com trilhos Vn e rheostato, dos mesmos fabricantes, por dois contos setecentos e trinta e um mil quinhentos e sessenta réis	37318500
500 (quinhentas) lampadas redondas, claras, de 150 watts, 220 volts, uma, oito mil cento e noventa e nove réis.....	83195	Motores de indução triphasica para 220 volts, 50 ciclos, e 1.500 r. p. m., com compensador de chave automatica de protecção de maxima vantagem, dos mesmos fabricantes:	
800 (oitocentas) lampadas redondas, claras, de 75 watts, 220 volts, uma, tres mil seiscentos e sessenta e nove réis.....	37035	1 (um) de 1/1 de H. P., por cento e sessenta mil réis	1603000
Lampadas de filamento metálico, estirado Edison, Mazda, Westinghouse ou Tungsram:		1 (um) de 1 1/2 H. P., por novecentos e sessenta e sete mil seiscentos e oitenta réis	9678080
100 (cem) lampadas, peras, claras, de 32 velas e 110 volts, uma, mil oitocentos e setenta e nove réis.....	18870	1 (um) de 15 H. P., por um conto novecentos e vinte e quatro mil e setecentos réis	19249700
100 (cem) lampadas, peras, claras, de 32 velas e 120 volts, uma, mil oitocentos e setenta e nove réis.....	18870	12 (doze) de 25 H. P., um, dois contos oitocentos e quarenta e dois mil e oitocentos réis	28426800
200 (duzentas) lampadas, peras, claras, de 32 velas e 130 volts, uma, mil oitocentos e setenta e nove réis.....	18870	1 (um) de 35 H. P., um, tres contos cento e cincoenta mil réis.....	31508000
400 (quatrocentas) sockets de 5/8", com chave um, dois mil e quatrocentos réis.....	28400	1 (um) de 50 H. P., um, quatro contos quatrocentos e vinte e dois mil e novecentos réis	44228000
20 (vinte) supports de corrente, pinel, completos, um, quatro mil réis.....	48000	1 (um) motor electrico de 50 H. P., 220 volts, 50 ciclos, dos mesmos fabricantes, por quatro contos oitocentos e setenta e um mil réis.....	48718000
48 (dezoito) tomadas de corrente, de porcelana, uma, mil réis.....	18000	1 (um) motor electrico de 70 H. P., por corrente monophasica de 220 volts, 50 ciclos, de 960 a 1.000 r. p. m., com quadro completo, contendo chave, amperometro, contador, caixa de fusíveis, resistencia e rheostato de saída do motor, dos mesmos fabricantes, por dezoito contos de réis.....	180008000
42 (doze) tomadas de corrente, de rosea, uma, mil réis	18000	1 (um) voltmetro termico portatil, de precisão, até 200 volts, para corrente continua e alternada, por trescentos e quarenta mil réis	3403000
35 (trinta e cinco) kilos de tela de oleado cantrie, kilo, vinte e oito mil e seiscentos réis	283300		
42 (doze) tomadas de corrente, tipo Almirantado, uma, vinte e um mil réis.....	218000		
10 (dez) folhas de mica natural, limpa (sem ferro), cortada em pedacos, de 6" x 4", folha, dois mil e novecentos réis.....	28900		
47 (quarenta e sete) latas de massa para solhar, lata, seis mil réis	68000		
520 (quinhentos e vinte) pilhas secas de 1ª qualidade, uma, tres mil e seiscentos réis	33600		
Papel cartão isolante:			
5 (cinco) kilos de 1/128", kilo, treze mil e quatrocentos réis	138400		

130 (cento e trinta) sockets sem chave e sem bucha, um, seiscentos e quarenta réis	\$610
200 (duzentos) sockets de 1/2", com bucha e aranha, um, mil e quinhentos réis...	18500
100 (cem) sockets de 5/8", sem chave, com bucha e aranha, um, mil réis.....	18000

Declaramos que o preço desta proposta para 13 (treze) kilos de fio magnético com isolamento duplo de algodão é de — nove mil cento e oitenta e nove réis — 9\$189 e não como por engano consta á pagina 2.

Sujeitamo-nos a todas as condições do edital publicado no *Diário Oficial*.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1926. — Por procuração da Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*.

Barbosa, Mendes & Comp., sucessores de Raymundo Tullio & Comp., brasileiros, negociantes matriculados, estabelecidos ás ruas Theophilo Otttoni n. 92 e Visconde de Inhauma n. 101, sujeitando-se a todas as condições do edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* e a sua posterior rectificação, propõem fornecer a essa estrada o material abaixo especificado:

Fio magnético com isolamento duplo do algodão:

635 (seiscentos e trinta e cinco) kilos n. 8, kilo, oito mil novecentos e noventa e nove réis	88999
65 (sessenta e cinco) kilos n. 9, kilo, oito mil novecentos e noventa e nove réis....	88999
245 (duzentos e quarenta e cinco) kilos n. 10, kilo, oito mil novecentos e noventa e nove réis	88999
40 (quarenta) kilos n. 12, kilo, oito mil novecentos e noventa e nove réis	88999
600 (seiscentos) kilos n. 13, kilo, nove mil oitocentos e onze réis	98811
305 (trezentos e cinco) kilos n. 14, kilo, dez mil mil cento e noventa e nove réis.....	108199
130 (cento e trinta) kilos n. 15, kilo, dez mil novecentos e noventa e tres réis.....	103993
15 (quinze) kilos n. 16, kilo, onze mil setecentos e cincoenta e cinco réis.....	118755
145 (cento e quinze) kilos n. 17, kilo, doze mil cento e cincoenta e dois réis.....	128152
75 (setenta e cinco) kilos n. 18, kilo, doze mil quinhentos e noventa e um réis.....	128594
665 (seiscentos e sessenta e cinco) kilos n. 19, kilo, treze mil e trezentos réis	138300
125 (cento e vinte e cinco) kilos n. 20, kilo, quatorze mil e cem réis	148100
233 (duzentos e trinta e tres) kilos n. 21, kilo, quatorze mil oitocentos e noventa réis.	148390
213 (duzentos e treze) kilos n. 22, kilo, quinze mil e seiscentos réis	158600
13 (treze) kilos n. 23, kilo, dezesseis mil e seiscentos réis	178600
10 (dez) kilos n. 24, kilo, dezenove mil e quinhentos réis	198500
10 (dez) kilos n. 25, kilo, vinte e um mil e quinhentos réis	218500
50 (cincoenta) kilos n. 26, kilo, trinta e tres mil novecentos e noventa e cinco réis.	338995

Fio magnético com isolamento simples de algodão:

2 (dois) kilos n. 24, kilo, vinte e cinco mil réis	258000
--	--------

Fio magnético com isolamento de esmalte:

50 (cincoenta) kilos n. 13, kilo, dezesseis mil e novecentos réis	168900
25 (vinte e cinco) kilos n. 18, kilo, dezotto mil seiscentos e oitenta réis	188680
20 (vinte) kilos n. 19, kilo, dezenove mil réis	198900
25 (vinte e cinco) kilos n. 21, kilo, vinte e um mil e quatrocentos réis	218400
10 (dez) kilos n. 24, kilo, vinte e tres mil e quatrocentos réis	238400
10 (dez) kilos n. 25, kilo, vinte e quatro mil e quatrocentos réis	248400

5 (cinco) kilos n. 27, kilo, vinte e oito mil e oitocentos réis	288900
5 (cinco) kilos n. 28, kilo, trinta mil e quatrocentos réis	308200
3 (tres) kilos n. 29, kilo, trinta e dois mil réis	328000
3 (tres) kilos n. 30, kilo, trinta e seis mil réis	368000
2 (dois) kilos n. 31, kilo, trinta e oito mil réis	388000
2 (dois) kilos n. 33, kilo, quarenta e sete mil e novecentos réis	478900
0.500 (quinhentas) grammas n. 36, kilo, cincoenta e cinco mil réis	558000
0.500 (quinhentas) grammas n. 40, kilo, cento e dez mil réis	1108000

Fio W. P.:

1.000 (mil) metros n. 10, metro, quinhentos e dez réis	\$510
600 (seiscentos) metros n. 12, metro, trezentos e trinta e cinco réis	\$335
600 (seiscentos) metros n. 14, metro, duzentos e setenta e cinco réis	\$275

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1926. — Por procuração, *Amoury Pereira*.

Wilmann, Xavier & Comp., negociantes matriculados brasileiros, estabelecidos nesta Capital, á rua da Alfandega n. 119, vem propor o fornecimento do material abaixo especificado, de accordo com o edital de 14 de abril de 1926 e suas alterações publicadas no *Diário Oficial*:

7 (sete) alicates de 8" com cabo isolado, um, doze mil réis	128000
4 (quatro) armações completas, para lampada portátil, uma, quinze mil réis.....	168000
Armações completas, para lampada Phillips:	
10 (dez) de 200 velas, uma, vinte e seis mil e novecentos réis	268900
5 (cinco) de 300 velas, uma, vinte e seis mil e novecentos réis	268900
50 (cincoenta) de 400 velas, uma, vinte e seis mil e novecentos réis.....	268900
60 (sessenta) de 600 velas, uma, trinta e dois mil e novecentos réis.....	328900
600 (seiscentos) pares de cleats comuns de porcellana, com parafusos para 3 fios, par, cento e setenta e quatro réis.....	\$174
1.300 (mil e trezentos) pares de cleats comuns, de porcellana, com parafusos para 2 fios, par, cento e setenta e quatro réis.	\$174
200 (duzentos) metros de conduto flexivel de 1/2", metro, mil e trezentos réis.....	18700
18 (dezoito) chaves monophasicas para 25 ampères, uma, tres mil e oitocentos réis..	38800
20 (vinte) chaves monophasicas para 30 ampères, uma, tres mil e oitocentos réis....	38800
Chaves triphasicas:	
15 (quinze) para 50 ampères, uma, vinte e tres mil réis	238000
10 (dez) para 100 ampères, uma, quarenta e seis mil réis	468000
10 (dez) para 150 ampères, uma, cento e sete mil réis	1078900
10 (dez) para 200 ampères, uma, cento e sete mil réis	1078900
4 (quatro) para 400 ampères, uma, duzentos e oitenta e cinco mil réis.....	2889000
20 (vinte) chaves triphasicas com fusíveis de cartucho, para 60 ampères, uma, vinte e sete mil réis	278000
25 (vinte e cinco) chaves bipolares, uma, cinco mil e quinhentos réis.....	58500
25 (vinte e cinco) chaves unipolares, com fusíveis, para 30 ampères, uma, quatro mil e trezentos réis.....	48300
15 (quinze) chaves triphasicas com fusíveis de cartucho, para 200 ampères, uma, cento e vinte e nove mil réis.....	1298000

15 (quinze) chaves triplicadas com fusíveis de cartucho para 250 ampères, uma, trinta e sete mil e quatrocentos e quarenta e seis mil réis.....	3718900	40 (quarenta) kilos n. 12, kilo, sete mil quatrocentos e sessenta réis.....	78160
150 (cento e cinquenta) peças de calço de linha de 1", peça, quatro mil setecentos e noventa réis.....	48790	600 (seiscentos) kilos n. 13, kilo, sete mil novecentos e setenta réis.....	78976
100 (cem) carvões para arco voltaico de 1" x 8", uma, dez mil réis.....	108000	305 (trezentos e cinco) kilos n. 14, kilo, oito mil e sessenta réis.....	88060
100 (cem) carvões para arco voltaico, com medida de 1" x 8", um, dez mil réis.....	108000	130 (cento e trinta) kilos n. 15, kilo, oito mil duzentos e quarenta réis.....	88240
150 (mil e quinhentos) metros de cabo armado n. 14, com revestimento metálico, para lâmpada portatil, metro, tres mil cento e noventa réis.....	38496	45 (quintze) kilos n. 16, kilo, dez mil e duzentos réis.....	108700
Cabo W.P.:		115 (cento e quinze) n. 17, kilo, oito mil seiscentos e trinta réis.....	88630
500 (quinhentos) metros n. 600, metro, oito mil setecentos e cinquenta réis.....	88630	75 (setenta e cinco) n. 18, kilo, oito mil novecentos e sessenta réis.....	88960
1.500 (mil e quinhentos) metros n. 4, metro, mil setecentos e setenta réis.....	48780	665 (seiscentos e sessenta e cinco) kilos n. 19, kilo, nove mil duzentos e trinta réis.....	98230
1.500 (mil e quinhentos) metros n. 6, metro, mil duzentos e cinquenta réis.....	48230	125 (cento e vinte e cinco) kilos n. 20, kilo, nove mil quatrocentos e noventa réis.....	98390
Cabo D.R.C.:		233 (duzentos e trinta e três) kilos n. 21, kilo, nove mil novecentos e vinte réis.....	98920
500 (quinhentos) metros n. 6, metro, quatro mil novecentos e trinta réis.....	48930	213 (duzentos e treze) kilos n. 22, dez mil trezentos e cinquenta réis.....	108050
1.100 (mil e cem) metros n. 4, metro, quatro mil novecentos e trinta réis.....	48930	13 (treze) kilos n. 23, kilo, onze mil quatrocentos e setenta réis.....	118576
850 (oitocentos e cinquenta) metros n. 2, metro, tres mil duzentos e trinta réis.....	38230	10 (dez) kilos n. 24, kilo, doze mil e trezentos réis.....	128300
950 (novecentos e cinquenta) metros n. 4, metro, dois mil trezentos e vinte réis.....	28320	10 (dez) kilos n. 25, kilo, doze mil e novecentos réis.....	128900
100 (cento) metros n. 8, metro, novecentos e oitenta réis.....	8980	50 (cincoenta) kilos n. 29, kilo, dezesseis mil e duzentos réis.....	178200
250 (duzentos e cinquenta) metros n. 10, metro, mil e quatrocentos réis.....	48100	1 (um) kilo n. 32, por cinquenta e nove mil réis.....	598000
250 (duzentos e cinquenta) metros n. 12, metro, mil e quatrocentos réis.....	48100	1 (um) kilo n. 33, por cinquenta e nove mil réis.....	598000
250 (duzentos e cinquenta) metros n. 14, metro, mil e quatrocentos réis.....	48100	1 (um) kilo n. 34, por cinquenta e quatro mil réis.....	518000
130 (cento e trinta) metros n. 16, metro, seiscentos e noventa réis.....	8690	1 (um) kilo n. 35, por cinquenta e oito mil réis.....	588000
Cabo extra flexível para ligações de motores e transformadores, etc.:		1 (um) kilo n. 36, por sessenta e dois mil réis.....	628000
50 (cincoenta) metros n. 8, metro, tres mil e seiscentos réis.....	38600	1 (um) kilo n. 38, por cento e cinquenta e seis mil réis.....	1588000
50 (cincoenta) metros n. 6, metro, tres mil e setecentos réis.....	38700	500 (quinhentos) grammas n. 30, por cem mil réis.....	1008000
150 (cento e cinquenta) metros n. 4, metro, sete mil e seiscentos réis.....	78600	125 (cento e vinte e cinco) kilos n. 6, kilo, sete mil trezentos e quarenta réis.....	78160
225 (vinte e cinco) metros n. 2, metro, oito mil e quinhentos réis.....	88500	Fio magnetico com isolamento simples de algodão:	
225 (vinte e cinco) metros n. 4, metro, onze mil réis.....	118000	2 (dois) kilos n. 24, kilo, quarenta mil réis.....	408000
20 (vinte) metros n. 6, metro, dezesseis mil réis.....	168000	Fio magnetico com isolamento de esmalte:	
115 (quintze) metros n. 60, metro, dezesseis mil réis.....	168000	50 (cincoenta) kilos n. 13, kilo, trinta e dois mil réis.....	328000
10 (dez) metros n. 600, metro, vinte e cinco mil réis.....	258000	25 (vinte e cinco) kilos n. 18, kilo, quatorze mil e novecentos réis.....	118900
8 (oito) metros n. 6000, metro, trinta mil réis.....	308000	20 (vinte) kilos n. 19, kilo, quinze mil e novecentos réis.....	118900
100 (cem) metros n. 250 G.M., metro, cinquenta mil réis.....	508000	25 (vinte e cinco) kilos n. 21, kilo, dezesseis mil e novecentos réis.....	168900
15 (cinco) metros n. 300 G.M., metro, sessenta mil réis.....	608000	10 (dez) kilos n. 23, kilo, dezesseis mil e novecentos réis.....	178900
Chumbo em chapa de 1ª qualidade:		10 (dez) kilos n. 25, kilo, dezesseis mil e duzentos réis.....	178200
20 (vinte) kilos de 1 1/2", kilo, dezenove mil e quatrocentos réis.....	198400	5 (cinco) kilos n. 27, kilo, dezoito mil e setecentos réis.....	198700
10 (dez) kilos de 3/8", kilo, dezenove mil e quatrocentos réis.....	198400	5 (cinco) kilos n. 28, kilo, dezoito mil réis.....	198000
16 (dez) kilos de 1 1/4", kilo, vinte e um mil réis.....	218000	3 (tres) kilos n. 29, kilo, vinte e um mil e oitocentos réis.....	218800
140 (cento e quarenta) kilos de 1", kilo, dezenove mil e quatrocentos réis.....	198400	3 (tres) kilos n. 30, kilo, vinte e um mil e oitocentos réis.....	218800
Fio magnetico com isolamento duplo de algodão:		2 (dois) kilos n. 31, kilo, vinte e dois mil réis.....	228000
165 (cento e sessenta e cinco) kilos n. 8, kilo, sete mil trezentos e quarenta réis.....	78240	2 (dois) kilos n. 33, kilo, vinte e quatro mil réis.....	248000
165 (cento e sessenta e cinco) kilos n. 9, kilo, sete mil quatrocentos e sessenta réis.....	78160	800 (oitocentas) grammas n. 36, por cento e noventa mil réis.....	208000
165 (cento e sessenta e cinco) kilos n. 10, kilo, sete mil quatrocentos e sessenta réis.....	78160	500 (quinhentas) grammas n. 40, por trinta e seis mil réis.....	368000
Fio duplo flexível:		10 (quarenta) kilos de fio para carpinteira, com isolamento de borachá, n. 18, kilo, onze mil e quinhentos réis.....	118500
1.150 (mil quatrocentos e cinquenta) metros n. 10, metro, mil e duzentos réis.....	15200	50 (cincoenta) metros de fio flexível n. 14, com fio de seda vermelha, para carpinteira, metro, quatro mil réis.....	48000

300 (trezentos) metros n. 12, metro, mil e duzentos réis	48200
4.900 (quatro mil e novecentos) metros n. 14, metro, seiscentos e trinta réis	8639
3.100 (três mil e cem) metros n. 18, metro, trezentos e vinte e cinco réis	5325
200 (duzentos) metros n. 16, metro, seiscentos e noventa réis	3699
100 (cem) metros n. 20, metro, trezentos e trinta réis	8330

Fio fusível:

3 (tres) carretilhas para 3 ampêres, carretilhas mil e quinhentos réis	28500
5 (cinco) carretilhas para 5 ampêres, carretilhas mil e quinhentos réis	28500
2 (duas) carretilhas para 10 ampêres, carretilhas mil e quinhentos réis	28500
2 (duas) carretilhas para 20 ampêres, carretilhas mil e quinhentos réis	28500

Fio de prufa, allumão:

5 (cinco) kilos n. 16, kilo, quarenta e nove mil réis	198000
5 (cinco) kilos n. 18, kilo, quarenta e nove mil réis	198000
5 (cinco) kilos n. 20, kilo, quarenta e nove mil réis	198000
5 (cinco) kilos n. 21, kilo, quarenta e nove mil réis	198000
5 (cinco) kilos n. 22, kilo, quarenta e nove mil réis	198000

Fio W. P. X

2.900 (duas mil e novecentos) metros n. 8, metro, setecentos e vinte réis	8720
1.000 (mil) metros n. 10, metro, quinhentos e oitenta réis	8580
600 (seiscentos) metros n. 12, metro, trezentos e sessenta réis	8364
600 (seiscentos) metros n. 14, metro, trezentos e trinta réis	8330

Fio D. R. G.:

250 (duzentos e cincoenta) metros n. 6, metro, mil quatrocentos e noventa réis	14190
250 (duzentos e cincoenta) metros n. 8, metro, oitocentos e setenta réis	8870
2.000 (duas mil) metros n. 10, metro, quinhentos e trinta réis	8530
1.600 (mil e seiscentos) metros n. 12, metro, trezentos e sessenta réis	8660
3.550 (três mil, quinhentos e cincoenta) metros n. 14, metro, duzentos e setenta réis	8270
600 (seiscentos) metros n. 16, metro, duzentos e trinta réis	8230
250 (seiscentos e cincoenta) metros n. 18, para lustro, metro, cento e oitenta réis	8180
250 (duzentos e cincoenta) metros n. 20, para lustro, metro, cento e oitenta réis	8180
830 (oitocentos e oitenta) rolos de fita "Paragon", de 3/4", rolo, dois mil seiscentos e noventa réis	23690
200 (duzentos) rolos de fita isolante com borra-cha, de 3/4", rolo, três mil e oitocentos réis	35820
2.500 (duas mil e quinhentos) grammas n. 24, kilo, setenta mil réis	704000
1 (um) kilo n. 25, por oitenta mil réis	804000
500 (quinhentas) grammas n. 26, por quarenta mil réis	404000
500 (quinhentas) grammas n. 27, por quarenta mil réis	404000
500 (quinhentas) grammas n. 28, por quarenta mil réis	404000
500 (quinhentas) grammas n. 29, por quarenta mil réis	404000
500 (quinhentas) grammas n. 30, por quarenta mil réis	404000
500 (quinhentas) grammas n. 31, por quarenta mil réis	404000
500 (quinhentas) grammas n. 32, por quarenta mil réis	404000
250 (duzentos e cincoenta) grammas n. 33, por trinta mil réis	304000

250 (duzentos e cincoenta) grammas n. 34, por trinta mil réis	304000
250 (duzentos e cincoenta) grammas n. 35, por trinta mil réis	304000
250 (duzentos e cincoenta) grammas n. 36, por trinta mil réis	304000
250 (duzentos e cincoenta) grammas n. 38, por quarenta mil réis	404000
250 (duzentos e cincoenta) grammas n. 38, isolado, por trinta mil réis	304000
250 (duzentos e cincoenta) grammas n. 32, isolado, por trinta mil réis	304000
250 (duzentos e cincoenta) grammas n. 34, isolado, por trinta mil réis	304000
250 (duzentos e cincoenta) grammas n. 30, isolado, por quarenta mil réis	404000
26 (vinte) kilos de fita "Cambria", de 3/4", kilo, seis mil e cem réis	66100
100 (cem) metros de fio duplo de chumbo n. 14, metro, mil e duzentos réis	12800
100 (cem) metros de fio duplo de chumbo n. 16, metro, mil e cem réis	12100

Fio para resistencia Advanco da Dri-
ver Harris Wire com 48.8
de resistibilidade em tolerancas
centimetro coef. temp. resisten-
cia a 20° cent. 0.000018 por grau
cent. temperatura de trabalho
480° cent.;

12 (doze) kilos n. 40, kilo, trinta e quatro mil réis	344000
9 (nove) kilos n. 42, kilo, trinta e quatro mil réis	344000
7 (sete) kilos n. 43, kilo, trinta e quatro mil réis	344000
5 (cinco) kilos n. 45, kilo, trinta e quatro mil réis	344000
3 (duas) kilos n. 47, kilo, trinta e quatro mil réis	344000
2 (duas) kilos n. 49, kilo, trinta e quatro mil réis	344000
1 (um) kilo n. 51, por trinta e oito mil réis	384000
1 (um) kilo n. 53, por quarenta e quatro mil réis	444000
500 (quinhentas) grammas n. 25, por vinte e tres mil réis	234000
500 (quinhentas) grammas n. 27, por vinte e sete mil réis	274000
500 (quinhentas) grammas n. 29, por trinta e cinco mil réis	354000
500 (quinhentas) grammas n. 30, por sessenta mil réis	604000
500 (quinhentas) grammas n. 36, por sessenta mil réis	704000
10 (dez) kilos de 1/2", kilo, vinte e tres mil réis	234000
10 (dez) kilos de 1/2", kilo, trinta mil réis	304000
3 (três) kilos de 3/8", kilo, vinte e tres mil réis	234000

Libra em toalha:

15 (quinze) kilos de 1/8", kilo, oito mil e quatrocentos réis	84100
17 (dez e sete) kilos de 3/16", kilo, oito mil e quatrocentos réis	84100
3 (três) kilos de 1/32", kilo, oito mil e quatrocentos réis	84100
30 (trinta e nove) kilos de 1/4", kilo, oito mil e quatrocentos réis	84100
15 (quinze) kilos de 1/2", kilo, oito mil e quatrocentos réis	84100

Fusíveis de cartucho:

10 (dez) para 10 ampêres, um, quinhentos e vinte réis	520
10 (dezoito e dez) para 30 ampêres, um, quinhentos e vinte réis	520
50 (cincoenta) para 50 ampêres, um, mil e oitocentos e quarenta réis	1840
10 (dez) para 60 ampêres, um, mil oitocentos e quarenta réis	1840
50 (cincoenta) para 75 ampêres, um, seis mil e duzentos réis	6200
200 (duzentos) para 100 ampêres, um, três mil e duzentos e noventa réis	3199

200 (duzentos) para 160 ampêres, um, sete mil e trezentos réis	78300
200 (duzentos) para 100 ampêres, um, doze mil e seiscentos réis	123600
200 (duzentos) para 500 ampêres, um, dezesseis mil e oitocentos réis	163900

Fusíveis de porcelana:

100 (cem) e vinte e cinco para 10 ampêres, um, trezentos réis	3300
60 (sessenta) para 15 ampêres, um, trezentos réis	3300
100 (cem) e setenta para 20 ampêres, um, trezentos réis	3300
100 (cem) e trinta para 30 ampêres, um, trezentos réis	3300

Graphite em placa:

1 (fresco) de 12" x 6" x 1/8", um, dezenove mil e setecentos réis	193000
10 (dez) de 12" x 6" x 1", um, quarenta e tres mil réis	430000
5 (cinco) de 12" x 6" x 7/8", um, trinta e dois mil réis	323000
5 (cinco) de 12" x 6" x 3/4", um, vinte e nove mil réis	293000
5 (cinco) de 12" x 6" x 5/8", um, vinte e nove mil réis	293000
5 (cinco) de 12" x 6" x 9/16", um, quarenta mil réis	403000
5 (cinco) de 12" x 6" x 3/8", um, vinte e dois mil réis	224000
5 (cinco) de 12" x 6" x 5/16", um, quarenta mil réis	403000
5 (cinco) de 12" x 6" x 1/4", um, dezesseis mil réis	163000
5 (cinco) de 12" x 6" x 3/16", um, quarenta mil réis	403000
20 (vinte) e cinco de 10" x 6" x 1/2", um, dezenove mil e seiscentos réis	193000
30 (trinta) de 10" x 6" x 3/4", um, vinte e nove mil réis	293000
10 (cem) e quarenta interruptores rotativos para cinco ampêres, um, mil e duzentos réis	1300
10 (dez) interruptores rotativos unipolares, um, mil e seiscentos réis	13000
20 (vinte) interruptores para cabine, um, quinze mil réis	153000
10 (dez) interruptores para 10 ampêres, um, oito mil réis	83000
100 (cem) e cinquenta isoladores cer de chocolate, com pino recto e porca de 5/8", um, tres mil e oitocentos réis	33800
10 (dez) lousas de 10" x 9" x 1", uma, quarenta mil réis	403000
10 (dez) lousas de 9" x 6" x 1", uma, quarenta mil réis	403000
20 (vinte) lousas de 12" x 12" x 1 1/4", uma, quarenta mil réis	403000
6 (seis) lousas de 12" x 12" x 1/2", uma, quarenta mil réis	403000
15 (quinze) folhas de mica natural flexível de 1/32", folha, setenta mil réis	703000
6 (seis) folhas de mica natural flexível de 1/16", folha, cento e quarenta mil réis	1403000

Lâmpadas de 1/2 watt "Edison", "Osram", "Tungsram", "Philips", "Mazda" ou "Westinghouse":

1.800 (mil e oitocentas) lâmpadas redondas, claras, de 50 watts, 120 volts, uma, dois mil e setecentos e cinquenta e cinco réis	25755
1.000 (duzentas) lâmpadas redondas, claras, de 75 watts, 120 volts, uma, tres mil seiscentos e vinte e seis réis	33620
1.000 (mil) lâmpadas redondas, claras, de 100 watts, 120 volts, uma, cinco mil e quatrocentos e trinta e nove réis	5439
500 (quinhentas) lâmpadas redondas, claras, de 200 watts, 120 volts, uma, nove mil quatrocentos e vinte e sete réis	9427
100 (cem) lâmpadas redondas, claras, de 500 watts, 120 volts, uma, quinze mil e novecentos e cinquenta e quatro réis	15954
25 (vinte e cinco) lâmpadas redondas, claras, de 1.500 watts, 120 volts, uma, trinta e seis mil duzentos e sessenta réis	36260

400 (quatrocentas) lâmpadas redondas, claras, de 100 watts, 120 volts, uma, cinco mil quatrocentos e trinta e nove réis	5439
100 (quatrocentas) lâmpadas redondas, claras, de 200 watts, 120 volts, uma, nove mil quatrocentos e vinte e sete réis	9427
500 (selecenas) lâmpadas redondas, claras, de 50 watts, 220 volts, uma, dois mil setecentos e cinquenta e cinco réis	25755
500 (quinhentas) lâmpadas redondas, claras, de 150 watts, 220 volts, uma, sete mil novecentos e setenta e sete réis	7977
500 (quinhentas) lâmpadas redondas, claras, de 75 watts, 220 volts, uma, tres mil seiscentos e vinte e seis réis	3626

Lâmpadas de filamento metálico estirado "Edison", "Mazda", "Westinghouse" ou "Tungsram":

100 (cem) lâmpadas, peras, claras, de 50 velas e 110 volts, uma, mil oitocentos e treze réis	13813
100 (cem) lâmpadas, peras, claras, de 32 velas e 120 volts, uma, mil oitocentos e treze réis	13813
200 (duzentas) lâmpadas, peras, claras, de 32 velas e 120 volts, uma, mil oitocentos e tres réis	13813
400 (quatrocentas) sockets de 3/8", com chave, um, tres mil e quinhentos réis	33500
20 (vinte) suportes de corrente, pino, completos, um, dois mil e novecentos réis	2900
18 (dezoito) tomadas de corrente de porcelana, uma, mil e quatrocentos réis	14100
10 (dezo) tomadas de corrente de regem, uma, mil e duzentos réis	1200
1 (uma) tesoura de cabo isolado, para cortar cabo, n. 100, por um conto de réis	1000000
1 (uma) tesoura de cabo isolado, para cortar cabo, n. 3, por oitocentos mil réis	800000
35 (trinta e cinco) kilos de tela de oleado em lã, kilo, oitenta mil réis	80000
10 (dezo) tomadas de corrente tipo Aluminado, uma, dezenove mil réis	19000
10 (dez) folhas de mica natural, lâmp (sem ferro), cortada em pedacos, de 6" x 1", folha, oitenta mil réis	80000
15 (quinze) folhas ditas, idem, idem, idem, de 12" x 6", folha, noventa mil réis	90000
17 (dezesete) lafas de massa para soldar, lata, tres mil réis	3000
500 (quinhentos) metros de canito Brixner-Cord, n. 12, metro, sete mil e quinhentos réis	7500
500 (quinhentas e vinte) pilhas secas de pilha quadrado, uma, tres mil e seiscentos réis	3600

Papel cartão isolante:

5 (cinco) kilos de 1/64", kilo, doze mil réis	12000
10 (dez) folhas de papel vulcanite verde-lho, não tenes	
500 (trezentos e sessenta) rosetas para elctrs, uma, oitocentos réis	800
300 (trezentos e sessenta) rosetas para ferro, uma, oitocentos réis	800
100 (cem) receptaculos de porcelana para elctrs, uma, setecentos réis	700
400 (quatrocentos) receptaculos de porcelana, para ferro, um, mil e duzentos réis	1200
80 (oitenta) receptaculos, com chaves, um, seis mil réis	6000
20 (vinte) resistencias para amortecer luz, de 3, 12 ohm, uma, dezoito mil réis	1800
20 (vinte) resistencias para amortecer luz, de 5, 11 ohm, uma, dezoito mil réis	18000
20 (vinte) resistencias para amortecer luz, de 7, 67 ohm, uma, dezoito mil réis	18000
940 (novecentos e quarenta) sockets de 3/8", sem chave, com bucha e arranha, um, mil quatrocentos e quarenta réis	1440
330 (trezentos e trinta) sockets de 3/8", com chave, bucha e arranha, um, mil e oitocentos réis	1800
25 (vinte e quatro) sockets de longa com enave, para tempo, um, mil e novecentos réis	1900
1 (um) amperometro para 30 ampêres, por cincoenta mil réis	50000

1 (um) amperometro para 500 ampères, por um conto de réis.....	1:000\$000
1 (um) amperometro termico portatil, ate 200 ampères, por oitocentos mil réis..	800\$000
1 (um) contador de revolução, não temos.	
3 (tres) motores de corrente alternada triphasica, com escovas e dispositivo para levantamento, 220 volts, 50 cycles, com dispositivo de 30 H. P., fazendo 965 R. P. M., com polia de 350 x 180 m/m, com trilhos Vn rheostato, dos fabricantes Westinghouse Electric Company, General Electric Company, A. E. G. Companhia Sul Americana de Electricidade Siemens-Schuckert, S. A. e Marelli, um, dois contos quinhentos e noventa e cinco mil réis.....	2:595\$000
1 (um) com dispositivo de 20 H. P., 15 KW, 52,5 ampères, fazendo 960 R. P. M., com polia de 300 x 160 m/m, com trilhos IVn e rheostato, dos mesmos fabricantes, por um conto quinhentos e noventa mil réis.....	1:500\$000
Motores de indução, triphasicos, para 220 volts, 50 cycles e 1.500 R. P. M. com compensador de chave automatica de proteção da maxima vantagem, dos mesmos fabricantes:	
1 (um) de 1/4 de H. P., por duzentos e cinquenta mil réis.....	250\$000
1 (um) de 1 1/2 de H. P., por trescentos e oitenta e nove mil réis.....	389\$000
3 (tres) de 5 H. P., um, trescentos e noventa e oito mil réis.....	398\$000
1 (um) de 15 H. P., por um conto e quarenta e cinco mil réis.....	1:015\$000
2 (duas) de 25 H. P., um, dois contos cento e noventa e cinco mil réis.....	2:195\$000
1 (um) de 35 H. P., por dois contos oitocentos e vinte mil réis.....	2:820\$000
1 (um) de 50 H. P., por quatro contos cento e cinquenta mil réis.....	4:150\$000
1 (um) motor electrico de 50 H. P., 200 volts, 50 cycles, dos mesmos fabricantes, por quatro contos cento e cinquenta mil réis.....	4:150\$000
1 (um) motor electrico de 25 H. P., 220 volts, 50 cycles, com controller e resistencia, dos mesmos fabricantes, por dois contos cento e noventa e cinco mil réis.....	2:195\$000
1 (um) motor electrico de 70 H. P., corrente monophasica, de 220 volts, 50 cycles, de 960 a 1.000 R. P. M., com quadro completo contendo chave, ampermetro, contador, caixa de fusivel, resistencia e rheostato de saída do motor, dos mesmos fabricantes, por dezesseito contos de réis.....	17:000\$000
1 (um) voltmetro termico portatil de pressão, até 300 volts, para corrente continua e alternada, por oitocentos mil réis.....	800\$000
2 (duas) ventiladores oscilantes com 16" de pã, corrente alternada de 120 volts, para as officinas, um, cento e noventa e cinco mil réis.....	195\$000
100 (cento e trinta) sockets sem chave e sem bucha, um, novecentos e oitenta réis..	\$980
200 (duzentos) sockets de 1/2", com bucha e arranha, um, sete mil réis.....	7\$000
100 (cem) sockets de 3/8", sem chave, com bucha e arranha, um, seis mil e oitocentos réis.....	6\$300

RECTIFICADORES

Cabo D. R. C.:

1 (um) mil duzentos e cinquenta metros n. 6, preto, mil seiscentos e sessenta réis.....	1\$600
---	--------

Os proponentes, declararam sujeitar-se a todas as condições estabelecidas no edital.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1926. — Willmann, Xavier & Comp.

A Companhia Paulista de Material Elétrico, Sociedade Anônima Brasileira, estabelecida á rua São José n. 71 e 73, no Rio de Janeiro, de conformidade com o edital publicado no *Diário Oficial* de 15 do mez passado e modificado no mesmo *Diário* de 11 do mez actual, e de accordo com o que trata o Código de Contabilidade Publica, propõe fornecer:

7 (sete) alicates de 87, cabo isolado, um, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
3 (tres) armações completas para lâmpadas portatéis, uma, treze mil e quinhentos réis.....	13\$500
Armações completas para lâmpadas "Philips":	
10 (dez) de 200 velas, uma, vinte e seis mil réis.....	26\$000
5 (cinco) de 300 velas, uma, vinte e seis mil réis.....	26\$000
50 (cincoenta) de 100 velas, uma, vinte e oito mil réis.....	28\$000
40 (quarenta) de 600 velas, uma, trinta e nove mil réis.....	39\$000
600 (seiscentos) pares de cleus communs de porcellana, com parafusos para tres fios, par, duzentos e quarenta réis.....	240\$000
1.300 (mil e trescentos) pares de cleus communs de porcellana, com parafusos, para dois fios, par, cento e oitenta réis.....	180\$000
200 metros de conduit flexivel, de 1/2", metro, mil trescentos e noventa réis.....	1\$390
18 (dezoito) chaves monophasicas para 25 ampères, uma, tres mil quinhentos e oitenta réis.....	3\$580
20 (vinte) chaves monophasicas para 30 ampères, uma, tres mil quinhentos e oitenta réis.....	3\$580

Chaves triphasicas:

15 (quinze) para 50 ampères, uma, trinta e treze mil réis.....	33\$300
10 (dez) para 100 ampères, uma, cinquenta e nove mil réis.....	59\$000
10 (dez) para 150 ampères, uma, oitenta e nove mil réis.....	89\$000
10 (dez) para 200 ampères, uma, oitenta e nove mil réis.....	89\$000
4 (quatro) para 400 ampères, uma, trescentos e cinquenta e nove mil réis.....	359\$000
20 (vinte) chaves triphasicas com fusivel cartucho, para 60 ampères, uma, trinta e seis mil e novecentos réis.....	36\$900
25 (vinte e cinco) chaves bipolares, uma, tres mil quinhentos e noventa réis.....	3\$590
25 (vinte e cinco) chaves unipolares, com fusivel, para 30 ampères, uma, tres mil quinhentos e noventa réis.....	3\$590
15 (quinze) chaves triphasicas, com fusivel de cartucho, para 200 ampères, uma, cento e vinte e nove mil réis.....	129\$000
15 (quinze) chaves triphasicas com fusivel de cartucho, para 250 ampères, uma, quatrocentos e quinze mil réis.....	415\$000
150 (cento e cinquenta) peças de caderno de linha, de 1", uma, quatorze mil réis.....	1\$400
200 (duzentos) kilos de chapas de ferro electrolytico de 0m,00004xm,50xm,00, com perda maxima de 1/2 watt e 2 decimas por kilogramma e 50 cycles de 10.000 grammas, kilo, dezoito mil réis.....	18\$000
100 (cem) kilos de chapas de ferro electrolytico, de 0m,00003xm,50xm,00, com perda maxima de 1 watt e 2 decimas por kilogramma e 50 cycles de 10.000 grammas, kilo, dezoito mil réis.....	18\$000
4.200 (mil e duzentos) metros de cabo amado, n. 14, com revestimento metalleo para lâmpada portatil, metro, dois mil e trezentos réis.....	2\$300

Cabo W. P.:

500 (quinhentos) metros n. 0000, metro, nove mil e oitocentos réis.....	9\$800
---	--------

1.250 (mil e quinhentos) metros, n. 4, metro, mil novecentos e cinquenta réis.....

18950

1.500 (mil e quinhentos) metros, n. 6, metro, mil trezentos e cinquenta réis.....

19550

Cabo D. R. C.:

300 (trezentos) metros, n. 0, metro, seis mil e trezentos réis.....

35500

400 (quatrocentos) metros, n. 1, metro, cinco mil e novecentos réis.....

45500

550 (quinhentos e cinquenta) metros, n. 2, metro, tres mil e novecentos réis.....

55500

700 (setecentos e cinquenta) metros, n. 4, metro, dois mil e setecentos réis.....

75000

1.000 (mil) duzentos e cinquenta metros, n. 6, metro, mil e novecentos réis.....

105000

1.300 (mil trezentos e cinquenta) metros, n. 8, metro, mil cento e noventa réis.....

135000

1.500 (mil quinhentos e cinquenta) metros, n. 10, metro, oitocentos e noventa réis.....

155000

1.700 (mil setecentos e cinquenta) metros, n. 12, metro, seiscentos e oitenta réis.....

175000

2.000 (dois mil) metros, n. 16, metro, quatrocentos e oitenta réis.....

205000

Cabo extra flexíveis, para ligação de motores e transformadores, etc.:

30 (trinta) metros, n. 8, metro, tres mil e quinhentos réis.....

35500

50 (cinquenta) metros, n. 6, metro, tres mil seiscentos e setenta réis.....

55500

60 (sessenta) metros, n. 4, metro, seis mil e setecentos réis.....

65500

70 (setenta e cinco) metros, n. 2, metro, oito mil duzentos e noventa réis.....

85500

80 (oitenta e cinco) metros, n. 1, metro, dez mil e quinhentos réis.....

105500

100 (cem) metros, n. 0, metro, quinze mil réis.....

155000

150 (cento e cinquenta) metros, n. 0, metro, dezesseis mil e novecentos e noventa réis.....

165500

200 (duzentos) metros, n. 0, metro, dezote mil e quinhentos réis.....

205500

300 (trezentos) metros, n. 0, metro, vinte mil e trezentos réis.....

305500

400 (quatrocentos) metros, n. 250 G. M., metro, trinta e nove mil e setecentos e oitenta réis.....

395500

600 (seiscentos) metros, n. 300 G. M., metro, quarenta e quatro mil e duzentos réis.....

605000

Fio M. com chapu, 12 quadradão:

30 (trinta) metros, n. 1, metro, vinte e oito mil e seiscentos réis.....

385000

40 (quarenta) metros, n. 8, metro, vinte e oito mil e seiscentos réis.....

485000

50 (cinquenta) metros, n. 1, metro, vinte e oito mil e seiscentos réis.....

585000

60 (sessenta) metros, n. 1, metro, vinte e oito mil e seiscentos réis.....

685000

70 (setenta) metros, n. 1, metro, vinte e oito mil e seiscentos réis.....

785000

80 (oitenta) metros, n. 1, metro, vinte e oito mil e seiscentos réis.....

885000

1.000 (mil) metros, n. 1, metro, vinte e oito mil e seiscentos réis.....

1.085.000

Fio magnetico com isolamento duplo de algodão:

300 (trezentos e trinta e cinco) kilos, n. 8, kilo, oito mil e seiscentos réis.....

835000

400 (quatrocentos e cinco) kilos, n. 9, kilo, oito mil e seiscentos réis.....

885000

500 (quinhentos e cinquenta) kilos, n. 10, kilo, oito mil e seiscentos réis.....

885000

600 (seiscentos e cinquenta) kilos, n. 11, kilo, oito mil e seiscentos réis.....

885000

700 (setecentos e cinquenta) kilos, n. 12, kilo, oito mil e seiscentos réis.....

885000

800 (oitocentos e cinquenta) kilos, n. 13, kilo, oito mil e seiscentos réis.....

885000

900 (novecentos e cinquenta) kilos, n. 14, kilo, oito mil e seiscentos réis.....

885000

1.000 (mil) kilos, n. 15, kilo, oito mil e seiscentos réis.....

1.085.000

1.100 (mil e cem) kilos, n. 16, kilo, oito mil e seiscentos réis.....

1.185.000

1.200 (mil e duzentos) kilos, n. 17, kilo, oito mil e seiscentos réis.....

1.285.000

1.300 (mil e trezentos) kilos, n. 18, kilo, oito mil e seiscentos réis.....

1.385.000

1.400 (mil e quatrocentos) kilos, n. 19, kilo, oito mil e seiscentos réis.....

1.485.000

1.500 (mil e quinhentos) kilos, n. 20, kilo, oito mil e seiscentos réis.....

1.585.000

1.600 (mil e seiscentos) kilos, n. 21, kilo, oito mil e seiscentos réis.....

1.685.000

1.700 (mil e setecentos) kilos, n. 22, kilo, oito mil e seiscentos réis.....

1.785.000

1.800 (mil e oitocentos) kilos, n. 23, kilo, oito mil e seiscentos réis.....

1.885.000

1.900 (mil e novecentos) kilos, n. 24, kilo, oito mil e seiscentos réis.....

1.985.000

2.000 (dois mil) kilos, n. 25, kilo, oito mil e seiscentos réis.....

2.085.000

2.100 (dois mil e cem) kilos, n. 26, kilo, oito mil e seiscentos réis.....

2.185.000

2.200 (dois mil e duzentos) kilos, n. 27, kilo, oito mil e seiscentos réis.....

2.285.000

2.300 (dois mil e trezentos) kilos, n. 28, kilo, oito mil e seiscentos réis.....

2.385.000

2.400 (dois mil e quatrocentos) kilos, n. 29, kilo, oito mil e seiscentos réis.....

2.485.000

2.500 (dois mil e quinhentos) kilos, n. 30, kilo, oito mil e seiscentos réis.....

2.585.000

2.600 (dois mil e seiscentos) kilos, n. 31, kilo, oito mil e seiscentos réis.....

2.685.000

2.700 (dois mil e setecentos) kilos, n. 32, kilo, oito mil e seiscentos réis.....

2.785.000

2.800 (dois mil e oitocentos) kilos, n. 33, kilo, oito mil e seiscentos réis.....

2.885.000

2.900 (dois mil e novecentos) kilos, n. 34, kilo, oito mil e seiscentos réis.....

2.985.000

3.000 (três mil) kilos, n. 35, kilo, oito mil e seiscentos réis.....

3.085.000

3.100 (três mil e cem) kilos, n. 36, kilo, oito mil e seiscentos réis.....

3.185.000

3.200 (três mil e duzentos) kilos, n. 37, kilo, oito mil e seiscentos réis.....

3.285.000

3.300 (três mil e trezentos) kilos, n. 38, kilo, oito mil e seiscentos réis.....

3.385.000

3.400 (três mil e quatrocentos) kilos, n. 39, kilo, oito mil e seiscentos réis.....

3.485.000

3.500 (três mil e quinhentos) kilos, n. 40, kilo, oito mil e seiscentos réis.....

3.585.000

3.600 (três mil e seiscentos) kilos, n. 41, kilo, oito mil e seiscentos réis.....

3.685.000

3.700 (três mil e setecentos) kilos, n. 42, kilo, oito mil e seiscentos réis.....

3.785.000

3.800 (três mil e oitocentos) kilos, n. 43, kilo, oito mil e seiscentos réis.....

3.885.000

3.900 (três mil e novecentos) kilos, n. 44, kilo, oito mil e seiscentos réis.....

3.985.000

4.000 (quatro mil) kilos, n. 45, kilo, oito mil e seiscentos réis.....

4.085.000

4.100 (quatro mil e cem) kilos, n. 46, kilo, oito mil e seiscentos réis.....

4.185.000

4.200 (quatro mil e duzentos) kilos, n. 47, kilo, oito mil e seiscentos réis.....

4.285.000

4.300 (quatro mil e trezentos) kilos, n. 48, kilo, oito mil e seiscentos réis.....

4.385.000

4.400 (quatro mil e quatrocentos) kilos, n. 49, kilo, oito mil e seiscentos réis.....

4.485.000

4.500 (quatro mil e quinhentos) kilos, n. 50, kilo, oito mil e seiscentos réis.....

4.585.000

4.600 (quatro mil e seiscentos) kilos, n. 51, kilo, oito mil e seiscentos réis.....

4.685.000

4.700 (quatro mil e setecentos) kilos, n. 52, kilo, oito mil e seiscentos réis.....

4.785.000

4.800 (quatro mil e oitocentos) kilos, n. 53, kilo, oito mil e seiscentos réis.....

4.885.000

4.900 (quatro mil e novecentos) kilos, n. 54, kilo, oito mil e seiscentos réis.....

4.985.000

5.000 (cinco mil) kilos, n. 55, kilo, oito mil e seiscentos réis.....

5.085.000

5.100 (cinco mil e cem) kilos, n. 56, kilo, oito mil e seiscentos réis.....

5.185.000

5.200 (cinco mil e duzentos) kilos, n. 57, kilo, oito mil e seiscentos réis.....

5.285.000

5.300 (cinco mil e trezentos) kilos, n. 58, kilo, oito mil e seiscentos réis.....

5.385.000

Fio de prata alemão:

5	cinco kilos, n. 16, kilo, trinta mil reis...	308000
5	cinco kilos, n. 18, kilo, trinta mil reis...	308000
5	cinco kilos, n. 20, kilo, trinta e cinco mil reis...	358000
5	cinco kilos, n. 21, kilo, trinta e cinco mil reis...	358000
5	cinco kilos, n. 22, kilo, trinta e cinco mil reis...	358000
2.500	duas mil e quinhentas grammas, n. 24, kilo, trinta e cinco mil reis...	358000
1	quilo, n. 25, kilo, trinta e cinco mil reis...	358000
500	quinhentas grammas, n. 26, por quarenta mil reis...	408000
500	quinhentas grammas, n. 27, por quarenta mil reis...	408000
500	quinhentas grammas, n. 28, por quarenta mil reis...	408000
500	quinhentas grammas, n. 29, por quarenta mil reis...	408000
500	quinhentas grammas, n. 30, por quarenta e quatro mil reis...	458000
500	quinhentas grammas, n. 31, por quarenta e quatro mil reis...	458000
500	quinhentas grammas, n. 32, por quarenta e nove mil reis...	458000
250	duzentas e cinquenta grammas, n. 33, por cinquenta e tres mil e quinhentos reis...	508000
250	duzentas e cinquenta grammas, n. 35, por cinquenta mil reis...	508000
250	duzentas e cinquenta grammas, n. 36, por cinquenta mil reis...	508000
250	duzentas e cinquenta grammas, n. 38, por noventa mil reis...	558000

Fio W. P.:

2.000	dois mil e novecentos metros n. 8, metro, setecentos e vinte reis...	\$120
1.000	mil metros n. 10, metro, quatrocentos e oitenta reis...	\$180
600	seiscentos metros n. 12, metro, trezentos e cinquenta reis...	\$350
600	seiscentos metros n. 14, metro, duzentos e oitenta reis...	\$280

Fio D. R. G.:

250	duzentos e cinquenta metros n. 6, metro, mil e setecentos reis...	18700
250	duzentos e cinquenta metros n. 8, metro, novecentos e oitenta reis...	\$950
2.000	dois mil metros n. 10, metro, seiscentos e oitenta reis...	\$280
1.600	mil e seiscentos metros n. 12, metro, quatrocentos e trinta e cinco reis...	\$435
3.550	três mil quinhentos e cinquenta metros n. 14, metro, duzentos e noventa reis...	\$200
600	seiscentos metros n. 16, metro, duzentos e trinta reis...	\$260
750	setecentos e cinquenta metros n. 18, para lustre, metro, cento e oitenta e cinco reis...	\$185
250	duzentos e cinquenta metros n. 20, para lustre, metro, cento e cinquenta reis...	\$150
880	oitocentos e oitenta metros n. 22, para lustre, metro, cento e oitenta e cinco reis...	\$2200
200	duzentos metros de fita de borracha, de 3,17, polo, tres mil e novecentos reis...	\$8900
20	vinte kilos de fita d'ambro de 3,17, kilo, trinta e seis mil reis...	\$18000
100	cem metros de fio de chumbo duplo n. 14, metro, mil duzentos e cinquenta reis...	18250
100	cem metros de fio de chumbo duplo n. 16, metro, mil e oitenta reis...	18980

Fio para resistencia "Advance" de Driver Harris Wire Co., com 48.3 de resistibilidade em mil ohms por metro centimetro cent. temp. resistencia a 20 graus cent., 0,00018 por grau cent., temperatura de trabalho 1802 cent.

12	(doze) kilos n. 10, kilo, oitenta mil reis...	868000
2	(dois) kilos n. 12, kilo, oitenta mil reis...	808000

7	(sete) kilos n. 13, kilo, oitenta mil reis...	808000
5	(cinco) kilos n. 15, kilo, oitenta mil reis...	808000
2	(dois) kilos n. 17, kilo, noventa mil reis...	908000
2	(dois) kilos n. 19, kilo, noventa e cinco mil reis...	958000
1	quilo, n. 21, kilo, noventa e oito mil reis...	988000
1	quilo, n. 23, kilo, noventa e nove mil e quinhentos reis...	998500

Fibra em bastão:

10	(dez) kilos de 1/2", kilo, oitenta e nove mil reis...	898000
10	(dez) kilos de 1", kilo, oitenta e nove mil reis...	898000
6	(seis) kilos de 3/8", kilo, oitenta e nove mil reis...	898000

Fibra em folha:

15	(quinze) kilos de 1/8", kilo, treze mil reis...	138000
17	(dezesete) kilos de 3/16", kilo, treze mil reis...	138000
5	(cinco) kilos de 1/32", kilo, treze mil reis...	138000
39	(trinta e nove) kilos de 1/4", kilo, doze mil e quatrocentos reis...	128000
15	(quinze) kilos de 1/2", kilo, doze mil e quatrocentos reis...	128000

Fio para resistencia "Melremo II" de Driver Harris Wire Co., com 105,6 de resistibilidade em mil ohms por metro centimetro cent. temp. resistencia a 20 graus cent., por grau, 0,00016 temperatura de fusão 1.560 graus cent.

500	quinhentas grammas n. 25, por cento e noventa mil reis...	1908000
500	quinhentas grammas n. 27, por duzentos e vinte mil reis...	2208000
500	quinhentas grammas n. 29, por duzentos e quarenta mil reis...	2408000
500	quinhentas grammas n. 30, por duzentos e oitenta mil reis...	2808000

Fusíveis carfacho:

10	(dez) para 40 ampères, um, setecentos e quarenta reis...	8000
110	(cento e dez) para 30 ampères, um, seiscentos e quarenta reis...	8600
50	(cincoenta) para 50 ampères, um, mil e oitenta reis...	18180
40	(dez) para 60 ampères, um, mil cento e oitenta reis...	18180
50	(cincoenta) para 75 ampères, um, tres mil quinhentos e oitenta reis...	38580
200	(duzentos) para 100 ampères, um, dros mil oitocentos e oitenta reis...	38880
200	(duzentos) para 150 ampères, um, oito mil e oitocentos reis...	82800
200	(duzentos) para 200 ampères, um, dez mil e oitocentos reis...	488000
50	(cincoenta) para 300 ampères, um, vinte e oito mil reis...	288000

Fusíveis rotha:

120	(cento e vinte) para 10 ampères, um, trezentos reis...	8000
60	(sessenta) para 15 ampères, um, trezentos reis...	8000
150	(cento e cinquenta) para 20 ampères, um, trezentos reis...	\$300
130	(cento e trinta) para 30 ampères, um, trezentos reis...	\$300

Graphite em placa:

13	(treze) de 12" x 6" x 1/2", uma, quarenta e tres mil reis...	438000
10	(dez) de 12" x 6" x 1", uma, sessenta e tres mil e oitocentos reis...	618800
5	(cinco) de 12" x 6" x 1/8", uma, cinquenta e seis mil e novecentos reis...	568000
5	(cinco) de 12" x 6" x 3/4", uma, cinquenta e cinco mil reis...	558000

5 (cinco) de 12" x 6" x 5/8", uma, cincoenta e dois mil e quinhentos réis	52\$500	12 (doze) tomadas de corrente de re-sea, uma, noventa e cinco e cincoenta réis	\$950
5 (cinco) de 12" x 6" x 9/16", uma, cincoenta e dois mil e quinhentos réis	52\$500	35 (trinta e cinco) kilos de tea de omeço (cambric, kno, trim e seis mil réis)	36\$000
5 (cinco) de 12" x 6" x 3/8", uma, trinta e nove mil e trezentos réis	39\$300	12 (doze) tomadas de corrente, tipo Americanizado, uma, noventa e cinco mil réis	12\$000
5 (cinco) de 12" x 6" x 5/16", uma, trinta e nove mil e trezentos réis	39\$300	10 (dez) folhas de mica natural limpa (sem ferro), cortadas em pedaço de 6" x 4", folha, noventa mil réis	90\$000
5 (cinco) de 12" x 6" x 1/4", uma, trinta e tres mil e seiscientos réis	33\$600	15 (quinze) folhas de mica natural limpa (sem ferro), cortadas em pedaço de 12" x 6", folha, cento e vinte mil réis	120\$000
5 (cinco) de 12" x 6" x 3/16", uma, trinta e tres mil e seiscientos réis	33\$600	17 (dezesete) latas de massa para soldar, lata, tres mil réis	3\$000
25 (vinte e cinco) de 10" x 6" x 1/2", uma, trinta e seis mil e seiscientos réis	36\$600	520 (quinhentas e vinte) pilhas secas de 1ª qualidade, uma, tres mil quatrocentos e oitenta réis	3\$480
15 (quinze) de 10" x 6" x 3/16", uma, quarenta e cinco mil e seiscientos réis	45\$700	300 (trezentas e sessenta) rosetas de cleats, uma, setecentos e oitenta réis	\$780
110 (cento e quarenta) interruptores relativos para cinco ampères, um, mil e duzentos réis	1\$200	300 (trezentas e sessenta) rosetas de ferro, uma, oitocentos e oitenta réis	\$880
10 (dez) interruptores relativos unipolares, um, mil e duzentos réis	1\$200	100 (cem) receptáculos porcelana de cleats, um, quinhentos e noventa réis	\$590
10 (vinte) interruptores para cabine, um, noventa e seis mil réis	96\$000	400 (quatrocentos) receptáculos de porcelana para ferro, um, mil duzentos e oitenta réis	1\$280
10 (dez) interruptores para 10 ampères, um, tres mil e novecentos réis	3\$900	80 (oitenta) receptáculos com chave, um, tres mil e novecentos réis	3\$900
400 (quinhentos) isoladores cor chocolate, com pino recto e porca de 5/8", um, dois mil e novecentos réis	2\$900	540 (quinhentos e quarenta) sockets de 3/8", sem chave com bucha e aranha, um, noventa e oitenta réis	\$980
15 (quinze) folhas de mikanite flexivel 1/32", folha, cento e dez mil réis	110\$000	330 (trezentos e trinta) sockets de 3/8", com chave, com bucha e aranha, um, mil duzentos e oitenta réis	1\$280
6 (seis) folhas de mikanite flexivel 1/16", folha, cento e setenta mil réis	170\$000	11 (vinte e quatro) sockets de longa, com chave, para tempo, um, tres mil e oitocentos e oitenta réis	3\$800
Lampadas 1/2 watt—Edison, Osram, Tungusram, Philips, Mazda ou Westinghouse:		1 (um) ampermetro para 30 ampères, por setenta e oito mil réis	78\$000
1.500 (um e oitocentos) lampadas redondas, claras, 50 watts, 120 volts, uma, dois mil seiscientos e noventa e dois réis	2\$692	1 (um) ampermetro portátil para 200 ampères, por duzentos e oitenta mil réis	280\$000
200 (duzentas) lampadas redondas, claras, 75 watts, 120 volts, uma, quatro mil cento e sessenta réis	4\$160	1 (um) contador de rotações (revoluções), por oitenta e nove mil réis	89\$000
1.200 (mil e duzentas) lampadas redondas, claras, 100 watts, 120 volts, uma, cinco mil e quatrocentos e oitenta réis	5\$400	3 (tres) motores de corrente alternada, triphasicos, com escovas e dispositivos para levantal-as, 220 volts, 50 cycles, com dispositivo para 30 HP., fazendo 965 R. P. M., com polia de 350 x 180 m/m, com trilhos Vn. rheostato, dos fabricantes A. Bitter & Comp., (ABIC) ou A. E. G. Companhia Sul Americana de Electricidade, uma, tres centos e cento e noventa mil réis	3190\$000
500 (quinhentas) lampadas redondas, claras, 200 watts, 120 volts, uma, nove mil trezentos e sessenta réis	9\$360	1 (um) motor com dispositivo de 20 H.P., 45 KW, 52,4 ampères, fazendo 960 R. P. M., com polia de 300 x 170 m/m, com trilhos IVn e rheostato, dos mesmos fabricantes A. Bitter & Co., ou A. E. G. Companhia Sul Americana de Electricidade, por dois centos e quatrocentos e oitenta mil réis	2180\$000
100 (cem) lampadas redondas, claras, 300 watts, 120 volts, uma, quinze mil oitocentos e quarenta réis	15\$840	Motores de indução triphasicos para 220 volts, 50 cycles e 1.500 R. P. M., com compensador de chave automatica de protecção de maxima vantagem, dos mesmos fabricantes A. Bitter & Co., (ABIC) ou A. E. G. Companhia Sul Americana de Electricidade:	
25 (vinte e cinco) lampadas redondas, claras, 1.500 watts, 120 volts, uma, trinta e seis mil réis	36\$000	2 (dois) motores de 25 HP. Westinghouse Electric Co., um, dois centos e trezentos e vinte mil réis	232\$000
500 (quinhentas) lampadas redondas, claras, 100 watts, 130 volts, uma, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400	1 (um) motor electrico de 50 H.P., 220 volts, 50 cycles, dos fabricantes General Electric Co., por cinco centos e noventa mil réis	5970\$000
100 (quinhentas) lampadas redondas, claras, 200 watts, 130 volts, uma, nove mil trezentos e sessenta réis	9\$360	1 (um) voltmetro thermico de precisão (portátil), até 300 volts, para corrente continua e alternada por cento e oitenta mil réis	180\$000
500 (quinhentas) lampadas redondas, claras, 50 watts, 220 volts, uma, dois mil seiscientos e noventa e dois réis	2\$692	2 (dois) ventiladores oscilantes de 16", de pá, corrente alternada, de 120 volts, para as officinas, um, duzentos e oitenta mil réis	280\$000
500 (quinhentas) lampadas redondas, claras, 150 watts, 220 volts, uma, seis mil novecentos e vinte réis	7\$920	120 (cento e trinta) sockets sem chave e sem bucha, um, quinhentos e oitenta réis	120\$580
200 (duzentas) lampadas redondas, claras, 75 watts, 220 volts, uma, quatro mil cento e sessenta réis	4\$160		
Lampadas filamento metallico, estirado, Edison, Mazda, Westinghouse ou Tungusram:			
100 (cem) lampadas para clara, 32 voltas, 120 volts, uma, mil e oitocentos réis	1\$800		
100 (cem) lampadas para clara, 32 voltas, 110 volts, uma, mil e oitocentos réis	1\$800		
100 (cem) lampadas para clara, 32 voltas, 130 volts, uma, mil e oitocentos réis	1\$800		
400 (quatrocentos) sockets de 5/8", com chave, uma, dois mil e quatrocentos réis	2\$400		
20 (vinte) supportos de corrente de pinel, com ganchos, um, quatro mil réis	4\$000		
12 (doze) tomadas de corrente de porcelana, uma, noventa e cinco e cincoenta réis	\$950		

200 (duzentos) sockets de 1/2" com bucha e aranha, uma, mil e novecentos réis.....	18900
100 (cem) sockets de 5/8", sem chave com bucha e aranha, um, dois mil e duzentos réis	28200

A preponente declara sujeitar-se a todas as disposições do Código de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1926. — Companhia Paulista de Material Electrico, *Demerval Dias*, director.

Declaramos, que nos sujeitamos a todas as exigencias do edital, bem assim que se deverá ler "réis" onde esta "rs."

Rio, 15 de maio de 1926. — Por procuração, *Jayme Carvalho*.

Proposta de Oscar Taves & Comp. á Estrada do Ferro Central do Brasil:

7 (sete) alicates de 8", com cabo isolado, um, dezeseite mil quatrocentos e quarenta réis	178140
4 (quatro) armações completas para lampada portatil, uma, dezeseis mil trescentos e cincoenta réis	168350

Armações completas para lampada Phillips:

10 (dez) de 200 velas, uma, trinta e cinco mil novecentos e setenta réis.....	358970
5 (cinco) de 300 velas, uma, trinta e cinco mil novecentos e setenta réis.....	358970
50 (cincoenta) de 400 velas, uma, trinta e cinco mil novecentos e setenta réis.....	358970
60 (sessenta) de 600 velas, uma, cincoenta e dois mil trescentos e vinte réis.....	528320
600 (seiscentos) pares de oleats communs de porcellana, com parafusos, para 3 fios, par, duzentos e dezoito réis.....	1218
1.300 (mil e trescentos) pares de oleats communs de porcellana, com parafusos, para 2 fios, par, cento e noventa e seis réis....	1196
200 metros de conduite flexivel de 1/2", metro, mil quatrocentos e dezeseite réis.....	18417
20 (vinte) chaves monophasicas para 30 amperes, uma, tres mil quinhentos e noventa e sete réis.....	38507

Chaves triphasicas:

15 (quinze) para 50 amperes, uma, quarenta e tres mil e seiscentos réis.....	438000
10 (dez) para 100 amperes, uma, sessenta e cinco mil e quatrocentos réis.....	658400
10 (dez) para 200 amperes, uma, cento e trinta mil e oitocentos réis.....	1308800
20 (vinte) chaves triphasicas com fusiveis de cartucho, para 60 amperes, uma, cincoenta e um mil duzentos e trinta réis	518230
25 (vinte e cinco) chaves bipolares, uma, tres mil e oitenta réis.....	135080
25 (vinte e cinco) chaves unipolares com fusiveis para 30 amperes, uma, vinte e nove mil quatrocentos e trinta réis.....	298430

Cabo W. P.:

500 (quinhentos) metros n. 0000, metro, dez mil e cincoenta e sete réis.....	108057
1.500 (mil e quinhentos) metros n. 4, metro, dois mil cento e vinte e oito réis.....	28128
1.500 (mil e quinhentos) metros n. 6, metro, mil quatrocentos e cincoenta e dois réis....	18452

Cabo D. R. C.:

500 (quinhentos) metros n. 0, metro, sete mil e oitenta e cinco réis.....	78085
3.100 (mil e cem) metros n. 1, metro, seis mil quinhentos e quarenta réis.....	68540
850 (oitocentos e cincoenta) metros n. 2, metro, quatro mil trescentos e sessenta réis....	48300
950 (novecentos e cincoenta) metros n. 4, metro, dois mil oitocentos e oitenta e oito réis	28888

1.250 (mil duzentos e cincoenta) metros n. 6, metro, dois mil cento e oitenta réis.....	28180
450 (quatrocentos e cincoenta) metros n. 8, metro, mil quatrocentos e dezeseite réis....	18417
250 (duzentos e cincoenta) metros n. 10, metro, setecentos e nove réis.....	8709
250 (duzentos e cincoenta) metros n. 12, metro, quinhentos e vinte e tres réis.....	8523
250 (duzentos e cincoenta) metros n. 14, metro, trescentos e oitenta e um réis.....	8381
250 (duzentos e cincoenta) metros n. 16, metro, duzentos e setenta e dois réis.....	8272
1 (uma) escala para fio Braw Sharp, por sessenta e cinco mil e quatrocentos réis....	658400

Fio duplo flexivel:

6.100 (seis mil e cem) metros n. 18, metro, quinhentos e oitenta e oito réis.....	8588
400 (cem) metros n. 20, metro, quatrocentos e setenta e nove réis.....	8178

Fio fusivel:

3 (tres) carreteis para 3 amperes, carretel, seis mil quinhentos e quarenta réis....	6851
5 (cinco) carreteis para 5 amperes, carretel, sete mil e oitenta e cinco réis.....	7808
2 (dois) carreteis para 10 amperes, carretel, seis mil quinhentos e quarenta réis....	6851
2 (dois) carreteis para 20 amperes, carretel, cinco mil quatrocentos e cincoenta réis	58450

Fio W. P.:

2.000 (dois mil e novecentos) metros n. 8, metro, oitocentos e oitenta e seis réis....	888
4.000 (quatro mil) metros n. 10, metro, seiscentos e quarenta e tres réis.....	86
600 (seiscentos) metros n. 12, metro, quatrocentos e vinte e seis réis.....	
600 (seiscentos) metros n. 14, metro, trescentos e trinta e sete réis.....	8337

Fio D. R. C.:

250 (duzentos e cincoenta) metros n. 6, metro, mil novecentos e sessenta réis.....	1896
250 (duzentos e cincoenta) metros n. 8, metro, mil e noventa réis.....	1809
2.000 (dois mil) metros n. 10, metro, setecentos e oito réis	870
1.000 (mil e seiscientos) metros n. 12, metro, quinhentos e vinte e tres réis.....	8523
3.550 (tres mil quinhentos e cincoenta) metros n. 14, metro, trescentos e oitenta e um réis	8381
750 (setecentos e cincoenta) metros n. 18, para lustro, metro, duzentos e dezoito réis....	8211
250 (duzentos e cincoenta) metros n. 20, para lustro, metro, duzentos e dezoito réis....	8211
880 (oitocentos e oitenta) rolos de fita isolante "Paragon", de 3/4", rolo, tres mil oitocentos e dez réis.....	3884
200 (duzentos) rolos de fita isolante com borracha, de 3/4", rolo, cinco mil duzentos e trinta réis	58230
400 (cem) metros de fio duplo de chumbo n. 14, metro, mil quatrocentos e setenta e um réis	18417
100 (cem) metros de fio duplo de chumbo n. 16, metro, mil trescentos e dez réis.....	18310

Fusiveis de cartucho:

40 (dez) para 10 amperes, um, mil e noventa réis	18090
110 (cento e dez) para 30 amperes, um, mil e noventa réis	18090
50 (cincoenta) para 50 amperes, um, dois mil cento e oitenta réis.....	28180
10 (dez) para 60 amperes, um, dois mil trescentos e noventa e oito réis.....	28390
50 (cincoenta) para 75 amperes, um, seis mil quinhentos e quarenta réis.....	68540

600 (duzentos) para 100 amperes, uma, sete mil e oitenta réis.....	75080	1 (um) motor electrico de 50 H. P., 220 volts, 50 cycles, dos mesmos fabricantes, por quatro contos oitocentos e setenta e um mil réis.....	11814\$000
500 (duzentos) para 100 amperes, uma, dezoito mil oitocentos e trinta réis.....	184530	1 (um) motor electrico de 25 H. P., 220 volts, 60 cycles, com controller e resistencia, dos mesmos fabricantes, tres contos cento e cinco mil réis.....	3105\$000
500 (duzentos) para 400 amperes, uma, vinte e um mil e oitocentos réis.....	218800		
500 (duzentos) para 500 amperes, uma, vinte e um mil e oitocentos réis.....	218800		
Postes de rua:			
120 (cento e vinte) para 10 amperes, uma, trescentos e quarenta e nove réis.....	\$317	Os proponentes declararam submeter-se ás condições de edital da presente concorrência.	
60 (sessenta) para 15 amperes, uma, trescentos e quarenta e nove réis.....	\$317	Rio de Janeiro, 15 de maio de 1926 -- <i>Oscar Torres & Companhia</i> .	
120 (cento e vinte) para 20 amperes, uma, trescentos e quarenta e nove réis.....	\$317	Proposta da Companhia Nacional de Electricidade á Estrada de Ferro Central do Brasil:	
120 (cento e vinte) para 30 amperes, uma, trescentos e quarenta e nove réis.....	\$317	1 alicates de 8", com cabo isolado, uma, cinco mil e novecentos réis	53900
120 (cento e vinte) interruptores relativos para 5 amperes, um, mil e quinhentos e trinta réis	13330	1 armário completo, para lampada portátil, uma, quinze mil réis	15\$000
10 (dez) interruptores para 10 amperes, uma, tres mil e cincoenta réis	3\$000	2 Armários completos, para lampada Phillips:	
100 (cem) isoladores com de chocolate, com pino recto e porca de 5/8", uma, tres mil duzentos e setenta réis	35270	10 de 200 velas, uma, vinte e sete mil, quinhentos e sessenta réis	27\$560
300 (trezentos) sockets de 5/8", com chave, uma, dois mil trescentos e noventa réis	28590	5 de 300 velas, uma, vinte e sete mil e quinhentos e sessenta réis	27\$560
120 (doze) latas de massa para soldar, lata, cinco mil quatrocentos e cincoenta réis	53150	50 de 400 velas, uma, vinte e sete mil, quinhentos e sessenta réis	27\$560
100 (cem) rosetas para cleats, uma, novecentos e vinte e seis réis	\$926	60 de 600 velas, uma, trinta e cinco mil, seiscentos e noventa réis	35\$690
100 (cem) rosetas para ferro, uma, novecentos e vinte e seis réis	\$926	400 pares de cleats comuns de porcellana, com parafusos, para 3 fios, par, cento e vinte réis	\$120
100 (cem) receptáculos de porcellana para cleats, um, oitocentos e setenta e dois réis	\$872	1.300 pares de cleats comuns de porcellana, com parafusos, para 2 fios, par, cento e vinte réis	\$120
400 (quatrocentos) receptáculos de porcellana para ferro, um, dois mil cento e oitenta réis	2\$180	200 metros de conduit flexivel de 1/2", metro, mil duzentos e trinta réis	18230
900 (novecentos e quarenta) sockets de 3/8", com chave, com bucha e arranha, uma, tres mil e cincoenta e dois réis	3\$052	48 chaves monophasicas para 25 amperes, uma, dois mil e novecentos réis	2\$900
120 (trescentos e trinta) sockets de 3/8", com chave, bucha e arranha, uma, tres mil duzentos e setenta réis	3\$270	20 chaves monophasicas para 30 amperes, uma, dois mil e novecentos réis	2\$900
120 (vinte e quatro) sockets de louca, com chave, para tempo, uma, dois mil cento e oitenta réis	28180	Chaves triphasicas:	
Motors:			
1 (um) motor de corrente alternada triphasica, com escovas e dispositivo para levantamento, 220 volts, 50 cycles, com dispositivo de 30 HP., fazendo 965 R. P. M., com polia de 350 x 180 mm, com trilhos Vn rheostato, dos fabricantes Westinghouse Electric Company, General Electric Company, A. E. G., Companhia Sul-Americana de Electricidade, Companhia Brasileira de Electricidade, Siemens-Schuckert S. A. e Macelli, um, tres contos oitocentos e oitenta e quatro mil réis	31881\$000	15 para 50 amperes, uma, vinte e sete mil oitocentos e cincoenta réis	27\$850
1 (um) motor com dispositivo de 20 HP., 15 KW., 52,5 amperes, fazendo 920 R. P. M., com polia de 290 x 160 mm, com trilhos Vn e rheostato, dos mesmos fabricantes, por dois contos oitocentos e quarenta e dois mil réis	21842\$000	10 para 100 amperes, uma, quarenta e sete mil seiscientos e vinte réis	47\$620
Motors de indução, triphasicos para 220 volts, 50 cycles e 4.500 R. P. M., com compensador de chave automatica de protecção, de maxima vantagem, dos mesmos fabricantes:			
1 (um) de 1 1/2 de H. P., por cento e cincoenta e cinco mil réis	1558000	10 para 150 amperes, uma, setenta e dois mil duzentos e vinte réis	72\$220
1 (um) de 5 H. P., uma, um conto, cento e vinte e dois mil réis	1122\$000	10 para 200 amperes, uma, setenta e dois mil duzentos e trinta réis	72\$230
1 (um) de 15 H. P., por dois contos de réis	2:000\$000	1 para 400 amperes, uma, trescentos e quarenta e cinco mil e quinhentos réis	315\$500
1 (um) de 25 H. P., uma, dois contos oitocentos e quarenta e dois mil réis	2:812\$000	20 chaves triphasicas com fusíveis de cartucho, para 50 amperes, uma, trinta e quatro mil réis	34\$000
1 (um) de 50 H. P., por quatro contos quarenta e vinte e dois mil réis	4:422\$000	25 chaves bipolares, uma, dois mil novecentos réis	2\$900
		25 chaves unipolares, com fusíveis, para 30 amperes, uma, seis mil réis	6\$000
		15 chaves triphasicas com fusíveis de cartucho, para 200 amperes, uma, cento e mil réis	105\$000
		15 chaves triphasicas com fusíveis de cartucho, para 250 amperes, uma, trescentos e noventa e nove réis	399\$600
		450 peças de eudargo de linho de 1", peça, quatro mil réis	4\$000
		120 emalões para arco voltaico de 1" x 8", uma, mil quatrocentos réis	14\$100
		200 kilos de chapa de ferro electrolytico de 0m.0004 x 1m.50 x 1m.00, com perda maxima de 1, 2 e 3 decimos por kilograma e 50 cycles e 10.000 grammas, kilo, quatro mil e duzentos réis	4\$200
		200 kilos de chapa de ferro electrolytico de 0m.0004 x 1m.00 x 1m.50, de alta permeabilidade magnetica e 3 watts, de perda maxima por kilograma e 50 cycles e 15.000 grammas, kilo, quatro mil e duzentos réis	4\$200

100 kilos de chapa de ferro electrolytico do 0m,0003 x 1m,50 x 1m,00, com perda maxima de 1 watt e 2 decimos por kilo-gramma e 50 cycles e 10.000 grammas, kilo, quatro mil e duzentos reis	1\$220	600 kilos n. 13, kilo, oito mil cento e sessenta reis	8\$175
1.200 metros de cabo armado n. 44, com revesti-mento metalico, para lampada portatil, tres mil e trezentos reis	3\$300	305 kilos n. 14, kilo, oito mil quatrocentos e cinquenta reis	8\$450
Cabo W. P. 3		150 kilos n. 15, kilo, nove mil e noventa e nove reis	9\$099
500 metros n. 0000, metro, sete mil quatrocen- tos e setenta reis	1\$179	15 kilos n. 16, kilo, nove mil setecentos e cin- coenta reis	9\$750
4.500 metros n. 4, metro, mil quinhentos e oitenta e cinco reis	1\$535	115 kilos n. 17, kilo, dez mil e setenta e cinco reis	10\$075
1.500 metros n. 6, metro, mil e novecientos e cinco reis	1\$005	75 kilos n. 18, kilo, dez mil e quatrocentos reis	10\$450
Cabo D. R. G. 2		355 kilos n. 19, kilo, onze mil e cincoenta reis	11\$050
500 metros n. 0, metro, quatro mil e seiscentos e cinquenta reis	4\$050	120 kilos n. 20, kilo, onze mil e setecentos reis	11\$700
4.100 metros n. 4, metro, quatro mil e noventa e noventa reis	4\$290	233 kilos n. 21, kilo, doze mil trezentos e cin- coenta reis	12\$350
850 metros n. 2, metro, dois mil e seiscentos e oitenta e cinco reis	2\$085	213 kilos n. 22, kilo, doze mil novecentos e no- venta reis	12\$090
950 metros n. 4, metro, mil e oitocentos e noventa e cinco reis	11\$895	113 kilos n. 23, kilo, quatorze mil e oitocentos e vinte e cinco reis	14\$085
1.250 metros n. 6, metro, mil e duzentos e noventa e cinco reis	1\$295	40 kilos n. 24, kilo, dezois mil e duzentos e cinquenta reis	16\$250
450 metros n. 8, metro, oitocentos e doze e noventa reis	3\$19	10 kilos n. 25, kilo, dezois mil e oitocentos e oitenta reis	17\$880
250 metros n. 10, metro, quinhentos e noventa e oito reis	5\$98	50 kilos n. 29, kilo, vinte e oito mil e duzentos e oitenta reis	28\$280
250 metros n. 12, metro, quatrocentos e dez reis	3\$10	1 kilo n. 32, kilo, quarenta e nove mil e tre- zecentos reis	19\$90
250 metros n. 14, metro, trezentos e dez reis	3\$19	1 kilo n. 33, kilo, cinquenta e nove mil e tre- zecentos reis	39\$90
Cabo extra-flexivel para ligações de res- torces e transformadores, etc.		1 kilo n. 34, kilo, cinquenta e nove mil e tre- zecentos reis	51\$80
50 metros n. 8, metro, tres mil e novecientos e no- venta reis	3\$09	1 kilo n. 35, kilo, cinquenta e nove mil e tre- zecentos reis	63\$100
50 metros n. 6, metro, quatro mil e cento e vinte reis	4\$120	1 kilo n. 36, kilo, cinquenta e nove mil e tre- zecentos reis	75\$500
50 metros n. 4, metro, cinco mil e quinhentos e noventa reis	8\$590	1 kilo n. 38, kilo, sessenta e quatro mil e tre- zecentos reis	87\$100
25 metros n. 2, metro, seis mil e quatrocentos e cinquenta reis	9\$450	500 grammas n. 37, kilo, quarenta e seis mil e du- zentos reis	16\$200
25 metros n. 4, metro, sete mil e quinhentos e quarenta reis	11\$540	125 kilos n. 6, kilo, sete mil e quatrocentos e oitenta reis	7\$150
20 metros n. 0, metro, oitenta mil e seiscentos e noventa reis	16\$090	Fio magneto com isolamento duplo de algodão	
15 metros n. 00, metro, dezois mil e cento e vinte reis	17\$120	2 kilos n. 24, kilo, cinco e setenta e cinco reis	21\$000
10 metros n. 000, metro, vinte mil e seiscentos e oitenta reis	20\$680	Fio magneto com isolamento de esmalte	
8 metros n. 0000, metro, vinte e dois mil e quinhentos reis	22\$500	50 kilos n. 13, kilo, oito mil e quatrocentos e oitenta reis	8\$300
5 metros n. 250 G. M., metro, quarenta e quatro mil reis	3\$000	25 kilos n. 18, kilo, quatorze mil e novecientos e sessenta reis	14\$900
5 metros n. 500 G. M., metro, quarenta e nove mil reis	4\$000	20 kilos n. 19, kilo, quinze mil e novecientos e sessenta reis	17\$900
Fio em chapa de 1.ª qualidade:		25 kilos n. 21, kilo, vinte e cinco mil e quinhentos e quarenta reis	25\$540
20 kilos de 1/2", kilo, vinte e dois mil e sete- centos reis	22\$700	25 kilos n. 24, kilo, vinte e cinco mil e quinhentos e quarenta reis	25\$540
10 kilos de 3/8", kilo, vinte e dois mil e sete- centos reis	22\$700	10 kilos n. 28, kilo, dezois mil e setecentos e vinte reis	16\$720
10 kilos de 1/2", kilo, vinte e dois mil e sete- centos reis	22\$700	10 kilos n. 29, kilo, quinze mil e oitocentos e cinquenta reis	18\$300
11 kilos de 1/2", kilo, vinte e dois mil e sete- centos reis	22\$700	5 kilos n. 27, kilo, dezois mil e cento e cin- coenta reis	18\$150
1 esola para fio Brev Sharp, uno, quarenta e oito mil reis	18\$000	5 kilos n. 28, kilo, dezois mil e cento e noventa e cinco reis	18\$190
Fio Magneto com isolamento duplo de al- godão:		5 kilos n. 29, kilo, dezois mil e cento e noventa e cinco reis	18\$860
635 kilos n. 8, kilo, sete mil e quatrocentos e oitenta reis	7\$450	3 kilos n. 30, kilo, dezois mil e cento e noventa e cinco reis	18\$860
65 kilos n. 9, kilo, sete mil e quatrocentos e oitenta reis	7\$480	2 kilos n. 31, kilo, vinte mil e seiscentos e oitenta reis	20\$080
215 kilos n. 10, kilo, sete mil e quatrocentos e oitenta reis	7\$480	2 kilos n. 33, kilo, vinte e um mil e novecientos e oitenta reis	21\$900
40 kilos n. 12, kilo, sete mil e quatrocentos e oitenta reis	7\$480	800 grammas n. 36, por vinte e oito mil e no- vecientos reis	28\$900
		500 grammas n. 40, por trinta e sete mil e de- zecentos reis	37\$200
		250 grammas de 0m,00003, por cento e oitenta mil reis	180\$000
		40 kilos de fio para campainha com isolamento de borracha n. 18, kilo, quatorze mil e trezentos reis	11\$000
		50 metros de fio flexivel n. 14, coberto de seda vermelha, para campainha, metro, tres mil reis	3\$000

Fio duplo flexível:

4.350 metros n. 10, metro, quatro mil e oitocentos réis	48800
700 metros n. 12, metro, mil trezentos e cinco réis	48305
1.900 metros n. 14, metro, mil trezentos e oito réis	49108
2.00 metros n. 18, metro, trezentos e vinte e três réis	5223
100 metros n. 16, metro, cento e sessenta e nove réis	5169
150 metros n. 20, metro, cento e vinte e oito réis	5128

Fio flexível:

5 carretilhas para 3 ampères, carretilha, sete mil e noventa e cinco réis	78900
5 carretilhas para 5 ampères, carretilha, sete mil e noventa e cinco réis	78900
5 carretilhas para 10 ampères, carretilha, sete mil e noventa e cinco réis	78900
5 carretilhas para 20 ampères, carretilha, sete mil e noventa e cinco réis	78900

Fio de prata alemão:

5 kilos n. 10, kilo, nove mil quinhentos e vinte réis	98520
5 kilos n. 18, kilo, nove mil novecentos e quarenta réis	98940
5 kilos n. 20, kilo, dez mil seiscientos e quarenta réis	108610
5 kilos n. 24, kilo, onze mil e sessenta e cinco réis	118065
5 kilos n. 28, kilo, onze mil cento e sessenta réis	118160
2.500 grammas n. 24, kilo, treze mil trezentos e doze réis	138512
1 kilo n. 25, por quatorze mil novecentos e vinte réis	148920
500 grammas n. 26, por sete mil duzentos e cinquenta réis	78930
500 grammas n. 27, por sete mil novecentos e dez réis	78910
500 grammas n. 28, por oito mil quatrocentos vinte réis	88450
100 grammas n. 29, por nove mil seiscientos e oitenta réis	98680
500 grammas n. 30, por dez mil novecentos e noventa réis	108990
500 grammas n. 31, por doze mil seiscientos e quarenta réis	128710
500 grammas n. 32, por quatorze mil novecentos e cinquenta réis	148930
150 grammas n. 33, por quinze mil e seiscientos réis	158760
500 grammas n. 34, por dezesseis mil e seiscientos réis	168300
150 grammas n. 35, por dezesseis mil e seiscientos réis	168300
150 grammas n. 36, por vinte mil e seiscientos réis	208160
500 grammas n. 38, por trinta e um mil e trezentos réis	318360
500 grammas n. 38, por trinta e um mil e trezentos réis	308900
50 grammas n. 32, por quarenta e quatro mil e quatrocentos réis	448160
50 grammas n. 34, por quarenta e nove mil e seiscientos réis	518360
50 grammas n. 36, isolado, por cinquenta e dois mil réis	528600
50 grammas n. 38, isolado, por trinta mil e novecentos réis	708900
500 grammas n. 32, isolado, por quarenta e quatro mil e quatrocentos réis	448160
500 grammas n. 34, isolado, por quarenta e nove mil e seiscientos réis	518360
500 grammas n. 36, isolado, por cinquenta e dois mil réis	528600

Fio W. P.:

2.400 metros n. 8, metro, noventa e dez réis	5910
1.000 metros n. 10, metro, seiscientos e sessenta réis	5600
600 metros n. 12, metro, quatrocentos e quarenta réis	5110
600 metros n. 14, metro, trezentos e sessenta réis	5860

Fio D. R. G.:

150 metros n. 6, metro, mil duzentos e quarenta réis	18410
150 metros n. 8, metro, trezentos e cinquenta réis	8750
2.600 metros n. 10, metro, quinhentos e trinta réis	8530
1.600 metros n. 12, metro, trezentos e sessenta réis	8360
1.350 metros n. 14, metro, duzentos e oitenta réis	8280
600 metros n. 16, metro, duzentos e trinta réis	8230
700 metros n. 18, para rádio, metro, cento e noventa e oito réis	8198
250 metros n. 20, para rádio, metro, cento e oitenta réis	8180
880 metros de fila sabante Paragon de 3/17, rolo, duas mil seiscientos e dez réis	18710
150 metros de fila isolante com borracha de 3/17, rolo, duas mil duzentos e noventa réis	18200
20 kilos de fila Cambric de 3/17, kilo, quarenta e cinco mil réis	458000
160 metros de fio duplo de chumbo n. 14, metro, mil trezentos e oitenta réis	16380
160 metros de fio duplo de chumbo n. 16, metro, mil duzentos e dez réis	18940

Fio para resistencia advance do Driver Harris Wire Co. com 48.8 de resistibilidade em microhous, centímetro coef. temp. resistencia a 200 cent. 0.000018 por grão cent. temperatura de fusão 1.800 cent.

10 kilos n. 10, kilo, treze mil e duzentos réis	138900
9 kilos n. 12, kilo, treze mil e seiscientos réis	138500
7 kilos n. 13, kilo, quatorze mil réis	148000
5 kilos n. 15, kilo, quatorze mil e quinhentos réis	148500
3 kilos n. 17, kilo, quinze mil e duzentos réis	158050
2 kilos n. 19, kilo, quinze mil e oitocentos réis	158800
1 kilo n. 21, kilo, dezesseis mil e trezentos réis	168300
1 kilo n. 23, kilo, dezesseis mil e duzentos réis	178200
500 grammas n. 25, por dez mil réis	108000
500 grammas n. 27, por doze mil réis	128000
500 grammas n. 29, por treze mil réis	138000
500 grammas n. 35, por vinte mil réis	208000
500 grammas n. 36, por vinte e seis mil réis	268000

Fibra em bastão:

40 kilos de 1/2", kilo, quarenta mil réis	408000
10 kilos de 1/2", kilo, cinquenta mil réis	508000
20 kilos de 3/8", kilo, quarenta mil réis	408000

Fibra em folha:

15 kilos de 1/8", kilo, onze mil réis	118000
15 kilos de 3/16", kilo, onze mil réis	118000
5 kilos de 1/32", kilo, onze mil réis	118000
20 kilos de 1/16", kilo, dezesseis mil réis	168000
15 kilos de 1/2", kilo, dezesseis mil réis	178000

Fio para resistencia «Michrom» II, de Driver Harris Wire Co. com 105.5 de resistibilidade em microhous centímetros coef. temp. resistencia a 20 grãos cent. por grãos 0.00016 temperatura de fusão 1.750 grãos cent.

500 grammas n. 25, por cinquenta e quatro mil réis	548000
500 grammas n. 27, por sessenta e tres mil réis	638000
500 grammas n. 29, por setenta e um mil réis	718000
15 kilos de bakelite em folha de 3/8", folha, trinta e tres mil réis	338000
15 kilos de bakelite em folha de 3/8", kilo, trinta e tres mil réis	338000

Resistores de cartucho:

10 para 10 ampères, um, seiscientos e vinte réis	6020
140 para 50 ampères, um, seiscientos e vinte réis	8820

50 para 50 ampères, um, mil e trezentos réis.	18300
10 para 60 ampères, um, mil e trezentos réis.	18300
50 para 70 ampères, um, mil e trezentos réis.	38200
200 para 100 ampères, um, tres mil e duzentos réis.	38200
200 para 160 ampères, um, sete mil e oitocentos réis.	78800
200 para 300 ampères, um, quatorze mil e duzentos réis.	148200
50 para 500 ampères, um, vinte e dois mil réis.	228000

Fusíveis de porcelana:

120 para 10 ampères, um, trezentos e dezoito réis.	8318
60 para 15 ampères, um, trezentos e dezoito réis.	8318
170 para 20 ampères, um, trezentos e dezoito réis.	8318
130 para 30 ampères, um, trezentos e dezoito réis.	8318
140 interruptores relativos para 5 ampères, um, mil e duzentos réis.	18200
10 interruptores relativos unipolares, um, oitocentos e oitenta réis.	8880
20 interruptores para cabine, um, oitenta e cinco mil réis.	858000
40 interruptores para 10 ampères, um, tres mil e oitocentos réis.	38800
500 isoladores cor de chocolate e/ou pino recto e parca de 5,8", um, mil e seiscentos réis.	18300
10 louças de 10" x 9" x 1", uma, trinta e oito mil réis.	388000
42 louças de 9" x 6" x 1", uma, trinta e cinco mil réis.	358000
20 louças de 12" x 10" x 1 1/4", uma, cincoenta mil réis.	508000
15 folhas de micante flexível, de 1/32", folha, vinte e quatro mil réis.	248000
6 folhas de micante flexível, de 1/16", folha, vinte e quatro mil réis.	248000
100 sockets de 5,8", com chave, um, dois mil e duzentos réis.	24200
20 supports de corrente, pinos, completos, um, dois mil e setecentos réis.	28700
18 tomadas de corrente de porcelana, uma, mil e quatrocentos réis.	18300
42 tomadas de corrente de rosea, uma, mil e quatrocentos réis.	18300
1 tesoura de cabo isolado, para cortar cabo, n. 0000, um, cento e cinquenta e seis mil réis.	158000
1 tesoura de cabo isolado, para cortar cabo, n. 3, uma, cento e vinte mil réis.	1208000
35 kilos de tela oleada, cambria, kilo, quarenta e cinco mil réis.	158000
42 tomadas de corrente, tipo Aluminado, um, trinta e oito mil réis.	388000
10 folhas de mica natural, limpa (sem ferro), cortada em pedregos de 6" x 4", folha, quinze mil réis.	158000
42 folhas de ditos, idem, idem, idem, de 12" x 6", folha, cincoenta mil réis.	508000
47 kilos de massa para soldar, lata, dois mil e setecentos réis.	28700
500 metros de Okante Bredex-Cord, n. 42, metro, seis mil réis.	68000
320 pilhas secas, de 45 qualidade, uma, tres mil e duzentos réis.	38200

Papéis sulfão, isolante:

5 kilos de 1/32", kilo, dezesseis mil réis.	168000
5 kilos de 1/64", kilo, quatorze mil réis.	148000
5 kilos de 1/32", kilo, quatorze mil réis.	148000
40 folhas de papel vulcanite vermelho, folha, nove mil réis.	98000
360 rosetas para elctas, uma, oitocentos e cinquenta réis.	8550
400 receptáculos de porcelana, para elctas, um, setecentos e oitenta réis.	8780
360 rosetas para ferro, uma, oitocentos e cinquenta réis.	8850
400 receptáculos de porcelana, para ferro, um, setecentos e setenta réis.	8770
80 receptáculos, com chave, um, dois mil e oitocentos réis.	28800

20 resistencias para amortecer luz, de 3,42 ohm, uma, oitenta mil réis.	808000
20 resistencias para amortecer luz, de 5,41 ohm, uma, oitenta mil réis.	808000
20 resistencias para amortecer luz, de 7,67 ohm, uma, oitenta mil réis.	808000
940 sockets de 3/8", sem chave, com bucha e aranha, um, novecentos e sessenta réis.	9360
330 sockets de 3/8", com chaves, bucha e aranha, um, mil e novecentos réis.	18300
24 sockets de louça, com chave, para tempo, um, tres mil e duzentos réis.	38200
1 amperimetro, para 30 ampères, um, cento e trinta mil réis.	1308000
1 amperimetro para 500 ampères, um, oitocentos réis.	8008000
1 amperimetro termico, portátil, até 200 ampères, um, cento e noventa mil réis.	1908000
1 contador de revolução, um, quarenta mil réis.	408000
3 motores de corrente alternada triphasica, com escova e dispositivo para levantar-as, 220 volts, 50 cycles, com dispositivo de 30 HP, fazendo 965 rpm, com polia de 350 x 180 m/m, com trilhos e rheostato, dos fabricantes Westinghouse Electric Co., General Electric Co., A E G Companhia Sul Americana de Electricidade, Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Suckert S. A., Marelli, um, dois contos oitocentos e vinte mil réis.	28208000
1 motor com dispositivo de 20 HP, 15 kv, 52,5 ampères, fazendo 960 rpm, com polia de 300 x 160 m/m, com trilhos e rheostato, dos mesmos fabricantes, um, um conto, setecentos e vinte mil réis.	15208000

Motores de indução, triphasicos, para 220 volts, 50 cycles, 1.500 rpm, com compensador de chave automatica de protecção de maxima vantagem, dos mesmos fabricantes:

1 de 1/4 HP, um, duzentos e quarenta mil réis.	2408000
1 de 1 1/2 HP, um, quatrocentos e trinta mil réis.	4308000
3 de 5 HP, um, oitocentos e noventa mil réis.	8908000
1 de 15 HP, um, um conto e duzentos mil réis.	12008000
2 de 25 HP, um, dois contos e quatrocentos mil réis.	24008000
1 de 35 HP, um, tres contos e vinte mil réis.	31208000
1 de 50 HP, um, quatro contos e oitocentos mil réis.	48008000
1 motor electrico de 50 HP, 220 volts, 50 cycles, dos mesmos fabricantes, um, quatro contos e oitocentos mil réis.	48008000
1 motor electrico de 25 HP, 220 volts, 50 cycles, com controller e resistencia, dos mesmos fabricantes, por dois contos quatrocentos e dez mil réis.	24108000
1 motor electrico de 70 HP, corrente monophasica, 220 volts, 50 cycles, 960 a 1.000 rpm, com quadro completo, contendo chave, amperimetro contador, caixa de fusivel, resistencia e rheostato de salda de motor, dos mesmos fabricantes, por oito contos e quinhentos mil réis.	815008000
1 voltmetro termico, portátil, de precisão, até 300 volts, para corrente continua e alternada, por oitocentos mil réis.	8008000
2 ventiladores, com 16" de pa, corrente alternada, 120 volts, para as officinas, um, duzentos e trinta e quatro mil réis.	2348000
150 sockets, sem chave e sem bucha, um, setecentos e quarenta mil réis.	8740
200 sockets de 1/2", com bucha e aranha, um, tres mil e duzentos réis.	38200
100 sockets de 5,8" sem chave, com bucha e aranha, um, tres mil e duzentos réis.	38200

Graphite e/ou placa:

13 de 12" x 6" x 1/2", uma, dezesseis mil réis.	168000
10 de 12" x 6" x 1", uma, vinte e seis mil réis.	268000
5 de 12" x 6" x 7/8", uma, vinte e tres mil réis.	238000
5 de 12" x 6" x 3/4", uma, vinte e um mil réis.	218000
5 de 12" x 6" x 5/8", uma, vinte e dois mil réis.	228000
5 de 12" x 6" x 3/16", uma, cincoenta mil réis.	508000
5 de 12" x 6" x 3/8", uma, dezoito mil réis.	188000

5 de 12" x 6" x 5/16", uma, quarenta mil réis	40\$000
5 de 12" x 6" x 1/4", uma, dezoito mil réis..	18\$000
5 de 12" x 6" x 3/16", uma, quarenta mil réis	40\$000
25 de 10" x 6" x 1/2", uma, quatorze mil réis	14\$000
15 de 10" x 6" x 3/4", uma, dezoito mil réis	18\$000

Lâmpadas de 1/2 watt. Edison, Osram, Tungstren, Philips, Mazda ou Westinghouse:

1.800 lâmpadas redondas, claras, de 50 watts, 120 volts, uma, dois mil quatrocentos e noventa réis	1\$490
300 lâmpadas redondas, claras, de 75 watts, 120 volts, uma, tres mil e quatrocentos réis	1\$400
1.600 lâmpadas redondas, claras, de 100 watts, 120 volts, uma, cinco mil e noventa réis	1\$690
100 lâmpadas redondas, claras, de 200 watts, 120 volts, uma, oito mil oitocentos e trinta réis	8\$530
100 lâmpadas redondas, claras, de 500 watts, 120 volts, uma, quatorze mil novecentos e cinquenta réis	14\$950
5 lâmpadas redondas, claras, de 1.500 watts, 120 volts, uma, trinta e tres mil e quatrocentos réis	33\$500
400 lâmpadas redondas, claras, de 100 watts, 130 volts, uma, cinco mil e noventa réis	9\$690
400 lâmpadas redondas, claras, de 200 watts, 130 volts, uma, oito mil oitocentos e trinta réis	8\$530
700 lâmpadas redondas, claras, de 50 watts, 220 volts, uma, dois mil quatrocentos e noventa réis	9\$490
900 lâmpadas redondas, claras, de 150 watts, 220 volts, uma, sete mil quatrocentos e oitenta réis	7\$480
800 lâmpadas redondas, claras, de 75 watts, 220 volts, uma, tres mil trescentos e noventa réis	13\$900

Lâmpadas de filamento metálico, estende-filom, Mazda, Westinghouse ou Tungstren:

400 lâmpadas péras, claras, de 32 volts, 110 volts, uma, mil e setecentos réis	1\$700
100 lâmpadas péras, claras, de 32 volts, 120 volts, uma, mil e setecentos réis	1\$700
200 lâmpadas péras, claras, de 32 volts, 130 volts, uma, mil e setecentos réis	1\$700

3. Item 10 - Retificadores os seguintes preços:

200 metros de fio flexível, duplo, n. 12, metro, dois mil réis	1\$600
--	--------

Fio W. P.:

2.000 metros n. 8, metro, setecentos e noventa réis	\$790
4.000 metros n. 10, metro, quinhentos e cinquenta réis	\$550
600 metros n. 14, metro, trescentos e quatro réis	\$304
600 metros n. 17, metro, trescentos e noventa réis	\$390
1 ampermetro termico, portátil, até 200 amperes, uma, setecentos e noventa mil réis	790\$900

A proponente declara que se submete a todos os termos do respectivo edital.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1926. - Por procuração da Companhia Nacional de Eletricidade, Vito Sá.

Almeida Lisboa & Comp., Limitada, engenheiros e negociantes matriculados e registrados na Junta Commercial do Rio de Janeiro, e estabelecidos á rua Buenos Aires n. 59, nesta Capital, propõem-se a fornecer a esta estrada, de accordo com o edital da concorrência publica n. 35, publicado no *Diário Official* de 25 de abril proximo passado, o seguinte material:

3 (tres) motores de corrente alternativa triphasica, com escovas e dispositivos para levantar as, 220 volts, 50 ciclos, com dispositivos de 20 HP., fazendo 965 R. P. M. com polia de 350 m/m. x 180 m/m. com trilhão e rheostato (propomos de 31 HP.), pelo preço de tres centos e sessenta mil réis, cada um	3:160\$000
--	------------

1 (um) motor com dispositivo de 20 HP., 15 KW., 52,5 ampères, fazendo 960 R. P. M. com polia de 300 x 160 m/m. com trilhão e rheostato, pelo preço de dois centos e duzentos mil réis.....	2:200\$000
--	------------

Motores de indução triphasicos para 220 volts, 50 ciclos e 1.500 R. P. M., com compensadores de chave auto-matica de proteção:

1 (um) motor de 1/4 HP., pelo preço de duzentos e vinte e cinco mil réis.....	2:25\$000
2 (um) motor de 1 1/2 HP. (propomos de 2 HP.), pelo preço de trescentos e cinco mil réis.....	350\$000
2 (duas) motores de 5 HP., com chave automatica, uma, seiscentos e sessenta mil réis.....	660\$000
1 (um) motor de 15 HP., com chave automatica (propomos de 20 HP.), pelo preço de um conto quatrocentos e sessenta e cinco mil réis.....	1:465\$000
2 (duas) motores de 25 HP., com chave automatica (propomos de 27 HP.), uma, um conto setecentos e noventa mil réis	1:710\$000
1 (um) motor de 35 HP., com chave automatica (propomos de 31 HP.), pelo preço de dois centos trescentos e noventa mil réis.....	2:390\$000
1 (um) motor electrico de 50 HP., de 220 volts, 50 ciclos, (propomos com escovas, dispositivo para levantar as e rheostato de partida), pelo preço de tres centos setecentos e trinta mil réis	3:730\$000

Os proponentes submettem-se a todas as condições do referido edital e declaram, por virem nelle mencionados apenas os fabricantes de motores electricos Westinghouse Electric Co., General Electric Co., A. E. G. Companhia Sul-Americana de Electricidade, Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A. e Marelli, que requererem a directoria dessa estrada, em 26 de abril proximo passado, solicitando-lhe fosse tambem tomada em consideração, não só na presente concorrência como nas futuras, que se annunciarem para aquisição de material electrico, a S. A. Brown Boveri & Comp., (Basel - Suissa), manufactureiros de motores e demais apparatus electricos, de reputação mundial, e de que os proponentes são representantes geraes no Brasil.

Esse requerimento foi protocolado na Secretaria sob o n. AL 74-16-26 e remettido a essa intendencia em 27 de abril proximo passado.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1926. - Almeida Lisboa & Comp., Ltd.

Braga, Pinto & Comp., brasileiros, estabelecidos com negocio de artigos de electricidade á rua Sete de Setembro numero 105/107, nesta Capital, vem propor o fornecimento do material abaixo especificado, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* do dia 15 de abril proximo passado:

Lâmpadas de 1/2 watt "Tungsten":

1.800 (mil e oitocentas) de 50 watts, 120 volts, uma, dois mil cento e sessenta réis..	2:210\$
300 (duzentas) de 75 watts, 120 volts, uma, tres mil réis	3\$000
1.600 (mil e seiscentas) de 100 watts, 120 volts, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
500 (quinhentas) de 200 watts, 120 volts, uma, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800
100 (cem) de 500 watts, 120 volts, uma, tres mil e duzentos réis	3\$260
25 (vinte e cinco) de 1.500 watts, 120 volts, uma, trinta mil réis	30\$000
400 (quatrocentas) de 100 watts, 130 volts, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
300 (trezentas) de 200 watts, 130 volts, uma, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800
700 (setecentas) de 50 watts, 220 volts, uma, dois mil cento e sessenta réis.....	2\$160
500 (quinhentas) de 150 watts, 220 volts, uma, seis mil e seiscentos réis	6\$600
800 (oitocentas) de 75 watts, 220 volts, uma, tres mil réis	3\$000

Lâmpadas de filamento metálico estirado Tung-tam:

100 (cento) de 32 velas, 110 volts, uma, mil e quinhentos réis	18500
100 (cento) de 32 velas, 120 volts, uma, mil e quinhentos réis	18500
200 (duzentas) de 32 velas, 130 volts, uma, mil e quinhentos réis	18500

Declaramos nos submeter a todas as condições publicadas no edital da concorrência.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1926. — *Braga, Pinto & Comp*

F. R. Moreira & Comp., negociantes estabelecidos à Avenida Rio Branco ns. 107 e 109, propõem fornecer a essa repartição o material abaixo discriminado, de acordo com o edital de concorrência de 11 de abril de 1926, publicado no *Diário Oficial*:

4 (quatro) armaduras completas, para lâmpada portátil, uma, treze mil réis	13000
Armaduras completas, para lâmpada Philips:	
10 (dez) de 200 velas, uma, vinte e tres mil réis	23000
5 (cinco) de 300 velas, uma, vinte e tres mil réis	23000
50 (cincoenta) de 400 velas, uma, vinte e tres mil réis	23000
63 (sessenta e três) de 600 velas, uma, sessenta e dois mil réis	62000
600 (seiscentos) pares de eleats comuns, de porcellana, com parafusos, para 3 fios, par, cento e trinta e cinco mil réis	35000
1.300 (mil e trezentos) pares de eleats comuns, de porcellana, com parafusos, para 2 fios, par, noventa mil réis	90000
18 (dezoito) chaves monophasicas para 25 ampères, uma, tres mil e cem réis	3100
20 (vinte) chaves monophasicas para 30 ampères, uma, tres mil e cem réis	3100
Chaves triphasicas:	
13 (quinze) para 50 ampères, uma, sete mil e trezentos réis	7300
10 (dez) para 100 ampères, uma, quarenta e quatro mil réis	44000
10 (dez) para 150 ampères, uma, sessenta e dois mil réis	62000
10 (dez) para 200 ampères, uma, sessenta e tres mil réis	63000
4 (quatro) para 400 ampères, uma, trescentos e trinta mil réis	330000
20 (vinte) chaves triphasicas com fuzíveis de cartucho, para 60 ampères, uma, vinte e oito mil réis	28000
25 (vinte e cinco) chaves bipolares, uma, dezoito mil réis	18000
25 (vinte e cinco) chaves bipolares, com fuzíveis para 60 ampères, uma, onze mil réis	11000
15 (quinze) chaves triphasicas com fuzíveis de cartucho, para 200 ampères, uma, oitenta e nove mil réis	89000
15 (quinze) chaves triphasicas com fuzíveis de cartucho, para 250 ampères, uma, duzentos e quarenta e cinco mil réis	245000
150 (cento e cinquenta) peças de calanga de linho, de 1", uma, doze mil réis	12000
500 (quinhentos) metros do cabo W. P., n. 0000, preto, oito mil e novecentos réis	8900
1.500 (mil e quinhentos) metros do cabo W. P., n. 1, metro, mil e novecentos réis	19000
1.500 (mil e quinhentos) metros do cabo W. P., n. 2, metro, mil duzentos e oitenta réis	18200

Cabo D. R. C.:

500 (quinhentos) metros, n. 0, metro, seis mil e quinhentos réis	6500
1.100 (mil e cento) metros, n. 1, metro, seis mil e quinhentos réis	6500
850 (oitocentos e cinquenta) metros, n. 2, metro, tres mil e seiscentos réis	3600
250 (duzentos e cinquenta) metros, n. 3, metro, dois mil trescentos e noventa réis	2390
1.250 (mil duzentos e cinquenta) metros, n. 4, metro, mil setecentos e sessenta réis	1860
400 (quatrocentos e cinquenta) metros, n. 5, metro, mil e sessenta réis	1600
250 (duzentos e cinquenta) metros, n. 6, metro, setecentos e oitenta réis	880
250 (duzentos e cinquenta) metros, n. 7, metro, quinhentos réis	500
250 (duzentos e cinquenta) metros, n. 8, metro, quatrocentos e cinquenta réis	450
250 (duzentos e cinquenta) metros, n. 9, metro, quatrocentos réis	400

Ebonite em chapas, de 1ª qualidade:

20 (vinte) kilos de 1,27", kilo, vinte e dois mil réis	22000
10 (dez) kilos de 3,81", kilo, vinte e tres mil réis	23000
10 (dez) kilos de 1,27", kilo, vinte e quatro mil réis	24000
10 (dez) kilos de 1", kilo, vinte e dois mil réis	22000
1 (uma) esquadra para fio "Brax Sharp", de cincoenta e cinco mil réis	55000

Fio magnético com isolamento duplo de algodão:

635 (seiscentos e trinta e cinco) kilos, n. 6, kilo, oito mil setecentos e cinquenta réis	85500
63 (sessenta e três) kilos, n. 9, kilo, oito mil setecentos e cinquenta réis	85500
265 (duzentos e quarenta e cinco) kilos, n. 10, kilo, oito mil setecentos e cinquenta réis	85500
40 (quarenta) kilos, n. 12, kilo, nove mil trescentos e cinquenta réis	9350
600 (seiscentos) kilos, n. 13, kilo, nove mil oitocentos e cinquenta réis	9350
205 (duzentos e cinco) kilos, n. 14, kilo, dez mil réis	10000
130 (cento e trinta) kilos, n. 15, kilo, onze mil réis	11000
15 (quinze) kilos, n. 16, kilo, onze mil e sessenta réis	11600
115 (cento e quinze) kilos, n. 17, kilo, onze mil e oitocentos réis	11800
75 (setenta e cinco) kilos, n. 18, kilo, doze mil e duzentos réis	12200
605 (seiscentos e cinco) kilos, n. 19, kilo, doze mil e seiscentos réis	12600
125 (cento e vinte e cinco) kilos, n. 20, kilo, treze mil réis	13000
223 (duzentos e trinta e tres) kilos, n. 21, kilo, quatorze mil e duzentos réis	14200
213 (duzentos e treze) kilos, n. 22, kilo, quatorze mil e oitocentos réis	14800
13 (treze) kilos, n. 23, kilo, dezesseis mil e quinhentos réis	16500
10 (dez) kilos, n. 24, kilo, dezesseis mil e sessenta réis	16600
40 (quarenta) kilos, n. 25, kilo, dezesseis mil e setecentos réis	16700
50 (cincoenta) kilos, n. 29, kilo, vinte e nove mil e quinhentos réis	29500
4 (quatro) kilos, n. 32, kilo, vinte e cinco mil réis	25000
Fio magnético com isolamento duplo de algodão:	
2 (dois) kilos, n. 1, kilo, trinta e seis mil e quinhentos réis	36500

Fio magnético com isolamento de esmalte:

30 (cincoenta) kilos, n. 13, kilo, dezesseis mil réis	108000
25 (vinte e cinco) kilos, n. 18, kilo, dezesseis mil réis	108000
20 (vinte) kilos, n. 19, kilo, dezesseis mil réis	108000
25 (vinte e cinco) kilos, n. 21, kilo, dezesseis mil réis	108000
10 (dez) kilos, n. 23, kilo, dezoito mil réis	180000
10 (dez) kilos, n. 25, kilo, dezoito mil réis	180000
5 (cinco) kilos, n. 22, kilo, vinte e um mil e quinhentos réis	218500
5 (cinco) kilos, n. 28, kilo, vinte e dois mil réis	228000
3 (tres) kilos, n. 29, kilo, vinte e dois mil réis	228000
3 (tres) kilos, n. 30, kilo, vinte e dois mil e quinhentos réis	228500

Fio magnético com isolamento de esmalte:

2 (dois) kilos, n. 31, kilo, vinte e tres mil réis	238000
2 (dois) kilos, n. 33, kilo, vinte e quatro mil e quinhentos réis	248500
500 (quinhentas) grammas n. 35, por trinta e oito mil réis	188000
500 (quinhentas) grammas n. 40, por sessenta e cinco mil réis	658000
40 (quarenta) kilos de fio para campainha com isolamento de borracha, n. 18, kilo, dez mil e quinhentos réis	108500
50 (cincoenta) metros de fio flexível n. 14, coberto de seda vermelha, para campainha, metro, duzentos e sessenta réis	8260

Fio duplo flexível:

400 (quatrocentos e cinquenta) metros n. 10, metro, dois mil e duzentos réis	28200
100 (cem) metros n. 12, metro, mil e oitocentos réis	18800
400 (quatrocentos e cinquenta) metros n. 14, metro, novecentos e oitenta réis	8980
1.400 (mil e quatrocentos) metros n. 18, metro, duzentos e noventa e oito réis	8298
500 (quinhentas) metros n. 16, metro, seiscentos e oitenta réis	8680
100 (cem) metros n. 20, metro, duzentos e sessenta réis	8270

Fio duplo:

3 (tres) carretilhas para 3 ampéres, um, oito mil réis	88000
3 (tres) carretilhas para 5 ampéres, carretilha, oito mil réis	88000
3 (tres) carretilhas para 10 ampéres, carretilha, seis mil e quinhentos réis	68500
3 (tres) carretilhas para 20 ampéres, carretilha, cinco mil réis	58000

Fio de prada atenuação:

5 (cinco) kilos, n. 10, kilo, vinte e cinco mil réis	258000
5 (cinco) kilos, n. 18, kilo, vinte e cinco mil réis	258000
5 (cinco) kilos, n. 20, kilo, vinte e cinco mil réis	258000
5 (cinco) kilos, n. 21, kilo, vinte e cinco mil réis	258000
5 (cinco) kilos, n. 22, kilo, vinte e cinco mil réis	258000
2.500 (duas mil e quinhentas) grammas n. 24, kilo, vinte e seis mil réis	268000
1 (um) kilo, n. 25, kilo, vinte e oito mil réis	288000
500 (quinhentas) grammas n. 26, por quarenta mil réis	148000
500 (quinhentas) grammas n. 27, por dezesseis mil réis	138000
500 (quinhentas) grammas n. 28, por vinte e dois mil réis	228000

500 (quinhentas) grammas n. 29, por vinte e dois mil réis	228000
500 (quinhentas) grammas n. 30, por vinte e dois mil réis	228000
500 (quinhentas) grammas n. 31, por vinte e dois mil réis	228000
500 (quinhentas) grammas n. 32, por vinte e cinco mil réis	258000
250 (duzentas e cinquenta) grammas n. 33, por quinze mil réis	158000
250 (duzentas e cinquenta) grammas n. 34, por dezoito mil réis	188000
250 (duzentas e cinquenta) grammas n. 35, por vinte e dois mil réis	228000
250 (duzentas e cinquenta) grammas n. 36, por vinte e quatro mil réis	248000
250 (duzentas e cinquenta) grammas n. 36, isolado, por quarenta e cinco mil réis	458000
250 (duzentas e cinquenta) grammas n. 40, isolado, por noventa mil réis	908000

Fio W. P.:

2.900 (dois mil e novecentos) metros n. 8, metro, seiscientos e oitenta réis	8780
4.000 (quatro mil) metros n. 10, metro, quinhentos e noventa e cinco réis	8395
600 (seiscentos) metros n. 12, metro, trescentos e cinquenta réis	8350
600 (seiscentos) metros n. 14, metro, trescentos e cinquenta réis	8300

Fio D. R. C.:

250 (duzentas e cinquenta) metros n. 6, metro, mil quatrocentos e cinquenta réis	14450
250 (duzentas e cinquenta) metros n. 8, metro, novecentos e noventa réis	8990
2.000 (dois mil) metros n. 10, metro, quinhentos e noventa réis	8590

Fio D. R. C.:

4.500 (quatro mil e quinhentos) metros n. 12, metro, quatrocentos e trinta réis	8430
3.570 (tres mil quinhentos e cinquenta) metros n. 14, metro, trescentos e trinta réis	8330
600 (seiscentos) metros n. 16, metro, duzentos e sessenta réis	8200
110 (cento e dez) metros n. 18, metro, para lustre, duzentos e cinquenta réis	8250
250 (duzentas e cinquenta) metros n. 20, para lustre, metro, duzentos e cinquenta réis	8250
100 (cem) metros de fita isolante com borracha, de 3/4", rolo, tres mil e duzentos réis	38200
20 (vinte) kilos de fita «Cambridge» de 3/4", kilo, vinte e nove mil e novecentos, réis	298900
100 (cem) metros de fio duplo de chumbo n. 14, metro, novecentos e oitenta réis	8980
100 (cem) metros de fio duplo de chumbo n. 16, metro, novecentos e oitenta réis	8980

Fio para resistencia Advance de Dwyer Harris Wire Co. com 48,8 de resistencia em milohms, com timetro conf. temp. resistencia a 20° cent. 0,000018 por grau cent. temperatura de trabalho 180° cent.:

12 (doze) kilos, n. 10, kilo, vinte e nove mil réis	298000
9 (nove) kilos, n. 12, kilo, vinte e nove mil réis	298000
7 (sete) kilos, n. 14, kilo, vinte e nove mil réis	298000
5 (cinco) kilos, n. 15, kilo, vinte e nove mil réis	298000
2 (dois) kilos, n. 17, kilo, vinte e nove mil réis	198000
2 (dois) kilos, n. 19, kilo, vinte e nove mil réis	298000
1 (um) kilo, n. 21, por trinta e cinco mil réis	358000
1 (um) kilo, n. 23, por trinta e cinco mil réis	358000

500 (quinhentas) grammas n. 25, por vinte e oito mil réis	28\$000
500 (quinhentas) grammas n. 27, por vinte e oito mil réis	28\$000
500 (quinhentas) grammas n. 29, por trinta e quatro mil réis	34\$000
500 (quinhentas) grammas n. 35, por trinta e cinco mil réis	35\$000
500 (quinhentas) grammas n. 36, por trinta e cinco mil réis	35\$000

Fibra em bastão:

10 (dez) kilos de 1/2", kilo, noventa mil réis	90\$000
10 (dez) kilos de 1", kilo, noventa mil réis	90\$000
6 (seis) kilos de 3/8", kilo, noventa mil réis	90\$000

Fibra em folha:

15 (quinze) kilos de 1/8", kilo, oito mil e quinhentos réis	8\$500
17 (dezesete) kilos de 3/16", kilo, oito mil e quinhentos réis	8\$500
5 (cinco) kilos de 1/32", kilo, oito mil e quinhentos réis	8\$500
39 (trinta e nove) kilos de 1/4", kilo, oito mil e quinhentos réis	8\$500
15 (quinze) kilos de 1/2", kilo, nove mil réis	9\$000

Fio para resistencia «Nichrome II», do Denver Harris Wire Co. com 105.5 de resistibilidade em nichromeus centímetros conf. temp. resistencia a 20 graus cent. por graus 0.000016 temperatura de fusão 1.560 graus cent.:

500 (quinhentas) grammas n. 25, por sessenta e dous mil e quinhentos réis	62\$500
500 (quinhentas) grammas n. 27, por sessenta e dous mil e quinhentos réis	62\$500
500 (quinhentas) grammas n. 29, por sessenta e dous mil e quinhentos réis	62\$500
500 (quinhentas) grammas n. 30, por sessenta e dous mil e quinhentos réis	62\$500

Fuzíveis de cartucho:

10 (dez) para 10 ampères, um, quinhentos e cincoenta réis	\$550
110 (cento e dez) para 30 ampères, um, quinhentos e cincoenta réis	\$550
50 (cincoenta) para 50 ampères, um, mil cento e cincoenta réis	1\$150
10 (dez) para 60 ampères, um, mil cento e cincoenta réis	1\$150
50 (cincoenta) para 75 ampères, um, dous mil e novecentos réis	2\$900
500 (duzentos) para 100 ampères, um dous mil e novecentos réis	2\$900
500 (duzentos) para 160 ampères, um, seis mil e setecentos réis	6\$700
500 (duzentos) para 400 ampères, um, quatorze mil e quatrocentos réis	14\$400
50 (cincoenta) para 500 ampères, um, dezoito mil réis	18\$000

Fuzíveis de rolla:

120 (cento e vinte) para (dez) 10 ampères, um, duzentos e noventa réis	\$290
60 (sessenta) para 15 ampères, um, duzentos e noventa réis	\$290
170 (cento e setenta) para 20 ampères, um, duzentos e noventa réis	\$290
130 (cento e trinta) para 30 ampères, um, duzentos e noventa réis	\$290

Graphito em placa:

13 (treze) de 12" x 6" x 1/2", uma, quatorze mil réis	14\$000
10 (dez) de 12" x 6" x 1", uma, vinte e seis mil réis	26\$000
5 (cinco) de 12" x 6" x 7/8", uma, vinte mil réis	20\$000
5 (cinco) de 12" x 6" x 3/4", uma, dezoito mil réis	18\$000
5 (cinco) de 12" x 6" x 5/8", uma, quinze mil e quinhentos réis	15\$500

5 (cinco) de 12" x 6" x 3/8", uma, doze mil réis	12\$000
5 (cinco) de 12" x 6" x 1/4", uma, onze mil réis	11\$000
5 (cinco) de 12" x 6" x 3/16", uma, quatorze mil réis	14\$000
25 (vinte e cinco) de 10" x 6" x 1/2", uma, quatorze mil réis	14\$000
15 (quinze) de 10" x 6" x 3/4", uma, dezoito mil réis	18\$000
110 (cento e quarenta) interruptores rotativos para 5 ampères, um, mil e quatrocentos réis	1\$400
10 (dez) interruptores rotativos unipolares, um, oito mil réis	8\$000
20 (vinte) interruptores para cabide, um, dez mil réis	10\$000
10 (dez) interruptores para 10 ampères, um, quatro mil réis	4\$000
500 (quinhentos) isoladores cor de chocolate, com pino recto e porca de 5/8", um, dous mil trescentos e cincoenta réis	2\$350
10 (dez) lousas de 10" x 9" x 1", uma, trinta e oito mil réis	38\$000
12 (doze) lousas de 9" x 6" x 1", uma, trinta e oito mil réis	38\$000
13 (quinze) folhas de micanite flexivel de 1/32", folha, quarenta mil réis	40\$000
6 (seis) folhas de micanite flexivel de 1/16", folha, oitenta mil réis	80\$000

Lampadas de 1/2 watt «Edison», «Osram», «Tungram», «Philips» «Mazda», ou «Westinghouse»:

1.800 (mil e oitocentas) lampadas redondas, claras, de 50 watt, 120 volts, uma, dous mil e oitocentos réis	2\$800
500 (duzentas) lampadas redondas, claras, de 75 watts, 120 volts, uma, tres mil seiscentos e oitenta réis	3\$680
1.000 (mil) lampadas redondas, claras, de 100 watts, 120 volts, uma, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
500 (quinhentas) lampadas redondas, claras, de 200 watts, 120 volts, uma, nove mil e seiscentos réis	9\$600
100 (cem) lampadas redondas, claras, de 500 watts, 120 volts, uma, dezesseis mil e duzentos réis	16\$200
25 (vinte e cinco) lampadas redondas, claras, de 1.500 watts, de 120 volts, uma, trinta e sete mil réis	37\$000
400 (quatrocentas) lampadas redondas, claras, de 100 watts, 130 volts, uma, cinco mil e seiscentos réis	5\$600
400 (quatrocentas) lampadas redondas, claras, de 200 watts, 130 volts, uma, tres mil e duzentos réis	3\$200
700 (setecentas) lampadas redondas, claras, de 50 watts, 220 volts, uma, tres mil e duzentos réis	3\$200
500 (quinhentas) lampadas redondas, claras, de 150 watts, 220 volts, uma, oito mil e cem réis	8\$100
800 (oitocentas) lampadas redondas, claras, de 75 watts, 220 volts, uma, tres mil seiscentos e oitenta réis	3\$680

Lampadas de filamento metallico, estirado, «Edison», «Mazda», «Westinghouse», ou «Tungram»:

100 (cem) lampadas, peras, claras, de 32 velas e 110 volts, uma, mil e novecentos réis	1\$900
100 (cem) lampadas, peras, claras, de 32 velas e 120 volts, uma, mil e novecentos réis	1\$900
200 (duzentas) lampadas, peras, claras, de 32 velas e 130 volts, uma, mil e novecentos réis	1\$900
400 (quatrocentas) sockets de 5/8", com chave, um, mil novecentos e noventa réis	1\$990
20 (vinte) supports de corrente, pincel, completos, um, tres mil réis	3\$000
18 (dezoito) tomadas de corrente, de porcelana, uma, mil e cem réis	1\$100

12 (doze) tomadas de corrente, de rosca, uma, novecentos réis	\$900
35 (trinta e cinco) kilos de tela de oleado Cambrie, kilo, trinta e oito mil réis. .	38\$000
12 (doze) tomadas de corrente tipo Almirantado, uma, dezenove mil réis. . . .	19\$000
10 (dez) folhas de madeira natural, limpa (sem ferro), cortada em pedaços de 6" x 4", folha, sete mil e quinhentos réis. . . .	7\$500
15 (quinze) folhas ditas, idem, idem, idem, de 12" x 6", folha, quarenta e cinco mil réis	35\$000
17 (dezesete) latas de massa para soldar, lata, mil e oitocentos réis.	1\$800
500 (quinhentos) metros de okanite Breixero-Cord, n. 12, mil e dois mil e novecentos réis	2\$900
520 (quinhentas e vinte) pilhas secas de 1ª qualidade, uma, tres mil trescentos e cinquenta réis	3\$350

Papel-cartão isolante:

5 (cinco) kilos de 1/128", kilo, oito mil réis	8\$000
5 (cinco) kilos de 1/64", kilo, oito mil réis	8\$000
5 (cinco) kilos de 1/32", kilo, nove mil e quinhentos réis	9\$500
350 (trescentos e sessenta) roscas para eletros, uma, novecentos réis	\$900
360 (trescentos e sessenta) roscas para ferro, uma, novecentos réis	\$900
100 (cem) receptáculos de porcelana para eletro, um, seiscentos réis.	\$600
400 (quatrocentos) receptáculos de porcelana para ferro, um, dois mil e duzentos réis	2\$200
80 (oitenta) receptáculos, com chaves, um, tres mil e quinhentos réis.	3\$500
250 (duzentos e cinquenta) sockets de 3/8", sem chave, com bucha e aranha, um, dois mil quatrocentos e cinquenta réis	2\$450
330 (trescentos e trinta) sockets de 3/8", com chave, bucha e aranha, um, dois mil e seiscentos réis	2\$600

Motores de indução, triphasicos, para 220 volts, 50 cycles e 1.500 R. P. M., com compensador de chave automatica de protecção de maxima vantagem, dos mesmos fabricantes:

3 (tres) de 5 H. P., um, novecentos e noventa e cinco mil réis.	995\$000
1 (uma) de 15 H. P., por dois contos e duzentos mil réis	2:200\$000
2 (duas) de 25 H. P., um, dois contos e trescentos mil réis	2:300\$000
1 (um) de 35 H. P., por tres contos e duzentos mil réis	3:200\$000
1 (um) motor electrico de 25 H. P., 220 volts, 50 cycles, com controller e resistencia, dos mesmos fabricantes, por dois contos e trescentos mil réis. .	2:300\$000
2 (duas) ventiladores oscilantes, com 16" de pá, corrente alternada de 120 volts, para as officinas, um, duzentos e sessenta e cinco mil réis.	265\$000
130 (cento e trinta) sockets, sem chave e sem bucha, um, mil quatrocentos e cinquenta réis	1\$450
200 (duzentos) sockets de 1/2", com bucha e aranha, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
400 (cem) sockets de 5/8", sem chave, com bucha e aranha, um, dois mil e oitocentos réis	2\$800

Os proponentes declararam que se submettem a todas as clausulas previstas no edital de concorrência.
Rio de Janeiro, 15 de maio de 1926. — F. R. Moreira & Comp.

Haupt & Comp., negociantes estabelecidos á rua S. Pedro n. 50, Rio de Janeiro, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, para a 4ª divisão, de accordo com o edital de concorrência publicado no *Diário Official* de 15 de abril

de 1926, os seguintes motores electricos, com seus pertences, da marca "A S E A":

Item 1

3 motores triphasicos, tipo M 10, marca "Asea", de induzido, com aneis e dispositivo para levantar as escovas, com mancaes de bronze, e isolamento superior contra a humidade, em construção normal e aberta, obedecendo aos seguintes dados technicos:

Potencia: 30 HP
Tensão: 380/220 volts
Cycles: 50 por segundo
Rotações: 960 por minuto
Factor de potencia: 0.87
Grau de rendimento: 89,5 %.

Acompanham cada motor os seguintes pertences:

1 polia de 350 m/m de diametro por 200 m/m de largura;
1 jogo de trilhos, com parafusos;
1 rheostato tipo PTC, para plena carga, a oleo.
Preço de cada um, tres contos duzentos e cincoenta mil réis 3:250\$000

Item 2

1 tipo M 8, completamente igual ao sob item 1, com os mesmos pertences, porém, obedecendo aos seguintes dados technicos:

Potencia: 20 HP
Tensão: 380/220 volts
Cycles: 50 por segundo
Rotações: 960 por minuto
Factor de potencia: 0.85
Grau de rendimento: 89 %.

A polia deste motor tem 300 m/m de diametro por 150 m/m de largura.
Preço, dois contos e seiscentos mil réis. 2:600\$000

Item 3

1 motor triphasico de indução (de induzido em curto circuito), tipo M 1/1, da marca "Asea", com mancaes de bronze e isolamento superior contra a humidade, em construção normal e aberta, obedecendo aos seguintes dados technicos:

Potencia: 0.25 HP
Tensão: 380/220 volts
Cycles: 50 por segundo
Rotações: 1.350 por minuto
Factor de potencia: 0.7
Grau de rendimento: 68 %.

Acompanham este motor os seguintes pertences:

1 polia de 50 m/m de diametro por 50 m/m de largura;
1 jogo de trilho, com parafusos;
1 jogo de parafusos de fundação;
1 chave de protecção, tipo S. B. W., com rebula de maxima e minima e desligação thermica.
Preço, quinhentos e oitenta mil réis. 580\$000

Item 4

1 dito, tipo M 1, completamente igual ao sob item 3, com os mesmos pertences, porém, obedecendo aos seguintes dados technicos:

Potencia: 1 HP
Tensão: 380/220 volts
Cycles: 50 por segundo
Rotações: 1.400 por minuto
Factor de potencia: 0.8
Grau de rendimento: 79 %.

A polia deste motor tem 100 m/m de diametro por 75 m/m de largura.
Preço, seiscentos e noventa mil réis. 690\$000

Item 5

1 dito, tipo M 2, completamente igual ao sob item 3, obedecendo aos seguintes dados technicos:

Potencia: 2 HP
Tensão: 380/220 volts

Ciclos: 50 por segundo
 Rotações: 1.410 por minuto
 Factor de potencia: 0,81
 Grão de rendimento: 80 %.

Acompanham este motor os seguintes pertences:

- 1 polia de 120 m/m de diametro por 75 m/m de largura;
 - 1 jogo de trilhos, com parafusos;
 - 1 jogo de parafusos de fundação;
 - 1 chave de protecção, type S. B. W., com relais de maxima e minima e desligação thermica.
- Preço, setecentos e quarenta mil réis 740\$000

Item 6

3 ditos, type M 4, completamente iguaes ao sob item 3, obedecendo aos seguintes dados technicos:

Potencia: 5 HP
 Tensão: 380/220 volts
 Ciclos: 50 por segundo
 Rotações: 1.420 por minuto
 Factor de potencia: 0,86
 Grão de rendimento: 0,86 %.

Acompanham estes motores os seguintes pertences, para cada motor:

- 1 polia de 150 m/m de diametro por 100 m/m de largura;
 - 1 jogo de trilhos, com parafusos;
 - 1 jogo de parafusos de fundação;
 - 1 chave de protecção, type S. B. W., com relais de maxima e minima, e com desligação thermica.
- Preço de cada um, um conto e setenta mil réis 1:070\$000

Item 7

1 dito, type M 6, completamente igual ao sob item 3, obedecendo aos seguintes dados technicos:

Potencia: 15 HP
 Tensão: 380/220 volts
 Ciclos: 50 por segundo
 Rotações: 1.425 por minuto
 Factor de potencia: 0,9
 Grão de rendimento: 88,5 %.

Acompanham este motor os seguintes pertences:

- 1 polia de 250 m/m de diametro por 150 m/m de largura;
 - 1 jogo de trilhos, com parafusos;
 - 1 jogo de parafusos de fundação;
 - 1 chave de protecção estrella-triangulo, type S. B. D/80, a oleo, provida de um interruptor triphasico, dous relais de maxima e um relais de minima e desligação thermica.
- Preço (um conto novecentos e cincoenta mil réis) 1:950\$000

Item 8

2 ditos, type n. 8, completamente iguaes ao sob-item 3, obedecendo aos seguintes dados technicos:

Potencia: 25 HP
 Tensão: 380/220 volts
 Ciclos: 50 por segundo
 Rotações: 1.425 por minuto
 Factor de potencia: 0,91
 Grão de rendimento: 90 %.

Acompanham estes motores os seguintes pertences:

- 1 polia de 300 m/m de diametro por 150 m/m de largura
 - 1 jogo de trilhos com parafusos
 - 1 jogo de parafusos de fundação
 - 1 auto-stator, type ATS/302, a oleo, provido de um interruptor triphasico, com dous relais de maxima e um relais de minima com desligação thermica.
- Preço de cada um (dous contos seiscentos e oitenta mil réis) 2:380\$000

Item 9

1 dito, type M 9, completamente igual ao sob-item 3, obedecendo aos seguintes dados technicos:

Potencia: 30 HP
 Tensão: 380/220 volts
 Ciclos: 50 por segundo
 Rotações: 1.430 por minuto
 Factor de potencia: 0,91
 Grão de rendimento: 90 %.

Acompanham este motor os seguintes pertences:

- 1 polia de 300 m/m de diametro por 180 m/m de largura
 - 1 jogo de trilhos com parafusos
 - 1 jogo de parafusos de fundação
 - 1 auto-stator, type ATS/302, completamente igual ao sob-item 8.
- Preço (tres contos e cem mil réis) 3:100\$000

Item 10

1 dito, type M 10, completamente igual ao sob-item 3, obedecendo aos seguintes dados technicos:

Potencia: 40 HP
 Tensão: 380/220 volts
 Ciclos: 50 por segundo
 Rotações: 1.430 por minuto
 Factor de potencia: 0,91
 Grão de rendimento: 90,5 %

Acompanham este motor os seguintes pertences:

- 1 polia de 350 m/m de diametro por 200 m/m de largura
 - 1 jogo de trilhos com parafusos
 - 1 jogo de parafusos de fundação
 - 1 auto-stator, type ATS/501, completamente igual ao sob-item 8.
- Preço (tres contos seiscentos e cincoenta mil réis) 3:650\$000

Item 11

1 dito, type M 11, completamente igual ao sob-item 3, obedecendo aos seguintes dados technicos:

Potencia: 50 HP
 Tensão: 380/220 volts
 Ciclos: 50 por segundo
 Rotações: 1.440 por minuto
 Factor de potencia: 0,92
 Grão de rendimento: 91 %

Acompanham este motor os seguintes pertences:

- 1 polia de 400 m/m de diametro por 200 m/m de largura
 - 1 jogo de trilhos com parafusos
 - 1 jogo de parafusos de fundação
 - 1 auto-stator, type ATS/504, completamente igual ao sob-item 8.
- Preço (quatro contos setecentos e cincoenta mil réis) 4:750\$000

Item 12

1 motor triphasico, type M 11, de induzido com arnois e dispositivo para levantar as escovas, com mancaes de bronze e isolamento superior contra a humidade, em construção normal e aberta, obedecendo aos seguintes dados technicos:

Potencia: 50 HP
 Tensão: 380/220 volts
 Ciclos: 50 por segundo
 Rotações: 1.410 por minuto
 Factor de potencia: 0,91
 Grão de rendimento: 91 %

Acompanham este motor os seguintes pertences:

- 1 polia de 400 m/m de diametro por 220 m/m de largura

- 1 jogo de trilhos com parafusos
 1 jogo de parafusos de fundação
 1 reostato, tipo PFO, para plena carga, a óleo.
 Preço (quatro contos e oitocentos mil réis) 4:800\$000

Declaramos que nos sujeitamos às condições do edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 15 de abril de 1926.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1926. — Haupt & Co.

Proposta que faz a AEG Companhia Sul-Americana de Electricidade, estabelecida à rua General Camara n. 130, nesta capital, para fornecimento do seguinte material:

7 (sete) alicates de 8", com cabo isolado, um, cinco mil e seiscentos réis.....	5\$500
4 (quatro) armações completas, para lâmpada portátil, uma, dez mil réis.....	40\$000
Armações completas, para lâmpadas Phillips:	
10 (dez) de 200 velas, uma, vinte e um mil réis	21\$000
5 (cinco) de 300 velas, uma, vinte e um mil réis	21\$000
50 (cincoenta) de 400 velas, uma, vinte e oito mil réis	28\$000
60 (sessenta) de 500 velas, uma, trinta e oito mil réis	38\$000
300 (seiscentos) pares de eletros comuns, de porcellana, com parafusos, para 3 fios, par, cento e cinquenta réis.....	\$150
1.200 (mil e trezentos) pares de eletros comuns, de porcellana, com parafusos, para 2 fios, par, cento e trinta e cinco réis	\$135
200 (duzentos) metros de conduto flexível de 1/2", metro, mil e quatrocentos réis	1\$400
18 (dezoito) chaves monofasicas para 25 ampères, uma, tres mil e seiscentos réis	3\$600
20 (vinte) chaves monofasicas para 30 ampères, uma, tres mil e seiscentos réis	3\$600
Chaves triphasicas:	
15 (quinze) para 50 ampères, uma, trinta e cinco mil réis	35\$000
10 (dez) para 100 ampères, uma, sessenta mil réis	60\$000
10 (dez) para 200 ampères, uma, cento e dez mil réis	110\$000
4 (quatro) para 400 ampères, uma, quatrocentos mil réis	400\$000
20 (vinte) chaves triphasicas com fusíveis de cartucho, para 60 ampères, uma, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
25 (vinte e cinco) chaves bipolares, uma, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
25 (vinte e cinco) chaves unipolares, com fusíveis, para 30 ampères, uma, trinta mil réis	30\$000
15 (quinze) chaves triphasicas, com fusíveis de cartucho, para 200 ampères, uma, cento e dez mil réis.....	110\$000
15 (quinze) chaves triphasicas, com fusíveis de cartucho, para 250 ampères, uma, quatrocentos mil réis.....	400\$000
150 (cento e cinquenta) peças de cadarço de linho de 1", peça, tres mil e quinhentos réis	3\$500
100 (cem) carvões para arco voltaico, de 1" x 6", um, dez mil réis.....	10\$000
100 (cem) carvões para arco voltaico, com mecha, de 1" x 8", um, dez mil réis	10\$000
1.200 (mil e duzentos) metros do cabo armado n. 11, revestimento metallico, para lâmpada portátil, metro, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
Cabo W. P.:	
500 (quinhentos) metros n. 0000, metro, sete mil e novecentos réis.....	7\$900
1.500 (mil e quinhentos) metros do n. 4, metro, mil novecentos e vinte e cinco réis	1\$925

1.500 (mil e quinhentos) metros n. 6, metro, mil cento e cinquenta e dous réis.. 1\$152

Cabo D. R. C.:

500 (quinhentos) metros n. 0, metro, cinco mil duzentos e oitenta réis.....	5\$280
1.100 (mil e cem) metros n. 1, metro, cinco mil duzentos e sessenta réis.....	5\$260
850 (oitocentos e cinquenta) metros n. 2, metro, tres mil cento e quinze réis..	3\$115
950 (novecentos e cinquenta) metros n. 4, metro, dous mil cento e noventa e um réis	2\$191
1.250 (mil duzentos e cinquenta) metros n. 6, metro, mil quinhentos e sessenta e um réis	1\$561
450 (quatrocentos e cinquenta) metros n. 8, metro, novecentos e trinta e um réis	\$931
250 (duzentos e cinquenta) metros n. 10, metro, novecentos e trinta e um réis	\$931
250 (duzentos e cinquenta) metros n. 12, metro, novecentos e trinta e um réis	\$931
250 (duzentos e cinquenta) metros n. 14, metro, novecentos e trinta e um réis	\$931
250 (duzentos e cinquenta) metros n. 16, metro, novecentos e trinta e um réis	\$931
1 (uma) escala para fio «Braz Sharp», por cento e vinte mil réis.....	120\$000

Fio magnetico com isolamento duplo de algodão:

635 (seiscentos e trinta e cinco) kilos n. 8, kilo, oito mil e quatrocentos réis...	8\$400
65 (sessenta e cinco) kilos n. 9, kilo, oito mil e setecentos réis.....	8\$700
245 (duzentos e quarenta e cinco) kilos numero 10, kilo, nove mil e quatrocentos réis	9\$400
40 (quarenta) kilos n. 12, kilo, oito mil réis	8\$000
600 (seiscentos) kilos n. 13, kilo, nove mil e quatrocentos réis	9\$400
305 (trezentos e cinco) kilos n. 14, kilo, sete mil e novecentos réis.....	7\$900
130 (cento e trinta) kilos n. 15, kilo, dez mil e duzentos réis	10\$200
15 (quinze) kilos n. 16, kilo, dez mil e seiscentos réis	10\$600
115 (cento e quinze) kilos n. 17, kilo, oito mil e novecentos réis	8\$900
75 (setenta e cinco) kilos n. 18, kilo, doze mil réis	12\$000
665 (seiscentos e sessenta e cinco) kilos numero 19, kilo, treze mil réis.....	13\$000
125 (cento e vinte e cinco) kilos n. 20, kilo, quatorze mil e cem réis.....	14\$100
233 (duzentos e trinta e tres) kilos n. 21, kilo, quinze mil e duzentos réis....	15\$200
243 (duzentos e treze) kilos n. 22, kilo, quinze mil e novecentos réis.....	15\$900
13 (treze) kilos n. 23, kilo, dez mil e novecentos réis	10\$900
10 (dez) kilos n. 24, kilo, treze mil e quinhentos réis	13\$500
10 (dez) kilos n. 25, kilo, quinze mil e trezentos réis	15\$300
50 (cincoenta) kilos n. 29, kilo, vinte e um mil réis	21\$000
1 (um) kilo n. 32, por vinte e tres mil réis	23\$000
1 (um) kilo n. 31, por sessenta e dous mil réis	62\$000
125 (cento e vinte e cinco) kilos n. 6, kilo, oito mil oitocentos e sessenta réis	8\$860

Fio magnetico com isolamento simples de algodão:

2 (dous) kilos n. 24, kilo, cem mil réis....	100\$000
Fio magnetico com isolamento de esmalte:	
3 (tres) kilos n. 30, kilo, vinte e sete mil réis	27\$000
2 (dous) kilos n. 31, kilo, vinte e nove mil réis	29\$000

2 (dous) kilos n. 33, kilo, vinte e sete mil réis	27\$000
800 (oitocentas) grammas n. 36, por quarenta e sete mil réis	47\$000
500 (quinhentas) grammas n. 40, por oitenta mil réis	80\$000
40 (quarenta) kilos de fio para camainha, com isolamento de borracha, n. 16, kilo, dezesseis mil réis	16\$000

Fio duplo flexível:

1.450 (mil quatrocentos e cincoenta) metros numero 10, metro, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
4.000 (quatro mil e novecentos) metros n. 14, metro, quatro mil réis	4\$000
5.100 (cinco mil e cem) metros n. 18, metro, trescentos e oitenta réis	\$380
200 (duzentos) metros n. 16, metro, oitocentos réis	\$800
100 (cem) metros n. 20, metro, trescentos e quarenta réis	\$340

Fio fusível:

3 (tres) cartridge para tres ampères, unidade, treze mil réis	13\$000
5 (cinco) cartridge para cinco ampères, unidade, treze mil réis	13\$000
3 (dous) cartridge para 10 ampères, unidade, treze mil réis	13\$000

Fio W. P.:

2.900 (dous mil e novecentos) metros n. 8, metro, seiscentos e vinte réis	\$620
1.000 (mil) metros n. 10, metro, quatrocentos e cincoenta réis	\$450
600 (seiscentos) metros n. 12, metro, trescentos e sessenta réis	\$360
600 (seiscentos) metros n. 14, metro, duzentos e noventa réis	\$290

Fio D. R. C.:

250 (duzentos e cincoenta) metros n. 6, metro, mil quatrocentos e quatorze réis	1\$414
250 (duzentos e cincoenta) metros n. 8, metro, oitocentos e trinta e dous réis	\$832
2.000 (dous mil) metros n. 10, metro, seiscentos e seis réis	\$606
1.600 (mil e seiscentos) metros n. 12, metro, quatrocentos e vinte e sete réis	\$427
1.550 (tres mil quinhentos e cincoenta) metros n. 14, metro, trescentos e doze réis	\$319
600 (seiscentos) metros n. 16, metro, duzentos e trinta réis	\$230
750 (setecentos e cincoenta) metros n. 18, para lustro, metro, cento e oitenta réis	\$180
200 (duzentos) metros de fita isolante com borracha, de 3/4", rolo, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
400 (cem) metros de fio duplo de chumbo n. 14, metro, mil duzentos e cincoenta réis	1\$250
100 (cem) metros de fio duplo de chumbo, n. 16, metro, um mil réis	1\$000

Fusíveis de cartucho:

10 (dez) para 10 ampères, unidade, oitocentos réis	\$800
110 (cento e dez) para 30 ampères, unidade, oitocentos réis	\$800
50 (cincoenta) para 50 ampères, unidade, mil e duzentos réis	1\$200
10 (dez) para 60 ampères, unidade, mil cento e oitenta réis	1\$180
200 (duzentos) para 100 ampères, unidade, tres mil e trescentos réis	3\$300
200 (duzentos) para 400 ampères, unidade, dezasseis mil e quinhentos réis	16\$500
50 (cincoenta) para 500 ampères, unidade, quarenta mil réis	40\$000

Fusíveis de rolha:

120 (cento e vinte) para 10 ampères, unidade, duzentos e noventa réis	\$290
60 (sessenta) para 15 ampères, unidade, duzentos e noventa réis	\$290
170 (cento e setenta) para 20 ampères, unidade, duzentos e noventa réis	\$290
130 (cento e trinta) para 30 ampères, unidade, duzentos e noventa réis	\$290
10 (dez) interruptores para 10 ampères, unidade, tres mil e quinhentos réis	3\$500
500 (quinhentos) isoladores de cor de chocolate, com pino recto e porca, de 5/8", unidade, tres mil réis	3\$000
10 (dez) lousas de 10" x 9" x 1", unidade, cento e cincoenta e cinco mil réis	155\$000
12 (doze) lousas de 9" x 6" x 1", unidade, cento e cincoenta e cinco mil réis	155\$000
20 (vinte) lousas de 12" x 10" x 1 1/4", unidade, cento e oitenta e cinco mil réis	185\$000
6 (seis) lousas de 12" x 12" x 1 1/2", unidade, cento e oitenta e cinco mil réis	185\$000
100 (cem) lampadas redondas, claras, de 500 watts, 120 volts, unidade, treze mil e oitocentos réis	13\$800
25 (vinte e cinco) lampadas redondas, claras, de 500 watts, 120 volts, unidade, treze mil e oitocentos réis	13\$800
500 (quinhentas) lampadas redondas, claras, de 150 watts, 220 volts, unidade, oito mil e oitocentos réis	8\$800
800 (oitocentas) lampadas redondas, claras, de 75 watts, 220 volts, unidade, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
400 (cem) lampadas peras, claras, de 32 velas e 110 volts, uma, dous mil réis	2\$000
160 (cem) lampadas peras, claras, de 32 velas e 120 volts, uma, dous mil réis	2\$000
400 (quatrocentos) Sockets de 5/8", com chave, um, dous mil e quinhentos réis	2\$500
18 (dezoito) tomadas de corrente, de porcelana, uma, oitocentos réis	\$800
12 (doze) tomadas de corrente, de rosca, uma, oitocentos réis	\$800
12 (doze) tomadas de corrente, tipo almirantado, uma, sessenta mil réis	60\$000
520 (quinhentos e vinte) pilhas secas de 1ª qualidade, uma, tres mil e duzentos réis	3\$200

Papel cartão isolante:

5 (cinco) kilos de 1/128", kilo, cincoenta e dous mil réis	52\$000
5 (cinco) kilos de 1/64", kilo, cincoenta e dous mil réis	52\$000
5 (cinco) kilos de 1/32", kilo, cincoenta e dous mil réis	52\$000
360 (trescentos e sessenta) rosetas para elects uma, setecentos e cincoenta réis	\$750
360 (trescentos e sessenta) rosetas para ferro uma, setecentos e quarenta réis	\$740
100 (cem) receptaculos de porcelana para elects, um, seiscentos e oitenta réis	\$980
400 (quatrocentos) receptaculos de porcelana para ferro, um, novecentos e cincoenta réis	\$950
80 (oitenta) receptaculos, com chaves, um, dous mil e quinhentos réis	2\$500
910 (novecentos e quarenta) sockets de 3/8", sem chave, com bucha e aranha, um, novecentos réis	\$900
330 (trescentos e trinta) sockets de 3/8", com chave, bucha e aranha, um, mil cento e cincoenta réis	1\$150
1 (um) ampèremetro para 50 ampères, um, oitenta mil réis	80\$000
1 (um) ampèremetro para 500 ampères, um, trescentos mil réis	300\$000
1 (um) ampèremetro thermico portatil, até 200 ampères, um, um cento e quatrocentos mil réis	140\$000
1 (um) contador de revolução, um, sessenta mil réis	60\$000
3 (tres) motores de corrente alternada triphasica, com escovas e dispositivo para levantar-as, 220 volts, 50 cycles,	

com dispositivo de 30 HP, fazendo 960 r. p. m., com polia de 350 x 180 mm., com trilhão Vn, rheostato, dos fabricantes Westinghouse Electric Company, General Electric Company, A. E. G., Companhia Sul Americana de Electricidade, Companhia Brasileira de Electricidade, Siemens-Schuckert S. A. e Marelli, um, dois contos setecentos e cinquenta mil réis.....		2:650\$000
1 (um) motor com dispositivo de 20 H. P., 15 KW, 52,5 ampères, fazendo 960 r. p. m., com polia de 300 x 160 mm., com trilhão IVn e rheostato, dos mesmos fabricantes, um, dois contos trezentos e vinte mil réis).....		2:320\$000
Motores de indução triphasicos, para 220 volts, 50 cycles e 1.500 r. p. m., com compensador de chave automatica de protecção de maxima vantagem, dos mesmos fabricantes:		
3 (tres) de 5 H. P., um, dois contos de réi.....	2:000\$000	
1 (um) de 15 H. P., um, dois contos e duzentos mil réis.....	2:200\$000	
2 (dois) de 25 H. P., um, tres contos cento e quarenta mil réis.....	3:140\$000	
1 (um) de 35 H. P., um, tres contos quatrocentos e cinquenta mil réis.....	3:450\$000	
1 (um) de 50 H. P., um, quatro contos seiscentos e cinquenta mil réis.....	4:050\$000	
1 (um) motor electrico de 50 H. P., 220 volts, 50 cycles, dos mesmos fabricantes, um, tres contos e novecentos mil réis.....	3:900\$000	
1 (um) motor electrico de 25 H. P., 220 volts, 60 cycles, com controller e resistencia, dos mesmos fabricantes, um, seis contos e quinhentos mil réis.....	6:500\$000	
1 (um) motor electrico de 70 H. P., corrente monophasica, de 220 volts, 50 cycles, de 960 a 1.000 r. p. m., com quadro completo contendo chave, amperemetro, contador, caixa de fusivel, resistencia e rheostato de sahida do motor, dos mesmos fabricantes, um, quatorze contos de réis.....	14:000\$000	
2 (dois) ventiladores oscilantes com 16" de pol. corrente alternada de 120 volts, para as officinas, um, trescentos mil réis.....	300\$000	
130 (cento e trinta) sockets sem chave e sem bucha, um, seiscentos e cinquenta réis.....	\$650	
200 (duzentos) sockets de 1/2", com bucha e aranha, um, dois mil e quinhentos réis.....	2\$500	
100 (cento) sockets de 5/8", sem chave, com bucha e aranha, um, tres mil réis....	3\$000	
A proponente declara submeter-se a todas as clausulas do edital de concorrência.		
Rio de Janeiro, 15 de maio de 1926 — Por procuração da A. E. G. Companhia Sul-Americana de Electricidade, Otto Paranhos.		
Em tempo declaramos que 6 de dois mil e quinhentos réis o preço de cada metro fio 120, mil e duzent e metros de cabo armado n. 14 revestimento metallico, para lampada portatil e de \$600 (seiscentos e seis réis) cada metro de fio D. R. G. n. 10.		
Rio, 15 de maio de 1926. — Por procuração Otto Paranhos.		
Proposta que fazem Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, estabelecida á praça da Republica ns. 75/77, nesta Capital, á Estrada de Ferro Central do Brasil, para a concorrência n. 35, «Material de Electricidades, de accordo com o edital publicado no <i>Diário Official</i> de 15 de abril de 1926.		
Os proponentes declaram que se sujeitam ás condições do Código de Contabilidade Publica e ás mesmas publicadas no <i>Diário Official</i> de 15 de abril de 1926.		
600 (seiscentos) pares de cleats comuns de porcellana, com parafusos, para 3 fios, par, duzentos réis.....	\$200	
1.300 (mil e trescentos) pares de cleats comuns de porcellana, com parafusos, para 3 fios, par, duzentos réis.....	\$200	
200 (duzentos) metros de conduit flexivel de 1/2", metro, mil duzentos e noventa réis.....	1\$200	
18 (dezoito) chaves monophasicas para 25 ampères, uma, tres mil e trescentos réis....	3\$300	
20 (vinte) chaves monophasicas para 30 ampères, uma, tres mil e trescentos réis....	3\$300	
15 (quinze) idem para 50 ampères, uma, cincoenta e cinco mil réis.....	55\$000	
10 (dez) idem para 100 ampères, uma, cento e vinte mil réis.....	120\$000	
10 (dez) idem para 150 ampères, uma, duzentos mil réis.....	200\$000	
10 (dez) idem para 200 ampères, uma, duzentos e cincoenta mil réis.....	250\$000	
4 (quatro) idem para 400 ampères, uma, quatrocentos mil réis.....	400\$000	
20 (vinte) chaves triphasicas com fuzíveis de cartucho, para 60 ampères, uma, sessenta e cinco mil réis.....	65\$000	
25 (vinte e cinco) chaves bipolares, uma, vinte e nove mil réis.....	29\$000	
25 (vinte e cinco) chaves unipolares com fuzíveis de 30 ampères, uma, trinta mil réis.....	30\$000	
15 (quinze) chaves triphasicas com fuzíveis de cartucho, de 200 ampères, uma, duzentos e vinte mil réis.....	220\$000	
15 (quinze) chaves triphasicas com fuzíveis de cartucho, de 250 ampères, uma, trescentos mil réis.....	300\$000	
1.200 (mil e duzentos) metros de cabo armado, n. 14, com revestimento metallico, para lampada portatil, metro, dois mil e duzentos réis.....	2\$200	
500 (quinhentos) metros de cabo W. P., numero 0000, metro, oito mil e duzentos réis.....	8\$200	
1.500 (mil e quinhentos) metros de cabo W. P., n. 4, metro, mil e novecentos réis.....	1\$900	
1.500 (mil e quinhentos) metros de cabo W. P., n. 6, metro, mil e seiscentos réis.....	1\$600	
500 (quinhentos) metros de cabo D. R. G., numero 0, metro, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800	
1.100 (mil e cem) metros de cabo D. R. G., n. 1, metro, tres mil e quatrocentos réis....	3\$400	
850 (oitocentos e cinquenta) metros de cabo D. R. G., n. 2, metro, dois mil novecentos e cinquenta réis.....	2\$950	
950 (novecentos e cinquenta) metros de cabo D. R. G., n. 4, metro, mil novecentos e cinquenta réis.....	1\$950	
1.250 (mil duzentos e cinquenta) metros de cabo D. R. G., n. 6, metro, mil e seiscentos réis.....	1\$600	
450 (quatrocentos e cinquenta) metros de cabo D. R. G., n. 8, metro, oitocentos e cinquenta réis.....	\$850	
250 (duzentos e cinquenta) metros de cabo D. R. G., n. 10, metro, seiscentos e cinquenta réis.....	\$650	
250 (duzentos e cinquenta) metros de cabo D. R. G., n. 12, metro, quinhentos réis....	\$500	
250 (duzentos e cinquenta) metros de cabo D. R. G., n. 14, metro, quatrocentos réis.....	\$400	
250 (duzentos e cinquenta) metros de cabo D. R. G., n. 16, metro, trescentos e cinquenta réis.....	\$350	
655 (seiscentos e trinta e cinco) kilos de fio magnetico, com isolamento duplo de algodão, n. 8, kilo, oito mil e duzentos réis.....	8\$200	
65 (sessenta e cinco) kilos idem idem, n. 9, kilo, oito mil e quatrocentos réis.....	8\$400	
215 (duzentos e quarenta e cinco) kilos idem idem, n. 10, kilo, oito mil e setecentos réis.....	8\$700	
40 (quarenta) kilos idem idem, n. 12, kilo, nove mil réis.....	9\$000	
600 (seiscentos) kilos idem idem, n. 13, kilo, nove mil e duzentos réis.....	9\$200	
305 (trescentos e cinco) kilos idem idem, n. 14, kilo, nove mil e seiscentos réis.....	9\$600	
130 (cento e trinta) kilos idem idem, n. 15, kilo, nove mil e novecentos réis.....	9\$900	
15 (quinze) kilos idem idem, n. 16, kilo, dez mil e quinhentos réis.....	10\$500	

115 (cento e quinze) kilos idem idem, n. 17, kilo, dez mil e oitocentos réis.....	10\$800	100 (cem) metros de fio duplo, de chumbo, numero 14, metro, mil e trescentos réis....	1\$300
75 (setenta e cinco) kilos idem idem, n. 18, kilo, onze mil e duzentos réis.....	11\$200	100 (cem) metros de fio duplo de chumbo, n. 16, metro, mil cento e cincoenta réis.....	1\$150
665 (seiscentos e sessenta e cinco) kilos idem idem, n. 19, kilo, onze mil e quatrocentos réis	11\$100	40 (dez) metros de cartucho para 10 ampères, um, seiscentos e noventa réis.....	\$690
125 (cento e vinte e cinco) kilos idem idem, n. 20, kilo, onze mil e seiscentos réis...	11\$600	110 (cento e dez) fuzíveis de cartucho de 30 ampères, um, seiscentos e cincoenta réis...	\$670
203 (duzentos e trinta e tres) kilos idem idem, n. 21, kilo, doze mil réis.....	12\$000	50 (cincoenta) fuzíveis de cartucho de 50 ampères, um, mil e duzentos réis.....	1\$200
213 (duzentos e treze) kilos idem idem, n. 22, kilo, doze mil e quatrocentos réis.....	12\$400	10 (dez) fuzíveis de cartucho de 60 ampères, um, mil e duzentos réis.....	1\$200
13 (treze) kilos idem idem, n. 23, kilo, treze mil e cem réis	13\$100	50 (cincoenta) fuzíveis de cartucho de 75 ampères, um, tres mil e quatrocentos réis	\$5100
10 (dez) kilos idem idem, n. 24, kilo, quinze mil réis	15\$000	200 (duzentos) fuzíveis de cartucho de 100 ampères, um, tres mil e oitocentos réis...	3\$800
10 (dez) kilos idem idem, kilo, dezesseis mil réis	17\$000	200 (duzentos) fuzíveis de cartucho de 150 ampères, um, dez mil réis.....	10\$000
50 (cincoenta) kilos de fio magnetico com isolamento de algodão, n. 29, kilo, vinte e sete mil réis	27\$000	120 (cento e vinte) fuzíveis de rolha de 10 ampères, um, duzentos e noventa réis...	\$290
1 (um) kilo idem idem idem, n. 32, kilo, trinta e oito mil réis.....	38\$000	60 (sessenta) fuzíveis de rolha de 15 ampères, um, duzentos e noventa réis.....	\$290
1 (um) kilo idem idem idem, n. 33, kilo, quarenta e dois mil réis.....	42\$000	170 (cento e setenta) fuzíveis de rolha de 20 ampères, um, duzentos e noventa réis.....	\$290
1 (um) kilo idem idem idem, n. 34, kilo, cincoenta mil réis	50\$000	130 (cento e trinta) fuzíveis de rolha de 30 ampères, um, duzentos e noventa réis.....	\$290
1 (um) kilo idem idem idem, n. 35, kilo, cincoenta e cinco mil réis.....	55\$000	140 (cento e quarenta) interruptores rotativos para 5 ampères, um, mil e cem réis....	1\$100
1 (um) kilo idem idem idem, n. 36, kilo, sessenta e dois mil réis.....	62\$000	500 (quinhentos) isoladores de porcellana, cor de chocolate, com pino recto e porca de 5/8", um, tres mil réis.....	3\$600
1 (um) kilo idem idem idem, n. 38, kilo, oitenta mil réis	80\$000	20 (vinte) supportes de corrente, pincel completo, um, mil réis.....	1\$000
500 (quinhentas) grammas idem idem, n. 40, por quarenta e cinco mil réis.....	45\$000	18 (dezoito) tomadas de corrente, de porcellana, de pino, uma mil e setecentos réis...	1\$700
125 (cento e vinte e cinco) kilos idem, n. 6, kilo, sete mil réis	7\$000	12 (doze) tomadas de corrente, de rosca, uma, oitocentos réis	\$800
2 (dous) kilos de fio magnetico com isolamento simples de algodão, n. 24, kilo, treze mil e quinhentos réis.....	13\$500	360 (trescentos e sessenta) rosetas para cieats, uma novecientos réis	\$900
40 (quarenta) kilos de fio para campainha, com isolamento de borracha, n. 18, kilo, doze mil e quinhentos réis.....	12\$500	360 (trescentos e sessenta) rosetas para ferro, uma, novecientos réis	\$900
50 (cincoenta) metros de fio flexivel, coberto de seda vermelha, para campainha, numero 14, metro, tres mil réis.....	3\$000	100 (cem) receptaculos de porcellana para cieats, um, setecentos réis.....	\$700
1.150 (mil quatrocentos e cinquenta) metros de fio flexivel, duplo, n. 10, metro, cinco mil e quinhentos réis	5\$500	400 (quatrocentos) receptaculos de porcellana para ferro, um, mil e quinhentos réis...	1\$500
300 (trescentos) metros de fio flexivel, duplo, numero 12, metro, mil e duzentos réis....	1\$200	910 (novecentos e quarenta) sockets de 3/8", sem chave, com bucha e aranha, um, mil e cem réis.....	1\$100
4.900 (quatro mil e novecentos) metros de fio flexivel, duplo, n. 14, metro, oitocentos e cincoenta réis	\$850	330 (trescentos e trinta) sockets de 3/8", com chave, bucha e aranha, um, mil e seiscentos réis	1\$600
6.100 (seis mil e cem) metros de fio flexivel, duplo, n. 18, metro, trescentos e cincoenta réis	\$350	21 (vinte e quatro) sockets de louca, com chave para tempo, um, mil e oitocentos réis...	1\$800
200 (duzentos) metros de fio flexivel, duplo, n. 13, metro, setecentos réis.....	\$700	1 (um) amperometro para 30 ampères, um, sessenta e cinco mil réis.....	65\$000
100 (cem) metros de fio flexivel, duplo, n. 20, metro, trescentos réis	\$300	1 (um) amperometro para 500 ampères, um, cem mil réis	100\$000
2.900 (dous mil e novecentos) metros de fio W.P., n. 8, metro, oitocentos réis.....	\$800	1 (um) amperometro termico portatil até 200 ampères, um, quinhentos mil réis.....	500\$000
1.000 (mil) metros de fio W.P., n. 10, metro, seiscentos réis	\$600	3 (tres) motores de corrente alternada triphasica, com escovas, dispositivo para o levantamento, de 220 volts, 50 cycles, com dispositivo de 30 HP. de 965 R. P. M. com polia de 350 x 180 m/m, trilhos e rheostato, um, tres contos de réis.....	3:000\$000
600 (seiscentos) metros de fio W.P., n. 12, metro, quatrocentos e vinte réis.....	\$420	1 (um) motor com dispositivo de 20 HP.-15 K. W. 52,5 ampères, fazendo 960 R. P. M. com polia de 300 x 160 m/m com trilhos e rheostato, um, dous contos cento e oitenta réis.....	2:180\$000
600 (seiscentos) metros de fio W.P., n. 14, metro, trescentos e oitenta réis.....	\$380	1 (um) motor de indução triphasico, 220 volts, 50 cycles, 1.500 R. P. M., com compensador de chave automatica de protecção de maxima voltagem, de 1/4 HP., um, duzentos e quarenta mil réis	210\$000
250 (duzentos e cinquenta) metros de fio D.R.C., n. 6, metro, mil e seiscentos réis...	1\$600	1 (um) idem, idem, idem, de 1 1/2 HP., um, trescentos e quarenta mil réis.....	310\$000
250 (duzentos e cinquenta) metros de fio D.R.C., n. 8, metro, oitocentos e cincoenta réis	\$850	3 (tres) idem, idem, idem, de 5 HP., um, seiscentos e sessenta e cinco mil réis.....	665\$000
2.000 (dous mil) metros de fio D.R.C., n. 10, metro, seiscentos e cincoenta réis.....	\$650	1 (um) motor de indução, triphasico, 220 volts, 50 cycles, 1.500 R. P. M., com compensador de chave automatica de protecção de maxima voltagem de 15 HP., um, um conto setecentos e cincoenta mil réis	1:750\$000
4.000 (mil e seiscentos) metros de fio D.R.C., n. 12, metro, quinhentos réis.....	\$500	2 (dous) motores de indução triphasico, 220 volts, 50 cycles, 1.500 R. P. M. com compensador de chave automatica de protecção de maxima voltagem de 25 HP., um, dous contos e cem mil réis.....	2:400\$000
3.550 (tres mil quinhentos e cinquenta) metros de fio D.R.C., n. 14, metro, quatrocentos réis	\$400		
600 (seiscentos) metros de fio D.R.C., n. 16, metro, trescentos e cincoenta réis.....	\$350		
750 (setecentos e cinquenta) metros de fio para lustre, n. 18, metro, duzentos e oitenta réis	\$280		
250 (duzentos e cinquenta) metros de fio para lustre, metro, duzentos réis.....	\$200		

- 1 (um) motor de indução triphasico, 220 volts, 50 ciclos, 1.500 R. P. M., com compensador de chave automatica de protecao de maxima voltagem, de 35 HP., um, tres contos e quinhentos reis 3:500\$000
- 1 (um) motor de indução triphasico, 220 volts, 50 ciclos, 1.500 R. P. M., com compensador de chave automatica de protecao de maxima voltagem de 50 HP., um, cinco contos e quinhentos reis..... 5:500\$000
- 1 (um) motor triphasico, 220 volts, 56 ciclos, 1.500 R. P. M., com levantamento de escovas, trilhos e rheostato, de 50 HP., um, quatro contos e quinhentos mil reis 4:500\$000
- 1 (um) motor electrico de 25 HP., 220 volts, 60 ciclos, com controller e resistencia, um, dois contos e setecentos mil reis... 2:700\$000

- 1 (um) voltmetro thermico portatil, de precisão até 300 volts, para corrente continua e alternada, por quatrocentos e cincoenta mil reis..... 450\$000
- 2 (dois) ventiladores oxilantes de 16", de pã, para corrente alternada e de 120 volts, um, trescentos e cincoenta mil reis..... 350\$000
- 130 (cento e trinta) sockets sem chave e sem bucha, um, quinhentos e cincoenta reis... \$550
- 200 (duzentos) sockets de 1/2", com bucha e aranha, um, quatrocentos reis..... \$400
- 100 (cem) sockets de 5/8", sem chave, com bucha e aranha, um, tres mil e trescentos reis 3\$300

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1926. — Pelos Ateliers de Construccions Electriques de Charleroi, Maecens, representante geral.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. presidente da comissao examinadora do concurso para praticantes de 2ª divisao da Estrada de Ferro Central do Brasil, faço publico que nos dias 17, 19 e 21 do corrente, no edificio da Associação de Auxilios Mutuos, a rua Visconde de Hauna n. 25, ás 10 horas, serão chamados a prova oral os seguintes candidatos:

Dia 17

Pedro da Silva Lima.
Sebastião Soares Cardoso.
Mario Chaves de Jesus.
Oldemar Augusto Ferreira.
Polycarpo Pereira Ramos.
Francisco Pinto Ribeiro.
Joaquim dos Santos Marques.
Joaquim da Motta Ferreira.

Dia 19

Tiempo Augusto Siqueira.
Uphael Adilson.
Socrates de Oliveira Moura.
João Avilla da Costa.
José de Almeida.
José Cordeiro de Souza.
José Saveriano Barbosa.
Prisco Cordeiro Duarte.

Dia 21

Gonzalo Antunes.
Socrates Napoleão Jordão.
Tharquino Francisco de Almeida.
Andolpho Cordeiro da Silva.
Nicacio Torrentes Ramalho.
Nestor Zacharias Vieira.
Nelson Moimbo Peres.
Nourival José de Oliveira.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 13 de maio de 1926. — João Victor, secretario da comissao.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALANTES PARA MACHINAS E CARROS, PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1926

Concurrenca publica n. 31

Primeira correção do edital de 8 de abril de 1926

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 24 do maio proximo vindouro, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de sobressalentes para machinas e carros, para a Quarta Divisao, no corrente anno, de accordo com o edital desta secretaria, de 8 do corrente mez publicado no *Diário*

Official de 9 tambem do corrente mez, com as seguintes modificacoes:

Onde se lê «2 (dois) jogos de serpentinas para locomotiva 230, typo Ten-Wheel classe 4-6-0, chapa da fabricacao numero 30.352, anno de 1907. B. Lock fabricantes Baldwin Locomotive, jogos, leia-se: «2 (dois) jogos de serpentinas para locomotiva 250, typo Ten-Wheel, classe 4-6-0, chapa de fabricacao n. 30.352, anno de 1907 B. Lock, fabricantes Baldwin Locomotive, jogos».

«O preço dos 2 (dois) trucks completos para tender de locomotiva 70, classe 0-8-8-0, chapa n. 40.311, anno de 1911 fabricante American Locomotive, devera ser por unidade e não global como consta do edital acima referido.»

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 24 de abril de 1926. — Pelo secretario, Raul Manso, sub-secretario interino.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E OUTROS ARTIGOS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1926

Concurrenca publica n. 32

Primeira correção do edital de 5 de abril de 1926

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, ás 13 horas do dia 20 de maio proximo, serão recebidas propostas, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, para o fornecimento de ferramentas e outros artigos, para a 4ª divisao, no corrente anno, de accordo com o edital desta secretaria, de 5 do corrente mez, publicado no *Diário Official* de 6 tambem do corrente mez, com as seguintes alteracoes:

Alargadores paralelos:

Onde se lê: «12 (doze) de 25/32" x 7 11/16", leia-se: «12 (doze) de 25/32" x 7 11/16"».

Brocas espiraes, de alta velocidade:

Onde se lê: «36 (trinta e seis) de 19/16" x 10", leia-se: «30 (trinta e seis) de 19/16" x 10"».

Pedras de esmeril:

Onde se lê: «12 (doze) de 0,18 x 0,12", leia-se: «12 (doze) de 0,10 x 0,12"».

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 18 de abril de 1926. — O secretario Diocleciano Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CANOS DE FERRO E OUTROS ARTIGOS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1926.

Concurrenca publica n. 33

Primeira correção do edital de 8 de abril de 1926.

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico, que ás 13 horas do dia 21 do corrente mez, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de canos de ferro e outros artigos para a 4ª Divisao, no corrente anno, de accordo com o edital desta secretaria de 8 de abril proximo passado, publicado no *Diário Official* de 9 tambem do mesmo mez, com as seguintes modificacoes:

Painéis de papelão, com linerusta lavrada, para carros typo 200 e 215 B:

Onde se lê: «30 (trinta) de 1m65 x 1m,16 x 0m,0008, uma, leia-se: «30 (trinta) de 1m,55 x 1m,16 x 0m,008, uma».

Onde se lê: «50 (cincoenta) de 1m,90 x 1m,16 x 0m,0008, uma, leia-se: «50 (cincoenta) de 1m,90 x 1m,16 x 1m,008, uma».

Onde se lê: «painéis de papelão com linerusta, lavrados, leia-se: «painéis de papelão com linerusta lavrada».

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 12 de maio de 1926. — O secretario, Diocleciano Candido de Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 33

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 23 do corrente mez, realizar-se-ha, na sala de concurrenca desta intendencia, na estação Maritima, a concurrenca administrativa n. 36, sendo recebidas propostas para o fornecimento a 5ª divisao, dos artigos abaixo mencionados:

16 (dezesseis) ferros em U, de 3m,50 x 4 7/8" x 2 1/8" x 3/8", um.

8 (oito) ferros em U, de 7m,50 x 4 7/8" x 2 1/8" x 3/8", um.

4 (quatro) chapas de ferro, de 2m,50 x 1m,80 x 1/2", kilo.

Entrega immediata.

Os proponentes deverão declarar em suas propostas o peso das chapas de ferro, o bem assim que se sujeitam a todas as condições do presente edital.

Para esta concurrenca prevalecem todas as condições do edital da concurrenca no *Diário Official* de 21 de janeiro de

corrente anno, sendo exhibido o recibo da caução de 20:000\$, citado no referido edital, ou o da de 100\$, feita na thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência para garantia deste fornecimento.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo as primeiras vias seladas com uma estampilha de 18 por folha.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 17 de maio de 1926. — F. Nobrega, pelo intendente.

Inspectoria Federal das Estradas

De ordem do Sr. inspector federal das Estradas convido "The Brasil Great Southern Railway Comp. Limited", a comparecer, por seu representante, nesta inspectoria para um entendimento sobre o preço de resgate da linha em tráfego de Quarahy a Itaquy.

Por este edital reitera esta inspectoria a intimação feita á companhia em telegramma e officio de 27 e 29 de março ultimo.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1926. — Francisco B. da Cunha Lopez, engenheiro chefe do gabinete.

Inspectoria Federal das Estradas

De ordem do Sr. inspector federal das Estradas, fica "The Brasil Great Southern Railway Company, Limited", intimada, novamente, a executar "as obras indispensaveis á segurança do tráfego, assim como as de acabamento da linha", entre Itaquy e São Borja, de conformidade com o respectivo contracto de 14 de novembro de 1908, sendo-lhe applicada a disposição da pena de rescisão do seu contracto, de conformidade com as clausulas do mesmo, no caso de não ser iniciado o serviço no prazo de 30 dias, a contar desta data, e concluido no prazo de um anno.

Por este edital reitera esta inspectoria a intimação feita á companhia em telegramma e officio de 27 e 29 de março ultimo.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1926. — Francisco B. da Cunha Lopez, engenheiro chefe do gabinete.

Administração dos Correios de Ribeirão Preto

Pelo presente edital são convidados a comparecer na Thesouraria desta administração os remittentes dos registros cahidos em refugo, no 3º trimestre do anno de 1925, abaixo mencionados, afim de retirá-los, dentro do prazo de um anno, a contar da data do presente edital, de accordo com o que preceitua o Regulamento Postal vigente.

Numero do registro — Procedencia — Remettente — Destino — Valor

522.	Santa Rita Coqueiros — Octavio Santos — Taboas	103000
2.097.	Jardinópolis — Francisco P. Silva — São Paulo	25000
615.	São Simão — Carlos Brilha — São Paulo	33000
1.105.	São Simão — J. Pimenta — S. José do Rio Pardo	95000
2.283.	São Simão — A. P. Gomes — Lapa	53000
722.	São Simão — J. Maia — Rezende	55000
946.	São Simão — C. Bonfíglio — Rio Preto	205000

1.289.	São Simão — Francisco J. Silva — Bebedouro	75000
681.	São Simão — Paulo Martins — Santos	55000
Somma		645000

Primeira Secção da Administração dos Correios do Ribeirão Preto, 8 de maio de 1926. — O administrador, Ruben de Noronha Githay.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios a virem cumprir as intimações e a pagar as multas por que são responsaveis:

Rua Santa Christina n. 18, propriedade de Gustavo Scheitlin.

Rua Paraiso n. 31, propriedade de Caetano Belli.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 15 de maio de 1925. Mendes Campos, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoria, renovo-as, de ordem do senhor inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Candido Benicio n. 50, propriedade de Deolinda Santos Nunes, installar hydrometro de 10 m/m.

Rua Julio do Carmo n. 93, propriedade de Prudencia Siqueira da Cunha, concertar torneira do tanque e da pia.

Rua Santa Alexandrina n. 249, casas I e IV, propriedade de Sebastião dos Santos, regularizar a distribuição interna.

Rua Julio do Carmo n. 95, propriedade de Prudencia Siqueira da Cunha, concertar torneiras do tanque e da pia.

Rua Silva Guimarães n. 46, propriedade de Eneas Antonio Gonçalves, concertar o ramal interno, torneira do jardim, caixa de lavagem do aparelho sanitario.

Rua S. Luiz Gonzaga n. 28, propriedade de Hermogenes Martins Ribeiro, installar hydrometro de 10 m/m.

Rua Visconde de Nitheroy n. 364, propriedade de Julião de Souza, installar hydrometro de 10 m/m.

Rua Visconde de Nitheroy n. 112, propriedade de Fructuoso F. Ramos, installar hydrometro de 10 m/m.

Rua Lino Teixeira n. 240 A, propriedade de Joaquim Alves Rodrigues Almeida, installar hydrometro de 15 m/m.

Rua Lino Teixeira n. 242, propriedade de Joaquim Alves Rodrigues Almeida, installar hydrometro de 15 m/m.

Rua Lauro Muller n. 44, propriedade de Florentino de Paula, installar hydrometro de 10 m/m.

Rua Pedro II n. 81, propriedade de Delphin Rodrigues, installar hydrometro de 10 m/m.

Rua S. Christovão n. 422, propriedade de Valentim Alves da Silva, installar hydrometro de 10 m/m.

Praça de S. Christovão n. 91, propriedade de João Almeida Corrêa d'Avila, installar hydrometro de 10 m/m em substituição ao do predio.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 10 de maio de 1926. — Mendes Campos, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoria, renovo-as, de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Dr. Silva Pinto n. 153, propriedade de José Joaquim Henrique, concertar torneira do tanque.

Rua Dr. Silva Pinto n. 159, propriedade de José Joaquim Henrique, concertar torneira da cozinha.

Rua Dr. Silva Pinto n. 131, propriedade de João Barros de Araujo, concertar torneiras do tanque e da cozinha.

Rua Dr. Silva Pinto n. 106, propriedade de João Teixeira, concertar torneira do tanque.

Rua Dr. Silva Pinto n. 78, propriedade de Antonio José da Silva, concertar torneira do tanque.

Rua Dr. Silva Pinto n. 100, propriedade de Maria de Lourdes Barros, concertar torneira do tanque.

Rua Dr. Silva Pinto n. 52, propriedade de Celestino José Fernandes, concertar torneira da cozinha.

Rua Dr. Silva Pinto n. 26, propriedade de I. de N. S. de Lourdes de V. L., concertar torneira da cozinha.

Rua Dr. Silva Pinto n. 20, propriedade de Antonio José de Carvalho, concertar torneira do tanque.

Rua Dr. Silva Pinto n. 14, propriedade de Bernardino Pinto de Lyra Corrêa, concertar torneira da caixa d'agua.

Rua Dr. Silva Pinto n. 10, propriedade de Bernardino Pinto de Lyra Corrêa, concertar torneira da caixa d'agua.

Rua Pereira Nunes n. 106, casa 3, propriedade de João Pedro da Rocha, concertar torneira do tanque.

Rua Pereira Nunes n. 106, casa 2, propriedade de João Pedro da Rocha, concertar torneira da cozinha.

Rua Filgueiras Lima n. 92 (antiga Diamantina), propriedade de Henrique Augusto de Oliveira, concertar torneira de boia do deposito d'agua.

Rua Filgueiras Lima n. 22 (antiga Diamantina), propriedade de Leonardo Rodrigues de Mello, concertar torneira do banheiro e a caixa de lavagem do aparelho sanitario.

Rua Maxwell n. 95, propriedade de general Dr. Ferreira do Amaral, collocar deposito d'agua de 1.200 litros.

Rua Theodoro da Silva n. 325, propriedade de Antonio da Silva Soares, concertar torneira de boia da caixa d'agua.

Avenida 28 de Setembro n. 299, casa 4, propriedade de Heitor Ribeiro da Cunha, concertar torneira de boia da caixa d'agua.

Rua Paula Brito n. 161 A, casa VII, propriedade de José Marques de Souza, concertar caixa automatica, deposito de agua, collocar boia e torneiras do tanque e cozinha.

Rua Paula Brito n. 161 A, casa VI, propriedade de José Marques de Souza, concertar caixa automatica, deposito de agua, collocar boia e torneiras do tanque e cozinha.

Rua Barão de Mesquita n. 924, pelo proprietario, José da Silva & Comp., concertar caixa automatica, torneiras do tanque e cozinha.

Rua Paula Brito n. 161, casa VI, propriedade de José Marques de Souza, con-

concertar caixa automatica e deposito de agua.

Rua Paula Brito n. 161, casa I, propriedade de José Marques de Souza, concertar caixa automatica e deposito de agua.

Rua Paula Brito n. 161, casa III, propriedade de José Marques de Souza, concertar caixa automatica e deposito de agua.

Rua Borda do Matto n. 367, propriedade de Antonio José Pereira, instalar hydrometro de 15 m/m.

Rua Barão S. Francisco Filho n. 341, propriedade de José Miramis, instalar hydrometro de 15 m/m.

Rua Borda do Matto n. 8, propriedade de Ramiro Garrettov, concertar torneira de boia da caixa d'agua.

Rua Dr. Silva Pinto n. 21, propriedade de Leonor do Couto, concertar torneiras dos tanques.

Rua Dr. Silva Pinto n. 23, propriedade de Laura do Couto, concertar torneira do tanque.

Rua Dr. Silva Pinto n. 31, propriedade de Henrique Esteves de Oliveira, concertar torneira da cozinha.

Rua Dr. Silva Pinto n. 37, propriedade de José Candido de Barros, concertar torneira da cozinha.

Travessa Barão de Petropolis n. 37, propriedade de Manoel Freire dos Santos, concertar torneira de boia do deposito d'agua.

Rua Marechal Rangel n. 82, propriedade de Maria de Jesus Marques, instalar hydrometro de 10 m/m.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 15 de maio de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. Inspector, convidando o proprietario do predio abaixo a vir cumprir a intimação e a pagar as multas por que é responsavel.

Rua Rufino de Almeida n. 50, propriedade de Isabel de Carvalho Pinto.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 10 de maio de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectorie, renovo-as de ordem do Sr. Dr. Inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Pedro Alves n. 183, propriedade de Hugo Gutchard Filho, concertar a torneira do tanque.

Estrada Marechal Rangel n. 374, propriedade de Esther Diniz do Sá Earp, instalar hydrometro de 10 m/m.

Estrada Marechal Rangel n. 54, propriedade de José Luiz Gonçalves, instalar hydrometro em substituição ao Frager.

Rua Fialho n. 15, propriedade de Americo Ferreira Vianna e outros, instalar hydrometro de 10 m/m.

Travessa Affonso n. 37, propriedade de Antonio Maria Corrêa, concertar o deposito de agua de 1.200 litros.

Travessa Barão de Petropolis numero 1, propriedade de Manoel Freire dos

Santos, concertar torneiras do tanque e da boia da caixa d'agua.

Travessa Barão de Petropolis n. 17, propriedade de Manoel Freire dos Santos, concertar torneira do tanque e o chuveiro.

Travessa Barão de Petropolis numero 19, propriedade de Manoel Freire dos Santos, concertar torneira de boia da caixa d'agua.

Travessa Barão de Petropolis n. 37, propriedade de Manoel Freire dos Santos, concertar torneiras do tanque e a boia do deposito d'agua.

Travessa Barão de Petropolis n. 31, propriedade de Manoel Freire dos Santos, concertar torneiras da cosinha e a de boia da caixa d'agua.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 12 de maio de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro, faço publico que nesta directoria serão recebidas, no dia 25 do maio corrente, propostas para fornecimento, durante o corrente anno de 1926, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo do Bombeiros e os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica, os artigos constantes dos grupos 13 — Material e objectos do electricidade; 15 — Tintas, vernizes e artigos de pintura; 16 — Lubrificantes, estopas e artigos congêneres, e 20 — Louças e porcellanas, de conformidade com o edital de 4 de maio corrente, publicado no "Diário Official" de 7 e rectificado no mesmo órgão, de 8 deste mez, a fls. 9.475 e seguintes.

Directoria da Contabilidade, em 8 de maio de 1926. — Director geral, em commissão, *Attila Galvão*.

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTA PARA RECEBER VIDROS SOBRE UMA PASSAGEM, E UMA ESCADA NO HOSPITAL ARTHUR BERNARDES E UMA MARQUISE SOBRE UMA PORTA (ESTRUTURAS DE FERRO)

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diário Official* n. 103, de 11 de maio corrente a pag. 9.642.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 12 de maio de 1926. — O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho*.

Instituto Oswaldo Cruz

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 500 KILOS DE CHLORHYDRATO DE QUININO E 50 KILOS DE TANATO DE QUININO

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência que foi publicado no *Diário Official* n. 98, de 5 de maio corrente. As narra. n. 922 e 9.226.

Rio de Janeiro, em 6 de maio de 1926. O secretario, *Leocadio Chaves*.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o § 2º do artigo 1º (5. do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria no proximo dia 25 do corrente mez, ás 14 horas, o predio n. 253 da rua do Itapirú, ficando pelo presente edital citado a comparecer a ella, querendo, o proprietario do alludido immovel, ou seu representante legal e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, 15 de maio de 1926. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. director, faço saber que, de accordo com o § 2º do art. 1.095, o Regulamento Sanitario em vigor, será sujeito a vistoria sanitaria no proximo dia 22 do corrente mez, ás 14 horas, o predio n. 454 da rua S. Clemente, ficando pelo presente edital citado a comparecer a ella, querendo, o proprietario do alludido immovel ou seu representante legal e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, 17 de maio de 1926. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o § 2º do artigo 1.095, do Regulamento em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria no dia 22 do corrente mez, ás 13 horas e 13 horas e 1/2, respectivamente, os predios numeros 3 e 41 da rua Leão, ficando, pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representantes legais e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, 12 de maio de 1926. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Policia do Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. Chefe de Policia, e por cumprimento do disposto no art. 8º, § 2º, do regulamento approved pelo decreto n. 5.777, de 6 de novembro de 1922, faço publico que, tendo José Antonio Gonçalves Liberal requerido o levantamento da caução de 3:000\$ representada por tres apolices da divida publica federal, para garantia das operações de emprestimos sobre penhores da extincta firma J. Liberal & Comp., á rua Luiz de Camões numero 60, esta secretaria receberá, no prazo de dez dias, quaesquer reclamações apresentadas por quem se julgar interessado.

Secretaria da Policia do Districto Federal, em 15 de maio de 1926. — O secretario geral, *Damazo de P. Gomes*.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transitio na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Fernando Gomes.....	1.217	Automovel	9	Maio	1926	Usar apito prolongado.....	Motorista.
Arthur Donato & Comp.....	532	"	15	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
João A. F. Couto.....	1.947	"	"	"	"	Fazer volta em logar não per-	"
						mittido.....	"
Companhia E. Federal.....	2.149	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
José Ribeiro Alves.....	2.218	"	"	"	"	Trafegar em logar não per-	"
						mittido.....	"
Odorico P. Machado.....	2.657	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Francisco Gonçalves Garcia.....	2.750	"	"	"	"	"	"
Gustavo Boyer.....	3.220	"	"	"	"	Trafegar em logar não per-	"
						mittido.....	"
José Valente.....	3.421	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Mario Angels.....	3.850	"	"	"	"	"	"
José M. Branco.....	6.810	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
						mittido.....	"
Ezequiel R. Q. Silva.....	6.859	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Joaquim T. Barros.....	7.030	"	"	"	"	"	"
Light Power.....	7.294	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Manoel G. Dias.....	110	"	15	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Bento Lopes Pinto.....	790	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Antonio T. Cunha.....	1.938	"	"	"	"	Apagado.....	"
Artes C. S. Martins.....	2.282	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Williams Parris.....	2.692	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Paulo I. Silva.....	4.121	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Chispino Faro.....	4.305	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Manoel F. Peres.....	5.034	"	"	"	"	Fazer volta em logar não per-	"
						mittido.....	"
Zonde E. P. Carneiro.....	5.519	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Simplicio Affonso.....	5.844	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
José de Almeida.....	6.994	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Ramon Gonzalez.....	7.388	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Diogenes G. Nascimento.....	8.299	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
						mittido.....	"
Abel R. Costa.....	9.053	"	"	"	"	Abandonado.....	"
Bento Lopes.....	9.126	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Alvaro Lopes.....	9.149	"	"	"	"	"	"
Francisco A. Soares.....	9.530	"	"	"	"	"	"
Francisco S. Brandão.....	9.744	"	"	"	"	Descarga livre.....	"

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 18 de maio de 1926.—O inspector, *D. Bernardes*.

Policia do Districto Federal**INSPECTORIA DE VEHICULOS****Exame de motornetro**

Chamada para o dia 19 do corrente ás 8 1/2 horas, na Companhia Light.

Daniel Esteves, Manoel Pedro Lopes, José Antonio Pinheiro, Urano Augusto de Azevedo, José Pereira Martins, Sebastião Paulo da Cruz, Antonio Martins, João Pereira de Azevedo Viegas, Antonio da Silva Gomes e Manoel Soares de Barros.

Exame de motorista

Chamada para o dia 19 do corrente, ás 12 1/2 horas nesta Inspectoria:

Miguel Teixeira, João Marcellino de Souza Filho, Alvaro Frizzera, Lazaro José Gaspar, Manoel Teixeira, Alvaro Pinto Barbeta, Evaristo Mariano de Azevedo, Arthur Fichler Maselli, João Pedro Verdier e Henrique Placido Dabosa da Silva.

Turma supplementar

Albino dos Santos, Oscar de Lima Pereira, José Corrêa, Antonio Felisba-

lo, Antonio Ehrick, Manoel Guedes de Amaral e José Bernardo Barreira.

Prova regulamentar

Elisio Alves Ferreira.

Prova regulamentar e pratica

Amancio Pinto de Carvalho.

Prova pratica

João de Deus Lima.
Inspectoria de Vehiculos, em 18 de maio de 1926. O inspector geral, — *D. Bernardes*.

Escola Nacional de Bellas-Artes**CONCURSO PARA PROFESSOR TEMPORARIO DE PINTURA**

De ordem do Sr. vice-director, em exercicio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com os arts. 151 e 154 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, a partir do 26 de abril, até ás 16 horas do dia 26 de outubro do corrente anno, estará aberta, nesta secretaria, a inscripção ao concurso para professor temporario da cadeira de pintura, vaga com o fallecimento do respectivo cathedatico.

Os candidatos deverão apresentar documento em que provem ser maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e, nos termos do art. 128 do regulamento approved pelo decreto numero 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a cadereta de reservista do Exercito ou, pelo menos, o certificado do alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

As provas do concurso constarão de:

a) uma prova pratica do desenho, de accordo com a natureza da cadeira, prova que será eliminatória;

b) uma prova didactica, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato, em tempo e de modo que se possa verificar si elle possui aptidão para o ensino;

c) uma prova pratica, final, da materia ensinada na cadeira em concurso.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas-Artes, 24 de abril de 1926. — *Luiz do Siqueira*, secretario interino.

MINISTERIO DA FAZENDA**Tribunal de Contas**

Pelo presente edital é intimado o official das obras da Escola de Lacteios de Barbaena, engenheiro Eugenio Carlos de Azevedo Brandão, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 1:096\$343, proveniente do alcance verificado nos processos de compração das applicações dadas aos adiantamentos de 5:000\$ e 6:000\$, recebidos em virtude dos avisos ns. 1.863 e 2.917, de 18 de abril e 3 de julho do 1913, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, e a que foi condemnado por accordo de 28 de janeiro do anno proximo passado.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 8 de maio de 1926. — *Mario Newton Figueiredo*, director interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o ex-collector das rendas federaes em Breves, no Estado do Pará, Augusto Baptista Prado da Luz, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos o quantia de 282\$481, accrescida dos respectivos juros da mora, proveniente do alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 30 de dezembro de 1903 a 23 de maio de 1905, e a cujo pagamento foi condemnado por accordo de 9 de novembro de 1920, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 8 de maio de 1926. — *Mario Newton Figueiredo*, director interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimada a ex-agente do Correio de Izarandé-Assu, no Estado do Pará, D. Thereza de Jesus Corrêa, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 220\$600, proveniente do alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 7 de janeiro de 1907 a 22 de maio de 1910, e a que foi condemnada por accordo de 24 de julho de 1917, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 8 de maio de 1926. — *Mario Newton Figueiredo*, director interino.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, convito a Exma. Sra. D. Christina Fernandes Braga a apresentar documentos que provem a sua qualidade de proprietaria do terreno situado entre a rua S. Francisco Xavier e a estação do mesmo nome. (Proc. 38.141/25.)

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, em 7 de maio de 1926. — *Eugenio P. Neiva*, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que as declarações de rendimentos devem ser entregues até o dia 1 de junho proximo futuro, de accordo com o art. 83 do decreto n. 16.838, de 24 de março de 1925, approved pelo § 9º do art. 18, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925.

Outrossim, em virtude do disposto no art. 110 do decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924, tambem approved pelo referido paragrapho da lei acima mencionada, o contribuinte que não apresentar a declaração de rendimento em tempo devido fica sujeito ao lançamento *ex-officio*, que será feito com a multa de 60 % do imposto, nos termos dos arts. 113, 114 e 132 do decreto numero 16.581 acima alludido, conforme tudo consta das instrucções expedidas em 6 de março ultimo.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1926. — O secretario, *Carlos Corrêa Rodrigues*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foram calculados os impostos correspondentes ás declarações cujos numeros e signatarios constam da relação abaixo:

N. 26.690, A. Volger, rua José Bonifacio n. 196.

N. 25.029, Affonso P. de Camargo, avenida Rio Branco n. 180 (Club Naval).

N. 26.078, Alfred Ashworth, rua Souza Franco n. 107, casa 3.

N. 20.920, Alipio de Oliveira Alves (Dr.), rua Conselheiro Magalhães Castro n. 157.

N. 26.720, Americo de Azevedo Marques, avenida Rio Branco (Club Naval).
N. 23.715, André Theodoro Boelin, rua do Senado n. 241, loja.

N. 19.465, Antonio Felicio dos Santos (Dr.), rua dos Junquillhos n. 32.

N. 25.857, Antonio Fernandes Figueira (Dr.), rua Sorocaba n. 122.

N. 24.774, Antonio dos Santos Bana-goro, rua dos Andradas n. 54.

N. 26.707, Arthur Martins, rua da Carioca n. 37.

N. 26.730, Arthur Ribeiro de Queiroz, rua Haddock Lobo n. 278.

N. 26.734, Arthur Thompson, rua Joaquim Nabuco n. 161.

N. 26.760, Baptista & Irmãos, rua Conde de Bomfim n. 435.

N. 24.493, Benedicto de Moraes (Dr.), rua Sete de Setembro n. 41, 1º andar.

N. 26.714, Carlos Justino Schoenbach, rua da Alfandega n. 120.

N. 26.715, Carlos de Saboia Bandeira de Mello (Dr.), avenida Rio Branco numero 137, 3º andar.

N. 15.202, Domingos de Góes e Vasconcellos Filho (Dr.), rua Joaquim Murinho n. 130.

N. 26.738, Edgard da Silva Maya, rua Ibituruna n. 72.

N. 26.537, Eric William Robertson, avenida Atlantica n. 682.

N. 26.678, Ernani Glouceste Cunha, rua Candido Mendes n. 169.

N. 3.566, Estevão José Pires Ferrão Neto, rua São João Baptista n. 28, Botafogo.

N. 23.862, Euclides Pereira de Souza, rua Conde de Bomfim n. 617.

N. 26.722, F. L. Almeida, rua Humaytá n. 72 (fundos).

N. 24.801, Felippa Simões, rua do Mercado n. 29.

N. 26.665, Fernando de Almeida Machado, rua Gonçalves Dias n. 26.

N. 26.188, Francisco Lavasseur Fran-ca, rua Medeiros Passaro n. 83, Tijuca.

N. 19.508, Francisco Manoel Chagas Doria, rua Senador Vergueiro n. 114.

N. 26.734, Haroldo Americo dos Reis, rua Bolivar n. 69, Copacabana.

N. 1.082, Haroldo de Figueiredo, travessa Todos os Santos n. 13.

N. 33.040, Ignacio Pereira da Costa, rua General Argollo n. 20, casa 7.

N. 1.711, Ildelfonso Carlos de Azevedo Dutra, rua Voluntarios da Patria n. 317.

N. 11.085, J. L. Sterfield, rua dos Quirives n. 55, 2º andar.

N. 26.667, Joaquim Nunes Tassara, praça de Botafogo n. 384.

N. 19.179, José Antonio Corrêa Con-de, rua da Prainha n. 62.

N. 26.455, José Antonio Rodrigues, travessa João Affonso n. 20.

N. 10.764, José Ignacio Intohá, rua Pereira de Siqueira n. 53, Engenho Velho.

N. 21.030, José Maia, rua das Missões n. 237, Ramos.

N. 26.733, José Novaes (major), praça da Republica (Quartel-General do Exercito).

N. 26.736, Luiz Alves Soares, rua da Estrada n. 10.

N. 26.731, Mario Soares de Maranhães, redacção da A Noite;

N. 26.735, Nilo do Amazonas Duarte Nunes, rua Tenente Costa n. 126 (Todos os Santos).

N. 26.724, Olivia Coutinho Pereira, rua Marquez da Valença n. 60.

N. 24.737, Oscar de Souza Spinoza (capitão de corveta), rua Domingos Olympio n. 23, Ilha de Paqueta.

N. 1.652, Pedro Telles, rua do Cattelto n. 201.

N. 26.737, Petronilo Oliveras, rua Alegria n. 462, São Christovão.

N. 26.728, Raul Tavares, rua Humaytã n. 60, Botafogo.

N. 16.784, Thomastocles Cordeiro de Mello, proprio nacional, Fortaleza do São João).

N. 17.862, Theodoro Pacheco Ferreira, rua Barão de Mesquita n. 235.

N. 17.142, Thomaz Ribeiro, rua do Ourvidor n. 109.

N. 18.372, Tristão Leitão da Cunha, rua General Camara n. 56.

N. 16.860, Turbutt Marques Lisboa Wright, rua Evaristo da Veiga ns. 142 e 144.

N. 26.729, Victor Gabral de Teive (Dr.), rua Barão de Petropolis n. 111.

N. 26.655, Walter James Hutchinson, rua da Gloria n. 30.

N. 18.144, Companhia Territorial do Construtor, rua de São Pedro n. 61.

N. 26.678, Durval Vaz, travessa São Domingos n. 10.

N. 15.710, Elisa Rodrigues, rua Henrique Valladares n. 2.

N. 53, José dos Santos, rua das Marrecas n. 18.

N. 16.542, Nagib David, rua dos Ourives n. 3, 1º andar.

A todas essas pessoas foram expedidas notificações, nas quaes se menciona a importancia do imposto lançado, dependendo o respectivo pagamento de outra notificação, em devido tempo, pela Recebedoria do Districto Federal.

Os contribuintes tem o prazo de dez dias, contados da data desta publicação, para reclamar a hein dos seus direitos, em requerimentos dirigidos ao delegado geral.

Os despachos serão publicados no *Diario Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, serão recebidos os recursos para a instancia superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1926.
— O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Carlos Corrêa Rodrigues.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

EDITAL DE PRÉVIO AVISO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

Pela inspectoría desta Alfandega faz-se publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de trinta dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 6º, capitulo 5º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

lidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

CAES DO PORTO

Armazem n. 5

Manifesto n. 1.124—ACB: Sefs caixas ns. 60 a 62, 66 a 68 (seda), á ordem; vindas do Genova, pelo vapor italiano «Amistá», entrado em 19 de agosto de 1925.

Manifesto n. 1.193 — Quadrilongo RM: Quinzo caixas ns. 1.804, 1.805, 1.966 a 1.970, 2.060 a 2.063, 2.075 a 2.077 e 2.133 e um barril n. 2.066 (longa), a Bellingrodt & Comp.; CKC: Uma caixa n. 2.437 (não consta do manifesto); COERB: Vinto e cinco amarrados e uma chapa sem numeros (chapas galvanizadas), á ordem; DS: Tres caixas ns. 2.795 a 2.797 (objectos de borraça), a Paulo José de Salles; SM: Tres caixas ns. 2.905, 2.591 e 2.600 (machinas), á ordem; vindas pelo vapor nacional «Raul Soares», procedente de Hamburgo, entrado em 5 de setembro de 1925.

Manifesto n. 734 — Triangulo HH-897: Um fardo n. 100 (não consta do manifesto); vindo pelo vapor allemão «Wassergwald», procedente de Hamburgo, entrado em 28 de maio de 1925.

Manifesto n. 15 — 1.412-SAFC: Onze caixas sem numero (folha de Flandres), á ordem; vindas pelo vapor nacional «Lobão», procedente de Cardiff, entrado em 5 de janeiro de 1925.

Armazem n. 9

Manifesto n. 634 — FN-HIME: Um amarrado sem numero (não consta do manifesto); vindo de Santos (retorno), pelo vapor inglez «Severn», entrado em 9 de maio de 1925.

Armazem n. 10

Manifesto n. 1.208 — Triangulo 1545: Trinta e oito bobinas ns. 38 a 75 (papel), a «A Tribuna»; vindas pelo vapor allemão «Erfurt», procedente de Hamburgo, entrado em 12 de setembro de 1925.

Armazem n. 17

Manifesto n. 310 — JJC: Uma caixa n. 23.126 (drogas), á ordem; vinda pelo vapor allemão «Baden», procedente de Hamburgo, entrado em 1 de março de 1925.

Armazem n. 18

Manifesto n. 984 — AIP: Uma barrica n. 128 e uma caixa n. 129 (louça e ferro), a Carraresi & Comp.; CFC: Tres fardos ns. 4.544 a 4.546 (trança de palha), á ordem; DDM: Uma caixa n. 1 (obras de madeira), a Carraresi & Companhia; DMC: Sete caixas ns. 051 a 057 (marmore), a De Murtas & Comp.; FP: Duas caixas ns. 4.143 e 4.144 (objectos de madeira), a De Murtas & Comp.; vindas do Genova pelo vapor italiano «Americas», entrado em 16 de julho de 1925.

Deposito de Materiaes Pesados

Manifesto n. 766 — CSTC: Um bloco n. 401 (marmore), á ordem; vindo do

Genova pelo vapor italiano «Cereas», entrado em 13 de julho de 1925.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de maio de 1926. — O escriptuario, J. Lopes da F. e Souza.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Circumscripção de Recrutamento

SEGUNDA SECÇÃO

Deve comparecer com urgencia a esta circumscripção, afim de ser inspecionado de saude, o sorteado pela 10ª circumscripção de recrutamento, Flavio da Luz Ribeiro, que nesta Capital Federal serve como telegraphista, e em Florianopolis está sendo convocado, por aquella circumscripção para o serviço do Exército.

Capital Federal, 15 de maio de 1926.
— Antonio José Leal, coronel graduado-chefe.

Primeira Circumscripção de Recrutamento

O coronel graduado Antonio José Leal, presidente da Junta do Revisão e Sorteio, da 1ª circumscripção de recrutamento, com sede no Quartel General da Capital Federal: Faz saber a todos os interessados, que se installaram hoje no local acima indicado, os trabalhos desta junta, para revisão preliminar, que funcionará todos os dias uteis até o dia quinze do julho vindouro, das 11 ás 16 horas e convida áquelles que allegarem incapacidade physica a comparecerem perante esta junta, nas terças e sextas-feiras de cada semana, ás 11 horas, afim de serem inspecionados de saude.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que vai por mim assignado e rubricado pelo presidente.

Capital Federal, 15 de maio de 1926.
— Sancho Gonçalves de Abreu, segundo tenente-secretario. Visto, A. J. Leal, coronel graduado, presidente.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 15.337 — Memorial descriptivo da invenção de "um processo para a fabricação de vaccina ou bacterina contra o carbunculo symptomatico do gado", para que pode privilegio o Dr. Oliver M. Franklin, de Amarillo, Estado de Texas, Estados Unidos da America

Refere-se a invenção a um processo de preparar uma vaccina ou bacterina para combater o carbunculo symptomatico dos animaes.

O fim da invenção é fornecer um processo de preparar uma vaccina para o fim mencionado, desenvolvendo, em um meio apropriado, uma cultura de microbios da molestia, matando os mesmos e tratando o producto de modo a obter os microbios em uma forma conveniente

para serem empregados como vacina ou bactéria destinada a ser injectada no animal e tornar-o immune á molestia. Mas especificadamente, o objecto da invenção é preparar uma vacina ou bactéria, inoculando, em um meio apropriado, uma cultura virulenta ou não atenuada dos microbios da molestia e, depois de um desenvolvimento conveniente, matando-os pelo adição de uma solução de formalina (formaldéhyde em agua; ou então outro reagente adequado; succedendo a cultura durante um certo tempo apropriado a temperatura não superior a 50°C, e recuperando, em seguida, os microbios para empregal-os como vaccina. Outro objecto da invenção é preparar um meio proprio da cultura, em que os microbios se desenvolvam convenientemente.

Para obter os resultados supra, procede da fôrma seguinte: Prepara-se primeiro um meio adequado da cultura. Isto se faz, moendo-se uma certa quantidade de substancia de carne apropriada, de preferencia fígado de porco, e extrahindo-se-a com agua; depois do que, é cozida e o caldo é extrahido, por pressão, da polpa. Adiciona-se, então, a quantidade usual de peptona e sal. Verificou-se que um caldo de fígado de porco se presta muito bem, porque fôrma um meio em que os microbios da molestia em questão se desenvolvem satisfactoriamente sem addição de qualquer outra polpa de carne ou accelerator de desenvolvimento, a não ser o amido, como deante se declara.

Preparado o meio, como se descreveu, ponho-o dentro de um sacco de panno, de preferencia feito de mussellina comum, contendo carbonato de calcium e amido em quantidades convenientes. O amido concorre para accelera o desenvolvimento dos microbios e o carbonato de calcium tende a estabilizar ou manter a concentração do ion do hydrogeno perto da normal e tambem facilitar o desenvolvimento dos organismos. Verificou-se ser de grande utilidade esta collocação do carbonato de calcio e amido em um sacco de panno, porque evita que a substancia nelle contida se misture com o meio e, assim, simplifica a subsequente separação das materias, que se acham no sacco, dos microbios, que se acham no meio. Em seguida esteriliza-se o meio assim preparado, da materia usual.

Comquanto o bacillo do carbunculo symptomatico seja considerado estritamente anaerobio, verifiquei que o organismo pôde desenvolver-se satisfactoriamente sob condições aerobicas, em um meio preparado da maneira acima descrita. Este meio, portanto, é de especial utilidade em meu processo.

Preparado e esterilizado o meio da fôrma descrita, inculo-o com uma cultura purificada de microbios da molestia. Para esta innoculação, emprego uma cultura recentemente isolada da molestia, de preferencia uma cultura obtida de um caso natural da dita molestia. Em outros termos, inculo o meio com uma cultura não atenuada, pathogenica ou virulenta dos microbios do carbunculo symptomatico. Depois de um conveniente desenvolvimento, as culturas são filtradas através de qualquer substancia adequada, de preferencia algodão, e adiciona-se-lhe uma solução de formalina. Deixa-se repousar o pro-

ducto durante alguns dias, de preferencia em um banho de agua, mantido á temperatura de cerca de 45°C. Este processo dá em resultado matar todos ou praticamente todos os microbios. Deixa-se, então, assentar a cultura, assentando-se em pouco tempo a maior parte dos microbios. O producto é então tratado de qualquer modo conveniente, em uma fôrma, para ser usado como vaccina ou bactéria, afim de ser injectado no gado e tornar-o immune á molestia. Um methodo do processo é decantar o liquido, que sobrenada, em cerca de 1/10 de seu volume original, sendo empregado como vaccina o liquido restante que contém microbios. Um processo alternativo é submeter os microbios á força centrifuga, afastando-os do meio, e seccal-os. O pó secco assim obtido é empregado para injectação directa como vaccina, suspendendo-o em uma suspensão de liquido conveniente, ou, si se quizer, o pó secco pôde ser feito em fôrma de uma bola e usado como vaccina.

Sei que existem vacinas ou substancias semelhantes para o tratamento do carbunculo symptomatico, mas os processos anteriores em geral se resentem de numerosos inconvenientes, exigindo methodo complicado e, em alguns casos, a immolação dos animaes. Além disso, esses processos produzem vacinas que mais ou menos carecem de uniformidade, dando em resultado: tetter-se em incerteza o tratamento do gado com taes vacinas; causar a infectação, em certos casos, uma proliferação fatal dos spores do carbunculo symptomatico; matar o animal, e não obter em outros a immunização.

O processo descrito é simples e efficiente, e numerosas experiencias demonstraram que as vacinas por elle produzidas são uniformes e agem satisfactoriamente para conseguir a immunização.

Reivindicacões:

1º, um processo para fabricar vaccina, contra o carbunculo symptomatico, consistindo em inocular em um meio adequado uma cultura não atenuada da molestia; tratar a cultura, depois do conveniente desenvolvimento, com uma solução de formalina; aquecer o producto durante varios dias a uma temperatura não superior a 50°C; e tratar o producto para obter os microbios em fôrma apropriada para o seu emprego como vaccina, como se descreveu.

2º, em um processo de fabricar vaccina contra o carbunculo symptomatico, as phases que consistem em inocular, em um meio conveniente, uma cultura dos microbios da molestia, tratar a cultura, depois do desenvolvimento conveniente, com uma solução de formalina, e aquecer o producto a uma temperatura não superior a 50°C; pelo que, morrem os microbios, mas conservam propriedades immunizadoras;

3º, em um processo de fabricar vaccinas contra o carbunculo symptomatico, as phases que consistem em inocular, em um meio adequado, uma cultura virulenta ou não atenuada de microbios da molestia, tratar a cultura, depois do desenvolvimento conveniente, com uma solução de formalina, aquecer a mesma e recuperar do producto os microbios immunizantes para empregal-os como vaccina;

4º, o processo de fabricar vaccina contra o carbunculo asymptomatico, consis-

tindo em desenvolver, em um meio apropriado uma cultura dos microbios da molestia, tratar a cultura desenvolvida com uma solução de formaldehyde, aquecer a mesma (como que morrem os microbios, mas conservam propriedades immunizantes), e tratar o producto resultante para obter os microbios em fôrma apropriada para fins de immunização, como se descreveu;

5º, um processo de fabricar vaccina contra o carbunculo symptomatico, consistindo em preparar um meio conveniente de cultura inocular nesse meio uma cultura purificada ou não atenuada de microbios da molestia, permitir o desenvolvimento conveniente dos mesmos, filtrar a cultura assim obtida, tratá-la com formaldehyde para matar os microbios e tratar o producto para se obter os microbios para o seu emprego como vaccina;

6º, um processo de fabricar vaccina contra o carbunculo symptomatico, consistindo em inocular, em um meio adequado, uma cultura de microbios da molestia, tratar a cultura, depois do conveniente desenvolvimento, com uma solução de formalina, aquecê-la a uma temperatura não superior a 50°C, e tratar o producto resultante para se obter os microbios em fôrma adequada para fins de immunização, como se descreveu;

7º, um processo de fabricar vaccina contra o carbunculo symptomatico, consistindo em inocular, em um meio apropriado, uma cultura purificada ou não atenuada de microbios da molestia, tratar a cultura com um reagente para matar os microbios, aquecer a cultura a uma temperatura não superior a 50°C, e tratar o producto resultante para se obter os microbios em fôrma conveniente para fins de immunização, como se descreveu;

8º, em um processo de fabricar vaccina contra o carbunculo symptomatico, as phases que consistem em inocular, em um meio adequado, com uma cultura virulenta ou não atenuada de microbios da molestia, matar os microbios, mas conservando as suas propriedades immunizantes, e tratar o producto para obter os microbios em fôrma adequada para fins de immunização;

9º, uma vaccina contra o carbunculo symptomatico obtida pelas phases de inocular, em um meio apropriado uma cultura virulenta ou não atenuada de microbios da molestia, matar os microbios pelo tratamento da cultura com um reagente adequado, aquecê-la a uma temperatura não superior a 50°C, e tratar o producto para recuperar os microbios em fôrma apropriada para fins de immunização;

10, um processo para preparar um meio para o desenvolvimento de uma cultura de bacterios, consistindo em preparar um caldo ou extracto de carne, collocar no meio uma quantidade propria de carbonato de calcio e amido, encerrada em um recipiente de panno, esterilizar o meio;

11, um processo para preparar um meio para o desenvolvimento de uma cultura de microbios de carbunculo symptomatico, consistindo em preparar um caldo ou extracto de fígado de porco, collocar no meio de uma quantidade adequada de carbonato de calcio e amido, encerrada em um recipiente de panno, e esterilizar o meio.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1923.
Por procuração, Pedro Americo Werneck. (3.485)

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA IMMOBILIARIA NACIONAL

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 1926

Aos vinte dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e seis, ás quatorze horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, reunidos na sede social, á rua Sachet numero vinte e sete, os Srs. accionistas da Companhia Immobiliaria Nacional, que assignaram o livro de presenca, para o fim de deliberarem nessa assembleia geral ordinaria sobre os assumptos constantes da convocação feita pela directoria em dezoito de março do corrente anno, e prevista no artigo vinte e dois dos estatutos em vigor, foi designado pelos presentes para assumir a presidencia o Sr. Raoul Dunlop, que, agradecendo, convidou para servir de secretario o accionista Dr. José Pires de Carvalho e Albuquerque. Em seguida o Sr. presidente submetten á discussão o deliberação da assembleia o relatorio da directoria, apresentando o balanço, inventario e demais documentos referentes á sua gestão no exercicio de mil novecentos e vinte e cinco, todos acompanhados do parecer do conselho fiscal, opinando pela aprovação das contas. Depois de feita a leitura de todos esses documentos, já publicados ás folhas oito mil e cinquenta e nove e oito mil e sessenta do *Diario Official* do dia dezois de abril do corrente anno, o Sr. presidente submetten á votos esses documentos, que foram approvados pelos Srs. accionistas presentes, com excepção dos directores e membros do conselho fiscal, que se abstiveram de votar. Em seguida o Sr. presidente declarou que, de accordo com os artigos dezois e dezoito dos estatutos em vigor, convidava os Srs. accionistas presentes a entregarem seus votos para a eleição dos membros do conselho fiscal e respectivos supplentes. Recolhidas as cédulas e feita a apuração, o Sr. presidente proclamou eleitos membros do conselho fiscal, para o exercicio de mil novecentos e vinte e seis, os Srs. Roberto Cochrane Simonsen (releito), Ernesto Pujol (releito), Charles Robert Murray (releito), e supplentes, respectivamente, os Srs. Theodorico Magalhães Castro (releito), Sebastião Cardoso Gerna (releito), e Eduardo V. Pederneras (releito). Proseguindo nos trabalhos, para os quaes fora a presente assembleia convocada, o Sr. presidente declarou que ia submeter á discussão o approvamento dos Srs. accionistas a seguinte proposta do Sr. Theodorico Magalhães Castro, cuja assumpto deveria ser resolvido pela presente assembleia, conforme determina o artigo dez dos estatutos: "Proposta — Para o fim previsto no artigo decimo dos estatutos em vigor proponho que tenham vencimentos "pro labore" de um conto de reis mensaes, durante o exercicio de mil novecentos e vinte e seis, os directores presidente, gerente e tecnico, e que a cada um dos directores, gerente e tecnico, seja concedida mais a quantia mensal de quinhentos mil réis para representação. Rio de Janeiro, vinte de abril de mil novecentos e vinte e seis. — Por procuração da Companhia Construtora de Santos, Theodorico de Magalhães Castro". Não havendo quem usasse da palavra, foi a discussão encerrada, submettendo o Sr. presidente á deliberação dos Srs. accionistas e sendo por elles approvada a proposta do Sr.

Theodorico Magalhães Castro. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente communicou que ia submeter á aprovação dos Srs. accionistas a presente acta, sendo proposto pelo Sr. Theodorico Magalhães Castro que, de accordo com o artigo vinte e nove, ficassem os Srs. presidente e secretario da assembleia autorizados a assignarem-na depois de approvada. Aceita pelos Srs. accionistas a proposta acima mencionada, foi lida e posta em discussão a presente acta, lavrada em duas vias, uma no presente livro e outra em avulso, de igual teor, para os necessarios fins legais, sendo por todos approvada.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1926. — O presidente da assembleia, *Raoul Dunlop*. — O secretario da assembleia, *José Pires de Carvalho e Albuquerque*.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 14 de maio de 1926, archivou-se nesta repartição, sob o numero 7.388; o seguinte documento referente á Companhia Immobiliaria Nacional, a saber: acta da assembleia geral ordinaria realizada em 20 de abril ultimo, que approvou o relatorio da directoria e o parecer do conselho fiscal e supplentes. Eu, João Hygino de Araújo, 1º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 18 de maio de 1926. — *J. Hygino de Araújo*, 1º official. Visto. *J. C.*, em 17 de maio de 1926. — *Isidoro Campos*, director. Acheva-se sellada com estampilhas federaes no valor de sessenta mil réis. (3.502)

COMPANHIA FEDERAL DE FUNDIÇÃO

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 1926

Aos vinte dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e seis, ás quatorze horas, achando-se reunidos na sede da Companhia Federal de Fundição, á rua Nery Pinheiro numero setenta, nove (9) accionistas representando mais de quatro quintos do capital social, como consta do livro de presenca, o senhor Carl H. Runge, director-secretario, em exercicio do cargo de director-presidente, diz que, havendo numero legal de accionistas abria a sessão para ser realizada a assembleia geral ordinaria, pedindo aos accionistas que escolhessem aquelle que devia presidir-a.

Por proposta do Sr. Franz Meurer, foi aceite o Sr. Walter Schuback que, convidando para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os senhores Franz Meurer, e Carlos B. Schwerin, assumiu a presidencia dos trabalhos.

Foi dispensada a leitura do relatorio e do parecer do conselho fiscal, por terem sido publicados na imprensa.

Posto o parecer do conselho fiscal e o relatorio em discussão, foram unanimamente approvados, não tendo tomado parte na votação os directores da companhia e os membros do conselho fiscal.

Suspensa a sessão por alguns instantes, os senhores accionistas muniram-se de cédulas para a eleição do conselho fiscal e seus supplentes. Declarada novamente aberta a sessão, o senhor presidente convidou para apuradores da eleição os senhores H. Kronenberg e José Saboia Viriato de Medeiros.

Procedida a apuração foi verificado o seguinte resultado: para membros do conselho fiscal, os Srs. Carlos F. de Noronha, Herm. Stoltz & Comp., e Franz Meurer; para supplentes do conselho fis-

cal os Srs. José Saboia Viriato de Medeiros e Walter Schuback.

Apurado este resultado, o presidente declarou eleitos e emposados em seus respectivos cargos os membros do conselho fiscal e seus supplentes para servirem no corrente anno.

Pedia a palavra o Sr. Carl H. Runge e disse que, devendo chegar em breve a esta cidade de regresso da sua viagem a Europa o director-presidente, Sr. R. Stoltz, assumirá o mesmo immediatamente o exercicio de seu cargo, de que esteve ausente temporariamente, por esse motivo se congratulou com a assembleia pelo que de muito iria aproveitar a sociedade. Aproveitava o estar com a palavra para communicar que por seu turno iria se ausentar temporariamente devendo nestas condições ser substituido por um dos senhores accionistas. Sabendo ser pensamento do Sr. R. Hans Stoltz designar para exercer o cargo o accionista Sr. Walter Hillefeld, pedia que desde já o conselho fiscal sobre a substituição se pronunciasse. O Sr. presidente, attendendo, mandou que o conselho eleito se pronunciasse, o que se fez immediatamente approvando a indicação do Sr. Walter Hillefeld para exercer na ausencia do Sr. Carl H. Runge o cargo de director-secretario.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente, agradecendo aos senhores accionistas o haverem escolhido para dirigir os trabalhos, declara encerrada a sessão de que eu, Franz Meurer, primeiro secretario, lavrei esta acta que vai assignada por todos. — *Franz Meurer*, 1º secretario. — *Carlos B. Schwerin*, 2º secretario. — *Walter Schuback*. — *José Saboia Viriato de Medeiros*. — *Carlos F. de Noronha*. *Herm. Stoltz & Comp.*. — *Carl H. Runge*. — *Max Teichmann*. — *H. Kronenberg*.

COMPANHIA MINEIRA DE LACTICINIOS

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 14 de maio de 1926, se archivou nesta repartição sob o numero 7.384 o seguinte documento referente á Companhia Mineira de Lacticianios, a saber:

Acta da assembleia geral ordinaria realizada em 27 de março do corrente anno, que approvou as contas da directoria e o parecer do conselho fiscal e elegu novo conselho fiscal e supplentes.

Eu, João Hygino de Araújo, 1º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1926. (18-5-26). — *João Hygino de Araújo*, 1º official. Visto. *J. C.*, em 17 de maio de 1926. — *Isidoro Campos*, director. A presente certidão está sellada com estampilhas federaes no valor de 60\$ (sessenta mil réis) e carimbada á margem. (3.513)

COMPANHIA MERCANTIL KOSMOS

ACTA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA AOS 20 DE ABRIL DE 1926

Aos vinte dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e seis, ás dezois horas, reunidos na Sede da Companhia Mercantil Kosmos, á Rua General Camara n. 33, terceiro andar, onze (11) accionistas, representando por si e por procuração, mil e oitocentas e vinte e cinco (1825) acções, ou sejam mais

de 2/3 do capital social, o Sr. Joaquim Carneiro da Costa, director-presidente, declarou aberta a sessão, convidando o Sr. commandador José Raimão da Silva Carneiro para presidir a assembléa. Aceitando o encargo, o referido Sr. agradeceu a honra que lhe era dada e assumindo a presidência convidou para secretários os Srs. Carlos Mendes Campos e Eduardo de Andrade. Constituída assim a mesa e antes de entrar na ordem dos trabalhos o Sr. director-presidente, informou a assembléa do que, conforme decisão tomada pela directoria em 1924, os directores da Companhia continuaram a exercer os seus cargos no exercício de 1925, sem perceberem os honorários retributivos dos mesmos, do que a assembléa tomou conhecimento, elogiando a directoria por este facto. Mais declarou o Sr. presidente da Companhia, que a directoria desejava continuar sob as mesmas condições de não recebimento de honorários durante o exercício de 1926, desejo que foi pelo Sr. presidente da assembléa, presente aos Srs. accionistas reunidos que por unanimidade deliberaram no sentido proposto. Em sentido identico, pediu a palavra o Sr. Dr. Alvaro Francisco d'Almeida, que como membro do conselho fiscal, ellegiou a assembléa, que o referido conselho vinha prestando gratuitamente os seus serviços á Companhia, pelo que propunha que em eguaes condições continuasse a exercer o seu mandato, o conselho que na presente assembléa, deveria ser eleito, o que foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. presidente da assembléa declarou que de accordo com os annuncios publicados no *Diário Official*, a assembléa geral ordinaria que se estava realizando, tinha por fim deliberar sobre os actos, relatorio, balanço e contas da directoria, bem como sobre o parecer do conselho fiscal, referente ao exercício que terminou em 31 de dezembro de 1925 e á eleição do conselho fiscal para o corrente exercício e assim convidou o Sr.

segundo secretario a proceder á leitura dos referidos documentos. Pediu, então a palavra o Sr. Mario Rodrigues, que, em virtude dos referidos documentos já se acharem publicados e serem por consequência do conhecimento de todos os Srs. accionistas presentes, propoz fosse dispensada a sua leitura, o que foi sem discrepância aprovado pela assembléa. O Sr. presidente declarou então aberta a discussão sobre os actos, relatorio, balanço e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, tudo referente ao segundo exercício da companhia, terminado em 31 de dezembro de 1925. Não havendo quem pedisse a palavra, deu-se a discussão por encerrada e, procedendo-se a votação, tudo foi aprovado, abstendo-se de tomar parte na votação, os Srs. membros da directoria e conselho fiscal. Passando-se á segunda parte dos trabalhos, o Sr. presidente pediu aos accionistas presentes que se manifestassem das competentes cédulas, afim de se proceder á eleição dos membros do conselho fiscal para o exercício corrente. Pedindo a palavra o Sr. Candido Leite de Castro, propoz o referido Sr. accionista que fosseze eleitos os mesmos Srs. que o acompanharam no exercício passado, o que foi unanimemente aprovado pela assembléa. Pediu, porém, a palavra o Sr. José Antonio de Souza, que agradecendo a deferencia, declarava, entretanto, ser-lhe impossivel continuar a exercer o referido cargo, em virtude dos multiplos affazeres que presentemente o occupavam. Pedindo o Sr. presidente á assembléa que deliberasse sobre as encusas apresentadas pelo Sr. José Antonio de Souza, foram as mesmas tomadas na devida consideração, sendo o ultimo eleito por aclamação e ficando constituído da seguinte maneira o conselho fiscal para o presente exercício: Effectivos os Srs. Dr. Francisco de Assis Chateaubriand, Dr. Alvaro Francisco de Almeida e commandador José Raimão da Silva Carneiro. Supplentez, os Srs. Julio Ferreira Vianna, Ray-

mundo Pereira de Magalhães e Carlos Mendes Campos. Em seguida, pediu a palavra o Sr. segundo secretario Eduardo de Andrade, que propoz que a acta da assembléa fosse assignada apenas pela mesa, proposta que submettida á discussão, foi unanimemente approvada. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente da assembléa, agradeceu aos Srs. accionistas o seu comparecimento depois do que suspendeu a sessão por quinze minutos, afim de se lavar a presente acta. Reaberta, foi lida a referida acta aos Srs. accionistas que a approvaram na integra, depois do que foi assignada por mim, Carlos Mendes Campos, e pelos demais membros da mesa.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1926.
— Carlos Mendes Campos. — José Raimão da Silva Carneiro. — Eduardo Andrade. (3.499).

SIQUEIRA CAVALCANTI & COMP.

(Casa Bancaria, rua do Carmo, 71, sob.)

BALANÇETE EM 30 DE ABRIL DE 1926

Activo

Letras descontadas	1.116:138\$680
Titulos e fundos pertencentes ao banco	1:780\$000
Hypotheca	23:178\$000
Caixa:	
Em moeda corrente	29:213\$830
Em outros bancos	16:058\$510
Diversas contas	81:445\$500
Móveis e utensilios	5:514\$000
	1.306:298\$520

Passivo

Capital	300:000\$000
Fundo de reserva	11:650\$150
Depositos a prazo fixo	435:065\$200
Letras a pagar	436:146\$600
Diversas contas	123:436\$270
	1.306:298\$520

(3.509)

THE YOKOHAMA SPECIE BANK, LIMITED

Estabelecido em 1880

Casa Matriz — Yokohama, Japão

Capital	Yen. 100.000.000.00
Capital realizado	Yen. 100.000.000.00
Fundo de reservas	Yen. 86.500.000.00

BALANÇETE EM 30 DE ABRIL DE 1926

Activo

Letras descontadas	5:000\$000
Letras e effectos a receber:	
Letras do exterior	356:502\$600
Letras do interior	762:225\$830
	1.118:728\$430
Empréstimos em conta corrente	550:151\$918
Valores caucionados	830:113\$980
Valores depositados	100:000\$000
Caixa matriz	1.149:811\$250
Agencias e filiaes	1.833:400\$520
Correspondentes no Brasil	262:899\$316
Titulos e fundos pertencentes ao banco	30:000\$000
Diversas contas	273:529\$304

Caixa:

Deposito no Banco do Brasil e em outros bancos	390:656\$796
Em moeda corrente	37:470\$900
Em outros especios	17:392\$480
	415:520\$236
	282:002\$190
	6.893:487\$223

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Depositos:	
Em conta corrente com juros	791:507\$175
Para letras a liquidar	9:512\$400
A prazo fixo	662:199\$790
	1.463:219\$365
Titulos em caução e em deposito	836:443\$980
Caixa matriz	263:561\$573
Agencias e filiaes	2.252:253\$495
Valores hypothecarios	100:000\$000
Letras a pagar	475:335\$110
Diversas contas	99:041\$590
	121:630\$020
	282:002\$190
	6.893:487\$223

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1926. — K. Kojima, gerente. — I. Terakura, contador. (3.501)

VIDRARIA BRASILEIRA S. A.

JUNTA COMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

N. 7.390

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 17 de maio de 1926, se archivaram nesta repartição os seguintes documentos referentes à Vidraria Brasileira S. A., a saber:

Acta da assembleia geral dos subscritores de ações, realizada em 27 de abril ultimo, em que foram nomeados tres leuados para avaliarem os bens, cousas e direitos com que a firma Salvador Oliviera realiza parte do capital social; acta da assembleia geral de constituição definitiva, em que foram approvados o laudo dos leuados e os estatutos, lista nominativa dos accionistas, publica forma do recibo do deposito de 10 % do capital em dinheiro, feito no Banco de Hespanha e Brasil e guia com o pagamento do selo respectivo, feito na Recebedoria do Districto Federal. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria dessa junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 18 de maio de 1926. (Sobre estampillas no valor total de 60\$000). — João Hygino de Araujo, 1º official. Visto. — J. G. em 18 de maio de 1926. — Asidoro Campos, director. Estava o cartão da Junta Commercial.

(3.512)

COMPANHIA BETTENFELD

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1926

Aos doze dias do mês de maio de mil novecentos e vinte e seis, reunidos em assembleia geral extraordinaria os accionistas constantes do livro de presença, representando 3.505 ações, o Sr. Dr. E. G. Catta-Preta, director-presidente da companhia, abre a sessão e pede para que os senhores accionistas indiquem um nome para presidir os trabalhos, de conformidade com o que preceituam os estatutos. Indicado e accedido o nome do Sr. Oscar Rodrigues da Costa, este, assumindo a presidencia, convida para secretarios os Srs. Joaquim Pedro do Couto Pereira e Louis Hutier, que tomam assento á mesa. O Sr. presidente lê então o sumario da convocação e explica que o assumpto da mesma é tomar conhecimento da renuncia dos actuaes directores e consequente eleição dos seus substitutos. Pede então a palavra o Sr. Dr. E. G. Catta-Preta, presidente da companhia, e diz que em seu nome e no do seu collega de directoria Dr. José Cortez vinha apresentar á assembleia geral dos senhores accionistas a renuncia dos cargos que vinham occupando. Salienta S. S. que não é sem pezar que são levados a assua proceder, mas dada a circumstancia de estar elle orador assobrado com serviços outros que não lhe permittem dar a assistencia que era necessaria aos negocios da companhia, entendia do seu dever tomar tal medida que reputava de interesse ao bom andamento da sua directoria. Quanto a seu collega Dr. José Cortez, todos sabiam que estava elle de passagem, tomadas para uma viagem á Europa, e, portanto, impossibilitado de continuar á testa dos negocios da companhia. Com a palavra o accionista Sr. Albino Bandeira diz que tem a certeza de interpretar o sentimento de todos os accionistas declarando que é com bastante pezar que aca-

bam de tomar conhecimento da renuncia dos cargos que tão brilhantemente veem desempenhando nesta companhia os senhores Drs. E. G. Catta-Preta e José Cortez. Attendendo, porém, aos termos categoricos e ás razões muito justas apresentadas pelos renunciantes e mesmo porque sabe particularmente que a resolução dos dous directores é inabalavel, propõe que sejam accetitas as renuncias não sem antes agradecer muito sinceramente aos Drs. E. G. Catta-Preta e Dr. José Cortez os inestimaveis serviços que prestarão á companhia e a dedicacão com que desempenharão o mandato que lhes haivam confiado.

Approvada por unanimidade de votos a proposta do Sr. Bandeira, o presidente declara que igualmente lamenta a retirada dos dous directores que prestaram á companhia o melhor dos seus esforços. Achando-se, pois, vago os cargos de presidente e secretario da companhia, ia proceder á eleição, pelo tempo que falta para completar os mandatos dos renunciantes, dos dous referidos cargos e pedia aos Srs. accionistas para se munirem de cédulas para esse fim. Recolhidas as cédulas e verificando-se ter recalcado a escolha nos nomes dos accionistas Srs. Albino Bandeira e Louis

Hutier, aquelle para o logar de presidente e este para o de secretario, o senhor presidente proclama eleitos, por unanimidade de votos, para o logar de presidente o Sr. Albino Bandeira e para o logar de secretario o Sr. Louis Hutier, que tomaram posse e entraram logo no exercicio das suas funcções.

Tendo-se verificado uma vaga no conselho fiscal, com a eleição do Sr. Albino Bandeira para o cargo de director-presidente, a assembleia resolveu que fosse chamado a preencher essa vaga um dos supplentes do conselho fiscal, recalhando a escolha no nome do accionista senhor Gregorio de Medina Junior, que accetitou.

Não mais havendo a tratar, o Sr. presidente, agradecendo o comparecimento dos Srs. accionistas presentes, deu por encerrados os trabalhos e mandou que fosse lavrada a presente acta que, depois de lida e achada conforme, vao assignada por todos os accionistas presentes. — Oscar Rodrigues da Costa, presidente. — Joaquim Pedro do Couto Pereira, 1º secretario. — Louis Hutier, 2º secretario. — Leandro Martins & Comp. — Albino Bandeira. — Por procuração de Gastão Carlos Neves, Albino Bandeira. — Gregorio de Medina Junior. — José Cortez — E. G. Catta-Preta.

BANCO ECONOMICO DO BRASIL

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1926

Activo

Accionistas (entradas a realizar) 118:288\$500

Caixa:

Dinheiro em cofre	16:827\$411	
Em outros Bancos	382:500\$620	399:328\$031
Obrigações a receber	2:581:783\$414	
Obrigações descontadas	111:616\$995	
Empréstimos s/ hypothecas	8:500\$000	2.701:900\$139
Títulos em cobrança	344:524\$080	
Títulos em garantia	353:779\$570	
Valores em garantia	783:200\$400	
Correspondentes c/ cobr.	52:826\$870	1.531:327\$820
Ações caucionadas		40:000\$000
Valores em custodia		28:100\$000
Installações		22:226\$800
Móveis e utensilios		44:334\$140
Diversas contas		82:588\$250
		4.971:088\$180

Passivo

Capital	2.000:000\$000	
Fundo de reserva	98:863\$310	
Fundo de deterioração	9:965\$020	
Lucros suspensos	20:891\$312	2.129:719\$672
C/C movimento	642:307\$797	
C/C prazo fixo	298:756\$930	
C/C de aviso	3:763\$700	
C/C limitada	18:330\$900	
Pequenos credores	16:911\$300	980:070\$627
Credores por títulos	390:710\$200	
Empréstimos garantidos	1.143:617\$120	1.534:327\$320
Caução da directoria		40:000\$000
Depositantes de valores		28:100\$000
Dividendos (saldo a pagar)		40:721\$400
Correspondentes c/c		1:525\$000
Diversas contas		216:614\$461
		4.971:088\$180

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1926. — Lindolpho Xavier, director-presidente. — José Feijó, Contador. (3.510)

M. P. MACHADO & COMP.

BALANÇETE DE ABRIL DE 1926

Activo	
Letras de contadas	271:901\$909
Caixa	15:748\$670
Diversas contas	167:115\$100
	554:768\$670
Passivo	
Capital	50:000\$000
Contas correntes com ju- ros	223:407\$220
Diversas contas	201:361\$450
	454:768\$670

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1926. —
M. P. Machado & Comp. (3.503)

ANNUNCIOS**Companhia Brasileira de Immoveis e Construções**

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 14 de junho proximo, ás 14 horas, em sua sede, á avenida Rio Branco n. 48, afim de serem submittidos á sua apreciação o relatorio, balanco e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1925, e proceder-se á eleição do conselho fiscal e seus supplementes, na forma dos estatutos.

Os possuidores de accões ao portador deverão depositar-as na sede da companhia, oito dias antes da assembleia, ficando desde já suspensas as transferencias das accões nominativas.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1926. —
A directoria. (3.498)

Sociedade Anonyma Elevadores Brasil

São convidados os Srs. accionistas desta sociedade, para se reunirem em assembleia no dia 24 do corrente, ás 15 horas, á avenida Salvador de Sá n. 188, afim de elegereem um membro do conselho fiscal e dous supplementes.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1926. —
A directoria. (3.520)

Companhia Thyssen do Brasil S.A.

Avisamos aos Srs. accionistas que se acham á sua disposição, na sede desta companhia, a rua Theophilo Otttoni numero 96, sobrado, nesta praça, os documentos de que trata o art. 137 do decreto n. 134, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1926. —
A directoria. (3.507)

Companhia Maritima Brasileira

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, na sede desta companhia, á avenida Rio Branco n. 9, 3º andar, no dia 24 de maio corrente. — A directoria. (3.500)

Sociedade Carbonifera Prospera

AVENIDA RIO BRANCO N. 59, 1º ANDAR.
Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos referentes ao anno social findo, de que trata o art. 137 do decreto n. 134, de 4 de julho de 1891.
Rio de Janeiro, 18 de maio de 1926. —
A directoria. (3.517)

Registro de Immoveis

TERCEIRO DISTRICTO

Constituição de Bem de Família

De accordo com o que determina o art. 928 do decreto n. 16.752, de 31 de dezembro de 1924, faço publico que, nesta data, foi apresentada ao Registro de Immoveis do 3º districto, e protocolada sob numero de ordem 22.723, a escriptura publica de 29 de abril de 1926, em notas do tabellião do 8º officio, pela qual o Sr. Dermenval Merquior e sua mulher D. Herminia Merquior constituíram em bem de familia o predio e dominio util do respectivo terreno, á rua Barão de Itapagipe numero cento e sessenta e seis (166), na freguezia do Engenho Velho, desta cidade, o qual predio é construido no meio do terreno, recuado da rua mais ou menos 4 metros, mede no corpo principal sete metros por 18 metros e nas dependencias seis metros por quatro metros e consta de um pavimento com porão utilizavel, de 1m,50 de altura média, com uma porta de balcão e uma janella para a rua e entrada á esquerda, por escada de marmore e terrago coberto, dividido em vestibulo, sala de visitas, de jantar, quatro quartos, cozinha, copa, quarto de deposito, banheiro e privada tendo um chafariz na área, com dous quartos para creanças e garage para automoveis, tanque para lavagem e reservatorio de agua, sendo o respectivo terreno da forma de um trapezio, medindo 13 metros de frente, igual largura na linha dos fundos, confrontando com herdeiros da Baroneza de Itacurusá, 76m,50 de extensão pelo lado que confronta com o predio n. 160, de Manoel Ferreira da Silva e 80 metros pelo outro lado, confrontando com terreno de David Bittencourt Rebello, fechado por muros de tijolos, de meação e no alinhamento da rua por gradil de ferro. As reclamações daquelles que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas no cartorio deste registro, á rua do Rosario n. 81, sobrado, dentro do prazo de trinta dias, contados da data da publicação do presente edital; findo o prazo e não havendo reclamações, será effectuado o registro, como determina a lei.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1926. —
O official, *Lysippo Antonio do Amaral Garcia* (3.505)

Companhia Estrada de Ferro União Sorocabana e Itana

(EM LIQUIDAÇÃO FORÇADA)

Segunda sorteio

São convidados os credores da liquidção forçada da Companhia Estrada de Ferro União Sorocabana e Itana a comparecerem no Banco do Brasil, á rua da Alfandega n. 17, 2º andar, no Contencioso, para receberem o sorteio a que tem direito.

Rio, 13 de março de 1926. — Os syndicos. (2.947)

Companhia Nacional Algodoeira

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os Srs. accionistas são convidados a comparecer no dia 19 do corrente, ás 2 horas da tarde, á rua Candelaria n. 88, 1º andar, afim de deliberarem sobre uma proposta da directoria e conselho fiscal, a respeito do funcionamento da companhia.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1926. —
A directoria. (3.425)

Companhia Brasileira Industrial e Construtora

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 31 de maio proximo futuro, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á rua da Quitanda n. 95, 1º andar, para tomarem conhecimento do relatorio, balanco e contas da directoria e parecer do conselho fiscal referentes ao periodo administrativo findo em 31 de dezembro de 1925, e a procederem em seguida á eleição dos membros do conselho fiscal e supplementes para o exercicio de 1926.

Estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos de que trata o art. 117 do decreto n. 134, de 4 de julho de 1891.

Ficam desde já até o dia da assembleia, inclusive, suspensas as transferencias de accões nominativas e as ao portador deverão ser depositadas na caixa da companhia até tres dias antes da realização da assembleia para que possam ter direito a voto nesta.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1926. —
A directoria. (3.474)

Banco do Commercio

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Não tendo comparecido numero sufficiente de Srs. accionistas para constituir-se a assembleia geral ordinaria, convocada para hoje, de novo os convido a se reunirem no dia 24 do corrente, ás 14 horas, no edificio do Banco, á rua General Camara n. 8, 3º andar, para o exame e julgamento das contas do anno de 1925 e para a eleição do conselho fiscal e supplementes.

Sendo esta a segunda convocação, a assembleia geral ordinaria deliberará, seja qual for a somma de capital representada pelos Srs. accionistas presentes.

Continuam suspensas as transferencias de accões até a realização da assembleia.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1926. —
Cande de Avelar, presidente. (3.454)

A Praça

Martins Saraiva & Comp. compareceram a esta praça e á do interior que, de accordo com a alteração feita em seu contracto social, se retirou o socio Antonio da Silva Carvalho, conforme consta do registro n. 102.631, de 6 de maio de 1926, na M. M. Junta Commercial.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1926. —
Martins Saraiva & Comp.

Reconheço a firma de Martins Saraiva & Comp.

Rio, 17 de maio de 1926. Em testemunho testava o signal publico, da veracidade. — *Pedro Ecangelista de Castro*, tabellião. (3.487)

Companhia Industrial de Ferro e Aço

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas para a assembleia geral ordinaria, a se realizar no dia 31 do corrente, ás 14 horas, na sede da companhia á rua Alegria n. 359, afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria do anno social terminada em 31 de março findo, bem como do parecer do conselho fiscal e eleição do mesmo conselho.

Rio, 13 de maio de 1926. — A directoria. (3.508)